

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 30 de janeiro de 2026 Nº 29.163

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 230/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01066, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, titular do RG/CPF nº 547.***.***-34/SSP/PR, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779529

ATO N. 231/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01067, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO**, portador (a) do RG nº 04***526/SESP/MT e do CPF nº 352.***.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779531

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 232/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01068, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDREA APARECIDA GOUVEIA**, portador (a) do RG nº 31***849/SESP/MT e do CPF nº 050.***-01, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779530

ATO N. 234/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput e §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, com proventos pela média, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01070, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO**, portador (a) do RG nº 331.***-91/SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF.NIV. SUP.SIST.PENITENCIARIO D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779527

ATO N. 236/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01080, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI**, portador (a) do RG nº 05***560/SESP/MT e do CPF nº 384.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779525

ATO N. 237/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01089, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTA CRISTINA BUNORO**, titular do RG/CPF nº 229.***-34/SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779526

ATO N. 238/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01090, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIAS PEREZ VEZETIV**, portador (a) do RG nº 03***448/SESP/MT e do CPF nº 303.***-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779528

ATO N. 240/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01091, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERONI MARIA PANSERA**, portador (a) do RG nº 53***0/SSP/MT e do CPF nº 344.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Janeiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779524

ATO Nº 242/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2026/00155, resolve autorizar o servidor CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a se ausentar do país, no período de 20 a 30 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar da “Reunião da Cúpula Internacional de Integração Regional - Rota do Coração da América do Sul”, que será realizada no Departamento de San Ignacio de Velasco/Bolívia, nos termos da Autorização “AD REFERENDUM” DO CONDES - do dia 28.01.2026:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1779564

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora ROSANGELA SOUZA DA SILVA, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 290741, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/68722.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1778926

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/38937, resolve, para regularização funcional, prorrogar, o Ato Administrativo nº 2026/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/12/2023, que trata da cessão de VALDEMAR AIRTON PISSOLATO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 111448/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1779361

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44349, resolve, para regularização funcional, prorrogar em partes, o Ato Administrativo nº 1494/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2023, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Poconé-MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990,

artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ADILSON GOMES CAMPOS	77923/005	PTNSS DO SUS
LINDOMAR VICENTE DA SILVA	94500/001	PTMSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1779363

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 001/2026/SEPLAG/SEFAZ/ SEDUC/SESP/PJC/PMMT/CBMMT/DETRAN/POLITEC/SEJUS/SEMA/ SEAF/SINFRA/SECITECI/PGE/MTPREV

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de vagas e de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, perfil Engenheiro da Computação, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SEPLAG/SEFAZ/SEJUS/SEMA/SEAF/SINFRA/SECITECI/PGE/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2026, Edição Extra 2 nº 29.150, RESOLVE tornar público o Resultado Preliminar das Inscrições:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Inscrição	Nome	Pontos	Situação	Data de Nascimento	PCD
16330	ABMAEL DE LIMA FERREIRA	1	Deferido	06/09/1987	Não
16383	ADRIANO ALVES RIBEIRO	11	Deferido	17/05/1984	Não
16376	ADRIANO FROES DA COSTA	4	Deferido	09/09/1985	Sim
16382	ADRIANO MELLO COLOMBO	0.5	Deferido	02/05/1999	Não
16279	AÉCIO LUIS MOREIRA FERNANDES	2	Deferido	18/12/1987	Não
16432	ÁIDANO DA SILVA LIMA	5	Deferido	01/07/1973	Não
16444	ALESSANDRA MIRELLE FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA	5	Deferido	23/06/1997	Não
16338	ALESSANDRO ARAUJO PEREIRA	4.5	Deferido	14/03/1988	Não
16486	ALEX CARLOS ARAGAO SOUSA	0.5	Deferido	24/08/1982	Não
16469	ALEX JUNIO PINHEIRO DE ALMEIDA	0	Deferido	06/09/1995	Não
16480	ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA	6	Deferido	28/02/1999	Não
16419	ALEXANDRE DOS SANTOS MOSHAGE	1.5	Deferido	20/10/1993	Não
16280	ALLAN VITOR WALECHESKI TOLEDO	0	Deferido	09/08/2002	Não
16377	AMARILDO DE ARRUDA ASSUMPCAO SILVA	7	Deferido	01/11/1977	Não
16471	ANDRÉ LUIS CARVALHO MESSIAS SANTOS	0	Deferido	07/04/2002	Não
16446	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARTINS	5.5	Deferido	30/06/1992	Não
16520	ANDRE LUIZ SANTOS BATISTA	0	Deferido	26/03/1972	Não
16367	ANDRE MACEDO TAQUES	3	Deferido	27/07/2001	Não
16418	ANDRÉ PARADA DE OLIVEIRA MACHADO	5.5	Deferido	25/08/1998	Não
16534	ANDRÉ VINICIUS BORGES DE GOIS MONTEIRO	0	Deferido	03/02/1995	Não
16538	ANDREI FALBOT MENDES	3.5	Deferido	20/04/1983	Não
16473	ANDREIA SOLEDADE GADOI	13.5	Deferido	22/09/1981	Não

16513	ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAIA	7.5	Deferido	05/04/1993	Não
16562	ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO	2	Deferido	28/01/1989	Não
16571	ANTHONY DE OLIVEIRA VERGARA	4	Deferido	14/09/1996	Não
16370	ARAO ALVES DE FARIAS	7.5	Deferido	23/06/1991	Não
16336	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	4	Deferido	04/03/1983	Não
16391	ARTHUR DE PAULA CORREA	0	Deferido	22/04/2002	Não
16422	ARTHUR SIQUEIRA DA SILVA CORREIA	5	Deferido	19/03/1995	Não
16438	BARBARA AYLLON LEMES	5.5	Deferido	16/11/2002	Não
16498	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	3.5	Deferido	05/02/2002	Não
16393	BRUNO CASCAES ALVES	1	Deferido	21/07/1997	Não
16474	BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	1	Deferido	21/04/1986	Não
16449	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	9	Deferido	29/01/2026	Não
16504	CAIO OLIVEIRA BRAZ	0	Deferido	22/01/1996	Não
16270	CAIO VIEGAS DE SOUZA GOMIDE	6.5	Deferido	05/05/2001	Não
16431	CAIQUE ALEXANDRE HENRIQUE	2	Deferido	03/02/1993	Não
16463	CARLOS VITOR VIEIRA MATTOS	15	Deferido	20/10/2001	Não
16265	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ANGELOTTI	0.5	Deferido	05/12/1997	Não
16467	CARLOS DANIEL ALVES DIAS	1.5	Deferido	05/09/1999	Não
16404	CARLOS DAVID ROCHA DE SOUZA	1	Deferido	07/08/1981	Não
16398	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRAO	7.5	Deferido	19/10/1998	Não
16366	CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRUNORO	0	Deferido	10/04/1989	Não
16400	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA CARNEIRO	4.5	Deferido	28/05/2001	Não
16536	CARLOS RAFAEL NOGUEIRA DE ARRUDA SILVA	2	Deferido	17/04/2003	Não
16329	CAUA CARVALHO DE CASTRO OLIVEIRA	3	Deferido	29/01/2026	Não
16426	CELSO LUIS RAMOS MATOS	2	Deferido	20/07/1977	Não
16424	CESAR NICOLAU SZPAK	12	Deferido	03/07/1986	Não
16492	CLEBER BENEDITO BAZZANO MORAES	14	Deferido	30/07/1974	Não
16508	CRISTIANO ALVES DE CASTRO	0	Deferido	01/08/1988	Não
16254	CRISTIANO AUZANI TEIXEIRA	0	Deferido	23/01/1993	Não
16259	DANIEL CASSIO CORREA BERNARDES	1	Deferido	04/06/1999	Não
16556	DANIEL FERREIRA COSTA	9.5	Deferido	16/08/1994	Não
16545	DANIEL LEITE DE BARROS TEIXEIRA	0	Deferido	29/01/2026	Não
16253	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	6.5	Deferido	30/03/2000	Não
16353	DANIELE DOS SANTOS TAVARES LOBO	3.5	Deferido	11/08/1988	Não
16281	DAVI DA CUNHA AGUIAR	0	Deferido	31/03/2005	Não
16443	DENYS HETZEL BARBOSA	1	Deferido	01/11/1984	Não
16364	DEUSIREURISSON INACIO MECENA DE AZEVEDO	1	Deferido	22/07/1984	Não
16553	DIEGO ASSUNÇÃO LEITE	2	Deferido	27/06/1986	Não

16452	DIEGO FERNANDO BATISTA SILVA	7.5	Deferido	11/01/1995	Não
16456	DIEGO FURTADO DOS SANTOS	0.5	Deferido	04/05/1988	Não
16346	DIEGO LUCIO DA CUNHA LOBO	9	Deferido	06/06/1989	Não
16298	DIOGO DA SILVA DE PONTES	1	Deferido	11/04/1986	Não
16299	DOUGLAS FROTA BRANDÃO	1	Deferido	02/06/1992	Não
16257	DOUGLAS ROHDEN	1	Deferido	24/11/1986	Não
16529	EDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	9.5	Deferido	14/01/1985	Não
16361	EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	1	Deferido	16/02/1986	Não
16403	EDUARDO FELIPE DE MORAIS LUNATO	3.5	Deferido	14/02/1997	Sim
16436	EDUARDO MARQUES GONZALEZ	0	Deferido	03/07/1991	Não
16276	EDUARDO VINÍCIUS AUDERO DA COSTA	2.5	Deferido	18/07/2003	Não
16514	ELANDRO SOARES MAGALHAES	2	Deferido	12/11/1991	Não
16396	ELIAS INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR	1	Deferido	08/02/1990	Não
16546	ELVISTHER CAMARGO DE MIRANDA	1	Deferido	05/04/1995	Não
16537	ERIC DE SOUSA GUERRIZE	1.5	Deferido	05/06/2001	Não
16287	ERICK DE ASSUNÇÃO BARBOSA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	0.5	Deferido	31/10/2000	Não
16305	ESTELA MARIE SATO	1	Deferido	05/01/2002	Não
16290	EVANDRO DA SILVA BATISTA	0.5	Deferido	07/11/1990	Não
16533	EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA JUNIOR	10	Deferido	18/11/1995	Não
16500	FABIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO	0	Deferido	27/03/1995	Não
16423	FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO DE SOUZA	2	Deferido	26/07/1995	Não
16506	FELIPE CECCONELLO FONTANA	1	Deferido	04/05/1999	Não
16531	FELIPE GOMES DA CRUZ	1.5	Deferido	17/02/1998	Não
16408	FELIPE SOARES MUYLAERT BARROSO	1	Deferido	06/12/1991	Não
16487	FERNANDO ALVES DIAS CAMARGO	0.5	Deferido	10/01/1980	Não
16251	FERNANDO ARANHA DE OLIVEIRA SOARES	1	Deferido	08/02/1988	Não
16540	FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	13	Deferido	11/05/1979	Não
16358	FERNANDO MOREIRA DANTAS	2	Deferido	23/01/1980	Não
16248	FLAVIO ROSA NICANOR DE SOUZA	0	Deferido	05/07/1982	Não
16342	FRANCISBENE MONTEIRO MAYER	13.5	Deferido	16/09/1973	Não
16387	FRANCISCO JOSE DUTRA	1	Deferido	10/09/1994	Não
16488	FRANCISCO MARCOS COLANTONIO	11	Deferido	21/06/1978	Não
16458	FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA	2.5	Deferido	23/05/1982	Não
16574	GABRIEL ACASSIO CORREIA	13	Deferido	01/03/2004	Não
16319	GABRIEL BATISTA DA SILVA NOGUEIRA	7.5	Deferido	04/03/2001	Não
16389	GABRIEL BORBA BERALDI	0	Deferido	09/05/1997	Não
16460	GABRIEL CALORIO	1	Deferido	07/10/1994	Não

16316	GABRIEL GIRALDELLI SANTOS	1	Deferido	04/01/1999	Não
16386	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA ALVES	10	Deferido	15/07/2002	Não
16363	GABRIEL RODRIGUES DE MOURA	3	Deferido	11/06/1996	Não
16264	GABRIEL SILVA SOUSA	0.5	Deferido	24/09/2002	Não
16268	GENESSY ASSUNCAO SOUZA	2	Deferido	26/10/1980	Não
16462	GERBSON SANTOS GUEDES	0	Deferido	29/01/2026	Não
16390	GEYSSON GUILHERME VEIGA VIANA	3.5	Deferido	03/06/2000	Não
16427	GILVANIA MOREIRA GOMES	6.5	Deferido	19/06/1996	Não
16511	GIUSEPPE DAMIN SOLDATELLI	0	Deferido	13/11/1997	Não
16501	GLADSON CARNEIRO RAMOS LAZZARIN	11	Deferido	23/11/1983	Não
16521	GRASIELLE LIMA DE OLIVEIRA	1	Deferido	14/03/1982	Não
16420	GUILHERME GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	3	Deferido	25/06/2001	Não
16476	GUILHERME MACRINI GODENCIO	3.5	Deferido	29/12/1995	Não
16300	GUILHERME NUNES AZEVEDO	1.5	Deferido	30/07/2003	Não
16352	GUILHERME THEO COLETAARRUDA	9	Deferido	29/01/2026	Não
16560	HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA	5.5	Deferido	27/04/1995	Não
16315	HEITOR RAFAEL CACERES	0.5	Deferido	06/02/1987	Não
16468	HENRICO TADEU RIBEIRO ALVES VILELA	1	Deferido	01/01/1997	Não
16374	HENRIQUE ALVES MONTI	1	Deferido	26/07/2004	Não
16384	HERBERTON LAURO FERREIRA SOUZA	3	Deferido	15/06/1982	Não
16524	HERBET TERRONE BORGES	2	Deferido	15/02/1985	Não
16289	HUDSON FRANCIS VENTURA DE SOUZA	7	Deferido	09/04/1989	Não
16405	IGOR CARVALHO BARROS	2	Deferido	07/06/1985	Não
16402	IGOR DA SILVA ZAGONEL	4	Deferido	11/08/2000	Não
16282	IGOR MICHAEL PEREIRA DA SILVA	1	Deferido	24/03/1991	Não
16326	IGOR ZANATTA SARAIVA	8.5	Deferido	06/07/2000	Não
16541	ISMAEL FERNANDO RIBOLI	6	Deferido	22/01/1977	Não
16263	IURY SILVA DE ALMEIDA	9	Deferido	27/08/1998	Não
16310	IVAN BATISTA MORENO	3.5	Deferido	28/05/1977	Não
16470	IVAN CAMARGO DOS SANTOS	0	Deferido	21/12/1994	Não
16380	JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA	9	Deferido	30/12/1997	Não
16507	JACQUELINE SOUZA VALOIS	0.5	Deferido	01/07/1990	Não
16297	JADER FELLIPE DE OLIVEIRA E SILVA GOLEMBIOUSKI	1.5	Deferido	19/10/1995	Não
16421	JAILSON DOS SANTOS PAIVA	4.5	Deferido	10/09/2000	Não
16566	JAIME OSMAR RODRIGUES FILHO	0	Deferido	04/04/1996	Não
16371	JEAN LUCAS SOLANO FORTES	1	Deferido	18/09/2000	Não
16568	JEAN PAULO SASSI DE MIRANDA	2	Deferido	14/10/1992	Não
16343	JEFERSON ARAUJO SILVA	0.5	Deferido	22/10/1990	Não

16563	JEREMIAS SALDANHA DOS SANTOS	4	Deferido	31/08/2000	Não
16262	JHONE DA SILVA FERREIRA	1.5	Deferido	16/05/1992	Não
16565	JOÃO ANGELLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	Deferido	18/05/1995	Não
16311	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA LEITE ALENCAR	6	Deferido	31/10/2000	Não
16517	JOÃO CARLOS DOS ANJOS NOGUEIRA	1.5	Deferido	19/01/2002	Não
16267	JOÃO FRANCISCO ALDERETT KOSUGUE	12	Deferido	19/12/1988	Não
16369	JOÃO GABRIEL DALAVALLE BENEVIDES	0	Deferido	14/10/1997	Não
16554	JOÃO GABRIEL DE MATOS SILVA	0	Deferido	13/09/2000	Não
16413	JOAO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS	1.5	Deferido	11/06/1980	Não
16379	JOÃO LUCAS GOZZI	0.5	Deferido	23/05/2001	Não
16324	JOAO PAULO NERY DE ASSUNCAO	2	Deferido	26/06/1989	Não
16397	JOAO PEDRO CUNHA DOS SANTOS	5.5	Deferido	29/07/2000	Não
16489	JOAO PEDRO RITTER	0	Deferido	17/03/1999	Não
16344	JOÃO PEDRO ROCHA BRITO	2.5	Deferido	11/11/1995	Não
16512	JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS	7	Deferido	30/06/2000	Não
16378	JOÃO VITOR DE SIQUEIRA CAMPOS	1	Deferido	09/11/2001	Não
16334	JOAO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	0.5	Deferido	17/07/1998	Não
16530	JOAQUIM ALBUQUERQUE LOUZADA JUNIOR	0	Deferido	21/02/1990	Não
16505	JOELMO SILVA FRAGA	13	Deferido	09/04/1990	Não
16549	JONAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	7.5	Deferido	28/04/1983	Não
16466	JONATHAM JUNIOR TEIXEIRA MAGALHAES	6	Deferido	20/12/2000	Não
16439	JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA	2.5	Deferido	07/07/1990	Não
16484	JONATHAN SANTANA SILVA	2.5	Deferido	17/06/1995	Não
16331	JONES CARLOS VIEGAS	9.5	Deferido	21/06/1977	Não
16313	JORGE LUIS GONCALVES DE SOUZA	0	Deferido	02/12/2001	Não
16525	JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR	10	Deferido	18/06/1985	Não
16332	JOSE QUINTINO DA SILVA JUNIOR	0	Deferido	30/01/1988	Não
16576	JOSE RICARDO BORGES SOARES DA SILVA	2	Deferido	03/09/2001	Não
16447	JOSEMAR CRISTIANO DA SILVA	10	Deferido	15/10/1988	Não
16392	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	1	Deferido	18/08/1978	Não
16457	JULIANO FISCHER NAVES	1	Deferido	02/07/1988	Não
16261	JULIO CESAR DE SOUZA	1.5	Deferido	20/07/1994	Não
16288	KAIQUE DE OLIVEIRA ANTONIO	2.5	Deferido	23/08/1995	Não
16266	KAMILLA MARIA DOS SANTOS ROSA	12	Deferido	11/11/1987	Não
16547	KARINE DÉBORA WAGNER	5	Deferido	03/09/1992	Não
16335	KARLA BOMFIM CASTILHO	2.5	Deferido	29/11/1994	Não
16328	KEVIN BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	2	Deferido	13/08/1997	Não
16464	KRYSTOPHER FRANCISCO GUILHEN DE MATOS	0	Deferido	01/10/1996	Não

16491	LARICA NUNES COUTINHO LYRA DOS SANTOS	0	Deferido	13/06/1988	Não
16478	LEANDRO AZANNIEL LIMA VIANA	6	Deferido	11/07/1998	Não
16247	LEANDRO COSTA MAGALHAES SILVA	0	Deferido	15/09/2002	Não
16301	LEONARDO DA SILVA VILLA	12.5	Deferido	30/03/1984	Não
16355	LEONARDO LEVI PEREIRA MEIRELES	1	Deferido	27/04/1984	Não
16552	LEONY TAMIO HATAKEYAMA	1	Deferido	06/05/1994	Não
16433	LOHAN DATE DA SILVA	9	Deferido	12/10/2000	Não
16351	LORENNÁ VITÓRIA DE SOUZA E SILVA	10	Deferido	09/12/2003	Não
16442	LUCAS CESAR MARTINS FREITAS	1.5	Deferido	07/07/1999	Não
16291	LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	1	Deferido	05/11/1988	Não
16561	LUCAS DOS SANTOS LOBO	0	Deferido	13/08/1994	Não
16306	LUCAS DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	0	Deferido	19/10/1999	Não
16544	LUCAS EDUARDO DE FREITAS	7	Deferido	25/04/2002	Não
16425	LUCAS HENRIQUE TASCA DE ARAUJO	4.5	Deferido	31/03/1994	Não
16497	LUCAS PEDROSO DO BOMDESPACHO	5	Deferido	13/07/1995	Não
16348	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	1	Deferido	23/09/1997	Não
16543	LUCCA SOUZA DI OLIVEIRA	0.5	Deferido	02/10/2000	Não
16417	LUCIANA GADOI	4.5	Deferido	09/10/1984	Não
16451	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	10	Deferido	30/11/1990	Não
16368	LUIS FELIPE AMORIM SANTANA	4	Deferido	29/01/2026	Não
16522	LUIS OCTAVIO GALESSO SEROR	0	Deferido	25/05/1996	Não
16258	LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	1.5	Deferido	05/08/1980	Não
16542	LUIZ HENRIQUE MARTINS FANTI	9.5	Deferido	24/02/1988	Não
16284	MAMEDES ERONILDES DE CASTRO JUNIOR	12	Deferido	20/04/1994	Não
16558	MARCEL GUEDES MARTINS	0	Deferido	17/11/1964	Não
16575	MARCELO RODRIGUES BARRINHO	1	Deferido	23/06/1986	Não
16461	MARCOS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	5	Deferido	23/06/1991	Não
16548	MARIANA VORTMANN GRACIANO	0	Deferido	10/07/2000	Não
16495	MARILSON ALMEIDA FEITOSA	1	Deferido	11/07/1995	Não
16373	MARIO RAMOS ROSSATTI JUNIOR	2	Deferido	21/06/1971	Não
16519	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	0.5	Deferido	30/03/2000	Não
16527	MARLON SAMPAIO TUNES	0.5	Deferido	03/12/1988	Não
16440	MATHEO RODRIGUES BONUCIA	1.5	Deferido	01/10/2001	Não
16350	MATHEUS DE SOUZA CARVALHO	3	Deferido	21/05/1997	Não
16435	MATHEUS FELLIPE FERREIRA DA SILVA	2.5	Deferido	06/03/1999	Não
16285	MATHEUS RONDON RUDOLF	0.5	Deferido	20/01/1995	Não

16494	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	4	Deferido	13/12/1983	Não
16569	NILTON AGUIAR DOS SANTOS	0	Deferido	29/11/1998	Não
16354	PATRYK CAMPOS RODRIGUES	4.5	Deferido	24/11/1982	Não
16286	PAULO VITOR MONTEIRO VIANA	0.5	Deferido	27/01/1998	Não
16269	PEDRO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO	6	Deferido	06/09/2001	Não
16357	PEDRO HENRIQUE SANTANA NASCIMENTO	6	Deferido	07/09/1998	Não
16322	PEDRO RICARDO CASTELAO DOS SANTOS	1	Deferido	24/02/2000	Não
16304	PEDRO VITOR DA CRUZ SILVA	0.5	Deferido	23/08/2002	Não
16483	PRISCILA DE SOUZA LOPES	6.5	Deferido	18/06/1992	Não
16459	RAFAEL MIYAGAWA MOREIRA	5.5	Deferido	12/02/1983	Não
16496	RAFAEL MORAIS DA SILVA	2.5	Deferido	02/12/1986	Não
16481	RAFAEL RAMALHO SILVEIRA	3	Deferido	06/04/1993	Não
16428	RAFAEL RIBEIRO ESTRELA	7.5	Deferido	28/03/1997	Não
16532	RAPHAEL FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	1.5	Deferido	09/02/1992	Não
16477	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	2	Deferido	23/05/1988	Não
16394	RAPHAEL RYCHARD SOARES DE ALMEIDA SOUZA	4.5	Deferido	06/05/2002	Não
16308	RAQUEL TEIXEIRA	1	Deferido	02/01/1997	Não
16450	RAUL CESAR COELHO DE SOUZA FERREIRA	1	Deferido	03/12/1996	Não
16395	RAYLANDER DA SILVA MELO	0.5	Deferido	10/10/1994	Não
16570	REBECA LAMEIRA DE REZENDE	0	Deferido	24/04/1996	Não
16385	RICARDO MENECHINO GOULART	6	Deferido	04/01/1992	Não
16429	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	2	Deferido	18/03/1979	Não
16292	ROBSON PEREIRA BRAZ JUNIOR	0	Deferido	17/09/1994	Não
16515	RODOLFO SANTANA SIQUEIRA	0	Deferido	26/02/1990	Não
16485	RODRIGO FERREIRA DE LIMA	6	Deferido	11/12/1998	Não
16409	RODRIGO FERREIRA ROGOVSKI	0	Deferido	16/03/1984	Não
16277	RODRIGO GALVÃO BARBOSA	10	Deferido	19/02/1977	Não
16518	RODRIGO THAUA LIMA BARROSO	1	Deferido	15/05/1990	Não
16539	ROGÉRIO CARMO DE LIMA	2	Deferido	07/04/1979	Não
16510	RONALDO FRANCISCO DE MORAIS	0	Deferido	13/01/1971	Não
16349	RONI ANDREI WARTHA	2.5	Deferido	29/10/1978	Não
16502	RONIERE SILVA DE CARVALHO	8	Deferido	30/09/1992	Não
16272	RUBENS TEIXEIRA RAIMUNDO	6	Deferido	12/02/1984	Não
16372	RUI BATISTA DA SILVA JUNIOR	1.5	Deferido	10/08/1978	Não
16415	SABRINA LARRAYNER ORTIS NEVES VIGILATO	3.5	Deferido	22/05/1997	Não
16320	SANKLER BERGMAN DE JESUS CASTANHO	0.5	Deferido	29/07/1996	Não

16567	SERGIO RICARDO PROENÇA	1	Deferido	15/08/1984	Não
16318	SHEDY HUSEIN SINKOC	1	Deferido	26/07/1997	Não
16577	SHEILA DOS SANTOS DE SOUZA	3.5	Deferido	29/01/2026	Não
16551	SILVAIR FERNANDES FRAZÃO	1	Deferido	07/09/1984	Não
16454	SUELLEN BARROS RAMOS	2	Deferido	16/09/1988	Não
16309	TALES IAGO BATISTA	1	Deferido	18/06/1993	Não
16252	TAUNAY RANZETI ANTUNES	6.5	Deferido	05/08/1999	Não
16482	TAYLOR AUGUSTO DOS SANTOS	1	Deferido	07/06/1993	Não
16406	THALES ALEXSANDER CLOSS	0.5	Deferido	26/04/1994	Não
16441	THIAGO SAMPAIO FIGUEIREDO	2.5	Deferido	29/01/2026	Não
16250	TIAGO DANILO DE MATOS BANKOW	1.5	Deferido	14/09/1999	Não
16572	TONY GELSY SAMPAIO	10	Deferido	21/02/1977	Não
16472	VALDIR CAETANO PACHECO JÚNIOR	0	Deferido	16/08/1993	Não
16445	VANDO ANTÔNIO JUNQUEIRA	1	Deferido	28/03/1989	Não
16340	VICTOR HUGO DUARTE DA SILVA	0.5	Deferido	22/08/1998	Não
16410	VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA	10	Deferido	04/04/2000	Não
16573	VINICIUS DOS REIS LEAL	0	Deferido	24/05/2002	Não
16249	VINICIUS LUIS DA COSTA ZORZELLA	3.5	Deferido	17/09/1999	Não
16345	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	7.5	Deferido	20/06/1999	Não
16434	VITOR IVO SANTIAGO ALVES	2.5	Deferido	13/04/2000	Não
16312	VIVIANNE SANTIAGO CAVALCANTE DE AVILA	1	Deferido	08/01/1988	Não
16503	WAGNER LEITE VIEIRA	2.5	Deferido	06/05/1983	Não
16564	WALLATAN FRANÇA PINHO DE SOUZA	2	Deferido	29/02/2000	Não
16453	WANGLEY MATHEUS DE SOUZA VIEIRA	0	Deferido	10/03/1995	Não
16323	WENDREW NICK COSTA TATEHIRA	6	Deferido	29/11/2000	Não
16559	WILLIAN FERREIRA GUIMARÃES PORTUGAL	4.5	Deferido	13/10/2001	Não
16509	YAGO RODRIGUES DA SILVA	2	Deferido	03/08/1992	Não
16437	YAN CARLOS SILVA AMORIM	1	Deferido	14/06/2002	Não
16555	YAN HIPAMO BOLDRINI	4	Deferido	13/11/1998	Não
16516	YGOR SANTOS PRATES	1.5	Deferido	30/08/1994	Não
16296	ALEXANDER HUDSON SILVA DE SOUSA	1.5	Indeferido	04/03/1997	Não
16528	ANTHONY GABRIEL OLIVEIRA CRUZ	0	Indeferido	03/02/2004	Não
16302	AUGUSTO LEMONIE GILIOLI	0.5	Indeferido	23/03/2005	Não
16465	DENISON DA SILVA E SILVA	0	Indeferido	04/04/1987	Não
16365	DOUGLAS SOUZA DE ARRUDA MAGALHAES	0	Indeferido	09/04/1989	Não
16412	ÉRICO LEONARDO COLUSSI	0.5	Indeferido	20/05/1981	Não
16523	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	0	Indeferido	01/08/1974	Sim

16557	GABRIEL REIS PEREIRA DA SILVA	2	Indeferido	20/05/2004	Não
16526	GLAUBER ATANAKA DOS SANTOS	0	Indeferido	09/06/1989	Não
16493	GUILHERME FISCHMAN	0	Indeferido	10/03/1987	Não
16448	IGOR PETERSSON CARDOSO E SANTOS	0	Indeferido	24/07/2000	Não
16347	JOAO GABRIEL BOTONI	0	Indeferido	26/04/2006	Não
16490	JOAO PEDRO ALVES DE MORAES	2	Indeferido	10/10/1997	Não
16399	JOAO VICTOR SANTIAGO GONCALVES	1.5	Indeferido	21/02/1997	Não
16578	KLEITON MAGALHÃES FERREIRA	0	Indeferido	01/05/1981	Não
16535	LETICIA ARRUDA DE FREITAS	0.5	Indeferido	07/12/2003	Não
16341	LUIS CESAR DA SILVA OLIVEIRA	0	Indeferido	02/11/1982	Não
16333	LUIS OTÁVIO MONTEIRO GARCIA	2	Indeferido	26/04/1996	Não
16339	MATEUS ALMEIDA RONDON	0	Indeferido	07/03/2001	Não
16327	MATHEUS HENRIQUE CUNHA DE ARRUDA	0.5	Indeferido	27/12/1998	Não
16499	RAIMYSON LEMES DE ARAUJO	0	Indeferido	22/09/1983	Não
16283	RENATO ROCHA BERTHOLD DE SOUZA	0	Indeferido	08/10/1980	Não
16314	ROBERTO WAGNER SANDRIN	0	Indeferido	14/10/1970	Sim
16550	THALES MARQUES COELHO	0	Indeferido	23/01/2000	Não
16275	THIAGO ESPUNIER COSTA	1	Indeferido	30/12/1984	Não
16362	WAGNER VINICIUS TORRES DOS SANTOS FERREIRA	0	Indeferido	15/05/2003	Não
16479	WESLAINE SOUZA MARTINS	0	Indeferido	06/12/1993	Não

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema *SIES*.

2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema SIES (<https://seletivo.seplag.mt.gov.br>), não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

Cuiabá, data da assinatura digital

Daylton Brandão Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1779471

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/00539

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO da execução do Contrato nº 038/2022/SEPLAG-Lote I, amparado no artigo 57, inciso II cumulado com o §1º incisos I, II e IV do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do LOTE I do presente contrato por 30(trinta) dias, contados a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1779284

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026/SEPLAG/SES/MT

Prorroga a designação Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, artigos 6º e 8º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a designação do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado inicialmente por meio da Portaria Conjunta nº 001/2025/SEPLAG/SES/MT, para presidir as sessões dos pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

a) NELSON AUGUSTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial designado fica autorizado a realizar todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria nº 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2022, ou outra que vier substituir-lhe, e disposições do Decreto Estadual 840/2017 e Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 4º O Pregoeiro designado deverá registrar frequência por meio do sistema de ponto eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, no período de vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779264

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL
OS AGRONEGÓCIOS LTDA	46.478.652/0001-37	474840/1760/68/2025

Protocolo 1779514

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) e os seus solidário(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) abaixo mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE/RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	Nº NAI
LUCIANA B. DE OLIVEIRA	13.XXX.439/0001-XX	402322/1760/39/2025	141584XXX522025128

Protocolo 1779515

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL
LUCIANA B. DE OLIVEIRA	13.XXX.439/0001-XX	413230/1760/68/2025

Protocolo 1779517

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
MINERBRAS MINERACAO LTDA	140254307		21381/1908/68/2026

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	21327/1827/39/2026

Protocolo 1779518

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº. 01/2026.

Altera a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e; CONSIDERANDO a disposição prevista no art. 3º, inciso VIII da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de modernizar e agilizar os procedimentos para habilitação, celebração, execução e prestação de contas das parcerias;

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar o § 7º ao art. 7º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

"§ 7º Na hipótese de dissolução ou extinção de organizações da sociedade civil certificada como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar Federal nº 187, de 16 de dezembro de 2021, aplica-se a disposição prevista no art. 3º, inciso VIII da referida lei, no qual prevê que a destinação de eventual patrimônio remanescente deverá ser direcionada a outras entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1779504

PORTARIA Nº 001/SACE/ SEFAZ / 2026**PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025**

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1779542



MT.GOV.BR
SECOM-MT

PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS

 **Governo de Mato Grosso**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.819.961.373,00	36.470.077.997,21	7.117.956.251,71	18,50	39.563.837.765,97	102,84	(1.093.759.768,76)
RECEITAS CORRENTES	33.550.215.290,00	37.922.120.863,53	7.047.134.626,74	18,58	39.055.371.177,81	102,99	(1.133.250.314,28)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.738.088.774,00	18.067.811.687,06	3.845.606.115,90	21,28	20.471.847.966,89	113,31	(2.404.036.279,83)
Impostos	17.053.926.461,00	17.383.649.374,06	3.581.141.506,67	20,60	19.015.574.410,61	109,39	(1.631.925.036,55)
Taxas	684.162.313,00	684.162.313,00	264.464.609,23	38,66	1.456.273.556,28	212,85	(772.111.243,28)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.471.465.856,00	5.735.221.966,68	834.946.560,59	14,56	5.703.387.139,06	99,44	31.834.827,62
Contribuições Sociais	1.786.060.887,00	1.786.060.887,00	317.298.512,54	17,77	1.646.502.901,29	92,19	139.557.985,71
Contribuições Econômicas	3.685.404.968,00	3.949.161.079,68	517.648.048,05	13,11	4.056.884.237,77	102,73	(107.723.158,09)
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.037.473.209,00	4.111.883.071,81	337.195.245,99	8,20	2.312.216.708,29	56,23	1.799.666.363,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.685.759,00	1.685.759,00	239.759,65	14,22	1.466.802,85	87,01	218.956,15
Valores Mobiliários	895.129.981,00	2.889.599.564,27	310.291.403,65	10,74	1.761.809.916,62	60,97	1.127.789.647,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	92.117.348,00	156.808.217,84	13.533.177,62	8,63	139.767.192,09	89,13	17.041.025,75
Exploração de Recursos Naturais	29.261.091,00	31.897.650,49	8.169.372,10	25,61	32.182.727,72	100,89	(285.077,23)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	19.279.030,00	1.031.891.880,21	4.961.532,97	0,48	376.990.069,01	36,53	654.901.811,20
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	352.344,00	352.344,00	25.626,42	7,27	223.295,76	63,37	129.048,24
RECEITA INDUSTRIAL	1.958.501,00	1.958.501,00	232.862,13	11,89	1.684.058,48	85,99	274.442,52
RECEITA DE SERVIÇOS	1.151.515.332,00	1.256.373.094,63	94.361.351,61	7,51	822.826.982,28	65,49	433.546.112,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.019.443,00	30.069.415,00	6.375.303,46	21,20	34.000.431,84	113,07	(3.931.016,84)
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	127.474.367,00	151.282.157,63	29.780.335,37	19,69	163.129.753,09	107,83	(11.847.595,46)
Serviços e Atividades Financeiras	2.709.510,00	2.709.510,00	26.979,47	1,00	2.609.914,27	96,32	99.595,73
Outros Serviços	992.312.012,00	1.072.312.012,00	58.178.733,31	5,43	623.086.883,08	58,11	449.225.128,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.468.217.988,00	8.009.517.702,47	1.572.700.189,34	19,64	8.561.489.978,73	106,89	(551.972.276,26)
Transferências da União e de suas Entidades	4.355.025.705,00	4.775.377.266,15	1.001.647.643,50	20,97	5.295.212.893,09	110,88	(519.475.626,94)
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.205.820,00	5.027.385,02	1.499.573,75	29,83	7.123.136,23	141,69	(2.095.751,21)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.109.983.866,00	3.228.750.454,30	569.552.172,05	17,64	3.259.149.537,18	100,94	(30.399.082,88)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	2.597,00	2.597,00	800,04	30,81	4.412,23	169,90	(1.815,23)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.143.287,00	739.002.495,88	362.066.674,76	48,99	1.181.695.048,32	159,90	(442.692.552,44)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.268.078,00	114.523.078,00	31.708.347,37	27,69	166.056.450,35	145,00	(51.533.372,35)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.989.355,00	62.377.511,67	236.353.465,62	378,91	482.223.964,35	773,07	(419.846.452,68)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	524.266,00	975.987,41	81.932,02	8,39	1.201.976,32	123,15	(225.988,91)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	558.361.588,00	561.125.918,80	93.922.929,75	16,74	532.212.657,30	94,85	28.913.261,50
RECEITAS DE CAPITAL	269.746.083,00	547.957.133,68	70.821.624,97	12,92	508.466.588,16	92,79	39.490.545,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	177.558.025,00	436.900.566,19	-	0,00	303.640.124,95	69,50	133.260.441,24
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	259.342.541,19	-	0,00	259.342.541,19	100,00	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	177.558.025,00	177.558.025,00	-	0,00	44.297.583,76	24,95	133.260.441,24
ALIENAÇÃO DE BENS	30.622.613,00	30.622.613,00	17.254.418,98	56,35	62.632.840,85	204,20	(31.910.227,85)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	106.500,00	213,00	2.480.037,51	4960,08	(2.430.037,51)
Alienação de Bens Imóveis	30.572.613,00	30.572.613,00	17.147.918,98	56,09	60.052.803,34	196,43	(29.480.190,34)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.499.029,00	3.499.029,00	140.586,66	4,02	1.109.639,02	31,71	2.389.389,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.066.416,00	76.934.925,49	53.426.619,33	69,44	141.180.313,87	183,51	(64.245.388,38)
Transferências da União e de suas Entidades	58.066.416,00	76.934.925,49	53.426.619,33	69,44	141.176.661,52	183,50	(64.241.736,03)
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	3.652,35	-	(3.652,35)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	3.669,47	-	(3.669,47)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	3.669,47	-	(3.669,47)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	628.738.394,94	19,31	3.131.914.848,42	96,19	124.160.458,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	7.746.694.646,65	18,57	42.695.752.614,39	102,32	(969.599.310,18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	7.746.694.646,65	18,57	42.695.752.614,39	102,32	(969.599.310,18)
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	7.746.694.646,65	18,57	42.695.752.614,39	102,32	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.236.463.969,54	-	-	4.236.463.969,54	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	4.236.463.969,54	-	-	4.236.463.969,54	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A dezembro/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

REOE - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.320.765.178,00	42.679.501.339,85	7.322.971.840,73	39.404.076.616,35	3.274.824.723,50	8.952.486.843,65	36.244.988.890,11	6.434.514.448,74	35.445.853.418,20	3.159.689.728,24
DESPESAS CORRENTES	28.413.030.940,00	33.985.235.949,89	6.851.138.469,35	32.177.315.756,58	1.807.822.193,13	7.357.463.339,06	30.648.728.636,25	3.336.507.313,44	29.875.405.765,75	1.528.585.120,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.438.657.481,00	19.331.243.250,49	4.172.412.414,62	18.362.463.720,19	948.779.530,30	3.954.200.469,74	18.134.424.063,47	1.196.819.557,07	17.696.269.927,58	248.029.026,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	418.553.814,00	471.550.918,63	31.343.915,60	401.558.009,82	9.659.854,81	68.246.660,44	401.930.091,82	6.959.824,81	401.930.091,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.567.819.645,00	14.182.399.782,57	2.447.382.136,13	13.332.913.944,55	849.485.838,02	3.350.016.175,88	12.052.367.861,01	2.130.301.931,56	11.717.199.746,35	1.280.546.093,54
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	9.567.819.645,00	14.182.399.782,57	2.447.382.136,13	13.332.913.944,55	849.485.838,02	3.350.016.175,88	12.052.367.861,01	2.130.301.931,56	11.717.199.746,35	1.280.546.093,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.906.734.238,00	8.692.265.390,16	671.833.371,38	7.227.362.859,79	1.464.902.538,37	1.596.023.504,09	5.996.258.253,86	5.570.447.652,45	5.631.104.605,93	-
INVESTIMENTOS	4.204.829.710,00	7.534.897.128,27	651.854.407,21	6.106.507.557,64	1.428.389.570,63	1.442.258.414,91	4.490.360.637,54	3.044.526.480,73	4.464.556.533,96	1.616.146.920,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000.000,00	487.587.092,17	20.853.590,14	455.968.350,12	31.616.742,05	23.749.115,12	441.910.664,29	46.576.427,88	441.004.166,46	14.957.885,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	688.904.528,00	669.781.169,72	(74.625,97)	684.886.952,03	4.894.217,69	129.019.374,58	684.886.952,03	4.894.217,69	684.886.952,03	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.755.271.502,00	3.283.115.833,30	600.636.696,33	3.203.284.153,51	79.827.786,39	620.938.863,26	3.169.465.809,86	113.605.124,04	3.149.766.232,56	33.822.343,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	7.923.608.537,06	42.607.360.769,86	3.354.652.503,89	9.573.425.706,91	39.414.452.699,97	6.548.164.573,78	38.595.619.659,76	3.193.512.069,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	7.923.608.537,06	42.607.360.769,86	3.354.652.503,89	9.573.425.706,91	39.414.452.699,97	6.548.164.573,78	38.595.619.659,76	3.193.512.069,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	47.749.844,53	-	-	3.201.299.914,42	-	4.169.132.663,43	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	7.923.608.537,06	42.655.752.614,39	-	-	42.695.752.614,39	-	42.695.752.614,39	3.193.512.069,89
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	628.738.394,94	19,31	3.131.914.848,42	96,19	124.160.458,58
RECEITAS CORRENTES	3.256.075.307,00	3.256.075.307,00	617.738.394,94	18,97	3.120.814.848,42	95,85	135.160.458,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	12.165,35	-	60.269,07	-	(60.269,07)
Taxas	-	-	12.165,35	-	60.269,07	-	(60.269,07)
CONTRIBUIÇÕES	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	522.083.655,51	18,84	2.701.183.896,05	97,48	69.755.676,95
Contribuições Sociais	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	522.083.655,51	18,84	2.701.183.896,05	97,48	69.755.676,95
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	229.090,00	229.090,00	18.850,86	8,23	298.348,77	130,23	(69.258,77)
RECEITA DE SERVIÇOS	124.093.518,00	124.093.518,00	12.336.232,79	10,43	85.841.761,51	69,02	38.445.756,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.093.518,00	124.093.518,00	12.336.232,79	10,43	85.841.761,51	69,02	38.445.756,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.813.127,00	360.813.127,00	82.585.490,43	22,92	333.724.577,02	92,49	27.088.549,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	360.813.127,00	360.813.127,00	82.585.490,43	22,92	333.724.577,02	92,49	27.088.549,98
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	11.000.000,00	-	11.000.000,00	-	(11.000.000,00)
ALIEIRAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	11.000.000,00	-	11.000.000,00	-	(11.000.000,00)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.755.271.502,00	3.283.115.833,30	600.636.696,33	3.203.284.153,51	79.827.786,39	620.938.863,26	3.169.465.809,86	113.605.124,04	3.149.766.232,56	33.822.343,65
DESPESAS CORRENTES	3.293.228.870,00	3.267.166.051,20	603.865.801,58	3.199.871.03,03	67.206.206,17	620.337.071,19	3.167.620.830,26	99.545.220,94	3.147.921.232,96	32.337.620,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.219.829,00	2.795.266.359,15	527.326.151,62	2.741.169.805,09	54.066.454,06	527.618.769,82	2.741.080.042,90	54.186.316,25	2.721.380.465,60	89.862,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.009.041,00	471.899.692,05	75.538.936,96	458.787.945,94	13.111.746,11	92.718.361,57	426.540.787,36	45.308.904,69	425.540.787,36	32.247.158,58
DESPESAS DE CAPITAL	462.042.632,00	15.948.882,70	3.228.395,25	3.230.30,48	13.918.580,22	601.792,07	1.844.979,60	4.094.903,10	1.844.979,60	1.485.322,88
INVESTIMENTOS	102.032.632,00	5.939.882,70	(3.228.395,25)	3.230.30,48	10.010.000,00	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	360.010.000,00	10.010.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNFAS/SEFAZ - FIP 215 emitido em 22.01.2026.
NOTA: Nos anos anteriores bimestres do exercício o controle do RPPS deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.
O crédito Suplementar - Aden por superávit financeiro de R\$ 4.236.463.969,54 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:
O crédito Suplementar - Aden por superávit do RPPS de R\$ 4.390.774.083,02 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

ANEXO	SE	EA
1.500	-	2.717.016.772,74
1.501	-	1.512.146.462,14
1.502	-	265.350.000,00
1.540	-	118.766.588,30
1.546	-	4.941.620,23
1.550	-	38.136.041,74
1.600	-	93.631.198,81
1.609	-	12.000.000,00
1.700	-	26.608.809,49
1.703	-	1.821.555,22
1.708	-	2.085.416,61
1.709	-	2.085.416,61
1.749	-	6.892.469,20
1.759	-	51.903.236,32
1.780	-	80.000.000,00
1.799	-	516.879,72
1.899	-	2.036.559,49
2.500	1.245.000.009,35	-
2.501	654.505.763,92	-
2.502	70.103.423,87	-
2.540	31.841.292,28	-
2.550	22.752.927,16	-
2.552	120.803,25	-
2.563	724.648,37	-
2.569	24.862.480,65	-
2.570	47.394.743,57	-
2.600	239.987.742,23	-
2.601	28.585.806,55	-
2.609	12.000.000,00	-
2.680	2.012.714,61	-
2.685	724.808,12	-
2.689	43.522.142,57	-
2.700	50.351.479,73	-
2.703	3.862,37	-
2.704	3.014.831,70	-
2.706	24.067.834,40	-
2.708	4.364.541,18	-
2.709	3.210.770,06	-
2.712	14.716.477,74	-
2.713	49.806.126,82	-
2.714	504.797,57	-
2.715	2.058.402,21	-
2.719	27.091.782,11	-
2.749	23.862.086,94	-
2.752	10.027.019,51	-
2.753	1.171.756,29	-
2.754	728.086.317,19	-
2.755	6.435.008,80	-
2.756	590.000,00	-
2.759	395.286.809,31	-
2.760	353.000.000,00	-
2.761	28.497.810,71	-
2.799	9.471.549,67	-
2.800	1.491.508,43	-
2.801	42.441.403,77	-
2.899	27.830.725,64	-
TOTAL	4.236.463.969,54	4.390.774.083,02

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.320.765.178,00	42.879.501.339,85	7.322.971.840,73	39.404.676.616,35	92,48	3.274.824.723,50	8.952.486.843,65	36.244.886.890,11	91,96	6.434.514.449,74	3.159.689.726,24
LEGISLATIVA	1.324.865.771,00	1.735.074.474,95	393.496.126,85	1.725.623.773,38	4,05	9.450.701,57	417.536.542,81	1.720.041.526,28	4,36	15.032.948,67	5.582.247,10
Ação Legislativa	72.300.000,00	58.135.662,81	10.331.052,51	58.132.234,06	0,14	3.338,75	12.866.612,59	58.090.731,31	0,15	44.931,50	41.592,75
Controle Externo	3.000.000,00	2.500.000,00	1.000,00	2.499.833,93	0,01	166,07	1.000,00	2.499.833,93	0,01	166,07	-
Administração Geral	1.102.115.721,00	1.484.302.321,14	376.775.105,74	1.475.044.915,72	3,46	9.257.402,42	386.609.943,80	1.470.349.870,91	3,73	13.962.411,23	4.695.038,81
Demais Subfunções	147.450.050,00	190.136.401,00	6.388.968,60	189.946.696,67	0,45	189.794,33	17.977.986,42	189.101.081,13	0,48	1.035.409,67	845.615,54
JUDICIÁRIA	2.314.258.746,00	2.954.911.352,74	889.834.536,06	2.871.318.338,46	6,74	83.993.014,28	699.334.742,75	2.434.753.982,24	6,18	520.157.370,50	436.964.356,22
Ação Judiciária	81.081.000,00	56.021.000,00	12.352.439,78	50.432.050,64	0,12	5.588.949,36	8.553.667,62	45.952.641,95	0,12	10.688.358,05	4.479.408,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.063.725.746,00	2.511.860.090,03	758.416.182,37	2.484.693.013,94	5,83	27.167.066,09	638.731.236,68	2.219.615.673,54	5,63	292.244.406,49	265.077.340,40
Demais Subfunções	169.452.000,00	387.030.272,71	119.055.913,91	336.193.273,88	0,79	50.836.998,83	52.049.839,45	169.185.666,75	0,43	217.844.605,96	167.007.607,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	980.882.198,00	1.302.501.948,52	321.814.005,91	1.295.842.820,18	3,04	6.659.128,34	260.879.817,52	1.188.749.503,89	3,02	113.752.444,63	107.993.216,29
Defesa da Ordem Jurídica	8.051.893,00	6.528.997,87	581.197,49	6.497.999,87	0,02	30.998,00	3.131.436,57	5.488.700,77	0,01	1.040.297,10	1.009.299,10
Representação Judicial e Extrajudicial	20.153.975,00	3.908.183,45	113.728,02	10.070.909,48	0,02	3.837.273,97	753.237,02	6.374.186,21	0,02	7.533.997,24	3.696.723,27
Administração Geral	919.479.743,00	1.245.938.055,79	312.490.799,09	1.243.632.618,09	2,92	2.903.098,71	251.065.407,78	1.151.053.365,91	2,92	94.868.189,88	92.957.251,17
Demais Subfunções	33.196.587,00	36.131.210,41	7.708.281,31	35.641.292,75	0,08	489.917,66	5.938.716,15	25.821.250,00	0,07	10.309.960,41	9.820.042,75
ADMINISTRAÇÃO	2.218.965.386,00	3.136.359.849,98	458.035.740,39	2.936.152.552,32	6,89	200.287.297,66	682.017.710,16	2.822.445.768,93	7,16	313.914.081,05	113.706.783,39
Planejamento e Orçamento	1.140.000,00	300.980,25	-	84.057,75	-	216.922,50	-	84.057,75	-	216.922,50	-
Administração Geral	1.825.142.429,00	2.485.828.718,78	389.242.238,11	2.356.972.505,75	5,53	127.154.213,03	519.182.373,03	2.280.161.930,53	5,79	203.664.788,25	76.510.575,22
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	11.980,00	1.980,00	-	10.640,00	-	1.340,00	6.128,00	10.076,00	-	1.904,00	584,00
Normalização e Fiscalização	359.413,00	759.413,00	119.608,50	626.088,00	-	133.325,00	119.608,50	626.088,00	-	133.325,00	-
Tecnologia da Informação	157.092.124,00	270.179.660,94	32.866.143,05	227.888.675,34	0,53	42.290.785,60	52.756.182,55	204.829.035,47	0,52	65.350.625,47	23.099.839,87
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Recozes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	61.226.536,00	77.602.436,00	2.049.622,19	76.873.509,40	0,18	728.926,60	8.020.194,29	69.244.764,77	0,18	8.357.671,23	7.628.744,63
Demais Subfunções	173.992.904,00	303.676.661,01	33.758.128,54	273.996.876,08	0,64	29.681.764,93	101.933.223,79	267.489.816,41	0,68	36.188.844,60	6.507.059,67
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	4.214.381.816,00	3.994.651.273,91	653.422.301,25	3.916.386.173,00	9,19	78.265.100,91	728.612.294,00	3.688.730.461,80	9,36	305.920.792,11	227.655.691,20
Polícia	361.890.083,00	363.494.353,63	47.111.064,38	374.077.069,09	0,88	9.417.305,54	67.468.860,93	286.896.026,31	0,68	116.688.327,32	107.271.021,78
Defesa Civil	13.415.840,00	13.217.735,75	1.877.070,47	13.163.769,65	0,03	53.965,90	1.605.939,34	8.998.275,05	0,02	4.619.460,70	4.565.494,80
Informação e Inteligência	18.065.815,00	17.669.141,58	2.587.968,66	17.525.110,05	0,04	140.030,53	3.107.466,10	13.258.535,53	0,03	4.410.606,05	4.266.575,52
Administração Geral	3.690.634.294,00	3.400.951.128,48	586.144.740,96	3.353.572.039,01	7,87	47.379.089,47	628.608.936,18	3.322.289.215,14	8,43	78.661.913,34	31.282.823,67
Demais Subfunções	130.044.984,00	179.318.914,47	15.701.436,78	158.048.205,00	0,37	21.270.708,47	28.821.344,45	77.778.429,77	0,20	101.540.484,70	80.269.775,23
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	278.982.456,00	398.080.276,90	57.900.686,21	364.077.612,31	0,85	33.962.664,59	55.011.681,34	303.763.725,36	0,77	94.296.551,54	60.313.886,95
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.700.735,00	19.454.981,47	7.796.512,15	15.428.134,19	0,04	4.026.847,28	730.862,41	3.621.776,18	0,01	15.833.205,29	11.806.358,01
Assistência Comunitária	81.073.214,00	169.240.384,69	26.774.167,15	164.086.095,29	0,39	5.163.289,40	29.224.344,90	151.160.574,89	0,38	18.088.899,80	12.925.520,40
Administração Geral	110.347.065,00	125.418.083,91	11.820.168,42	113.547.188,12	0,27	11.870.895,79	21.935.228,97	105.732.826,71	0,27	19.685.257,20	7.814.361,41
Demais Subfunções	67.881.442,00	83.937.826,83	11.509.838,49	71.016.194,71	0,17	12.921.632,12	3.121.245,08	43.248.547,08	0,11	40.689.279,25	27.767.847,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.246.899.567,00	6.607.735.999,48	1.242.739.680,68	5.732.731.075,90	13,45	875.022.523,58	1.216.890.753,75	5.696.633.960,37	14,45	911.119.691,11	36.997.167,33
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	5.388.388.927,00	5.576.353.060,10	1.041.522.156,75	4.712.701.644,68	11,06	863.651.415,42	1.016.337.178,19	4.677.748.833,44	11,87	898.604.226,66	34.952.811,24
Previdência Complementar	586.260,00	108.673,89	-	108.673,89	-	1.000,00	-	108.673,89	-	1.000,00	-
Previdência Especial	804.252.880,00	983.133.575,75	191.434.636,51	975.158.095,42	2,29	7.975.480,33	191.478.698,38	975.158.095,42	2,47	7.975.480,33	-
Administração Geral	47.678.801,00	45.752.708,08	9.681.560,15	42.669.108,35	0,10	3.083.604,10	10.755.020,70	41.765.805,70	0,11	4.046.880,36	963.276,28
Demais Subfunções	5.782.899,24	2.044.583,66	82.327,47	2.063.959,53	-	311.023,73	359.904,44	1.912.479,42	-	492.103,74	181.080,01
SAÚDE	3.537.992.948,00	5.576.259.892,97	906.580.019,86	5.424.197.726,71	12,73	152.062.166,26	1.192.544.463,38	4.921.727.723,31	12,49	654.337.169,86	502.475.063,40
Atenção Básica	51.451.729,00	82.451.729,00	23.046.034,02	81.071.208,54	0,19	1.380.520,46	22.626.098,81	80.397.322,54	0,20	2.054.406,46	673.886,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.024.269.578,00	4.143.657.481,05	661.595.550,96	4.012.446.320,75	0,42	131.211.160,30	877.452.250,29	3.538.082.074,91	8,98	605.575.406,14	474.384.245,84
Suporte Profilático e Terapêutico	148.495.586,00	163.695.361,76	8.633.643,12	158.027.766,95	0,37	5.687.574,81	20.652.610,75	141.219.042,12	0,36	22.476.319,64	16.808.744,63
Vigilância Sanitária	4.627.659,00	4.627.659,00	728.706,00	1.968.654,75	-	2.668.894,25	368.862,75	1.141.073,79	-	3.486.385,21	627.980,16
Vigilância Epidemiológica	57.914.411,00	30.215.951,00	1.389.701,15	25.643.970,33	0,06	4.571.990,67	8.367.026,26	20.954.355,34	0,05	9.261.596,66	4.689.614,59
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.160.528.968,00	1.096.488.945,98	220.608.988,75	1.080.627.414,36	2,56	5.859.531,62	238.863.987,88	1.087.097.579,61	2,76	9.389.366,37	3.529.834,75
Demais Subfunções	90.705.017,00	55.124.765,18	(9.422.704,14)	50.412.171,03	0,13	712.594,15	24.233.436,84	52.631.075,00	0,13	2.293.098,00	-
TRABALHO	18.421.419,00	23.625.427,77	4.500.076,45	15.299.302,79	0,04	8.326.124,98	5.061.466,19	13.484.075,21			

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
GESTÃO AMBIENTAL	277.244.637,00	444.701.523,09	92.709.596,48	395.543.356,31	0,93	49.158.166,78	73.162.214,58	310.216.957,63	0,79	134.484.565,46	85.326.388,68
Preservação e Conservação Ambiental	27.435.968,00	28.564.286,92	862.140,46	12.407.557,49	0,03	16.156.729,43	2.474.183,54	11.452.118,93	0,03	17.112.167,99	955.438,56
Controle Ambiental	21.271.639,00	93.938.667,62	26.442.471,13	81.115.058,89	0,19	12.823.608,73	8.134.782,46	35.595.826,37	0,09	58.342.841,25	45.519.232,52
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	9.970.233,00	13.981.179,97	2.573.636,52	7.752.428,82	0,02	6.228.751,45	3.169.399,66	5.902.757,32	0,01	8.078.422,85	1.849.671,20
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	213.679.388,00	296.298.789,54	61.985.045,17	282.941.660,29	0,66	13.357.129,25	57.425.002,49	250.556.297,02	0,64	45.742.492,52	32.365.363,27
Demais Subfunções	4.887.409,00	11.918.599,04	846.303,20	11.326.651,12	0,03	591.947,92	1.958.846,43	6.709.957,99	0,02	5.208.641,05	4.616.693,13
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143.815.632,00	226.110.482,45	43.818.827,67	184.839.297,67	0,43	41.271.184,78	51.790.076,35	162.821.801,73	0,41	63.288.680,72	22.017.495,94
Desenvolvimento Científico	20.538.018,00	16.276.018,00	6.517.109,61	12.865.100,72	0,03	5.390.917,28	6.972.077,91	12.870.655,72	0,03	5.405.412,28	14.455,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico	49.978.134,00	67.351.590,43	3.475.689,43	36.660.910,65	0,09	28.690.679,78	9.597.566,43	36.432.948,08	0,09	30.918.642,35	2.227.962,57
Administração Geral	53.860.706,00	70.849.354,65	14.238.106,11	67.974.924,25	0,16	2.874.430,40	14.961.402,69	66.605.609,68	0,17	4.243.744,97	1.369.314,57
Demais Subfunções	20.038.174,00	69.633.519,37	19.587.722,38	65.318.362,05	0,15	4.315.157,32	20.259.029,32	46.912.638,25	0,12	22.720.881,12	18.405.723,80
AGRICULTURA	482.223.441,00	732.071.321,70	126.612.778,00	712.089.042,62	1,67	19.982.279,08	197.461.709,35	586.484.749,28	1,49	145.586.572,42	125.604.293,34
Absorvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	5.524.053,00	31.698.731,53	17.797.825,38	24.769.795,43	0,06	6.928.936,10	2.434.411,39	6.418.172,59	0,02	25.280.558,94	18.351.622,84
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	75.434.636,00	286.120.136,43	26.437.777,81	282.648.581,79	0,66	3.471.554,64	113.127.985,40	186.508.518,78	0,47	99.611.617,65	96.140.063,01
Defesa Agropecuária	4.909.197,00	8.674.652,00	1.799.218,82	7.360.243,16	0,02	1.314.408,84	878.971,50	6.411.529,59	0,02	2.263.122,41	948.713,57
Administração Geral	372.157.069,00	399.140.146,20	80.061.900,23	392.267.991,38	0,92	5.872.154,82	80.265.971,48	384.223.786,62	0,97	14.916.359,98	9.044.204,76
Demais Subfunções	4.198.486,00	6.437.655,64	516.055,76	4.042.430,86	0,01	2.395.224,68	754.369,58	2.922.741,70	0,01	3.514.913,84	1.119.688,16
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.167.052,00	83.842.166,60	14.435.641,05	48.296.064,43	0,11	35.546.102,17	18.584.770,80	47.723.928,16	0,12	36.118.238,44	572.136,27
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.354.049,00	63.515.763,60	5.561.628,06	34.773.633,91	0,08	28.742.129,69	7.415.915,43	34.228.458,69	0,09	29.287.304,91	545.175,22
Demais Subfunções	6.812.403,00	20.326.403,00	8.874.012,99	13.522.430,50	0,03	6.803.972,48	11.168.855,37	13.495.469,47	0,03	6.830.933,53	26.961,05
INDÚSTRIA	115.701.883,00	133.097.985,21	10.336.568,10	94.968.210,80	0,22	38.129.774,41	15.892.880,48	90.085.422,57	0,23	43.012.562,74	4.882.788,23
Promoção Industrial	2.040.704,00	12.104.348,04	(1.380.202,57)	9.226.191,15	0,02	2.878.156,89	126.762,51	9.145.765,70	0,02	2.998.582,34	80.425,45
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	5.363.134,00	9.173.134,00	2.062.813,92	2.710.493,08	0,01	6.462.640,92	2.350.813,92	2.710.493,08	0,01	6.462.640,92	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	83.102.222,00	74.348.832,47	9.525.472,44	65.757.634,07	0,15	8.591.198,40	11.573.864,28	60.988.211,85	0,15	13.360.620,62	4.769.422,22
Demais Subfunções	25.595.823,00	37.471.670,70	128.484,31	17.273.892,50	0,04	20.197.778,20	1.841.439,77	10.240.951,94	0,04	20.230.718,76	32.940,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.453.983,00	211.014.807,65	23.040.339,81	166.456.546,85	0,39	44.558.298,20	38.497.028,15	146.545.768,67	0,37	64.469.098,98	19.910.840,78
Comércio Comercial	650.000,00	515.000,00	7.553,00	514.655,10	-	344,90	7.553,00	514.655,10	-	344,90	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	1.197.518,00	3.039.132,00	-	3.028.753,24	0,01	10.378,76	-	3.028.753,24	0,01	10.378,76	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	5.711.192,00	75.051.897,06	13.008.231,69	65.186.051,42	0,15	9.865.845,64	19.929.556,25	51.288.362,00	0,13	23.763.535,06	13.897.689,42
Administração Geral	40.341.108,00	59.567.787,58	7.708.609,42	56.275.940,99	0,13	3.291.846,59	12.090.944,16	50.424.968,18	0,13	9.142.818,40	5.850.972,81
Demais Subfunções	44.553.765,00	72.840.991,01	4.315.045,70	41.451.148,70	0,10	31.389.842,31	6.468.974,74	41.288.970,15	0,10	31.552.020,86	162.178,55
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	86.162.866,00	127.342.802,42	(436.554,23)	102.591.256,50	0,24	24.751.545,92	9.991.239,12	84.568.390,55	0,21	42.774.411,87	18.022.865,95
Conservação de Energia	4.832.691,00	1.747.150,33	(331.682,62)	1.373.042,78	-	374.107,55	564.531,17	973.042,78	-	774.107,55	400.000,00
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.462.541,00	8.155.796,65	1.226.415,85	6.783.817,06	0,02	1.371.981,59	1.304.748,31	6.487.786,33	0,02	1.668.012,32	296.030,73
Demais Subfunções	74.867.634,00	117.439.853,44	(1.331.287,46)	94.434.399,66	0,22	23.005.456,78	77.107.561,44	90.212.959,64	0,20	40.332.292,00	17.326.835,22
TRANSPORTE	3.063.949.951,00	4.247.545.161,39	(266.629.531,49)	3.353.707.329,11	7,87	893.837.832,28	821.289.274,57	2.811.960.636,75	7,13	1.435.584.524,64	541.746.692,36
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	2.935.895.908,00	4.109.228.781,20	(295.763.932,78)	3.219.899.770,95	7,56	889.329.010,25	793.339.080,52	2.686.521.416,94	6,82	1.422.707.364,28	533.378.354,01
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	120.839.035,00	129.821.022,21	22.851.231,00	126.636.371,42	0,30	3.184.650,79	27.314.488,93	124.274.547,06	0,32	5.546.475,15	2.361.824,36
Demais Subfunções	7.215.008,00	8.495.357,98	6.283.170,33	7.171.186,74	0,02	1.324.171,24	635.705,12	1.164.672,75	-	7.330.685,23	6.006.513,99
DESPORTO E LAZER	65.527.125,00	130.828.616,75	41.650.677,31	117.440.750,83	0,28	13.388.065,92	40.699.689,08	102.999.042,98	0,26	27.829.773,77	14.441.707,85
Desporto de Rendimento	10.901.562,00	12.301.562,00	623.902,25	10.671.982,08	0,03	1.629.579,92	953.251,43	10.671.982,08	0,03	1.629.579,92	-
Desporto Comunitário	48.396.202,00	113.697.893,75	40.861.699,83	102.325.506,02	0,24	11.372.387,73	38.123.677,14	89.270.869,68	0,23	24.427.084,07	13.054.696,34
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.229.361,00	4.829.361,00	145.175,23	4.443.262,73	0,01	386.098,27	622.760,51	3.056.251,22	0,01	1.773.109,78	1.387.011,51
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.332.393.364,00	2.475.431.813,65	411.071.868,16	2.375.789.502,22	5,58	99.642.311,43	536.034.315,63	2.220.288.543,51	5,63	255.143.270,14	155.500.958,71
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	927.489.860,00	993.405.604,35	34.826.861,69	986.543.175,40	2,32	6.862.428,95	171.257.946,10	986.543.175,40	2,50	6.862.428,95	-
Serviço da Dívida Externa	151.968.482,00	147.968.482,00	(3.557.572,00)	140.279.868,45	0,33	7.688.613,55	26.004.721,90	140.279.868,45	0,36	7.688.613,55	-
Transferências	347.163.521,00	343.863.588,38	78.048.180,31	284.790.642,64	0,67	59.072.945,74	69.639.140,93	235.967.848,08	0,60	107.895.740,30	48.822.794,56
Outros Encargos Especiais	898.819.764,00	981.063.367,55	300.088.837,02	955.871.699,06	2,24	25.191.668,49	267.486.945,50	849.193.534,91	2,15	131.869.832,64	106.678.164,15
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.951.737,00	9.13.									

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e =(a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	46.017.319,00	40.501.858,23	5.240.938,11	40.291.739,73	0,09	210.118,50	7.982.621,79	37.864.982,17	0,10	2.636.876,06	2.426.757,56
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	166.157,50	(515.833,74)	50.323,76	-	115.833,74	16.832,00	50.323,76	-	115.833,74	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	43.631.136,00	35.623.703,42	6.827.671,40	35.623.552,96	0,08	150,46	6.827.671,40	35.623.552,96	0,09	150,46	-
Demaís Subfunções	2.386.183,00	4.711.997,31	(1.070.899,55)	4.617.863,01	0,01	94.134,30	1.138.118,39	2.191.105,45	0,01	2.520.891,86	2.426.757,56
Ciência e Tecnologia	8.266.200,00	8.214.701,38	1.529.744,71	7.831.456,78	0,02	383.244,60	1.337.749,47	7.248.290,84	0,02	966.410,54	583.165,94
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.095.000,00	7.143.501,38	1.334.916,52	6.908.202,16	0,02	235.299,22	1.334.916,52	6.908.202,16	0,02	235.299,22	-
Demaís Subfunções	1.171.200,00	1.071.200,00	194.828,19	923.254,62	-	147.945,38	2.832,95	340.086,68	-	731.111,32	583.165,94
AGRICULTURA	160.408.437,00	82.652.966,62	11.036.112,69	81.812.837,70	0,19	840.128,92	11.424.272,07	80.985.590,64	0,21	1.667.385,98	827.237,06
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	100.000.000,00	21.382.098,74	-	21.382.098,74	0,05	-	-	21.382.098,74	0,05	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.138.521,00	57.663.956,42	11.040.400,25	57.089.848,98	0,13	574.107,44	11.050.005,78	57.089.848,98	0,14	574.107,44	-
Demaís Subfunções	2.269.916,00	3.606.911,46	(4.287,56)	3.340.889,98	0,01	266.021,48	374.266,29	2.513.632,92	0,01	1.093.278,54	827.257,06
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	830.596,00	5.100.638,00	(2.027.956,11)	2.244.242,59	0,01	2.856.395,41	275.045,81	1.436.104,66	-	3.664.533,34	808.137,93
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.664,00	2.664,00	-	2.664,00	-	-	-	-	-	2.664,00	-
Demaís Subfunções	827.932,00	5.097.974,00	(2.027.956,11)	2.244.242,59	0,01	2.853.731,41	275.045,81	1.436.104,66	-	3.661.869,34	808.137,93
INDÚSTRIA	5.567.493,00	5.126.434,17	667.717,28	4.779.576,78	0,01	346.857,39	826.672,46	4.640.087,42	0,01	486.346,75	139.489,36
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.561.988,00	4.561.988,00	825.501,18	4.476.652,20	0,01	85.335,80	825.501,18	4.406.652,20	0,01	155.335,80	70.000,00
Demaís Subfunções	1.005.505,00	564.446,17	(157.783,90)	302.924,58	-	261.521,59	1.171,28	233.435,22	-	331.010,95	69.489,36
COMÉRCIO e SERVIÇOS	5.222.160,00	5.835.089,91	1.078.303,57	5.763.119,26	0,01	71.970,65	1.067.892,14	5.675.891,27	0,01	159.288,64	87.317,99
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.762.160,00	5.335.089,91	1.040.218,98	5.266.624,72	0,01	68.465,19	1.040.446,40	5.266.624,72	0,01	68.465,19	-
Demaís Subfunções	460.000,00	500.000,00	38.084,59	496.494,54	-	3.505,46	27.445,74	409.176,55	-	90.823,45	87.317,99
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	105.000,00	115.000,00	-	101.842,00	-	13.158,00	10.026,29	76.746,61	-	38.253,39	25.095,39
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.000,00	16.000,00	-	2.842,00	-	13.158,00	-	2.842,00	-	13.158,00	-
Demaís Subfunções	99.000,00	99.000,00	-	99.000,00	-	-	10.026,29	73.904,61	-	25.095,39	25.095,39
TRANSPORTE	13.981.155,00	16.860.987,83	307.323,12	15.040.119,12	0,04	1.820.868,71	2.571.667,07	13.944.839,60	0,04	2.916.148,23	1.095.279,52
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.601.560,00	13.533.658,64	2.411.101,22	12.833.208,42	0,03	700.450,22	2.411.101,22	12.833.208,42	0,03	700.450,22	-
Demaís Subfunções	4.379.595,00	3.327.329,19	(2.103.778,10)	2.206.910,70	0,01	1.120.418,49	160.565,85	1.111.631,18	-	2.215.696,01	1.095.279,52
DESPORTO e LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.866.618,00	15.367.265,67	3.122.994,59	13.998.914,77	0,03	1.368.350,90	2.221.856,75	13.097.776,93	0,03	2.269.488,74	901.137,84
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	2.866.618,00	15.367.265,67	3.122.994,59	13.998.914,77	0,03	1.368.350,90	2.221.856,75	13.097.776,93	0,03	2.269.488,74	901.137,84
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 24/01/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	3.577.950.345,96	4.030.185.720,03	4.561.730.223,05	4.720.029.713,72	4.349.395.094,02	4.230.775.229,33	4.698.454.983,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.220.104.973,72	2.350.539.870,12	2.671.454.880,33	2.694.345.862,02	2.656.136.235,17	2.645.548.769,83	2.741.030.963,23
ICMS	2.025.682.956,74	1.938.628.020,82	2.039.059.923,46	2.039.204.468,88	1.977.663.737,04	2.094.023.948,20	2.205.792.680,91
IPVA	93.513.289,45	123.318.320,33	351.551.568,64	304.421.500,41	329.147.065,18	188.257.043,76	162.751.766,27
ITCD	23.203.219,14	20.985.208,14	21.292.780,70	18.703.977,57	21.832.070,30	30.289.284,28	17.067.898,52
IRRF	21.257.509,67	199.064.031,70	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58	197.912.784,74	202.422.435,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.247.998,72	68.544.289,13	64.712.730,26	141.169.721,25	135.907.927,07	135.065.708,85	152.996.181,95
Contribuições	276.386.854,21	405.079.779,98	792.696.261,41	642.049.223,17	545.612.826,71	496.695.688,92	509.625.733,39
Receita Patrimonial	114.849.372,55	128.915.832,10	144.417.237,84	495.741.183,38	165.119.822,20	165.870.576,14	501.033.021,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.845.747,09	118.259.925,89	113.079.062,64	125.821.160,45	165.954.379,29	148.547.517,04	484.456.463,73
Outras Receitas Patrimoniais	6.003.625,46	10.655.906,21	31.338.175,20	369.920.022,93	19.165.442,91	17.323.059,10	16.576.557,47
Receita Agropecuária	7.609,00	56.883,85	7.487,00	19.518,00	4.333,00	3.303,00	54.537,67
Receita Industrial	112.727,70	154.937,52	218.897,91	135.303,75	122.211,90	135.754,83	167.260,13
Receita de Serviços	99.689.975,48	107.381.376,62	162.845.119,52	58.812.358,33	65.045.196,54	50.780.408,02	43.774.912,44
Transferências Correntes	799.140.892,52	965.790.017,91	722.185.945,76	755.800.552,70	825.684.014,91	785.531.221,92	727.947.894,20
Cota - Parte do FPE	376.460.532,97	481.524.866,02	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92	418.387.059,11	263.303.396,03
Transferência da LC 61/1989	12.243.177,76	13.859.358,77	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13	15.672.885,35	13.446.985,63
Transferência do FUNDEB	275.155.124,55	260.680.600,42	258.110.312,77	267.521.631,85	270.971.601,79	223.151.373,06	305.209.360,64
Outras Transferências Correntes	135.282.057,24	209.725.192,70	127.098.636,60	143.843.349,28	122.620.553,07	128.319.904,40	145.988.151,90
Outras Receitas Correntes	67.657.940,78	72.267.021,93	67.904.393,28	73.125.712,37	71.670.453,59	86.209.506,67	174.820.660,81
DEDUÇÕES (II)	1.067.498.391,98	1.116.469.237,50	1.245.216.970,27	1.208.161.219,66	1.250.681.346,09	1.192.352.697,62	1.238.537.816,26
Transferências Constitucionais e Legais	562.574.792,88	554.486.600,74	694.356.056,88	672.686.655,81	667.221.269,78	626.022.175,31	642.991.836,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	103.943.497,33	139.920.362,30	128.198.672,24	116.458.258,87	135.126.508,90	126.863.353,94	180.615.259,62
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	317.017,53	3.623.333,73	3.446.770,09	5.153.275,16	127.464,92	3.521.862,33	3.009.117,14
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	715.767,89	7.881.676,39	2.748.913,24	704.143,54	23.588.612,23	5.866.711,37	1.550.696,97
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	399.947.316,35	410.557.264,33	416.736.557,82	413.158.886,28	424.617.490,26	430.088.594,67	410.370.906,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	2.510.451.953,98	2.913.716.482,53	3.316.513.252,78	3.511.868.494,06	3.098.713.747,93	3.038.422.531,71	3.459.917.166,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.510.451.953,98	2.913.716.482,53	3.316.513.252,78	3.511.868.494,06	3.098.713.747,93	3.038.422.531,71	3.459.917.166,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	91.794.115,00	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remunerados agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198, § 11(VII))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.510.451.953,98	2.821.922.367,53	3.316.513.252,78	3.511.868.494,06	3.098.713.747,93	3.038.422.531,71	3.459.917.166,81

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.776.432.388,95	4.287.110.558,27	4.326.578.441,31	4.236.156.427,43	4.980.869.709,56	51.775.668.834,70	49.059.057.658,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.701.838.314,89	2.827.032.300,76	2.892.301.042,00	2.775.825.459,25	3.059.369.353,41	32.235.528.024,73	28.366.739.379,06
ICMS	2.216.600.467,54	2.332.296.594,38	2.425.728.436,68	2.347.702.999,22	2.388.044.788,40	26.030.429.022,27	23.499.600.980,06
IPVA	125.601.132,86	114.944.248,18	92.537.490,81	63.024.581,58	64.587.301,54	2.013.655.309,01	1.714.687.454,00
ITCD	12.520.703,52	24.793.414,49	20.651.529,66	30.344.728,90	90.106.100,25	331.790.915,47	212.371.220,00
IRRF	204.958.413,60	205.380.515,28	205.042.821,02	204.154.614,86	382.085.458,92	2.399.548.092,13	2.252.441.741,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.157.597,37	149.617.528,43	148.340.763,83	130.598.534,69	134.545.704,30	1.460.104.685,85	687.637.984,00
Contribuições	369.954.725,75	432.939.906,93	397.419.203,09	392.038.085,77	442.910.310,57	5.703.408.599,90	5.735.221.966,68
Receita Patrimonial	(138.362.558,80)	174.764.889,87	202.672.285,82	185.070.138,79	152.125.107,20	2.312.216.708,29	4.111.883.071,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	(154.399.362,16)	154.503.203,13	186.450.415,87	165.391.735,85	144.899.667,80	1.761.809.916,62	2.889.599.567,27
Outras Receitas Patrimoniais	16.036.803,36	20.261.486,74	19.678.402,94	7.225.439,40	550.406.791,67	1.222.283.507,54	1.222.283.507,54
Receita Agropecuária	19.467,06	14.188,43	10.342,33	4.811,42	20.815,00	223.295,76	352.344,00
Receita Industrial	135.903,96	134.028,54	134.170,11	123.111,99	109.750,14	1.684.058,48	1.958.501,00
Receita de Serviços	46.465.996,90	44.873.402,90	48.796.883,92	47.372.759,38	46.988.592,23	822.826.982,28	1.256.373.094,63
Transferências Correntes	718.215.418,88	736.952.200,99	727.836.790,07	773.732.843,46	979.268.323,62	9.518.066.116,94	8.847.526.805,47
Cota - Parte do FPE	341.782.561,04	277.162.533,10	295.718.866,63	390.459.983,19	441.283.054,13	4.356.556.001,94	3.859.820.668,00
Transferência da LC 61/1989	14.853.727,02	15.752.067,88	15.106.336,50	14.930.525,16	18.085.389,45	176.981.731,81	132.789.701,00
Transferência do FUNDEB	262.823.389,71	271.202.532,01	298.065.851,82	259.094.700,60	313.751.884,95	3.265.738.364,17	3.233.692.074,53
Outras Transferências Correntes	98.755.741,11	172.835.068,00	118.945.735,12	109.247.634,51	206.147.995,09	1.718.810.019,02	1.621.224.361,94
Outras Receitas Correntes	78.165.120,31	70.399.839,85	57.407.723,97	61.989.217,37	300.077.457,39	1.181.695.048,32	739.002.495,88
DEDUÇÕES (II)	1.143.336.086,98	1.261.656.156,74	1.258.076.694,77	1.235.203.449,50	1.301.207.202,21	14.518.397.269,58	13.049.921.753,00
Transferências Constitucionais e Legais	617.893.939,19	656.736.100,87	657.253.159,75	619.229.205,46	630.635.892,65	7.602.087.685,72	6.644.683.027,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	94.758.307,94	168.913.821,35	134.406.346,26	127.949.323,09	189.349.189,45	1.646.502.901,29	1.786.060.887,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	200.941,40	1.351.260,73	1.266.441,68	1.081.007,23	3.207.441,36	26.305.933,31	52.004.635,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.649.240,55	928.494,05	25.004.341,53	41.354.391,23	3.577.789,10	125.290.778,09	74.919.436,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	418.833.657,90	433.726.479,74	440.146.405,55	445.589.522,49	474.436.889,65	5.118.209.971,17	4.492.253.768,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	2.633.096.301,97	3.025.454.401,53	3.068.501.746,54	3.000.952.977,93	3.679.662.507,35	37.257.271.565,12	36.009.135.905,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	8.300.000,00	17.275.985,00	-	-	25.575.985,00	36.344.877,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.633.096.301,97	3.017.154.401,53	3.051.225.761,54	3.000.952.977,93	3.679.662.507,35	37.231.695.580,12	35.972.791.028,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	76.189.706,00	167.983.821,00	93.631.196,81
(-) Transferências da União relativas a remunerados agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198, § 11(VII))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.633.096.301,97	3.017.154.401,53	3.051.225.761,54	3.000.952.977,93	3.603.472.801,35	37.063.711.759,12	35.879.159.831,72

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIPLAN/MT 215 - emitido em 22/01/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.336.952.992,00				1.414.148.520,37	
Reculta de Contribuições dos Segurados	304.565.152,00				320.804.515,87	
Ativo	232.192.378,00				253.557.123,67	
Inativo	58.038.670,00				54.258.269,65	
Pensionista	14.334.104,00				12.989.122,55	
Reculta de Contribuições Patronais	588.769.556,00				610.006.117,74	
Ativo	443.654.667,00				473.904.900,34	
Inativo	116.922.977,00				108.399.634,16	
Pensionista	28.191.912,00				27.701.583,24	
Reculta Patrimonial	69.095.077,00				135.696.539,12	
Recultas Imobiliárias	-				-	
Recultas de Valores Mobiliários	69.095.077,00				135.696.539,12	
Outras Recultas Patrimoniais	-				-	
Reculta de Serviços	-				-	
Outras Recultas Correntes	374.523.207,00				347.641.347,64	
Compensação Financeira entre os regimes	13.710.080,00				13.696.378,92	
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (III)	360.813.127,00				333.152.224,67	
Demais Recultas Correntes	-				792.744,05	
RECEITAS CAPITAL (III)	-				-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-				-	
Amortização de Empréstimos	-				-	
Outras Recultas de Capital	-				-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	976.139.865,00				1.080.996.295,70	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS no exercício	
Benefícios	693.165.778,42	693.165.778,42	693.165.778,42	670.828.544,36		
Aposentadorias	545.449.602,90	545.449.602,90	545.449.602,90	525.793.888,35		
Pensões	147.716.175,52	147.716.175,52	147.716.175,52	145.034.650,01		
Outras Despesas Previdenciárias	648.504.015,28	177.655,41	177.655,41	165.556,34		
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	648.504.015,28	177.655,41	177.655,41	165.556,34		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	1.341.669.793,70	693.343.433,83	693.343.433,83	670.994.100,70		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(365.529.928,70)	387.652.861,87	387.652.861,87	410.002.195,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS	580.926.134,67					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.778.514,41					
Investimentos e Aplicações	2.262.989.521,37					
Outros Bens e Direitos	1.694.770.994,75					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.439.659.673,00				3.172.457.888,51	
Reculta de Contribuições dos Segurados	1.210.744.181,00				1.044.568.729,43	
Ativo	856.508.986,00				692.986.223,50	
Inativo	313.394.334,00				308.722.814,92	
Pensionista	40.840.861,00				42.859.691,01	
Reculta de Contribuições Patronais	2.154.075.103,00				2.071.306.640,21	
Ativo	1.448.846.451,00				1.376.336.575,07	
Inativo	626.928.030,00				614.321.149,08	
Pensionista	78.298.622,00				80.648.916,06	
Reculta Patrimonial	36.191.234,00				43.106.655,47	
Recultas Imobiliárias	12.000,00				12.000,00	
Recultas de Valores Mobiliários	36.179.234,00				43.094.655,47	
Outras Recultas Patrimoniais	-				-	
Reculta de Serviços	-				-	
Outras Recultas Correntes	38.649.155,00				13.475.863,40	
Compensação Financeira entre os regimes	38.294.555,00				12.609.554,39	
Demais Recultas Correntes	354.600,00				866.309,01	
RECEITAS CAPITAL (VIII)	-				-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-				-	
Amortização de Empréstimos	-				-	
Outras Recultas de Capital	-				-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.439.659.673,00				3.172.457.888,51	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS no exercício	
Benefícios	3.954.560.672,75	3.954.560.672,75	3.954.560.672,75	3.787.594.854,52		
Aposentadorias	3.407.101.227,68	3.407.101.227,68	3.407.101.227,68	3.270.325.339,66		
Pensões	547.459.445,07	547.459.445,07	547.459.445,07	517.269.514,86		
Outras Despesas Previdenciárias	220.814.339,07	4.025.043,23	4.025.043,23	3.895.480,30		
Compensação Financeira entre regimes	3.017.826,96	3.017.826,96	3.017.826,96	2.972.175,62		
Demais Despesas Previdenciárias	217.796.512,11	1.007.216,27	1.007.216,27	923.304,68		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.175.375.011,82	3.958.585.715,98	3.958.585.715,98	3.791.490.334,82		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(735.715.338,82)	(786.127.827,47)	(786.127.827,47)	(619.032.446,31)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.217.717.120,68					
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.968.609,57					
Investimentos e Aplicações	-					
Outros Bens e Direitos	35.161.366,15					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Receitas Correntes	51.624.405,00	53.232.277,65			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	51.624.405,00	53.232.277,65			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes	51.536.278,72	49.137.554,77	47.857.416,07	47.044.149,01	1.280.138,70
Pessoal e Encargos Sociais	31.479.688,38	29.980.939,51	29.980.939,51	29.207.539,18	-
Demais Despesas Correntes	20.056.590,34	19.156.615,26	17.876.476,56	17.836.609,83	1.280.138,70
Despesas de Capital	282.000,00	279.919,36	279.919,36	279.919,36	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	51.818.278,72	49.417.474,13	48.137.335,43	47.324.068,37	1.280.138,70
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII- XV)	(193.873,72)	3.814.803,52	5.094.942,22	5.908.209,28	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					13.748.892,64
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO ¹					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Contribuição dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	9.130.771,37	8.304.116,67	8.304.116,67	8.241.827,16	
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII)	9.130.771,37	8.304.116,67	8.304.116,67	8.241.827,16	
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	(9.130.771,37)	(8.304.116,67)	(8.304.116,67)	(8.241.827,16)	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES ²	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
Contribuição dos militares ativos	151.918.928,00	149.097.556,65			
Contribuição dos militares inativos	83.354.309,00	79.691.874,78			
Contribuição pensionistas	24.731.002,00	29.676.298,96			
Outras Contribuições	2.248.641,00	2.553.234,71			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	262.252.880,00	261.018.965,10			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
Inatividade	777.516.403,49	777.516.403,49	777.516.403,49	750.476.789,93	
Pensões	198.398.535,57	198.398.535,57	198.398.535,57	192.529.978,17	
Outras Despesas	8.168.602,21	(0,00)	(0,00)	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	984.083.541,27	975.914.939,06	975.914.939,06	943.006.768,10	
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(721.830.661,27)	(714.895.973,96)	(714.895.973,96)	(681.987.803,00)	

FONTE: MSC emitido em 23.01.26 validado com FIP 215 e 215A emitidos em 23.01.26

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 ³

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE / 2025	
		RECETAS REALIZADAS	
		(a)	
RECETAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.349.959.100,53	37.536.447.339,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.067.811.687,05	20.471.908.235,96	
ICMS	14.275.435.676,05	15.545.134.728,89	
IPVA	685.874.981,00	805.458.865,70	
ITCD	169.896.976,00	265.432.723,89	
IRRF	2.252.441.741,00	2.399.548.092,13	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	684.162.313,00	1.456.333.825,35	
Contribuições	4.209.165.318,68	4.315.349.968,16	
Receita Patrimonial	4.005.416.608,81	2.131.729.776,13	
Aplicações Financeiras (II)	2.783.145.101,27	1.581.334.984,46	
Outras Receitas Patrimoniais	1.222.271.507,54	550.394.791,67	
Transferências Correntes	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	
Cota Parte FPE	3.087.856.534,00	3.485.244.801,85	
Transferências de LC 61/1989	79.673.821,00	106.189.039,22	
Transferências do FUNDEB	3.233.692.074,53	3.265.738.364,17	
Outras Transferências Correntes	1.608.295.272,94	1.704.317.773,49	
Demais Receitas Correntes	2.058.047.783,51	2.055.969.380,72	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	243.505,12	
Receitas Correntes Restantes	2.058.047.783,51	2.055.725.875,60	
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	33.566.813.999,26	35.954.868.850,12	
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.721.782.607,00	4.459.363.754,37	
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	106.454.463,00	180.474.932,16	
RECETAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	547.957.133,68	519.466.588,16	
Operações de Crédito (VIII)	436.900.566,19	303.640.124,95	
Amortização de Empréstimos (IX)	3.499.029,00	1.109.639,02	
Alienação de Bens	30.622.613,00	62.532.840,85	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	30.622.613,00	62.532.840,85	
Transferências de Capital	76.934.925,49	141.180.313,87	
Convênios	71.835.019,49	85.954.449,69	
Outras Transferências de Capital	5.099.906,00	55.225.864,18	
Outras Receitas de Capital	-	11.003.669,47	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	11.003.669,47	
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	107.557.538,49	214.716.824,19	
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-	-	
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-	-	
RECETA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.396.154.144,75	40.628.949.428,68	
RECETA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.674.371.537,75	36.169.585.674,31	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	32.380.514.018,69	31.372.321.745,66	29.820.840.305,12	29.187.415.710,11	402.808.343,69	1.159.536.161,09	1.158.726.445,24
Pessoal e Encargos Sociais	17.276.818.770,89	17.138.916.576,40	16.898.948.249,28	16.600.555.881,54	246.340.169,17	252.143.704,55	252.102.813,58
Juros e Encargos da Dívida (XX)	471.592.916,63	461.936.091,82	461.936.091,82	461.936.091,82	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.632.102.331,17	13.771.469.077,44	12.459.955.964,02	12.124.923.736,75	156.468.174,52	907.392.456,54	906.623.631,66
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	14.632.102.331,17	13.771.469.077,44	12.459.955.964,02	12.124.923.736,75	156.468.174,52	907.392.456,54	906.623.631,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.908.921.102,05	30.910.385.653,84	29.358.904.213,30	28.725.479.618,29	402.808.343,69	1.159.536.161,09	1.158.726.445,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.871.887.982,20	4.004.949.861,93	3.995.509.161,39	3.835.911.308,60	71.528.989,79	7.003.723,52	7.003.723,52
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.707.933.272,86	7.230.413.242,91	5.597.823.314,10	5.572.012.712,69	26.324.268,17	1.226.844.078,88	1.223.563.885,04
Investimentos	7.540.555.010,97	6.109.557.940,76	4.491.925.697,78	4.466.121.594,20	26.324.268,17	1.212.431.422,59	1.209.151.228,75
Inversões Financeiras	497.597.092,17	455.968.350,12	441.010.664,29	441.004.166,46	-	14.412.656,29	14.412.656,29
Concessão de Empréstimos E Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	497.597.092,17	455.968.350,12	441.010.664,29	441.004.166,46	-	14.412.656,29	14.412.656,29
Amortização da Dívida (XXVII)	669.781.169,72	664.886.952,03	664.886.952,03	664.886.952,03	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	8.038.152.103,14	6.565.526.290,88	4.932.936.362,07	4.907.125.760,66	26.324.268,17	1.226.844.078,88	1.223.563.885,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	282.000,00	279.919,36	279.919,36	279.919,36	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.821.243.187,40	41.481.141.726,01	38.287.629.656,12	37.468.796.606,91	500.661.601,65	2.393.383.963,49	2.389.294.053,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	39.949.073.205,20	37.475.911.944,72	34.291.840.575,37	33.632.605.378,95	429.132.611,86	2.386.380.239,97	2.382.290.330,28

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	270.197.166,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-274.442.646,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.981.552.558,22

JUROS NOMINAIS	ATE O BIMESTRE / 2025
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	1.617.645.537,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + XXXVI - XXXVII	807.057.613,68
	542.145.241,32

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31/12/2024 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.133.214.210,04	4.432.226.453,42
DEDUÇÕES (XL)		9.901.642.738,35	9.982.004.447,80
Disponibilidade de Caixa		9.850.834.891,65	9.931.727.572,27
Disponibilidade de Caixa Bruta		10.597.394.218,64	10.952.050.241,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		443.589.193,08	663.197.297,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		302.980.133,91	357.125.372,08
Demais Haveres Financeiros		50.807.846,70	50.276.875,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-4.768.428.528,31	-5.549.777.994,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		781.349.466,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.001.650.916,81	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2025	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		219.608.104,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		134.403.905,61	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-273.192.835,40	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-6.325.194,48	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		44.890.393,78	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII) + XLIX)		542.145.241,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-274.442.646,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.236.463.969,54	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.236.463.969,54	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

Notas:
1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.
2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.
3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução orçamentária.
4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superávit financeiro de R\$ 4.236.463.969,54 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Atual
2.500	1.245.000.009,35
2.501	654.505.763,92
2.502	70.103.423,67
2.540	31.841.292,28
2.550	22.752.927,16
2.552	120.603,25
2.553	724.648,27
2.569	24.852.480,65
2.570	47.394.743,57
2.600	239.987.742,22
2.601	28.508.866,55
2.659	12.000.000,00
2.660	2.012.714,61
2.665	724.908,12
2.669	43.522.142,57
2.700	50.351.479,73
2.703	3.862,37
2.704	3.014.031,70
2.706	24.067.634,40
2.708	4.364.541,18
2.709	3.210.770,96
2.712	14.716.477,74
2.713	49.806.126,92
2.714	504.797,57
2.715	2.058.402,21
2.719	27.091.782,11
2.749	23.862.086,94
2.752	15.027.019,51
2.753	1.171.756,29
2.754	728.086.317,19
2.755	6.435.008,80
2.756	560.000,00
2.759	395.286.609,31
2.760	353.000.000,00
2.761	28.497.810,71
2.799	9.471.549,87
2.800	1.491.508,43
2.801	42.441.403,77
2.899	27.830.725,64

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	48.018.987,08	530.349.033,06	498.399.085,28	23.792.040,90	56.176.893,96	323.310.019,96	3.088.416.801,11	2.378.760.355,42	2.374.670.445,73	797.735.056,99	239.321.318,35	295.488.212,31	
PODER EXECUTIVO	46.779.412,08	320.291.859,03	294.588.792,51	16.607.509,61	55.874.968,99	302.688.113,14	2.811.086.981,64	2.162.625.451,18	2.159.568.347,51	737.889.847,06	216.316.900,21	272.191.869,20	
PODER LEGISLATIVO	1.216.875,65	3.073.903,74	340.261,77	3.648.592,65	301.924,97	6.459.598,98	2.716.231,29	1.500.649,74	1.459.758,77	7.870.180,53	45.890,97	347.815,94	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.216.875,65	2.733.641,97	-	3.648.592,65	301.924,97	6.459.598,98	1.931.082,41	918.089,15	877.198,16	7.467.592,24	45.890,97	347.815,94	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	340.261,77	340.261,77	-	-	-	785.148,88	-	582.560,59	202.589,29	-	0,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	22.699,35	203.619.984,92	200.106.745,63	3.535.938,64	0,00	10.341.535,52	158.557.496,24	111.567.223,14	110.575.308,09	38.232.990,45	20.090.733,22	20.090.733,22	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.699,35	203.619.984,92	200.106.745,63	3.535.938,64	0,00	10.341.535,52	158.557.496,24	111.567.223,14	110.575.308,09	38.232.990,45	20.090.733,22	20.090.733,22	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.966.527,28	100.703.150,29	90.630.579,28	11.696.366,28	942.732,01	942.732,01	
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.363.285,37	3.363.285,37	-	-	-	1.854.245,04	15.352.941,65	13.036.452,08	2.245.672,67	1.925.061,94	1.925.061,94	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	387.131,71	2.325.799,76	2.262.516,37	243.206,89	207.208,21	4.968.678,42	28.887.823,77	14.623.608,07	14.623.608,07	16.476.651,31	2.756.242,81	2.963.451,02	
TOTAL (III) = I + II	48.406.118,79	532.674.832,82	500.661.601,65	24.035.247,79	56.384.102,17	328.278.698,38	3.117.304.624,88	2.393.383.963,49	2.389.254.053,80	814.211.708,36	242.077.561,16	298.481.663,33	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	387.131,71	2.325.799,76	2.262.516,37	243.206,89	207.208,21	4.968.678,42	28.887.823,77	14.623.608,07	14.623.608,07	16.476.651,31	2.756.242,81	2.963.451,02
PODER EXECUTIVO	387.131,71	21.274,56	21.274,56	179.923,30	207.208,21	4.947.773,42	27.068.665,13	13.026.562,94	13.026.562,94	16.233.632,80	2.756.242,81	2.963.451,02
PODER LEGISLATIVO	-	8.575,79	-	8.575,79	0,00	-	94.531,78	94.531,78	94.531,78	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	8.575,79	-	8.575,79	0,00	-	94.531,78	94.531,78	94.531,78	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	2.295.949,41	2.241.241,81	54.707,60	0,00	-	24.762,33	18.569,42	18.569,42	6.192,91	-	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	2.295.949,41	2.241.241,81	54.707,60	0,00	-	24.762,33	18.569,42	18.569,42	6.192,91	-	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.506.423,23	1.449.538,54	1.449.538,54	56.864,69	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	20.905,00	193.441,30	34.385,39	34.385,39	179.960,91	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 22/01/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.679.101.395,06	30.775.423.338,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	23.499.600.980,06	26.030.429.022,27
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	23.280.671.369,06	25.849.163.634,51
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	218.929.611,00	181.265.387,76
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	212.371.220,00	331.790.915,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.714.687.454,00	2.013.655.309,01
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.252.441.741,00	2.399.548.092,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.264.493.893,00	4.808.145.995,85
2.1- Cota-Parte FPE	3.859.820.668,00	4.356.556.001,94
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	132.789.701,00	176.981.731,81
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	6.533.524,00	9.258.262,10
2.4- Outras transferências ou compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.350.000,00	265.350.000,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS ¹	6.628.278.267,00	7.583.742.849,78
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.737.737.114,00	6.532.669.761,03
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	857.343.728,00	1.006.827.655,80
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	33.197.425,00	44.245.432,95
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	25.315.317.021,06	27.999.826.484,95
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) +(2.4)) ^{1 e 11}	4.611.268.351,21	5.118.209.971,17
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3) ¹²	1.717.560.904,05	1.881.752.595,09
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.271.151.012,53	3.305.919.038,27
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.266.209.392,30	3.299.330.211,28
7.1.1- Principal	3.228.750.454,30	3.259.149.537,18
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.458.938,00	39.409.001,94
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	771.672,16
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.941.620,23	6.588.826,99
7.2.1- Principal	4.941.620,23	6.588.826,99
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(1.382.517.896,91)	(1.859.060.433,99)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	29.285.748,52	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.636.300,80	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9.649.447,72	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	3.335.204.786,79	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.302.992.204,91	3.279.040.934,04	3.274.554.203,08	3.226.579.408,49	4.486.730,96	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.968.220.880,62	2.959.428.198,63	2.959.428.198,63	2.911.513.597,58	-	
11.1.1- Ensino Fundamental	2.968.220.880,62	2.959.428.198,63	2.959.428.198,63	2.911.513.597,58	-	
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
11.2- OUTRAS DESPESAS	334.771.424,19	319.612.735,41	315.128.004,45	315.065.810,91	4.486.730,96	
11.2.1- Ensino Fundamental	321.984.293,00	311.767.224,45	311.046.224,45	310.986.030,91	721.000,00	
11.2.2- Ensino Médio	4.941.620,23	-	-	-	-	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
11.2.4- Educação Especial	7.845.510,96	7.845.510,96	4.079.780,00	4.079.780,00	3.765.730,96	
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.249.757.880,26	3.245.271.149,30	3.197.296.354,71	4.486.730,96		
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.249.757.880,26	3.245.271.149,30	3.197.296.354,71	4.486.730,96		
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	-	-	-	-		
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	-	-	-	-		
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.934.154.395,31	2.934.154.395,31	2.886.239.794,26	-		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹³ (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.314.143.326,79	2.934.154.395,31		2.934.154.395,31	88,75	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAE em Despesas de Capital	-			-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁷	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	330.591.503,83	60.647.888,97		60.647.888,97	-	1,83
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁷	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	296.946.692,93	19.636.300,80	-	-	-	19.636.300,80
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	296.946.692,93	19.636.300,80	-	-	-	19.636.300,80
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAE)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ^{14, 15 e 16}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.380.914.410,51	2.303.096.867,35	2.045.695.202,05	2.000.547.771,73	257.490.665,30	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	942.486.854,13	916.377.475,48	777.827.742,92	753.220.610,70	138.549.732,58	
19.3- ENSINO MÉDIO	271.700.511,74	260.176.885,36	215.613.463,34	215.556.882,86	44.563.422,02	
19.4- ENSINO SUPERIOR	35.106.193,44	34.397.374,25	27.005.933,57	27.005.409,31	7.391.440,68	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.155.493,89	32.203.485,47	26.369.844,91	26.394.628,33	5.804.629,56	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.927.342,65	24.082.698,32	19.763.613,45	19.763.613,45	5.209.074,87	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.040.142.690,05	1.007.548.324,02	964.014.293,41	943.626.688,96	43.534.030,61	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-	
19.10- OUTRAS	32.395.324,61	28.310.654,45	15.962.310,45	15.959.938,10	12.348.344,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.683.906.715,32	5.582.137.801,39	5.320.160.405,13	5.227.127.180,22	261.977.396,26	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.372.158.389,91	5.287.963.541,78	5.077.541.098,22	4.984.564.888,03	210.023.533,56	
20.3- ENSINO MÉDIO	276.642.131,97	260.176.885,36	215.613.463,34	215.556.882,86	44.563.422,02	
20.4- ENSINO SUPERIOR	35.106.193,44	34.397.374,25	27.005.933,57	27.005.409,31	7.391.440,68	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
				VALOR		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19(d) ou e)				2.303.096.867,35		
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)				5.118.209.971,17		
23- (I) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)				19.636.300,80		
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.(x))				-		
25- (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁸				144.176.000,10		
26- (I) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.(y) + L29.(z))				7.257.494.537,62		
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{17 e 18}						
			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.999.956.621,24	7.257.494.537,62	25,92	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁹						
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	547.895.651,84	323.088.992,36	358.970.719,26	144.176.000,10	44.748.932,48	
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	485.916.442,30	300.518.128,98	306.512.214,85	136.833.549,65	42.770.677,80	
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.979.209,54	22.570.863,38	52.458.504,41	7.542.450,45	1.970.254,68	
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAE)	-	-	-	-	-	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			257.253.839,76		
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			247.954.771,74		
30.1.1- Salário-Educação			186.392.508,74		
30.1.2- PDDE			-		
30.1.3- PNAE			48.866.614,00		
30.1.4 - PNATE			76.508,00		
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			12.619.141,00		
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.299.068,02		
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			-		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 15.14+15 (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS					
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	846.568.830,33	648.237.225,00	550.890.569,82	548.461.906,76	97.346.655,18
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.685.111,05	38.284.556,33	38.284.556,33	38.284.556,33	-
31.3- ENSINO MÉDIO	354.258.986,93	292.504.025,50	248.748.997,68	248.748.997,68	43.755.027,82
31.4- ENSINO SUPERIOR	231.190.035,58	187.152.073,87	174.576.542,89	174.576.542,89	12.575.530,98
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	32.461.866,95	27.928.353,34	14.663.870,34	14.663.870,34	13.264.483,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.290.607,72	13.797.635,35	10.631.871,09	10.631.871,09	3.165.764,26
31.8- OUTRAS	13.464.399,20	7.559.967,87	3.831.204,07	3.831.204,07	3.728.783,90
	140.217.822,90	81.010.592,64	60.153.527,42	57.724.864,36	20.857.065,22

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.530.475.545,65	6.230.375.026,39	5.871.050.974,96	5.775.589.086,98	359.324.051,44
32.1- Despesas Correntes	5.798.259.242,45	5.683.286.444,55	5.542.812.027,99	5.447.590.140,02	140.474.416,56
32.1.1- Pessoal Ativo	4.138.371.656,95	4.122.756.945,87	4.122.689.354,05	4.031.173.395,65	67.591,82
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	457.653.662,42	442.022.792,24	430.087.263,63	429.893.046,74	11.935.528,61
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.202.233.923,08	1.118.506.706,44	990.035.410,31	986.523.697,63	128.471.296,13
32.2- Despesas de Capital	732.216.303,20	547.088.581,84	328.238.946,96	327.998.946,96	218.849.634,88
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	22.180.956,74	21.707.812,40	21.707.812,40	21.467.812,40	-
32.2.2- Outras Despesas de Capital	710.035.346,46	525.380.769,44	306.531.134,56	306.531.134,56	218.849.634,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIORES»		
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	91.408.800,22	51.593.206,86
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.305.919.038,27	191.917.925,25
36- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(3.278.798.852,08)	(193.358.808,25)
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	118.528.966,41	50.152.323,86
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(354.664,47)	-
	118.174.321,94	50.152.323,86

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - 215a emitido em 20/01/2026

Notas:

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹ Conforme informação da SGR/SIATE (e-mail de 22/01/2026) o valor de R\$ 5.073.828.596,23 do FUNDEB foi repassado até dezembro de 2025, foram repassados em janeiro de 2026 dentro do prazo legal o valor de R\$ 44.375.589,67 e o valor de R\$ 5.765,27 repassado em novembro, totalizando R\$ 44.381.354,94.

¹² Conforme informação da CPGC/SACE (e-mail de 23/08/2024), a natureza 1.1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal-parte Estado-Recebeida Através Compensação de Crédito-Dívida Ativa, Não é vinculada para o FUNDEB, ou seja, não deve ser computada para base da receita do FUNDEB.

¹³ São computadas nas despesas com MDE, fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

¹⁴ Nas colunas de dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas na quadro abaixo:

DESPESAS DESCONSIDERADAS PARA ÍNDICE CONSTITUCIONAL (MDE)					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CRÉDITO AUTORIZADO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGO
12	122	507.325,38	507.325,38	507.325,38	507.325,38
12	361	138.757.474,64	138.756.652,19	135.794.976,74	135.794.976,74
12	362	85.859.958,08	85.859.425,84	85.859.425,84	85.859.425,84
12	364	2.697.601,40	2.697.601,40	1.397.601,40	1.397.601,40
12	365	54.685.111,05	38.284.556,33	38.284.556,33	38.284.556,33
12	366	8.393.150,03	8.391.676,83	8.206.429,70	8.206.429,70
12	367	3.025.136,47	3.019.090,49	2.913.041,83	2.913.041,83
TOTAL		293.925.757,05	277.516.328,46	272.963.357,22	272.963.357,22

¹⁵ No sistema SIOPE é efetuado o Rateio conforme numero de matriculas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistem FPLAN , e considerando que para a LOA de 2025 seria impossível fazer a abertura das subfunções conforme necessário, somente sendo possível a sua efetivação para a LOA de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)*	436.900.566,19	303.640.124,95	133.260.441,24
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	1.477.522.110,59
Investimentos	7.540.837.010,97	6.109.837.860,12	1.430.999.150,85
Inversões Financeiras	497.597.092,17	455.968.350,12	41.628.742,05
Amortização da Dívida	669.781.169,72	664.886.952,03	4.894.217,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras **	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	1.477.522.110,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.271.314.706,67	6.927.053.037,32	1.344.261.669,35

Fonte: FIPLAN-MT - FIP 215 emitido em 24/01/2026.

Notas:

*Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**Valores de incentivos foi considerado todo elemento 66.

*Valores de Incentivos Fiscais a Contribuintes por instituições financeiras está zerado na dotação atualizada pois a informação é nível de elemento, e não temos elemento na Dotação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	931.222.192,56	673.664.388,30	257.557.804,26	404.100.355,91
2025	1.080.996.295,70	693.343.433,83	387.652.861,87	791.753.217,78
2026	864.174.416,99	787.824.858,62	76.349.558,37	2.398.271.888,90
2027	857.826.934,80	839.311.585,15	18.515.349,66	2.416.787.238,56
2028	869.552.500,12	845.979.536,37	23.572.963,75	2.440.360.202,31
2029	869.526.421,04	865.152.824,16	4.373.596,88	2.444.733.799,18
2030	877.621.112,18	874.168.750,75	3.452.361,43	2.448.186.160,62
2031	884.534.788,62	886.711.724,48	(2.176.935,86)	2.446.009.224,76
2032	889.200.305,97	899.776.292,72	(10.575.986,75)	2.435.433.238,01
2033	645.955.587,13	911.894.804,95	(265.939.217,83)	2.169.494.020,18
2034	649.553.072,22	926.763.463,22	(277.210.391,00)	1.892.283.629,18
2035	653.373.736,02	939.990.412,67	(286.616.676,65)	1.605.666.952,53
2036	655.796.052,33	954.131.900,91	(298.335.848,58)	1.307.331.103,96
2037	657.305.147,04	972.671.202,27	(315.366.055,23)	991.965.048,73
2038	657.924.783,57	996.475.079,95	(338.550.296,39)	653.414.752,34
2039	657.686.388,80	1.021.955.948,96	(364.269.560,16)	289.145.192,19
2040	657.394.252,76	1.046.684.147,38	(389.289.894,62)	(100.144.702,43)
2041	657.251.265,15	1.072.139.460,68	(414.888.195,52)	(515.032.897,95)
2042	655.137.190,27	1.112.264.126,98	(457.126.936,71)	(972.159.834,67)
2043	653.268.085,73	1.143.909.708,22	(490.641.622,49)	(1.462.801.457,16)
2044	650.139.912,54	1.189.030.668,17	(538.890.755,63)	(2.001.692.212,79)
2045	644.796.880,53	1.233.653.234,21	(588.856.353,69)	(2.590.548.566,48)
2046	639.399.680,35	1.281.133.964,12	(641.734.283,77)	(3.232.282.850,25)
2047	634.200.470,40	1.325.992.843,38	(691.792.372,98)	(3.924.075.223,23)
2048	628.800.933,33	1.383.649.718,32	(754.848.784,99)	(4.678.924.008,22)
2049	621.733.072,78	1.429.371.018,75	(807.637.945,97)	(5.486.561.954,19)
2050	614.311.925,20	1.471.728.507,15	(857.416.581,95)	(6.343.978.536,14)
2051	605.350.831,40	1.505.985.500,73	(900.634.669,33)	(7.244.613.205,47)
2052	595.152.301,09	1.532.581.472,73	(937.429.171,64)	(8.182.042.377,11)
2053	583.892.902,18	1.556.182.073,16	(972.289.170,99)	(9.154.331.548,10)
2054	570.987.062,39	1.557.366.372,94	(986.379.310,55)	(10.140.710.858,65)
2055	556.617.163,39	1.544.981.169,69	(988.364.006,29)	(11.129.074.864,94)
2056	541.099.188,01	1.521.609.040,24	(980.509.852,23)	(12.109.584.717,18)
2057	524.298.292,97	1.492.016.998,85	(967.718.705,88)	(13.077.303.423,06)
2058	506.712.708,67	1.452.741.546,37	(946.028.837,70)	(14.023.332.260,76)
2059	488.455.832,28	1.407.921.410,43	(919.465.578,14)	(14.942.797.838,90)
2060	469.725.902,94	1.361.609.253,99	(891.883.351,06)	(15.834.681.189,95)
2061	450.520.075,52	1.309.823.035,21	(859.302.959,70)	(16.693.984.149,65)
2062	431.336.008,74	1.256.109.002,19	(824.772.993,45)	(17.518.757.143,10)
2063	411.828.226,59	1.200.539.454,67	(788.711.228,07)	(18.307.468.371,17)
2064	392.189.202,10	1.142.830.542,26	(750.641.340,15)	(19.058.109.711,33)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	372.347.377,30	1.084.139.703,43	(711.792.326,13)	(19.769.902.037,46)
2066	352.307.801,05	1.024.559.478,24	(672.251.677,19)	(20.442.153.714,64)
2067	332.196.172,11	964.632.604,74	(632.436.432,63)	(21.074.590.147,27)
2068	312.050.934,04	904.618.161,12	(592.567.227,08)	(21.667.157.374,35)
2069	291.936.615,72	845.102.660,88	(553.166.045,16)	(22.220.323.419,51)
2070	271.884.708,39	785.970.047,28	(514.085.338,89)	(22.734.408.758,40)
2071	252.008.276,80	727.701.988,43	(475.693.711,62)	(23.210.102.470,02)
2072	232.401.245,12	670.444.826,67	(438.043.581,56)	(23.648.146.051,58)
2073	213.089.348,79	614.345.807,10	(401.256.458,31)	(24.049.402.509,89)
2074	194.215.040,31	559.798.821,59	(365.583.781,27)	(24.414.986.291,16)
2075	175.932.811,94	507.132.386,31	(331.199.574,37)	(24.746.185.865,53)
2076	158.341.591,25	456.621.126,32	(298.279.535,07)	(25.044.465.400,60)
2077	141.548.155,29	408.531.506,91	(266.983.351,61)	(25.311.448.752,21)
2078	125.783.065,40	363.313.086,80	(237.530.021,40)	(25.548.978.773,62)
2079	110.962.930,56	320.854.782,38	(209.891.851,82)	(25.758.870.625,43)
2080	96.901.077,56	281.053.459,93	(184.152.382,37)	(25.943.023.007,80)
2081	84.148.362,37	244.677.215,35	(160.528.852,98)	(26.103.551.860,78)
2082	72.532.056,53	211.507.638,67	(138.975.582,14)	(26.242.527.442,92)
2083	62.032.245,26	181.486.927,98	(119.454.682,72)	(26.361.982.125,64)
2084	52.726.326,64	154.704.202,30	(101.977.875,66)	(26.463.960.001,30)
2085	44.408.944,37	130.834.977,85	(86.426.033,48)	(26.550.386.034,78)
2086	37.090.266,51	109.838.703,26	(72.748.436,75)	(26.623.134.471,53)
2087	30.808.701,09	91.670.894,41	(60.862.193,32)	(26.683.996.664,84)
2088	25.420.871,70	76.024.926,60	(50.604.054,90)	(26.734.600.719,74)
2089	20.881.132,24	62.778.629,82	(41.897.497,58)	(26.776.498.217,32)
2090	17.133.748,61	51.736.675,69	(34.602.927,09)	(26.811.101.144,41)
2091	13.977.029,81	42.413.171,54	(28.436.141,73)	(26.839.537.286,14)
2092	11.516.823,00	34.955.677,37	(23.438.854,36)	(26.862.976.140,50)
2093	9.405.990,59	28.718.232,97	(19.312.242,39)	(26.882.288.382,89)
2094	7.769.575,08	23.772.435,61	(16.002.860,53)	(26.898.291.243,41)
2095	6.488.961,09	19.840.399,12	(13.351.438,03)	(26.911.642.681,44)
2096	5.497.137,68	16.680.321,55	(11.183.183,87)	(26.922.825.865,31)
2097	4.693.550,93	14.179.052,11	(9.485.501,18)	(26.932.311.366,49)
2098	4.028.378,77	12.097.542,45	(8.069.163,68)	(26.940.380.530,16)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	3.082.068.308,08	3.605.488.370,74	(523.420.062,66)	(1.033.706.598,91)
2025	3.172.457.888,51	3.958.585.715,98	(786.127.827,47)	(1.819.834.426,38)
2026	2.366.185.140,90	3.616.480.798,48	(1.250.295.657,58)	(860.813.923,85)
2027	2.347.659.223,85	4.278.784.788,34	(1.931.125.564,50)	(2.791.939.488,35)
2028	2.365.858.293,98	4.372.862.262,75	(2.007.003.968,77)	(4.798.943.457,12)
2029	2.380.132.835,08	4.479.526.790,03	(2.099.393.954,95)	(6.898.337.412,07)
2030	2.391.581.557,37	4.592.620.143,21	(2.201.038.585,83)	(9.099.375.997,90)
2031	2.400.497.776,69	4.719.505.793,43	(2.319.008.016,74)	(11.418.384.014,64)
2032	2.407.238.588,54	4.830.217.228,61	(2.422.978.640,06)	(13.841.362.654,71)
2033	2.408.746.192,10	4.952.726.827,33	(2.543.980.635,23)	(16.385.343.289,94)
2034	2.408.813.946,00	5.047.601.679,45	(2.638.787.733,45)	(19.024.131.023,39)
2035	2.406.782.605,49	5.153.929.902,46	(2.747.147.296,96)	(21.771.278.320,35)
2036	2.400.560.065,61	5.243.772.089,00	(2.843.212.023,39)	(24.614.490.343,74)
2037	2.392.503.318,83	5.336.038.410,23	(2.943.535.091,40)	(27.558.025.435,14)
2038	2.380.670.681,96	5.408.608.394,11	(3.027.937.712,14)	(30.585.963.147,29)
2039	2.363.221.026,29	5.472.531.387,85	(3.109.310.361,56)	(33.695.273.508,85)
2040	2.342.679.093,24	5.506.310.090,46	(3.163.630.997,22)	(36.858.904.506,07)
2041	2.317.843.253,31	5.535.274.429,22	(3.217.431.175,91)	(40.076.335.681,98)
2042	2.288.512.632,50	5.547.400.353,11	(3.258.887.720,61)	(43.335.223.402,59)
2043	2.252.641.472,43	5.526.557.070,46	(3.273.915.598,03)	(46.609.139.000,62)
2044	2.214.148.507,01	5.493.285.517,99	(3.279.137.010,98)	(49.888.276.011,60)
2045	2.170.587.393,99	5.429.410.083,44	(3.258.822.689,44)	(53.147.098.701,05)
2046	2.122.745.819,60	5.348.268.517,98	(3.225.522.698,38)	(56.372.621.399,43)
2047	2.069.784.461,42	5.239.591.602,16	(3.169.807.140,74)	(59.542.428.540,17)
2048	2.011.369.700,76	5.103.309.588,74	(3.091.939.887,97)	(62.634.368.428,14)
2049	1.951.084.264,98	4.959.649.114,17	(3.008.564.849,19)	(65.642.933.277,33)
2050	1.886.197.994,68	4.798.582.170,78	(2.912.384.176,10)	(68.555.317.453,43)
2051	1.817.483.564,50	4.624.406.074,07	(2.806.922.509,57)	(71.362.239.963,00)
2052	1.746.313.488,16	4.436.715.937,24	(2.690.402.449,07)	(74.052.642.412,08)
2053	1.672.230.772,22	4.238.286.312,39	(2.566.055.540,16)	(76.618.697.952,24)
2054	1.595.456.184,82	4.029.517.622,21	(2.434.061.437,39)	(79.052.759.389,64)
2055	1.516.895.966,63	3.813.311.510,86	(2.296.415.544,23)	(81.349.174.933,87)
2056	1.437.163.393,83	3.593.801.151,64	(2.156.637.757,81)	(83.505.812.691,68)
2057	1.357.421.131,79	3.376.097.707,69	(2.018.676.575,90)	(85.524.489.267,57)
2058	1.277.097.162,40	3.157.357.414,60	(1.880.260.252,20)	(87.404.749.519,77)
2059	1.197.114.631,35	2.941.699.217,71	(1.744.584.586,35)	(89.149.334.106,13)
2060	1.117.952.823,19	2.730.990.494,01	(1.613.037.670,81)	(90.762.371.776,94)
2061	1.039.828.606,85	2.525.470.785,60	(1.485.642.178,75)	(92.248.013.955,69)
2062	963.202.058,10	2.326.201.325,80	(1.362.999.267,69)	(93.611.013.223,38)
2063	888.232.683,32	2.133.651.948,94	(1.245.419.265,62)	(94.856.432.489,00)
2064	815.339.964,50	1.948.451.804,26	(1.133.111.839,76)	(95.989.544.328,76)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	745.086.261,18	1.771.506.899,81	(1.026.420.638,63)	(97.015.964.967,40)
2066	677.215.039,47	1.602.619.815,81	(925.404.776,34)	(97.941.369.743,74)
2067	612.631.857,61	1.442.961.240,33	(830.329.382,72)	(98.771.699.126,46)
2068	550.677.234,69	1.291.719.139,06	(741.041.904,37)	(99.512.741.030,83)
2069	492.818.622,99	1.150.760.524,50	(657.941.901,52)	(100.170.682.932,35)
2070	437.732.385,40	1.018.340.084,50	(580.607.699,11)	(100.751.290.631,45)
2071	386.642.271,63	896.055.736,76	(509.413.465,13)	(101.260.704.096,58)
2072	339.263.101,98	783.271.557,50	(444.008.455,53)	(101.704.712.552,10)
2073	296.384.316,07	681.176.446,43	(384.792.130,35)	(102.089.504.682,46)
2074	257.057.445,11	588.197.672,33	(331.140.227,21)	(102.420.644.909,67)
2075	221.358.432,00	504.411.286,07	(283.052.854,07)	(102.703.697.763,74)
2076	189.567.347,53	429.923.118,63	(240.355.771,11)	(102.944.053.534,84)
2077	161.575.654,29	364.351.690,10	(202.776.035,80)	(103.146.829.570,65)
2078	136.915.167,56	306.914.349,95	(169.999.182,38)	(103.316.828.753,03)
2079	115.356.708,11	256.961.058,19	(141.604.350,09)	(103.458.433.103,12)
2080	96.453.763,22	213.625.592,05	(117.171.828,83)	(103.575.604.931,95)
2081	80.861.655,79	177.467.842,73	(96.606.186,93)	(103.672.211.118,88)
2082	68.357.860,16	148.088.476,16	(79.730.616,00)	(103.751.941.734,88)
2083	57.021.125,66	122.271.198,99	(65.250.073,33)	(103.817.191.808,21)
2084	48.191.043,96	101.836.361,22	(53.645.317,26)	(103.870.837.125,47)
2085	39.619.273,86	83.190.509,27	(43.571.235,41)	(103.914.408.360,88)
2086	33.526.617,44	69.251.413,47	(35.724.796,02)	(103.950.133.156,90)
2087	29.024.968,15	58.775.283,58	(29.750.315,43)	(103.979.883.472,33)
2088	24.172.705,22	48.660.828,19	(24.488.122,97)	(104.004.371.595,30)
2089	20.816.856,43	41.377.988,43	(20.561.132,00)	(104.024.932.727,30)
2090	18.063.919,25	35.608.903,73	(17.544.984,48)	(104.042.477.711,79)
2091	15.711.597,50	30.757.714,20	(15.046.116,70)	(104.057.523.828,48)
2092	13.868.536,70	27.056.118,14	(13.187.581,43)	(104.070.711.409,92)
2093	12.462.683,72	24.234.766,68	(11.772.082,96)	(104.082.483.492,88)
2094	11.094.917,27	21.665.277,51	(10.570.360,24)	(104.093.053.853,12)
2095	10.038.882,99	19.583.277,20	(9.544.394,20)	(104.102.598.247,32)
2096	8.971.124,43	17.568.365,86	(8.597.241,43)	(104.111.195.488,75)
2097	8.118.095,42	15.958.171,86	(7.840.076,44)	(104.119.035.565,18)
2098	7.319.558,52	14.452.022,27	(7.132.463,75)	(104.126.168.028,94)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS				
EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	243.010.208,14	862.392.746,50	(619.382.538,36)	(1.221.081.101,31)
2025	261.018.965,10	975.914.939,06	(714.895.973,96)	(1.935.977.075,27)
2026	457.084.143,68	1.009.437.130,95	(552.352.987,26)	(527.478.991,69)
2027	471.756.748,68	1.025.056.788,83	(553.300.040,15)	(1.080.779.031,84)
2028	485.781.221,57	1.044.333.641,84	(558.552.420,27)	(1.639.331.452,12)
2029	501.298.908,84	1.058.079.488,27	(556.780.579,43)	(2.196.112.031,54)
2030	516.973.661,17	1.073.172.547,37	(556.198.886,20)	(2.752.310.917,75)
2031	514.979.442,40	1.150.148.438,86	(635.168.996,46)	(3.387.479.914,21)
2032	513.991.911,62	1.222.080.789,45	(708.088.877,83)	(4.095.568.792,03)
2033	523.581.882,87	1.250.936.022,91	(727.354.140,04)	(4.822.922.932,07)
2034	521.578.449,87	1.322.128.205,55	(800.549.755,68)	(5.623.472.687,75)
2035	507.869.356,10	1.427.853.402,81	(919.984.046,70)	(6.543.456.734,45)
2036	499.962.666,70	1.510.248.834,26	(1.010.286.167,55)	(7.553.742.902,00)
2037	487.224.642,82	1.609.798.468,77	(1.122.573.825,95)	(8.676.316.727,95)
2038	482.215.827,49	1.673.489.164,80	(1.191.273.337,31)	(9.867.590.065,26)
2039	490.644.695,92	1.682.616.379,35	(1.191.971.683,43)	(11.059.561.748,69)
2040	502.014.685,50	1.677.586.957,90	(1.175.572.272,40)	(12.235.134.021,08)
2041	508.150.525,89	1.688.741.596,69	(1.180.591.070,80)	(13.415.725.091,89)
2042	502.257.195,55	1.744.384.223,49	(1.242.127.027,95)	(14.657.852.119,83)
2043	503.173.323,93	1.769.036.774,25	(1.265.863.450,32)	(15.923.715.570,15)
2044	464.389.262,07	1.933.530.572,27	(1.469.141.310,19)	(17.392.856.880,35)
2045	460.470.232,12	1.962.468.200,94	(1.501.997.968,82)	(18.894.854.849,17)
2046	463.082.600,01	1.957.192.983,45	(1.494.110.383,44)	(20.388.965.232,61)
2047	448.366.521,69	2.014.043.787,59	(1.565.677.265,91)	(21.954.642.498,51)
2048	410.929.666,98	2.149.193.438,99	(1.738.263.772,01)	(23.692.906.270,52)
2049	376.123.072,38	2.259.652.487,64	(1.883.529.415,26)	(25.576.435.685,78)
2050	373.068.965,37	2.235.607.666,84	(1.862.538.701,47)	(27.438.974.387,25)
2051	370.497.117,61	2.205.046.586,65	(1.834.549.469,04)	(29.273.523.856,29)
2052	367.878.892,44	2.170.088.222,19	(1.802.209.329,74)	(31.075.733.186,04)
2053	364.992.769,40	2.131.734.269,53	(1.766.741.500,13)	(32.842.474.686,17)
2054	349.617.707,86	2.139.513.167,05	(1.789.895.459,19)	(34.632.370.145,36)
2055	343.126.211,04	2.102.739.317,95	(1.759.613.106,90)	(36.391.983.252,26)
2056	327.908.731,68	2.098.360.743,64	(1.770.452.011,96)	(38.162.435.264,22)
2057	319.450.319,09	2.057.060.490,33	(1.737.610.171,24)	(39.900.045.435,46)
2058	311.494.179,80	2.008.394.542,11	(1.696.900.362,31)	(41.596.945.797,77)
2059	303.256.645,85	1.955.948.014,73	(1.652.691.368,88)	(43.249.637.166,65)
2060	295.207.070,04	1.898.032.894,09	(1.602.825.824,05)	(44.852.462.990,70)
2061	286.691.571,83	1.837.582.534,11	(1.550.890.962,28)	(46.403.353.952,98)
2062	277.649.131,69	1.774.315.161,63	(1.496.666.029,95)	(47.900.019.982,93)
2063	268.114.299,98	1.708.442.060,35	(1.440.327.760,37)	(49.340.347.743,30)
2064	258.166.057,62	1.640.499.067,33	(1.382.333.009,71)	(50.722.680.753,01)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS				
EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	247.862.923,80	1.570.909.019,05	(1.323.046.095,24)	(52.045.726.848,26)
2066	237.241.751,24	1.499.910.703,76	(1.262.668.952,52)	(53.308.395.800,78)
2067	226.337.103,78	1.427.729.973,09	(1.201.392.869,31)	(54.509.788.670,09)
2068	215.211.448,02	1.354.740.272,31	(1.139.528.824,30)	(55.649.317.494,38)
2069	203.887.895,36	1.281.085.273,97	(1.077.197.378,61)	(56.726.514.873,00)
2070	192.435.688,51	1.207.160.741,69	(1.014.725.053,18)	(57.741.239.926,18)
2071	180.855.750,84	1.132.960.929,96	(952.105.179,12)	(58.693.345.105,30)
2072	169.200.147,06	1.058.770.029,04	(889.569.881,98)	(59.582.914.987,28)
2073	157.571.354,84	985.160.782,07	(827.589.427,23)	(60.410.504.414,52)
2074	145.999.799,46	912.271.314,65	(766.271.515,19)	(61.176.775.929,71)
2075	134.562.424,34	840.531.298,57	(705.968.874,22)	(61.882.744.803,93)
2076	123.305.225,67	770.172.299,06	(646.867.073,39)	(62.529.611.877,32)
2077	112.316.228,14	701.692.435,78	(589.376.207,64)	(63.118.988.084,97)
2078	101.654.228,51	635.379.600,26	(533.725.371,75)	(63.652.713.456,71)
2079	91.393.221,67	571.660.185,93	(480.266.964,26)	(64.132.980.420,97)
2080	81.620.883,63	511.034.221,18	(429.413.337,55)	(64.562.393.758,52)
2081	72.397.952,61	453.832.850,09	(381.434.897,48)	(64.943.828.656,00)
2082	63.693.922,96	399.860.703,92	(336.166.780,96)	(65.279.995.436,96)
2083	55.662.127,02	350.047.773,77	(294.385.646,75)	(65.574.381.083,71)
2084	48.259.149,56	304.059.175,94	(255.800.026,38)	(65.830.181.110,09)
2085	41.505.393,50	262.107.405,34	(220.602.011,85)	(66.050.783.121,94)
2086	35.427.563,07	224.290.867,36	(188.863.304,29)	(66.239.646.426,22)
2087	29.854.318,59	189.541.787,92	(159.687.469,33)	(66.399.333.895,55)
2088	25.048.722,10	159.535.500,29	(134.486.778,19)	(66.533.820.673,74)
2089	20.626.033,12	131.854.230,44	(111.228.197,32)	(66.645.048.871,05)
2090	16.768.915,62	107.668.876,79	(90.899.961,17)	(66.735.948.832,23)
2091	13.498.287,80	87.102.859,92	(73.604.572,13)	(66.809.553.404,35)
2092	10.685.862,37	69.365.822,70	(58.679.960,33)	(66.868.233.364,68)
2093	8.344.145,99	54.534.550,93	(46.190.404,93)	(66.914.423.769,61)
2094	6.406.979,50	42.219.606,76	(35.812.627,27)	(66.950.236.396,88)
2095	4.855.678,90	32.305.306,22	(27.449.627,32)	(66.977.686.024,19)
2096	3.612.882,02	24.320.286,64	(20.707.404,62)	(66.998.393.428,82)
2097	2.648.543,78	18.080.483,33	(15.431.939,55)	(67.013.825.368,37)
2098	1.917.471,45	13.316.599,43	(11.399.127,97)	(67.025.224.496,34)

FONTE: Email em 19.12.2025 - Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE(NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1.00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		30.723.565,00	62.869.030,62				(31.945.465,62)
Receita de alienação de Bens Móveis¹		50.000,00	2.310.014,57				(2.259.014,57)
Receita de alienação de Bens Imóveis²		30.572.613,00	60.052.803,34				(29.480.190,34)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		-	-				-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		100.952,00	297.212,71				(196.260,71)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	37.712.165,80	6.744.721,65	2.320.196,12	2.294.996,12	4.424.525,53	7.969.542,35	30.967.444,15
DESPESAS DE CAPITAL	37.712.165,80	6.744.721,65	2.320.196,12	2.294.996,12	4.424.525,53	7.969.542,35	30.967.444,15
Investimentos	37.712.165,80	6.744.721,65	2.320.196,12	2.294.996,12	4.424.525,53	7.969.542,35	30.967.444,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2024 (i)	2025 (j) = (fb - (III + IIg))				SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)
VALOR (III)		156.485.798,59					52.404.402,15
FONTE: ONAP/SACE/SEFAZ - FIPLAN-FIP729 e INSUMO SIG DESPESA emitidos em 23/01/2026.							208.890.200,74

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, E TRANSFERÊNCIAS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		27.349.378.482,00	27.679.191.395,06	30.775.423.336,86	111,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ¹		23.169.878.067,00	23.499.600.980,06	26.030.429.022,27	110,77
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		22.950.948.456,00	23.280.671.369,06	25.849.163.634,51	111,03
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)		218.929.611,00	218.929.611,00	181.265.387,76	82,80
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		212.371.220,00	212.371.220,00	331.790.915,47	156,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		1.714.687.454,00	1.714.687.454,00	2.015.655.309,01	117,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.252.441.741,00	2.252.441.741,00	2.399.540.092,13	106,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.992.610.369,00	4.257.960.369,00	4.798.887.733,75	112,70
Cota Parte FPE		3.859.820.668,00	3.859.820.668,00	4.356.556.001,94	112,87
Cota Parte IPI- Exportação		132.789.701,00	132.789.701,00	176.981.731,81	133,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	265.350.000,00	100,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		6.628.278.267,00	6.628.278.267,00	7.383.742.849,18	111,44
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)		5.727.727.114,00	5.727.727.114,00	6.533.660.761,03	113,85
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)		857.343.728,00	857.343.728,00	1.006.827.655,80	117,44
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)		33.197.425,00	33.197.425,00	44.245.432,95	133,28
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)		24.713.710.584,00	25.308.783.497,06	27.990.568.222,85	110,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	51.451.729,00	82.451.729,00	81.071.208,54	98,33	80.397.322,54	97,51	74.940.465,90	90,89	673.886,00
Despesas Correntes	51.451.729,00	82.451.729,00	81.071.208,54	98,33	80.397.322,54	97,51	74.940.465,90	90,89	673.886,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.725.659.272,00	3.209.437.211,02	3.194.045.617,51	99,52	2.927.282.571,62	91,21	2.854.571.854,89	88,94	266.763.045,89
Despesas Correntes	1.473.595.719,00	2.431.682.547,80	2.421.573.911,83	99,58	2.276.816.935,63	93,63	2.212.499.857,34	90,99	144.756.976,20
Despesas de Capital	252.063.553,00	777.754.663,22	772.471.705,68	99,32	650.465.635,99	83,63	642.071.997,55	82,55	122.006.069,69
SUPORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO (VII)	105.654.196,00	116.624.306,04	116.247.918,26	99,68	101.727.726,97	87,23	101.206.812,59	86,78	14.520.191,29
Despesas Correntes	97.531.873,00	116.300.954,40	115.924.516,62	99,68	101.404.325,33	87,19	100.883.410,95	86,74	14.520.191,29
Despesas de Capital	8.122.313,00	323.401,64	323.401,64	100,00	323.401,64	100,00	323.401,64	100,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	46.421.101,00	13.019.713,00	12.646.664,34	97,14	11.974.442,82	91,98	11.859.541,35	91,10	672.221,52
Despesas Correntes	37.726.000,00	10.126.000,00	9.753.951,34	96,33	9.612.855,62	94,93	9.497.954,15	93,80	141.059,72
Despesas de Capital	8.695.101,00	2.892.713,00	2.892.713,00	100,00	2.361.587,20	81,64	2.361.587,20	81,64	531.125,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.437.384.929,00	1.288.451.085,09	1.281.568.301,14	99,47	1.277.595.343,05	99,16	1.255.781.648,28	97,46	3.972.958,09
Despesas Correntes	1.398.557.435,00	1.269.973.953,12	1.263.091.169,17	99,46	1.262.642.533,33	99,42	1.240.955.638,56	97,71	446.636,54
Despesas de Capital	38.827.494,00	16.477.131,97	16.477.131,97	100,00	14.952.809,72	80,93	14.876.009,72	80,51	3.524.322,25
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.366.571.217,00	4.709.983.044,15	4.685.579.709,79	99,48	4.398.977.487,00	93,40	4.298.369.323,01	91,26	286.602.302,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		4.685.579.709,79	4.398.977.487,00	4.298.369.323,01
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		-	-	-
(+/-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		-	-	-
(H) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (III - XIV - XV - XVI)		4.685.579.709,79	4.398.977.487,00	4.298.369.323,01
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (H) x 12% (LC 141/2012)		-	-	3.358.868.186,74
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (H) x 1% (Constituição Estadual)		-	-	3.358.868.186,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)		-	-	1.326.711.523,05
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII)/100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)³		-	-	16,74%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença do limite não cumprido em 2025					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i) ou (j)
Diferença do limite não cumprido em 2024					
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR¹²³⁴⁵		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Individualmente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (U) 4	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhados de 2025 (negra nova)		3.358.868.186,74	4.685.579.709,79	1.326.711.523,05	136.069.442,80	-	-	96.125.291,15	705,59	30.943.446,06	1.326.711.523,05
Empenhados de 2024 (negra nova)		2.997.379.383,58	3.969.502.630,58	572.123.246,80	191.897.309,25	-	-	129.230.300,28	186.359,02	62.281.649,95	532.179.800,74
Empenhados de 2023 (negra nova)		2.755.659.058,45	3.327.496.327,97	571.837.269,52	191.897.309,25	-	-	230.262.127,29	98.479,07	85.333.352,42	509.555.619,57
Empenhados de 2022 (negra nova)		2.532.653.818,24	3.088.440.317,51	555.786.499,27	316.521.968,78	-	-	-	-	-	470.453.146,85
Empenhados de 2021 e anteriores		10.494.265.633,55	11.219.580.432,39	725.314.790,84	877.663.931,26	49.664.232,78	306.083.089,69	565.199.936,58	1.034.864,34	293.675.198,10	481.303.843,52

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	12.276.177,68
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	12.260.886,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)	15.279,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 244, 1º E 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial (v)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)		15.279,56			
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)					
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		15.279,56			15.279,56

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXX)	357.682.381,00	451.313.577,81	642.792.954,16	142,43
Proveniente da União	357.682.381,00	451.313.577,81	642.792.954,16	142,43
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	72.296.271,00	94.296.271,00	103.788.048,18	123,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXXX + XXX + XXX)	429.978.652,00	545.609.848,81	746.581.002,34	139,29

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESA COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXIV)	298.610.306,00	934.220.270,00	818.400.703,34	87,60	610.798.503,29	65,38	600.785.201,61	64,31	207.601.199,95
Despesas Correntes	290.100.994,00	929.046.919,48	741.287.413,37	80,33	609.929.408,06	72,50	599.911.107,27	72,29	131.362.004,42
Despesas de Capital	8.509.312,00	104.374.250,52	77.113.289,97	73,88	874.094,34	0,84	874.094,34	0,84	76.239.195,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXV)	42.841.400,00	32.341.400,00	27.556.212,97	83,64	24.761.659,43	76,56	24.761.659,43	76,56	2.288.553,54
Despesas Correntes	42.011.400,00	31.511.400,00	27.050.212,97	85,84	24.761.659,43	78,58	24.761.659,43	78,58	2.288.553,54
Despesas de Capital	830.000,00	830.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXVI)	4.627.659,00	4.627.659,00	1.968.854,75	42,55	1.141.273,79	24,66	1.141.273,79	24,66	827.586,96
Despesas Correntes	4.627.659,00	4.627.659,00	1.968.854,75	42,55	1.141.273,79	24,66	1.141.273,79	24,66	827.586,96
Despesas de Capital	625.000,00	625.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVII)	11.493.310,00	17.197.238,00	12.997.305,99	75,58	8.979.912,52	52,22	8.979.912,52	52,22	4.917.393,47
Despesas Correntes	9.869.310,00	9.869.310,00	9.510.117,71	96,36	6.151.375,90	62,33	6.151.375,90	62,33	3.358.741,81
Despesas de Capital	1.624.000,00	7.327.928,00	3.487.188,28	47,59	2.828.536,62	38,00	2.828.536,62	38,00	658.651,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXIX)	-	22.745.626,07	21.577.580,41	94,86	20.438.607,72	89,86	20.438.607,72	89,86	1.137.972,69
Despesas Correntes	-	5.746.026,07	4.875.000,41	84,85	4.383.527,72	76,29	4.383.527,72	76,29	491.472,69
Despesas de Capital	-	17.000.000,00	16.702.580,00	98,25	16.055.080,00	94,45	16.055.080,00	94,45	646.500,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XL) = (XXXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	357.572.675,00	1.011.132.938,10	891.594.657,98	87,23	686.121.956,75	68,88	656.107.659,81	64,89	215.872.798,61

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)	51.451.729,00	82.451.729,00	81.071.208,54	98,33	60.367.322,54	97,51	74.940.465,90	90,89	673.886,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	2.024.289.376,00	4.143.657.481,05	4.012.446.320,75	96,83	3.538.062.074,91	85,39	3.455.537.056,00	83,39	474.364.245,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	148.495.286,00	148.965.706,04	143.298.131,23	95,20	126.489.386,40	84,91	126.968.472,02	84,96	16.895.744,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.627.659,00	4.627.659,00	1.968.854,75	42,55	1.141.273,79	24,66	1.141.273,79	24,66	827.586,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	57.914.411,00	30.215.951,00	25.943.970,33	84,87	20.949.355,34	69,35	20.949.614,99	69,97	4.069.614,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	1.437.284.920,00	1.211.196.211,16	1.203.146.881,56	99,38	1.208.034.980,77	99,20	1.216.221.268,00	97,23	5.110.050,78
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	3.724.143.802,00	5.721.115.237,25	5.587.574.387,15	97,82	5.065.099.363,75	88,53	4.954.487.978,08	86,69	502.475.003,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVIII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	7.656.893.503,00	13.854.493.963,40	12.786.694.885,95	92,32	11.156.156.757,75	80,53	10.656.107.659,81	80,53	1.120.736.130,61

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ. FP 215 emitido em 24/01/2026 e FP 504 emitido em 24/01/2026.

- Notas:
- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- ³ A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- ⁴ A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar" (f) do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela soma do "Restos a pagar", RPP (e) e RPNP, o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)=(I.1+I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II)=(II.1+II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota:

¹ A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		ATÉ O BIMESTRE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial		37.076.036.680,00			
Previsão Atualizada		41.726.153.304,21			
Receitas Realizadas		42.695.752.614,39			
Deficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.236.463.969,54			
DESPESAS					
Dotação Inicial		37.076.036.680,00			
Dotação Atualizada		45.962.617.273,75			
Despesas Empenhadas		42.607.964.769,86			
Despesas Liquidadas		39.414.452.699,97			
Despesas Pagas		38.595.619.650,76			
Superávit Orçamentário		87.787.844,53			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE			
Despesas Empenhadas		42.607.964.769,86			
Despesas Liquidadas		39.414.452.699,97			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		37.257.271.565,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.231.695.580,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.063.711.759,12			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		ATÉ O BIMESTRE			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.080.996.295,70			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		693.343.433,83			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		693.343.433,83			
Despesas Previdenciárias Pagas		670.994.100,70			
Resultado Previdenciário		387.652.861,87			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.172.457.888,51			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.958.585.715,98			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.958.585.715,98			
Despesas Previdenciárias Pagas		3.791.490.334,82			
Resultado Previdenciário		(786.127.827,47)			
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		261.018.965,10			
Despesas Empenhadas		975.914.939,06			
Despesas Liquidadas		975.914.939,06			
Despesas Pagas		943.006.768,10			
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares		(714.895.973,96)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		(3.981.552.558,22)	(274.442.646,78)	6,89%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		1.001.650.916,81	781.349.466,07	78,01%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		581.080.951,61	24.035.247,79	500.661.601,65	56.384.102,17
Poder Executivo		367.479.677,38	16.787.433,11	294.610.067,07	56.082.177,20
Poder Legislativo		4.299.355,18	3.657.168,44	340.261,77	301.924,97
Poder Judiciário		205.938.633,68	3.590.646,24	202.347.987,44	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		3.363.285,37	-	3.363.285,37	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.445.583.323,26	814.211.708,30	2.389.294.053,80	242.077.561,16
Poder Executivo		3.145.791.533,33	754.123.479,86	2.172.594.910,45	219.073.143,02
Legislativo		9.270.362,05	7.670.180,53	1.554.290,55	45.890,97
Poder Judiciário		168.923.794,09	38.229.183,36	110.593.877,51	20.090.733,22
Ministério Público		104.176.100,80	11.753.230,97	91.480.137,82	942.732,01
Defensoria Pública		17.421.532,99	2.426.633,58	13.070.837,47	1.925.061,94
TOTAL		4.026.664.274,87	838.246.956,09	2.889.955.655,45	298.461.663,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.257.494.537,62	25%	25,92	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.934.154.395,31	70%	88,75	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			IEI		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			303.640.124,95	133.260.441,24	
Despesas de Capital Líquida			7.230.693.162,27	1.477.522.110,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		1.080.996.295,70	653.373.736,02	644.796.880,53	469.725.902,94
Despesas Previdenciárias		693.343.433,83	939.990.412,67	1.233.653.234,21	1.361.609.253,99
Resultado Previdenciário		387.652.861,87	286.616.676,65	588.856.353,68	891.883.351,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		3.172.457.888,51	2.406.782.605,49	2.170.587.393,99	1.117.952.823,19
Despesas Previdenciárias		3.958.585.715,98	5.153.929.902,48	5.429.410.083,44	2.730.990.494,01
Resultado Previdenciário		786.127.827,47	2.747.147.296,97	3.258.822.689,45	1.613.037.670,82
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		261.018.965,10	507.869.356,10	460.470.232,12	295.207.070,04
Despesas com Pensões e Inativos		975.914.939,06	1.427.853.402,81	1.962.468.200,94	1.898.032.894,09
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		714.895.973,96	919.984.046,71	1.501.997.968,82	1.602.825.824,05
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			62.669.030,62	31.945.465,62	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			6.744.721,65	30.967.444,15	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.685.579.709,79	12,00%	16,74%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00%			

ORIGINAL ASSINADO

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 461e5e94

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.133.214.210,04	4.887.558.169,15	4.694.492.897,09	4.432.226.453,42
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.529.472.164,83	4.511.758.765,20	4.361.326.047,79	4.108.002.438,09
Empréstimos	1.122.658.540,65	1.002.007.326,92	937.231.722,31	926.747.186,64
Internos	-	-	-	-
Externos	1.122.658.540,65	1.002.007.326,92	937.231.722,31	926.747.186,64
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	816.629.141,63	733.133.079,91	669.078.757,67	557.704.261,80
Financiamentos	2.587.478.834,53	2.774.277.396,04	2.753.056.212,32	2.622.002.550,00
Internos	2.502.569.996,93	2.696.656.488,15	2.638.937.308,25	2.508.985.267,01
Externos	84.908.837,60	77.620.907,89	114.118.904,07	113.017.282,99
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.705.648,02	2.340.962,33	1.959.355,49	1.548.439,65
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias ⁴	2.705.648,02	2.340.962,33	1.959.355,49	1.548.439,65
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	565.387.351,63	375.251.987,26	333.166.849,30	292.194.516,23
Outras Dívidas	38.354.693,58	547.416,69	-	32.029.499,10
DEDUÇÕES (II)	9.901.642.738,35	12.586.732.384,23	12.425.216.388,83	9.982.004.447,80
Disponibilidade de Caixa¹	9.850.834.891,65	12.535.924.537,53	12.374.408.542,13	9.931.727.572,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.597.384.218,64	12.980.573.877,76	12.729.345.113,00	10.952.050.241,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	443.589.193,08	122.532.714,64	24.070.083,57	663.197.297,60
(-) Depósitos Restituíveis	302.960.133,91	322.116.625,59	330.866.487,30	357.125.372,08
Demais Haveres Financeiros	50.807.846,70	50.807.846,70	50.807.846,70	50.276.875,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	(4.768.428.528,31)	(7.699.174.215,08)	(7.730.723.491,74)	(5.549.777.994,38)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.003.632.656,20	34.727.205.101,89	35.940.564.307,94	37.257.271.565,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	68.056.636,00	68.056.636,00	19.512.625,00	25.575.985,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.935.576.020,20	34.659.148.465,89	35.921.051.682,94	37.231.695.580,12
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (II/VI)	15,59%	14,10%	13,07%	11,90%
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,48%	-22,21%	-21,52%	-14,91%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	65.871.152.040,40	69.318.296.931,78	71.842.103.365,88	74.463.391.160,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	59.284.036.836,36	62.386.467.238,60	64.657.893.029,29	67.017.052.044,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	677.458.947,91	924.219.795,12	1.099.944.108,58	1.302.718.690,98
PASSIVO ATUARIAL	8.176.376.157,10	13.476.823.519,18	29.746.100.841,56	28.225.010.222,99
RP NÃO PROCESSADOS	3.024.547.780,79	1.666.207.626,15	977.359.028,54	3.262.289.775,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 28.01.26

¹ Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2023, conforme DOE nº 28.672 do dia 30/01/2024.

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago.

³ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

⁴ Na regra de mapeamento de 12/09/2023 do item "Disponibilidade de Caixa Bruta" das Deduções da DC, considerar a combinação da CC: 1.1.1.1.1.30.00 com a restrição de exceção das fontes de recursos do RPPS (Exceto (FR: 800 + 801 + 802)). Esse ajuste se torna necessário pelo fato de essa conta contábil possibilitar o registro de recursos do RPPS, os quais não devem ser computados na disponibilidade de caixa do ente. Assim, é necessário fazer a exclusão dos valores referentes às fontes do RPPS, por não haver conta contábil específica no PCASP para o registro de valores do RPPS referentes a recursos arrecadados, mas ainda não recolhidos efetivamente pelo ente. Esse mesmo ajuste é feito para o Anexo 6 do RREO.

⁵ Valores da linha "De Demais Contribuições Sociais" estão incluídas em "De Contribuições Previdenciárias".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS(II)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.003.632.656,20	34.727.205.101,89	35.940.564.307,94	37.257.271.565,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	68.056.636,00	68.056.636,00	19.512.625,00	25.575.985,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -VII)	32.935.576.020,20	34.659.148.465,89	35.921.051.682,94	37.231.695.580,12	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.245.826.724,44	7.625.012.662,50	7.902.631.370,25	8.190.973.027,63	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.521.244.052,00	6.862.511.396,25	7.112.368.233,23	7.371.875.724,87	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS(VII)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em operações de Crédito Externas					
Em operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)					
MEDIDAS CORRETIVAS:					

Fonte: Anexo 03 - RCL - RREO e FIP 215 emitido em 22.01.2026.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	303.640.124,95
Interna	-	259.342.541,19
Empréstimos	-	259.342.541,19
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	44.297.583,76
Empréstimos	-	2.868.309,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	41.429.274,26
TOTAL (III)	-	303.640.124,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.257.271.565,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	25.575.985,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.231.695.580,12	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	262.210.850,69	0,70%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.957.071.292,82	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.361.364.163,54	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.606.218.690,61	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: FIP 729 e FIP 215 de 24/01/2026.

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito(MIP),disponível em conteúdo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas,os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme Anexo 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA , encaminhado pela CGDP, não houve parcelamentos no 3º Quadrimestre.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1.00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		4.396.350.231,59	57.995.298,60	571.206.718,54	182.532.398,86	32.029.499,10	-	3.552.586.316,49	1.691.899.313,96	1.860.687.002,53
Recursos Não Vinculados de Impostos		2.861.933.312,94	-	47.213.289,16	506.103.572,78	145.461.682,80	-	2.153.064.789,40	1.278.938.791,26	874.125.997,14
Outros Recursos não Vinculados		1.544.416.918,65	-	10.782.029,44	65.013.145,76	37.070.716,26	-	1.389.521.528,05	412.960.522,70	986.561.005,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		6.555.700.010,36	2.477.139,76	88.028.477,88	55.447.631,98	664.692.949,78	-	5.745.053.810,96	1.492.172.055,39	4.252.881.755,57
Recursos Vinculados à Educação		226.703.384,54	-	47.974.794,59	1.720.026,14	-	-	176.144.135,28	66.075.809,45	110.068.325,81
Transferências do FUNDEB		118.174.321,94	-	47.974.794,59	1.113.826,13	-	-	68.221.272,67	4.486.730,96	63.734.541,71
Outros Recursos Vinculados à Educação		108.529.062,60	-	-	606.200,01	-	-	107.922.862,59	61.589.078,49	46.333.784,10
Recursos Vinculados à Saúde		607.111.845,01	119.207,75	4.899.041,75	929.610,48	-	-	601.163.985,03	135.194.659,44	465.969.325,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		529.739.090,76	119.207,75	5.333,75	929.610,48	-	-	528.684.938,78	132.777.734,76	395.907.204,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde		77.372.754,25	-	4.893.708,00	-	-	-	72.479.046,25	2.416.924,68	70.062.121,57
Recursos Vinculados à Assistência Social		64.828.007,07	-	14.713,19	-	-	-	64.813.293,88	2.445.253,36	62.368.040,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		2.209.734,03	-	665.809,80	-	-	-	1.543.924,23	-	1.543.924,23
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		828.470.462,82	302.112,03	3.210.458,81	21.568.944,65	-	-	803.388.947,33	129.852.621,37	673.536.325,96
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		315.912.578,11	242.071,57	1.485.242,66	13.295.522,23	-	-	300.889.741,65	45.335.114,99	255.554.626,66
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		512.557.884,71	60.040,46	1.725.216,15	8.273.422,42	-	-	502.499.205,68	84.517.506,38	417.981.699,30
Demais Vinculações Legais		4.477.086.215,53	1.191.391,43	31.048.874,22	31.229.050,71	-	-	4.413.828.899,17	1.191.267.729,71	3.282.361.169,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		442.077.380,62	-	-	-	-	-	442.077.380,62	100.266.280,79	341.811.099,83
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		207.275.989,53	-	25.200,00	1.625.805,05	-	-	205.624.983,48	4.424.525,53	201.200.457,95
Recursos Vinculados a Fundos (exceto educação, saúde, assistência e previdência)		2.587.145.857,07	199.476,38	19.269.918,47	10.504.427,49	-	-	2.557.172.034,73	732.481.723,39	1.824.690.311,34
Outras Vinculações Legais		1.240.598.969,31	991.915,05	11.753.755,75	19.098.818,17	-	-	1.208.754.500,34	314.095.200,00	894.659.300,34
Recursos Extraorçamentários		318.623.475,76	-	-	-	664.692.949,78	-	(346.069.474,02)	-	(346.069.474,02)
Outras Vinculações		30.654.885,00	-	214.785,52	-	-	-	30.440.100,08	7.335.982,06	23.104.118,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		559.390.619,55	1.573,50	159.597.852,79	7.620,63	-	-	399.783.572,63	8.440.700,54	390.242.872,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		148.357.950,07	-	17.951.517,37	-	-	-	128.426.432,70	4.038.736,29	124.387.694,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		398.992.878,92	1.573,50	140.853.996,36	419,80	-	-	298.137.904,05	4.424.923,95	254.016.100,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.039.690,56	-	813.267,06	7.207,60	-	-	13.219.215,96	1.280.138,70	11.939.077,20
TOTAL (IV) = (I + II + III)		11.511.440.861,50	60.474.811,86	818.833.049,21	237.987.651,47	696.722.448,88	-	9.697.423.700,08	3.193.512.069,89	6.503.911.630,19

Fonte: CNFAS/SEFAZ

Nota: Os restituições foram reabocados das respectivas fontes orçamentárias para a linha de Recursos Extraorçamentários, na coluna de Demais Obrigações conforme entendimento do PAF.

Nota: Na coluna "Demais Obrigações Financeiras" foram excluídos os valores de Consignações pois já estão contemplados em Restos a Pagar - Consolidado (R\$ 312.071.454,74) e Executivo (R\$ 306.353.269,27).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

R.F. - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso II, alínea "a")											R\$ 1.00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
											(a)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		3.661.344.386,87	57.652.482,66	342.219.026,99	179.736.017,94	32.029.499,10	-	3.049.707.360,18	1.410.872.336,80	-	1.638.835.023,38
Recursos Não Vinculados de Impostos		2.209.494.900,40	46.870.453,22	277.215.030,93	143.261.557,20	-	-	1.742.147.859,05	1.010.492.222,63	-	731.655.636,42
Outros Recursos não Vinculados		1.451.849.486,47	10.782.029,44	65.003.996,06	36.474.460,74	32.029.499,10	-	1.307.559.501,13	400.380.114,17	-	907.179.386,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		5.600.954.997,51	1.485.224,71	78.700.619,71	36.272.813,81	617.345.422,19	-	4.867.150.917,09	1.190.657.118,30	-	3.676.493.798,79
Recursos Vinculados à Educação		226.703.384,54	864.428,55	47.974.794,59	1.720.026,14	-	-	176.144.135,28	66.075.809,45	-	110.068.325,81
Transferências do FUNDEB		118.174.321,94	864.428,55	47.974.794,59	1.113.826,13	-	-	68.221.272,67	4.486.730,96	-	63.734.541,71
Outros Recursos Vinculados à Educação		108.529.062,60	-	-	606.200,01	-	-	107.922.862,59	61.589.078,49	-	46.333.784,10
Recursos Vinculados à Saúde		607.111.845,01	119.207,75	4.899.041,75	929.610,48	-	-	601.163.985,03	135.194.659,44	-	465.969.325,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		529.739.090,76	119.207,75	5.333,75	929.610,48	-	-	528.684.938,78	132.777.734,76	-	395.907.204,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde		77.372.754,25	-	4.893.708,00	-	-	-	72.479.046,25	2.416.924,68	-	70.062.121,57
Recursos Vinculados à Assistência Social		64.828.007,07	-	14.713,19	-	-	-	64.813.293,88	2.445.253,36	-	62.384.040,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		2.209.734,03	-	665.809,80	-	-	-	1.543.924,23	-	-	1.543.924,23
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		827.857.529,96	302.112,03	3.210.458,81	21.492.944,65	-	-	802.852.014,47	129.852.621,37	-	672.999.393,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		315.299.645,25	242.071,57	1.485.242,66	13.219.522,23	-	-	300.352.808,79	45.335.114,99	-	255.017.693,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		512.557.884,71	60.040,46	1.725.216,15	8.273.422,42	-	-	502.499.205,68	84.517.506,38	-	417.981.699,30
Demais Vinculações Legais		3.557.823.091,40	199.476,38	21.721.016,05	12.130.232,54	-	-	3.523.772.366,43	849.752.792,62	-	2.674.019.573,81
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		442.077.380,62	-	-	-	-	-	442.077.380,62	100.266.280,79	-	341.811.099,83
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		205.373.243,04	-	25.200,01	1.625.805,05	-	-	203.722.237,99	4.424.525,53	-	199.297.712,46
Recursos Vinculados a Fundos (exceto educação, saúde, assistência e previdência)		2.568.474.482,40	199.476,38	19.269.918,47	10.504.427,49	-	-	2.538.500.660,06	716.528.846,03	-	1.821.971.814,03
Outras Vinculações Legais		341.897.985,34	-	2.425.897,58	-	-	-	339.472.087,76	28.533.140,27	-	310.938.947,49
Recursos Extraorçamentários		283.766.519,90	-	-	-	617.345.422,19	-	(333.578.902,29)	-	-	(333.578.902,29)
Outras Vinculações		30.654.885,00	-	214.785,52	-	-	-	30.440.100,08	7.335.982,06	-	23.104.118,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		278.515.902,25	1.573,50	103.066.954,26	7.207,60	-	-	175.440.166,89	1.280.138,70	-	174.160.028,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		110.916.846,95	-	17.249.159,86	-	-	-	93.667.687,09	-	-	93.667.687,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		153.559.364,74	1.573,50	85.004.327,34	-	-	-	68.553.263,90	-	-	68.553.263,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		14.039.690,56	-	813.267,06	7.207,60	-	-	13.219.215,96	1.280.138,70	-	11.939.077,20
TOTAL (IV) = (I) + (II + III)		9.540.815.286,63	59.139.280,87	523.986.600,96	216.016.039,35	648.374.921,29	-	8.092.296.444,16	2.602.809.593,80	-	5.489.486.850,36
FONTE: CNFAS/SEFAZ											
Nota: Os restituições foram realizados das respectivas fontes orçamentárias para a linha de Recursos Extraorçamentários, na coluna de Demais Obrigações, conforme entendimento do PAF.											
Nota: Na coluna "Demais Obrigações Financeiras" foram excluídos os valores de Consignações pois já estão contemplados em Restos a Pagar - Consolidado (R\$ 312.071.454,74) e Executivo (R\$ 306.353.269,27).											

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.257.271.565,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.231.695.580,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.063.711.759,12	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		15.977.525.670,03	43,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>		22.238.227.055,47	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>		21.126.315.702,70	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>		20.014.404.349,92	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(5.549.777.994,38)	-14,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		74.463.391.160,24	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>		8.190.973.027,63	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		262.210.850,69	0,70%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		5.957.071.292,82	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.606.218.690,61	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.193.512.069,89	6.503.911.630,19

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		37.257.271.565,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.231.695.580,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal		37.063.711.759,12
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		36,28%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>		44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-14,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		200,00%
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,70%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		5.489.488.850,36

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/ SACE / SEFAZ / 2026

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025 CONFORME INSTITUÍDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2017 QUE INCLUIU DISPOSITIVOS NA ADCT.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Receita Líquida Ordinária do

Tesouro - ROLT referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1779549

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 3º QUADRIMESTRE/ SETEMBRO A DEZEMBRO)

LEI 10.819, art. 1													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA												
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	3.581.328.061,00	3.243.160.225,00	3.337.945.993,00	3.494.339.995,00	3.738.219.614,00	3.508.277.758,00	3.551.891.961,00	3.718.017.526,00	3.773.710.485,00	3.705.531.013,00	3.831.442.341,00	3.815.718.127,00	43.299.583.099,00
Receita de Impostos	3.161.615.226,00	2.719.084.736,00	2.985.457.485,00	3.088.650.377,00	3.306.509.841,00	3.101.825.249,00	3.200.941.911,00	3.318.886.190,00	3.431.137.066,00	3.341.026.409,00	3.404.957.042,00	3.351.581.961,00	38.499.673.493,00
IRRF	139.761.716,00	141.701.726,00	190.261.810,00	181.120.170,00	198.025.960,00	180.160.992,00	176.350.016,00	177.363.770,00	196.105.596,00	184.324.732,00	181.974.049,00	481.658.244,00	2.232.441.741,00
IPVA	393.078.918,00	102.795.573,00	158.670.572,00	150.035.904,00	593.170.951,00	223.374.594,00	143.356.936,00	107.328.784,00	78.046.654,00	69.888.059,00	47.549.308,00	41.349.540,00	2.108.652.590,00
ITCD	3.814.604,00	21.129.583,00	33.573.597,00	15.540.445,00	20.369.644,00	19.531.380,00	26.544.538,00	28.061.406,00	35.572.836,00	26.447.042,00	33.822.382,00	20.792.162,00	315.189.619,00
ICMS	2.715.337.088,00	2.453.457.854,00	2.602.951.506,00	2.741.953.858,00	2.494.943.286,00	2.678.758.283,00	2.850.691.421,00	3.004.132.230,00	3.161.412.020,00	3.060.356.576,00	3.141.812.403,00	2.827.782.015,00	33.733.388.540,00
Transferências Correntes	347.017.841,00	452.217.318,00	286.823.942,00	328.913.565,00	365.169.364,00	341.572.677,00	272.356.793,00	309.001.297,00	266.040.660,00	286.759.288,00	354.740.245,00	388.530.823,00	3.999.143.893,00
Cota - Parte do FPE	334.012.308,00	441.696.824,00	274.524.926,00	316.122.018,00	356.961.334,00	329.817.297,00	261.071.065,00	299.225.080,00	253.504.099,00	273.487.592,00	344.407.875,00	376.013.440,00	3.889.892.668,00
Transferência da LC E11/1989	12.368.412,00	10.018.929,00	11.786.535,00	12.258.338,00	8.465.820,00	11.888.522,00	10.790.548,00	9.111.152,00	11.905.604,00	12.765.059,00	9.937.735,00	12.165.037,00	132.789.701,00
Cota-Parte IOF-Curo	637.221,00	591.565,00	512.481,00	555.208,00	592.210,00	566.848,00	549.180,00	664.265,00	630.957,00	506.617,00	394.635,00	332.337,00	6.533.524,00
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	72.694.894,00	71.838.171,00	65.664.566,00	76.770.953,00	66.546.499,00	64.879.832,00	76.593.257,00	92.130.039,00	76.532.799,00	77.745.336,00	71.745.054,00	75.805.343,00	890.765.715,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	46.463.804,00	28.571.524,00	33.402.089,00	44.698.150,00	29.297.839,00	31.682.133,00	36.940.932,00	41.922.895,00	32.411.851,00	40.534.478,00	30.007.767,00	29.926.902,00	425.169.981,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	15.472.792,00	23.047.516,00	18.206.366,00	17.720.131,00	21.134.296,00	18.321.756,00	22.034.565,00	26.476.893,00	23.613.827,00	20.688.616,00	21.550.121,00	24.326.883,00	251.993.752,00
Receita da dívida ativa dos impostos	11.768.308,00	20.238.821,00	14.056.111,00	14.357.772,00	15.466.477,00	14.869.943,00	19.608.760,00	23.730.341,00	20.507.081,00	17.132.242,00	20.187.166,00	21.651.858,00	218.602.880,00
DEDUÇÕES (II)	2.168.807.916,00	1.690.643.364,00	1.786.847.094,00	1.872.163.325,00	1.993.108.370,00	1.868.714.385,00	1.922.853.023,00	2.008.280.865,00	2.067.807.740,00	2.003.250.874,00	2.047.471.593,00	1.815.887.989,00	23.246.736.448,00
Transferências Constitucionais e Legais	490.085.160,00	463.414.746,00	512.125.511,00	532.519.651,00	709.368.471,00	563.042.325,00	557.442.243,00	568.984.346,00	579.965.780,00	560.061.151,00	563.622.455,00	527.546.428,00	6.628.278.267,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	347.595.960,00	352.556.224,00	340.083.587,00	369.128.400,00	386.648.362,00	364.457.232,00	362.528.627,00	362.921.475,00	367.338.623,00	379.357.788,00	400.356.766,00	384.456.902,00	4.448.467.846,00
Renúncia da Receita Realizada	1.331.226.796,00	874.672.394,00	934.637.905,00	979.515.274,00	897.091.537,00	942.214.828,00	1.002.882.153,00	1.056.375.044,00	1.100.305.137,00	1.063.831.935,00	1.083.452.372,00	903.784.959,00	12.169.990.335,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	1.412.420.145,00	1.552.516.861,00	1.551.098.989,00	1.622.176.670,00	1.745.111.244,00	1.638.563.373,00	1.629.038.938,00	1.709.736.661,00	1.706.102.745,00	1.702.280.139,00	1.783.970.748,00	1.999.830.138,00	20.652.846.651,00
LEI 10.819, art. 1													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA												
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	ACUMULADO
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	3.769.710.129,85	3.604.735.001,27	3.797.871.074,33	3.764.742.572,77	3.906.332.770,30	4.099.334.529,37	4.661.531.745,37	4.822.465.361,32	4.500.184.791,14	4.569.942.471,81	3.784.085.999,05	5.415.062.089,60	50.696.538.536,18
Receita de Impostos	3.345.515.933,09	3.070.108.637,46	3.406.093.724,04	3.361.574.043,62	3.418.207.709,48	3.582.337.343,37	4.308.399.765,76	4.386.833.646,13	4.149.443.290,45	4.209.292.562,46	3.327.863.190,90	4.899.337.209,53	45.876.107.698,31
IRRF	21.257.559,67	199.064.031,70	194.637.877,27	190.846.193,91	191.685.435,68	197.912.794,74	202.422.435,58	204.568.413,60	205.380.515,28	205.042.921,02	204.154.614,86	392.085.458,92	2.399.546.092,13
IPVA	292.601.231,94	134.621.780,70	370.128.182,89	306.201.913,22	325.510.323,20	175.110.633,46	148.631.111,83	110.956.471,32	100.843.651,33	79.571.316,51	50.626.583,08	47.766.217,65	2.142.569.417,13
ITCD	27.887.872,20	17.677.949,83	25.710.239,34	29.185.703,38	38.249.109,71	38.249.109,71	25.216.441,68	21.367.245,93	33.401.722,06	28.659.918,96	36.946.915,45	109.231.373,59	428.752.118,26
ICMS	3.003.769.319,28	2.708.744.875,25	2.815.417.424,54	2.839.308.973,36	2.872.926.247,32	3.171.084.815,46	3.392.130.776,67	4.061.651.517,29	3.809.817.401,78	3.896.018.842,97	3.036.135.077,51	4.360.254.159,37	40.507.237.430,79
Transferências Correntes	389.263.608,95	495.868.175,95	337.421.894,55	340.987.878,97	432.600.109,66	436.582.222,08	277.331.982,41	357.295.747,04	293.817.248,57	311.585.966,64	406.120.865,99	460.120.424,94	4.542.795.990,85
Cota - Parte do FPE	376.460.532,97	481.524.866,02	321.883.748,41	330.264.762,39	416.324.638,92	416.387.059,11	263.303.396,03	341.782.561,04	277.162.533,10	256.718.866,63	300.459.983,19	441.283.054,13	4.366.556.001,94
Transferência da LC E11/1989	12.243.177,76	13.859.358,77	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13	15.672.885,35	13.446.985,63	14.853.727,02	15.752.067,88	15.106.356,50	14.930.525,16	18.085.389,45	179.881.731,81
Cota-Parte IOF-Curo	569.886,22	483.950,26	444.898,16	652.307,40	508.249,61	2.522.278,62	581.601,75	659.458,98	702.647,59	700.633,51	700.356,74	651.981,26	9.258.267,40
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	34.830.387,81	38.758.188,74	54.355.455,74	58.080.650,18	54.524.951,16	80.414.962,92	75.799.996,20	66.235.966,15	57.124.232,12	49.064.072,71	50.101.943,06	56.244.455,23	675.635.482,82
Multas e Juros de Mora dos Impostos	14.824.403,91	14.372.375,71	18.754.244,86	19.269.284,45	19.439.326,38	30.059.438,36	33.555.472,37	28.655.020,46	27.355.525,00	20.979.434,21	27.452.431,98	20.556.090,30	275.273.046,99
Multas e Juros de Mora dos Impostos	6.884.305,61	6.122.254,82	5.152.755,80	11.492.038,49	10.447.316,40	23.650.486,91	13.619.745,58	16.504.764,71	10.141.062,04	7.608.135,61	7.049.267,80	15.848.156,41	140.920.290,18
Receita da dívida ativa dos impostos	13.221.878,29	16.225.558,21	24.048.455,08	27.319.327,24	24.638.309,38	26.705.037,85	28.624.778,25	21.076.180,99	19.627.665,08	20.476.920,89	15.600.243,28	19.840.208,52	295.442.144,85
DEDUÇÕES (II)	2.189.418.413,39	1.801.761.587,79	1.973.975.562,61	1.960.881.516,22	2.053.782.406,85	2.220.175.760,72	2.850.374.812,36	2.853.853.914,72	2.630.862.725,21	2.621.615.298,69	1.809.341.309,57	3.148.259.757,70	28.253.285.489,77
Transferências Constitucionais e Legais	596.468.559,25	553.832.635,94	693.270.658,34	669.659.659,91	666.497.748,45	625.260.704,00	639.847.334,88	617.166.484,05	655.973.314,73	653.858.497,90	618.455.272,10	629.822.356,01	7.583.742.849,78
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	359.468.559,25	407.932.255,24	414.279.316,96	410.262.688,00	426.954.393,10	426.954.393,10	407.123.118,96	417.192.212,63	430.694.078,69	436.628.027,90	442.465.106,11	471.151.426,20	5.081.950.028,78
Renúncia da Receita Realizada	1.233.283.654,26	839.996.692,61	865.993.587,31	880.958.982,27	967.459.000,70	1.167.940.663,62	1.812.404.358,46	1.920.696.638,04	1.544.315.331,79	1.530.988.773,30	748.360.931,36	2.047.185.975,49	15.593.584.589,21
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	1.580.291.716,46	1.802.973.414,48	1.823.895.511,72	1.803.861.062,55	1.850.549.363,45	1.879.158.768,65	1.802.156.933,07	1.868.810.046,60	1.869.202.865,53	1.948.267.737,12	1.974.744.689,48	2.267.342.331,90	22.471.253.876,41
FONTE: SACE/SEFAZ SIO MT emitido em 29/01/2025, validado em FIP 29 emitido em 29/01/2025.													

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretaria Adjunta da Cont

PORTARIA Nº 005 / SACE / SEFAZ / 2026

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO DISPOSTO NA LEI 10.819/2019, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do relatório de Capacidade Financeira de Pagamento referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1779554

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

ROLT (Lei 10.819 - Art. 1º)								R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025		
RECEITAS ORDINÁRIA DO TESOURO (I)	3.769.710.129,85	3.604.735.001,27	3.797.871.074,33	3.764.742.572,77	3.906.332.770,30	4.099.334.529,37	4.661.531.745,37		
Receita de Impostos	3.345.515.933,09	3.070.108.637,48	3.406.093.724,04	3.361.574.043,62	3.419.207.709,48	3.582.337.343,37	4.308.399.765,76		
IRRF	21.257.509,67	199.064.031,70	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58	197.912.784,74	202.422.435,58		
IPVA	292.601.231,94	134.621.780,70	370.128.182,89	306.201.913,22	325.510.323,20	175.110.633,46	148.631.111,83		
ITCD	27.887.872,20	27.677.949,83	25.710.239,34	25.218.963,13	29.185.703,38	38.249.109,71	25.215.441,68		
ICMS	3.003.769.319,28	2.708.744.875,25	2.815.417.424,54	2.839.306.973,36	2.872.926.247,32	3.171.064.815,46	3.932.130.776,67		
Transferências Correntes	389.263.608,95	495.868.175,05	337.421.894,55	345.087.878,97	432.600.109,66	436.582.223,08	277.331.983,41		
Cota - Parte do FPE	376.460.532,97	481.524.866,02	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92	418.387.059,11	263.303.396,03		
Transferência de LC 61/1989	12.243.177,76	13.859.358,77	15.093.247,08	14.170.809,18	13.767.221,13	15.672.885,35	13.446.985,63		
Cota-Parte IOF-Ouro	559.898,22	483.950,26	444.898,16	652.307,40	508.249,61	2.522.278,62	581.601,75		
Transferência de LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	34.930.587,81	38.758.188,74	54.355.455,74	58.080.650,18	54.524.951,16	80.414.962,92	75.799.996,20		
Multas e Juros de Mora dos Impostos	14.824.403,91	14.372.375,71	18.754.244,86	19.269.284,45	19.439.325,38	30.059.438,36	33.555.472,37		
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	6.884.305,61	6.122.254,82	11.562.755,80	11.492.038,49	10.447.316,40	23.650.486,91	13.619.745,58		
Receita da dívida ativa dos impostos	13.221.878,29	18.263.558,21	24.048.455,08	27.319.327,24	24.638.309,38	26.706.037,65	28.624.778,25		
DEDUÇÕES (II)	2.189.418.413,39	1.801.761.587,79	1.973.975.562,61	1.960.881.510,22	2.055.783.406,85	2.220.175.760,72	2.859.374.812,30		
Transferências Constitucionais e Legais	559.486.199,88	553.832.639,94	693.702.658,34	689.659.659,91	686.497.748,45	625.280.704,00	639.847.334,88		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	396.648.589,25	407.932.255,24	414.279.316,96	410.262.868,04	421.826.667,70	426.954.393,10	407.123.118,96		
Renúncia da Receita Realizada	1.233.283.654,26	839.996.692,61	865.993.587,31	880.958.982,27	967.459.000,70	1.167.940.663,62	1.812.404.358,46		
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I-II)	1.580.291.716,46	1.802.973.413,48	1.823.895.511,72	1.803.861.062,55	1.850.549.363,45	1.879.158.768,65	1.802.156.933,07		
Despesas Empenhadas - DE ROLT	2.410.624.610,74	1.904.109.053,91	1.539.120.866,90	999.053.068,78	1.117.268.065,99	963.903.825,23	1.288.781.822,15		
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLT	-	-	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RPNPP ROLT	-	-	-	-	-	-	-		
Repasse dos Duodécimos¹	409.625.456,03	419.569.685,28	409.231.033,20	420.675.477,60	463.675.477,63	412.604.049,29	445.913.572,82		
Despesas Ordinárias Líquida do Tesouro	2.820.250.066,77	2.323.678.739,19	1.948.351.900,10	1.419.728.546,38	1.580.943.543,62	1.376.507.874,52	1.734.695.394,97		
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento									

ROLT (Lei 10.819 - Art. 1º)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)
	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS ORDINÁRIA DO TESOURO (I)	4.822.465.361,32	4.500.184.791,14	4.569.942.471,81	3.784.085.999,05	5.415.602.089,60	50.696.538.536,18	
Receita de Impostos	4.398.933.648,13	4.149.443.290,45	4.209.292.562,46	3.327.863.190,90	4.899.337.209,53	45.478.107.058,31	
IRRF	204.958.413,60	205.380.515,28	205.042.821,02	204.154.614,86	382.085.458,92	2.399.548.092,13	
IPVA	110.956.471,32	100.843.651,33	79.571.316,51	50.626.583,08	47.766.217,65	2.142.569.417,13	
ITCD	21.367.245,93	33.401.722,06	28.659.581,96	36.946.915,45	109.231.373,59	428.752.118,26	
ICMS	4.061.651.517,28	3.809.817.401,78	3.896.018.842,97	3.036.135.077,51	4.360.254.159,37	40.507.237.430,79	
Transferências Correntes	357.295.747,04	293.617.248,57	311.585.836,64	406.120.865,09	460.020.424,84	4.542.795.995,85	
Cota - Parte do FPE	341.782.561,04	277.162.533,10	295.718.866,63	390.459.983,19	441.283.054,13	4.356.556.001,94	
Transferência da LC 61/1989	14.853.727,02	15.752.067,88	15.106.336,50	14.930.525,16	18.085.389,45	176.981.731,81	
Cota-Parte IOF-Ouro	659.458,98	702.647,59	760.633,51	730.356,74	651.981,26	9.258.262,10	
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	66.235.966,15	57.124.252,12	49.064.072,71	50.101.943,06	56.244.455,23	675.635.482,02	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	28.655.020,46	27.355.525,00	20.979.434,21	27.452.431,98	20.556.090,30	275.273.046,99	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	16.504.764,71	10.141.062,04	7.608.135,61	7.049.267,80	15.848.156,41	140.920.290,18	
Receita da dívida ativa dos impostos	21.076.180,98	19.627.665,08	20.476.502,89	15.600.243,28	19.840.208,52	259.442.144,85	
DEDUÇÕES (II)	2.953.655.314,72	2.630.982.725,21	2.621.675.298,69	1.809.341.309,57	3.148.259.757,70	28.225.285.459,77	
Transferências Constitucionais e Legais	617.166.464,05	655.973.314,73	653.858.497,49	618.515.272,10	629.922.356,01	7.583.742.849,78	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	415.792.212,63	430.694.078,69	436.828.027,90	442.465.106,11	471.151.426,20	5.081.958.020,76	
Renúncia da Receita Realizada	1.920.696.638,04	1.544.315.331,79	1.530.988.773,30	748.360.931,36	2.047.185.975,49	15.559.584.589,21	
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I-II)	1.868.810.046,60	1.869.202.065,93	1.948.267.173,12	1.974.744.689,48	2.267.342.331,90	22.471.253.076,41	
Despesas Empenhadas - DE ROLT	1.150.669.802,53	1.187.784.965,53	1.088.024.924,64	1.119.251.102,07	2.105.727.759,16	16.874.319.867,05	
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLT	-	-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RPNPP ROLT	-	-	-	-	-	-	
Repasses dos Duodécimos¹	468.279.631,26	403.414.837,10	373.786.784,15	491.173.937,24	477.465.841,93	5.195.415.783,53	
Despesas Ordinárias Líquida do Tesouro	1.618.949.433,79	1.591.199.802,63	1.461.811.708,79	1.610.425.039,31	2.583.193.601,09	22.069.735.651,18	
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento						0,98	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 26.01.2026 validado com FIP 215 emitido em 22.01.2026

Nota:

Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019).

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Protocolo 1779555

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 361/2026: MARCOS ANTÔNIO BIDÓIA, CPF/CNPJ: 752.*.-68, Processo nº 6448/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Cecília, zona rural no município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT - Lat. 15°44'24.0000"S e Long. 54°35'18.0000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 160 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Casarin E Mera Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joao Carlos Casarin, CREA 34322. Essa autorização vigorará até **20 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 541/2025: BRF S.A., CNPJ nº 01.838.723/0394-14, Processo nº 6469/2025. Os poços tubulares serão construídos no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT PM 14 - Lat. 13°0'36.9500"S e Long. 55°55'40.9500"W; Poço Observação 14 - Lat. 13°00'36,9"S e Long. 55°55'41"W**. A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT 1604179961, ART 1220250273406. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Fica condicionado a realizar todas as adaptações necessárias para que os problemas construtivos de entrada de material indevido sejam solucionados no PM14 e para que possua as mesmas características construtivas do Novo PT14 conforme determina a legislação em vigor. Fica condicionado a apresentar a perfilagem óptica do poço monitor adequado, sujeito à aprovação ou não do órgão outorgante. Essa autorização até **28 de julho de 2026** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 542/2026: O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CPF/CNPJ: 05.683.277/0005-03, Processo nº 4664/2025. O poço tubular será construído no município de **Primavera Do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15° 14' 17"S e Long. 54°9'10" W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 24654. Essa autorização vigorará até **28 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 543/2026: ABATEDOURO FRIGORIFICO - EP FRIG AGROPECUARIA LTDA, CPF/CNPJ: 34.126.380/0001-27, Processo nº 6484/2025. O poço tubular será construído no município de **Tangará Da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°35'55.1000"S e Long. 57°27'59.2000" W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Matheus Henrique Semencato De Assis, CREA 55305. Essa autorização vigorará até **21 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 544/2026: GGF AGRO LTDA, CPF/CNPJ: 38.850.314/0002-37, Processo nº 6504/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Clara, zona rural no município de **Santa Rita Do Trivelato/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°10'41.8900"S e Long. 55°18'28.9500" W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antonio Fabro, CREA 28094. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 545/2026: ADM DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ: 02.003.402/0123-43, Processo nº 5823/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Horto Tarumã, zona rural no município de **São Pedro Da Cipa/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°55'33,65"S e Long. 54°45'36,74" W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda - Hidrotec, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kevlia Araujo Oliveira, CREA 13707. Essa autorização vigorará até **28 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 546/2026: AGUA XARAES LTDA, CPF/CNPJ: 58.813.418/0001-06, Processo nº 6121/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Xaraés II, zona rural no município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°51'6,5700"S e Long. 56°48'25,5300" W**. A profundidade pretendida do poço é de 15 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidrotec- Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jolilson José Fonseca da Silva, CREA 10073. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 547/2026: GGF AGRO LTDA. (FILIAL), CPF/CNPJ: 38.850.314/0007-41, Processo nº 6505/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Mata Azul, zona rural no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°31'50.9700"S e Long. 56°0'48.9500" W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antonio Fabro, CREA 28094. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 548/2026: MINERADORA MARIPA LTDA, CPF/CNPJ: 46.746.361/0001-82, Processo nº 6678/2025. O poço tubular será construído no município de **Juara/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°9'20,9000"S e Long. 58°9'30,3000" W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Norte Poços Artesianos Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 27978. Essa autorização vigorará até **22 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 550/2026: AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA, CPF/CNPJ: 02.941.136/0001-21, Processo nº 101/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Quantum, zona rural no município de **Bom Jesus Do Araguaia/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°9'60,0000"S e Long. 51°51'10,0000" W**. A profundidade pretendida do poço é de 62 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas - Kist & Seibel Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hugo Rafael Silva e Souza, CREA 33082. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 551/2026: ECODESCARTE COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS E RESÍDUOS METÁLICOS LTDA-ME, CPF/CNPJ: 16.966.930/0001-34, Processo nº 541/2026. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°36'30,4000"S e Long. 56°5'17,2000" W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Cronnos Poços Artesianos E Manutenção Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cristine Dias Novaes, CREA 43486. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 552/2026: ROSANE CASTAGNA MASSAFRA, CPF/CNPJ: 344.*-34, Processo nº 250/2026. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°1'15,6930"S e Long. 55°59'51,8280" W**; e **PT 02 - Lat. 14°1'4,1370"S e Long. 56°0'0,7040" W**. A profundidade pretendida do poço é de 68 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio E Tecnologia Em Poços Artesianos Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 24962. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 553/2026: BURITI MINERACAO LTDA, CPF/CNPJ: 61.332.514/0001-39, Processo nº 521/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Buriti, zona rural no município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°15'22,8900"S e Long. 56°39'18,4900" W**. A profundidade pretendida do poço é de 160 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Áquacenter Poços Artesianos Gomes E Pacheco Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Carlos José Fernandes, CREA 11090. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 554/2026: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA, CPF/CNPJ: 09.001.879/0043-10, Processo nº 381/2026. O poço tubular será construído no município de **Jangada/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'55,6000"S e Long. 56°30'42,2000" W**. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Áquacenter Poços Artesianos Gomes E Pacheco Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Maurício de Santana Barros, CREA 504. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 555/2026: ÁUREO LUDOVICO DE PAULA, CPF/CNPJ: 292.*-72, Processo nº 102/2026. O poço tubular será construído na Fazenda Guapeva, zona rural no município de **Bom Jesus Do Araguaia/MT**. O uso da água será para fins: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°10'33,0600"S e Long. 51°42'55,3800" W**. A profundidade pretendida do poço é de 102 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas - Kist & Seibel Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hugo Rafael Silva e Souza, CREA 33082. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 556/2026: LINO JOSE AMBIEL, CPF nº 557.*-68, Processo nº 3277/2024. Os poços tubulares serão construídos no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT LA-06 - Lat. 13°25'22.4700"S e Long. 56°12'8.0900"W**; **Poço Observação 06 - Lat. 13°25'21.5"S e Long. 56°12'08.0"W**; **PT LA-07 - Lat. 13°25'29.6400"S e Long. 56°12'0.9500"W**; **Poço Observação 07 - Lat. 13°25'29.8"S e Long. 56°12'01.9"W**; **PT LA-08 - Lat. 13°25'32.1200"S e Long. 56°12'11.4200"W**; **Poço Observação 08 - Lat. 13°25'31.8"S e Long. 56°12'10.4"W**; **PT LA-09 - Lat. 13°25'41.9100"S e Long. 56°12'9.8600"W**; **Poço Observação 09 - Lat. 13°25'40.9"S e Long. 56°12'09.9"W**; **PT LA-10 - Lat. 13°25'41.7500"S e Long.**

56°11'59.6800"W; **Poço Observação 10 - Lat. 13°25'40.7"S e Long. 56°11'59.7"W**; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a Ferrara Pocos Artesianos, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela geóloga Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, ART 1220250164503. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **27 de julho de 2026**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

E. GRANDI LTDA, CPF/CNPJ: 62.143.700/0001-92, Processo nº 1/2026. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°48'51.4161"S e Long. 55°36'53.9972"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,55 m³/h** por um período de **3,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **28/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GABRIEL THEVES, CPF/CNPJ: 057.*-47, Processo nº 6524/2025. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°2'38.9000"S e Long. 56°6'3.1800"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **29/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ELEMENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ: 24.589.911/0001-64, Processo nº 4827/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°40'19.5371"S e Long. 55°58'25.4072"W**. Vazão máxima de bombeamento **1,591 m³/h** por um período de **0,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,546 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **29/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JCA AGRONEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 54.125.301/0001-70, Processo nº 23/2026. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°40'6.5000"S e Long. 57°53'18.2000"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,10 m³/h** por um período de **1,00 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **28/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO PENIEL LTDA, CPF/CNPJ: 09.222.507/0001-64, Processo nº 4046/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°51'43.9300"S e Long. 55°30'59.9200"W**. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **2,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **29/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1779522

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13367/2025	LP Nº320078/2026 LI Nº78834/2026	A. M. Administração de bens próprios - Bella Suíça 4	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1779238

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7002256/2025	Bemafflor Beneficiamento de Madeiras Alta Floresta Eireli	00.674.022/0001-37	CI Nº 00628/2026/CLABI/SEMA	LAS nº 336653/2025	Por substituição

Após publicado, archive-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

Protocolo 1779239

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
6828/2024	Roberto José Morandini	246.***-***-00	Comunicação Interna	LO nº 337067/2026	Alteração de atividade

Após publicado, archive-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1779242

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC Nº 003/2026/SEMA- PROCESSO Nº 004438/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** SANDRO HENRIQUE BORGES, domiciliado na Avenida das Flores, nº 585, Condomínio wish, quadra 24, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-380. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** SANDRO HENRIQUE BORGES, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004438/2023.

Protocolo 1779257

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC Nº 007/2026/SEMA- PROCESSO Nº 265917/2020
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO:** LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO, domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 2000, Bairro Bosque da Saúde, Edifício Centro Empresarial, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo

vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 265917/2020.

Protocolo 1779259

Certidão de Cumprimento nº 017/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 266/SEMA/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e SANCARLO ENGENHARIA LTDA - **Processo: 269779/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 266/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 210431767 de 23/06/2021.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779298

Certidão de Cumprimento nº 018/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 16/SEMA/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e MADEIREIRA ARAGUAIA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - **Processo: 31874/2022**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 16/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22573220 de 08/07/2022.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779299

Certidão de Cumprimento nº 019/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 21/SEMA/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e ANTÔNIO PINHÃO FILHO - **Processo: 7507/2022**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 21/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 21203962 de 25/10/2021.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779301

Certidão de Cumprimento nº 020/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 23/SEMA/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e TRANSPETERS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME - **Processo: 136355/2021**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 23/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 173347 de 20/07/2020.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779302

Certidão de Cumprimento nº 021/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 27/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e NOVA GUAPORÉ ENERGÉTICA S.A. - **Processos: 20966/2022 e 19115/2022**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 27/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 222731618 de 02/06/2022 e AI nº 222931473 de 20/05/2022.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779303

Certidão de Cumprimento nº 022/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 32/SEMA/2025**; firmado entre a SEMA, PGE e CAMPAROTO E CAMPAROTO LTDA ME - **Processo: 472835/2021**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 32/SEMA/2025, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 213433527 de 05/10/2021.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779304

Certidão de Cumprimento nº 023/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 39/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e LEANDRO MUSSI - **Processo: 363728/2014**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 39/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 138590 de 06/06/2014.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779305

Certidão de Cumprimento nº 024/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 42/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e TAQUARA TRANSPORTES LTDA - **Processo: 2068/2023**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 42/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22573327 de 06/10/2022.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779306

Certidão de Cumprimento nº 025/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 43/SEMA/PGE**; firmado entre a SEMA, PGE e MARCIO PICCOLI - **Processo: 34689/2022**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 43/SEMA/PGE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 220332569 de 30/08/2022.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779307

Certidão de Cumprimento nº 026/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 47/SEMA/PGE**; firmado entre a SEMA, PGE e INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS M.P. LTDA - **Processo: 200732/2021**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 47/SEMA/PGE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 21203297 de 17/05/2021.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779309

Certidão de Cumprimento nº 027/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -**TAC Nº 64/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e MADEBEL MADEIRAS LTDA - **Processo: 5215/2023**.
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental -TAC Nº 64/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 22203435 de 17/09/2022.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026. (Original assinada no processo).
Andrea Shimizu F. Nóbrega Franciely L. do Nascimento Ebenezer B. Costa e Silva
Super. SGPA/SEMA/MT Coord. CCA/SGPA Ger. GMTCA/CCA/SGPA
(em subst.) (em subst.)

Protocolo 1779310

TERMO DE CANCELAMENTO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico nº 195886/CRF/SUGF/2026, de Cancelamento de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o cancelamento do indeferimento do processo nº 120011/2021, ante a inexistência de qualquer comprovação de intimação válida ao interessado referente ao PT nº 182515/CRF/SUGF/2024;

Considerando que a publicação do indeferimento do aludido processo, devidamente homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 28.884, de 05 de dezembro de 2024 - página 9, se deu de forma equivocada como Plano de Exploração Florestal - PEF, e não como Processo de Diagnóstico Ambiental;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Cancelamento de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o cancelamento de indeferimento de Diagnóstico Ambiental, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do art. 28, Parágrafos 5º e 6º do Decreto Estadual nº 697, de 3 de novembro de 2020:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
120011/2021	JOSÉ RENATO SAMPAIO TOSELLO	FAZ. MATA GRANDE	779.***.***-04	195886/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1779369

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7003488/2023	LUIZ TADEU GARCIA TATIM	FAZ. QUERÊNCIA DOS TATIM	242.***.***-91	196007CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1779374

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF - ACAI, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à perda do objeto de análise, dado que não é cabível a emissão de autorização de Corte de Árvores Isoladas, tampouco se aplica a Declaração de Limpeza de Área para a área do projeto apresentado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF - ACAI.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF - ACAI, abaixo relacionado, nos termos do artigo 66 da Lei nº 7692/2002, artigo 20 do Decreto Estadual nº 697/2020, e artigo 41, § 2º da Lei Complementar nº 592/2017:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001574/2025	LEANDRO WEBER VIEGAS	FAZ. TRIUNFO	945.***.***-00	196043/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1779377

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
18179/2023	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	48.951.979/0001-00	Comunicação Interna	LP nº 318304/2024 LI nº 77968/2025 AD nº 3917/2025	Retificação da localização do empreendimento	18179/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1779381

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
2041/2025	Luiz Jorge Piccini	285.***.***-34	Comunicação Interna	LP nº 318631/2025 LI nº 77506/2025 LO nº 336387/2025	Erro de digitação das coordenadas	2041/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1779386

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
21841/2023	Rio Cabaçal Mineração LTDA	40.073.444/0001-71	Despacho nº 19/2026/CLEIA/SEMA	LP nº 319302/2025	Alteração de razão social	14870/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1779387

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
18827/2023	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	11.219.803/0001-58	Despacho nº 09/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA	LP nº 329937/2023 LI nº 75949/2023 LO nº 317128/2023	Correção na licença	18827/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1779388

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7006331/2021	CTO 1 Agropecuária S.A - Fazenda São João	10.597.657/0003-01	Despacho nº 005/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO nº 327360/2022	Ampliação e Alteração de Razão Social	11448/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1779390

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7274/2025	Jacir Cadore	881.***-**-72	Despacho nº 007/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LP nº 319377/2025 LI nº 78233/2025	Por substituição	7274/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1779391

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8844/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DARA CECILIA OLIVEIRA DE ANDRADE KELM, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA CRUA - B, inscrito no CAR MT181148/2020 e CAR Federal nº MT-5103304-B3E8291F11674C7CB334C6A91B71F1E6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 141,5323 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: DARA CECILIA OLIVEIRA DE ANDRADE KELM e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779413

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9344/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Laudelino Luis Ferreira Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RESERVA, inscrito no CAR MT261603/2024 e CAR Federal nº MT-5102504-57456F7E0AEA424E B304E7F9F2A9FD4E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 13,8923 hectares (bioma Pantanal), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: Laudelino Luis Ferreira Junior e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779416

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1980/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Café Agropecuaria E Participações Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Jerônimo I, inscrito no CAR MT7326/2017 e CAR Federal nº MT-5106216-7E6718 7305564BC1A47BF23355CAC0AB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Katia Costa Cardoso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779418

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8844/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DARA CECILIA OLIVEIRA DE ANDRADE KELM, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA CRUA - B, inscrito no CAR MT181148/2020 e CAR Federal nº MT-5103304-B3E 8291F11674C7CB334C6A91B71F1E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: DARA CECILIA OLIVEIRA DE ANDRADE KELM e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779420

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8863/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sirlene Dias Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA ARARAS, inscrito no CAR MT135143/2018 e CAR Federal nº MT-5106257-C0018CB2E38E 4C468A281D823551A584. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: Sirlene Dias Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779434

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 29 de janeiro 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
14140/2022	CLEITON MORAIS RODRIGUES	917.***.***-68.	20133007 DE 12/04/2022	864/SGPA/SEMA/2025	ALTIER MENDES MOREIRA OAB/GO 68.282
14681/2022	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	075.***.***-49.	22133822 DE 14/04/2022	874/SGPA/SEMA/2025	IVO SÉRGIO FERREIRA MENDES OAB/MT 8.909
455839/2021	JOÃO VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	141.***.***-91.	210333393 DE 28/09/2021	886/SGPA/SEMA/2025	TADEU TREVISAN BUENO OAB/MT 6.212
460646/2021	IRAILTON SILVA DE OLIVEIRA	474.***.***-20.	211333459 DE 30/09/2021	877/SGPA/SEMA/2025	CLAIRE INES GAI MATIELO OAB/MT 9307
307273/2021	VALTER MARIO BERGAMASCO	615.***.***-68.	210432071 DE 12/07/2021	861/SGPA/SEMA/2025	ALVARO DA CUNHA NETO OAB/MT12.069
704/2022	AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES	054.***.***-35.	22133052 DE 10/01/2022	858/SGPA/SEMA/2025	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO CPF: 028.***.***-50
469135/2021	FLAVIO ERNESTO ANDREOLLA	470.***.***-20.	210433552 DE 06/10/2021	0867/SGPA/SEMA/2025	KARINE APARECIDA BRINQUEDO BENITES OAB/MT 23227-O
11059/2022	ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI	036.***.***-34.	22043766 DE 24/03/2022	865/SGPA/SEMA/2025	PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA OAB/MT 20.310
367832/2021	COMETA INVESTIMENTOS E AGROPECUÁRIA S.A	200.***.***-65.	210432598 DE 12/08/2021	887/SGPA/SEMA/2025	PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA DANTAS OAB/MT 8.014/O
360/2022	HAMILTON LEÃO BUCAR	035.***.***-92.	22043032 DE 06/01/2022	889/SGPA/SEMA/2025	RUTE MEDEIROS BARBOSA OAB/GO 32.539
211427/2021	ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI	036.***.***-34.	210331259 DE 20/05/2021	888/SGPA/SEMA/2025	PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA OAB/MT 20.310
394411/2021	ADEILDO RODRIGUES DOS REIS	593.***.***-34.	210432856 DE 25/08/2021	876/SGPA/SEMA/2025	MARCIO ROBERTO CRUZ OAB/MT 24328
394/2022	OLINDA PEREIRA SIRINO	301.***.***-49.	22043034 DE 06/01/2022	901/SGPA/SEMA/2025	ANETE GARCIA FIUZA OAB/MT 5261
1873/2023	SERGIO TARTARI	104.***.***-15.	22203657 DE 19/12/2022	908/SGPA/SEMA/2025	RODRIGO ANDRIOLI DE OLIVEIRA CPF/MF: 024***.***-78
14498/2022	ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA - FAZ. LAGOA AZUL III.	034.***.***-44.	223431125 DE 18/04/2022	890/SGPA/SEMA/2025	RICARDO BATISTA DAMASIO OAB/MT 7222B
175972/2020	LEONARDO BLOCK SEIBT	074.***.***-70.	20033221 DE 07/05/2020	894/SGPA/SEMA/2025	KAMILLA PAVAN BALEN OAB/MT 21.441-A
23949/2022	JUAREZ DE PAULA	383.***.***-87.	220331809 DE 20/06/2022	897/SGPA/SEMA/2025	PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA OAB/MT 20.921/O
900/2022	TERRA BOA AGROPECUARIA LTDA	321.***.***-16.	22043062 DE 12/01/2022	885/SGPA/SEMA/2025	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR OAB/MT 13.034
36321/2022	LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO	812.***.***-34.	220432714 DE 13/09/2022	923/SGPA/SEMA/2025	TEILON AUGUSTO DE JESUS OAB/MT 23.691
16078/2022	JOÃO MARIA FARIA DA COSTA	616.***.***-68.	220431268 DE 28/04/2022	895/SGPA/SEMA/2025	JAIRO FUNKE OAB/MT 9645
230808/2021	AMARILDO AGOSTINETTO	482.***.***-68.	210431430 DE 31/05/2021	909/SGPA/SEMA/2025	ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124
381578/2021	KETLYN COMIN	045.***.***-02.	210432737 DE 20/08/2021	913/SGPA/SEMA/2025	AKIN ALVES COMIN OAB/MT 16.173
32075/2022	RICARDO ALVES DIAS	928.***.***-72.	221631701 DE 31/05/2022	900/SGPA/SEMA/2025	HUGO LEON SILVEIRA OAB/MT 16.671-B
14708/2022	MICHEL MARQUES DEZAN	070.***.***-44.	220431148 DE 18/04/2022	004/SGPA/SEMA/2026	BRUNO TRAJANO PINTAR OAB/RO 753
36493/2022	LINDONES CARDOSO DA SILVA	835.***.***-25.	220432666 DE 06/09/2022	896/SGPA/SEMA/2025	ANGELITA ALVES IZAC OAB/MT 13.759
199216/2021	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	020.***.***-88.	210431189 DE 17/05/2021	921/SGPA/SEMA/2025	TACIANE FABIANI OAB/MT 17.355-B
470715/2020	WELLINTON WOGT	096.***.***-41.	200432563 DE 04/12/2020	012/SGPA/SEMA/2026	CRISTIANNY NIGRO PIMENTA OAB/MT 6674
397688/2021	ANTONIO JOVELINO MACEDO DE ALMEIDA	426.***.***-49.	21203707 DE 23/08/2021	015/SGPA/SEMA/2026	ZAINNI MICHENKO OAB/MT 27.017/O FILIPE ARGOLLO CHAVES OAB/MT 27.033/O
26245/2022	ANTONIO PERES GARCIA FILHO	411.***.***-49	211032030 DE 11/07/2022	23/SGPA/SEMA/2026	JANDERSON FREITAS DA COSTA OAB/MT 21.490/O
10710/2022	JOSIANI FERREIRA MADALÃO	953.***.***-72	22043739 DE 22/03/2022	024/SGPA/SEMA/2026	BRUNA GALVÃO SOUSA OAB/MT 29.072/O
251025/2021	WILSON EDMAR NUNES DA SILVA	889.***.***-15.	211531590 DE 14/06/2021	920/SGPA/SEMA/2025	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA OAB/MT 22.539 GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA OAB/MT13.599 WALDEX MOREIRA DE MATTOS OAB/MT24.500/O

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9085/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Edmundo Massmann, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL CANÃA I - LOTE RURAL N. 01, inscrito no CAR MT24948/2019 e CAR Federal nº MT-5107065-AA53B717D8A4ED1BAE3AD241F87B888. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Edmundo Massmann e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779446

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9344/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Laudelino Luis Ferreira Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RESERVA, inscrito no CAR MT261603/2024 e CAR Federal nº MT-5102504-57456F7E0AEA424EB304E7F9F2A9FD4E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: Laudelino Luis Ferreira Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779448

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9647/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Evandro Azzolini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Azzolini, inscrito no CAR MT80984/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-44231516ED26425E88CB6E5AC6EB4C1C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Felipe Oro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1779449

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 009/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 9739/2013
Compromissado: Cleusa De Lourdes Gregório Nunes
CPF/CNPJ: 706.XXX.XXX-53
Processo nº: 221025/2012
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 1671/2022 vinculado ao CAR nº MT83325/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 9739/2013, assinado em 16/01/2013, com vencimento em 2023, no que se refere à recuperação de 31,6478 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 1671 / 2022.
Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1779481

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 205/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 620/2004
Compromissado: Álvaro Junqueira Franco
CPF/CNPJ: 104.XXX.XXX-23
Processo nº: 102556/2025
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5689/2024 vinculado ao CAR nº MT35646/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental TAC nº620/2004, assinado em 26/01/2014, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5689/2025.
Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1779483

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 222/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1441/2010
Compromissado: Yahia El Somaili
CPF/CNPJ: 073.XXX.XXX-87
Processo nº: 98329/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5632/2024 vinculado ao CAR nº MT77295/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1441/2010, assinado em 22/10/2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 4,8947 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5632/2024.
Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1779487

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 224/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 013/2010
Compromissado: Flávio Turquino
CPF/CNPJ: 009.XXX.XXX-20
Processo nº: 96541/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 4993/2024 vinculado ao CAR nº MT81711/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 013/2010, assinado em 29/01/2010, com vencimento em 2013, no que se refere à recuperação de 11,1518 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 4993/2025.
Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1779489

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 226/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 027/2012
Compromissado: Robson Luiz Soares da Silva
CPF/CNPJ: 057.XXX.XXX-00
Processo nº: 96541/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5588/2024 vinculado ao CAR nº MT97334/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 027/2012, assinado em 02/04/2012, com vencimento em 2018, no que se refere à recuperação de 27,5193 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5588/2025.
Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1779492

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 227/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 592/2004
Compromissado: Renato Diomar Werner
CPF/CNPJ: 421.XXX.XXX-68
Processo nº: 4647/2004 (99710/2005)
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 9077/2025 vinculado ao CAR nº MT103637/2017; Parecer do PRA nº 5340/2024 vinculado ao CAR nº MT124743/2017 e Parecer do PRA nº 8570/2025 vinculado ao CAR nº MT124745/2017;
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 592/2004, assinado em 26/03/2004, com vencimento em 2012, no que se refere à recuperação de 2980,5300 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 9077/2025, TCR nº 5340/2024 e TCR nº 8570/2025.
Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Protocolo 1779494

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 206/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8841/2011
Compromissado: EDMUNDO MULLER
CPF/CNPJ: 422.XXX.XXX-15
Processo nº: 870155/2011
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 4033/2023 vinculado ao CAR nº MT13607/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8841/2012, assinado em 23/07/2012, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 2,9951 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 4033/2023.
Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Protocolo 1779497

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6826/2024	LO nº 337121/2026	Roberto José Morandini	Aeródromo	Santa Rita do Trivelato/MT
18179/2023	LP nº 320069/2026 LI nº 78825/2026	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	Loteamento rural	Cuiabá/MT
18179/2023	Autorização nº 4390/2026	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	Autorização de desmate	Cuiabá/MT
1543/2025	LP nº 320059/2026 LI nº 78817/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Construção de ponte de concreto	Poconé/MT
13740/2025	LP nº 320076/2026 LI nº 78831/2026	Tivoli Incorporações Imobiliárias LTDA	Loteamento Residencial Tivoli	Sinop/MT
13740/2025	Autorização nº 4393/2026	Tivoli Incorporações Imobiliárias LTDA	Autorização de desmate	Sinop/MT
4451/2025	LP nº 320057/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Pavimentação da rodovia MT-351	Nobres/MT
10052/2025	LP nº 320068/2026 LI nº 78824/2026	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	Conservação de pavimento asfáltico	Vale de São Domingos/MT
8567/2025	LP nº 320067/2026	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	Pavimentação e drenagem de águas pluviais em área urbana	Alto Boa Vista/MT
12203/2025	LP nº 320072/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Construção de ponte de concreto	Rondonópolis/MT
11949/2025	LP nº 320071/2026 LI nº 78826/2026	Viposa S.A	Curtimento e outras preparações de couro - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
2041/2025	LP nº 320056/2026 LI nº 78816/2026 LO nº 337114/2026	Luiz Jorge Piccini	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.700/2016	Cuiabá/MT
12773/2023	LP nº 320054/2026 LI nº 78813/2026 LO nº 337112/2026	Nutrifrigo Alimentos LTDA EPP	Frigorífico - Abate de bovinos, suínos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Primavera do Leste/MT
283161/2020	LP nº 320066/2026 LI nº 78823/2026 LO nº 337124/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.248/2017	Nova Guarita/MT
15134/2025	LP nº 320065/2026 LI nº 78822/2026 LO nº 337119/2026	Gilson da Silva	Transporte e reaproveitamento de rejeitos auríferos através de lixiviação em pilhas pelo método de dessorção e eletrólise. DNPM nº 866.944/2016, 866.267/2013, 866.224/2009	Peixoto de Azevedo/MT
11667/2025	LP nº 320063/2026 LI nº 78820/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena - COOGAVEJA	Extração de minerais metálicos. DNPM nº 866.438/2023	Nova Bandeirantes/MT
14451/2025	LP nº 320060/2026 LI nº 78818/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.471/2023	Terra Nova do Norte/MT
14456/2025	LP nº 320044/2026 LI nº 78805/2026 LO nº 337102/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos. DNPM nº 866.275/2016	Peixoto de Azevedo/MT
5975/2025	LP nº 320042/2026 LI nº 78803/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero. DNPM nº 866.677/2023	Nova Canaã do Norte/MT
11803/2025	LP nº 320036/2026 LI nº 78798/2026	José Aparecido de Souza	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.323/2009	Terra Nova do Norte/MT
14870/2025	LP nº 320040/2026	Rio Cabaçal Mineração LTDA	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos. DNPM nº 8662921/2004	Rio Branco/MT
18827/2023	LP nº 320037/2026 LI nº 78799/2026 LO nº 337096/2026	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero. DNPM nº 867.099/2014	Alta Floresta/MT
11448/2025	LP nº 320043/2026 LI nº 78804/2026 LO nº 337101/2026	CTO 1 Agropecuária S.A - Fazenda São João	Posto de abastecimento (Tanque aéreo)	Matupá/MT

7274/2025	LP nº 320055/2026 LI nº 78815/2026j	Jacir Cadore	Aterro de resíduos de construção civil - RCC	Cláudia/MT
14378/2025	LP nº 320038/2026 LI nº 78801/2026	Ridalécio de Souza	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866462/2016	Rosário Oeste/MT
4198/2025	LP nº 320045/2026 LI nº 78806/2026 LO nº 337103/2026	Claudemir Ruiz Martinelli	Posto de abastecimento (Tanque aéreo)	Nova Maringá/MT
11126/2025	LP nº 320046/2026 LI nº 78808/2026	NX Gold S.A - Ero Brasil Xavantina	Posto de abastecimento (Tanque aéreo)	Nova Xavantina/MT
742/2025	LP nº 320053/2026	Marcos Antonio Ribeiro	Posto de abastecimento	Feliz Natal/MT
8155/2025	LP nº 320051/2026 LI nº 78811/2026 LO nº 337109/2026	Hilário Renato Piccini	Posto de abastecimento (Tanque aéreo)	Sorriso/MT
7003339/2025	LAS nº 337129/2026	Prefeitura Municipal de Campo Verde	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte	Campo Verde/MT
7000166/2026	LAS nº 337125/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte	Chapada dos Guimarães/MT
7003116/2025	LAS nº 337132/2026	Nelso Dalben	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Área Isolada/ MT
7002684/2024	LAS nº 337133/2026	Junp Ind. E Com. De Madeiras e Exp. LTDA	Picador móvel florestal	Colniza/MT
7003179/2025	LAS nº 337139/2026	MTSUL Construções LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Santo Antônio do Leverger/MT
7002656/2025	LAS nº 337134/2026	Arthman Engenharia e Consultoria Ambiental	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpafossa"	Cuiabá/MT
7003101/2025	LAS nº 337149/2026	Ipanema Diesel LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Campo Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1779532

PORTARIA Nº 145/2026/SEMA/MT

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Estrada Parque Transpantaneira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e a Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando que o Plano de Manejo da Estrada Parque Transpantaneira foi aprovado em 12-12-2025, conforme Manifestação Técnica nº 01189/2025/GREPTPPC/SEMA, e a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público.

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o Plano de Manejo da Estrada Parque Transpantaneira, criada pelo Decreto Estadual nº 1.028, de 26 de julho de 1996, localizada no município de Poconé-MT.
- Art. 2º** O Plano de Manejo da Estrada Parque Transpantaneira é o instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento da unidade de conservação, encontrando-se disponível para consulta no site e na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1779511

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1660-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/34055

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 30/07/2026.

Assinatura: 29/01/2026

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1779352

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: SINFRA-PRO-2025/17531

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Contratado: Consórcio CSL Bridge

Trata-se de processo administrativo que versa sobre reexame da decisão que aplicou penalidades ao Consórcio CSL Bridge, em razão do inadimplemento do Contrato nº 103/2024, tendo sido, à época, afastada a rescisão unilateral sob o fundamento de expiração do instrumento contratual.

Após análise dos autos, **DECIDO:**

- I** - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 103/2024;
- II** - Determinar a adoção das providências previstas no art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1779366

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (TCAC) N.º 02/2026

PROCESSO DISCIPLINAR DE ORIGEM: SINFRA-PRO-2024/06130.
PROCESSO DO AJUSTE: SINFRA-PRO-2026/00732.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 1º e 8º do Decreto Estadual n.º 466/2023, c/c a Lei Complementar n.º 04/1990.
DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS FATOS: Ao final da instrução processual, foram **constatadas infrações disciplinares de menor potencial ofensivo**, consistentes no descumprimento de deveres e proibições funcionais previstos na Lei Complementar n.º 04/1990.
OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:
1. **Eixo Pedagógico:** Conclusão de **02 (dois) cursos** voltados à temática de ética e/ou moralidade administrativa.
2. **Suporte à Saúde,** encaminhamento ao Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSST -, visando o bem-estar mental e restabelecimento funcional.
VIGÊNCIA E MONITORAMENTO: O termo terá vigência de **08 (oito) meses**, com cronograma de execução iniciando em **10 de março de 2026**. A fiscalização do cumprimento será realizada pela Unidade Setorial de Correição (UNISECOR/SINFRA).
EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação do ajuste **suspende a prescrição da pretensão punitiva** e o cumprimento integral das obrigações importará no arquivamento definitivo e sigiloso do processo de origem.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de janeiro de 2026.
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo 1779468

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo Nº 074/2021/01/11-SINFRA Processo SINFRA-PRO-2026/01382
Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 113 (cento e treze) dias, totalizando 1701 (mil setecentos e um) dias, com término previsto para **29/05/2026**. E aditar 173 (cento e setenta e três) dias ao prazo de execução, totalizando 1214 (mil, duzentos e quatorze) dias com término previsto em **28/02/2026**.
Assinatura: 29/01/2026
PARTES: CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.680.432/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento nº 051/2025/02/02-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2026/01325
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 83 (oitenta e três) dias, totalizando 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, com término previsto para 20/07/2026.
1.2. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 300 (trezentos) dias, com término previsto para 20/04/2026.
Assinatura: 29/01/2026
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1779484

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n. 284/15
Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/ SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM DEZEMBRO/2025

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA-MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "*Nico Baracat*", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/ SINFRA-MT - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROTOCOLO SINFRA	AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/07416	DT002W40SD	ZENITA MARIA FERRETTI	CANCELADO
2	SINFRA-PRO-2024/07457	DT00MJ10HC	NOEL SILVA DE OLIVEIRA	CANCELADO
3	SINFRA-PRO-2025/01270	DT00GF50PZ	WELITON MONARI DE LIMAS	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2025/01279	DT000P41BT	NILTON AMILCAR LINDEN	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2025/01313	DT00M2205U	NELMA DE JESUS FREIRE WOLF	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2025/01315	DT00GF50PY	WELITON MONARI DE LIMA	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2025/01375	DT00MO20P5	EDUARDO MASSASHI YABUTA	CANCELADO
8	SINFRA-PRO-2025/01696	DT000P40IN	ADRIANO PREDIGER	DEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2025/01942	DT002A4051	GELDO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2025/02445	NIC0000909	W. DE MELLO VAZ LTDA	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2025/02449	DT00FH3038	F. ROCHA EXCLUSIVA CORRETORA LTDA	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2025/02856	DT002Y53DH	AGENOR PEREIRA DOS SANTOS	CANCELADO
13	SINFRA-PRO-2025/02906	DT00MK108J	RICARDO ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2025/02908	DT00M310MB	JOSIANE HELENA RODRIGUES	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2025/02935	DT002V210T	BRENNO ATHYLA CARVALHO DA FONSECA	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2025/02962	DT002S604F	RAFAEL LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2025/02964	DT002842SZ	DAVI MIRANDA DAS NEVES	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2025/02969	DT002842SW	DAVI MIRANDA DAS NEVES	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2025/02971	DT002F22IG	DAVI MIRANDA DAS NEVES	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2025/02973	DT002842SX	DAVI MIRANDA DAS NEVES	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2025/03074	DT00AL201S	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	DEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2025/03077	DT00SA101G	OED FERRAZ DE SOUZA	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2025/03078	DT002F44NA	RODINEY SILVINO PEREIRA	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2025/03081	DT000P40DX	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2025/03083	NIC0003238	PAULO DANIEL PEREIRA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2025/03085	DT002V21K9	FELIPE DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2025/03088	DT00CO207A	RICHARD DE ARAUJO ZANETTI	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2025/03138	DT000K2289	MAURO KLEBER RIBEIRO LEITE	CANCELADO
29	SINFRA-PRO-2025/03182	DT002W41MJ	NAIKA ISABELE BARBOSA DE JESUS	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2025/03188	DT00G310GY	VICENTE BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2025/03190	DT002Y55TT	GILSON PEDRO NAUMANN	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2025/03192	DT00MV108M	FUNERARIA PRIMAVERA LTDA ME	CANCELADO
33	SINFRA-PRO-2025/03194	SIN0244257	NATALISIO JESUS DA SILVA	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2025/03223	DT002F45FI	KLEBERSON HUMBERTO BATISTA ARAUJO	CANCELADO
35	SINFRA-PRO-2025/03235	NIC0000564	THIAGO LOUZICH DA SILVA	CANCELADO
36	SINFRA-PRO-2025/03240	MMS0000560	MAURO KAPPE	CANCELADO
37	SINFRA-PRO-2025/03242	DT00D95562	MP LOCADORA LTDA	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2025/03244	DT00D95563	MP LOCADORA LTDA	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2025/03247	MTA0234636	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2025/03248	DT002U72LD	JUCIANY ALAIR DOS SANTOS	INDEFERIDO

41	SINFRA-PRO-2025/03256	NIC0003964	JOSE AUGUSTO DE ARRUDA	CANCELADO
42	SINFRA-PRO-2025/03260	MMS0001015	RUSIVELTE MATOS SIQUEIRA	CANCELADO
43	SINFRA-PRO-2025/03262	DT005F20N6	ANISIA BINEK RIBEIRO	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2025/03264	DT00NA20OV	ANA ALAIDE DE MIRANDA LARA	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2025/03266	DT002F44ES	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2025/03272	DT00D922NE	REGINO DA COSTA SIMÕES	CANCELADO
47	SINFRA-PRO-2025/03275	DT002F4250	REGINO DA COSTA SIMÕES	CANCELADO
48	SINFRA-PRO-2025/03280	DT002851KY	ESMAEL DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2025/03285	DT002851KV	ESMAEL DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2025/03290	DT002851KU	ESMAEL DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2025/03294	DT002843C2	SOLARFLEX ENERGIA SOLAR	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2025/03296	DT002843C3	SOLARFLEX ENERGIA SOLAR	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2025/03298	NIC0001349	SOLARFLEX ENERGIA SOLAR	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2025/03301	MTA0241757	EDIR MEDEIROS BONFIM	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2025/03303	MTA0241758	EDIR MEDEIROS BONFIM	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2025/03305	DT002F44S0	JORGE RICARDO SEIXAS FRAGA	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2025/03307	DT00RT100P	CELESTINA DE OLIVEIRA MARÇAL	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2025/03310	DT002S61FI	ALINE CRISTINE LEMES DA SILVA	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2025/03312	DT00JA20AA	TELE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2025/03370	DT002F4251	REGINO DA COSTA SIMÕES	CANCELADO
61	SINFRA-PRO-2025/03377	DT009J30C1	VITOR SILVA DE MORAES	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2025/03396	DT001J30P8	MARCELO MACIEL LINS	INDEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2025/03507	DT002F448S	REBECA LOPES FERREIRA DE SOUZA NUNES	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2025/03510	DT001Q50D1	OSMANO RODRIGUES DA MOTA	DEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2025/03512	DT005R112S	FREI GALVAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2025/03514	DT005R112T	FREI GALVAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2025/03518	NIC0000624	ART CAR VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2025/03527	DT000P40Y5	PAULO HENRIQUE MULLER DA SILVA	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2025/03544	DT00D9557W	GILBERTO DOS ANJOS SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2025/03606	DT00G120EN	CAMILA CARVALHO DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2025/03608	SIN4727680	EDILENE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2025/03628	DT009DA066	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2025/03629	DT000I22DB	GENILDO NUNES A	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2025/03670	DT00BV30AE	AMBROZINO MACRON	DEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2025/03680	DT00N410B2	OSVANIR UMBELINO DUARTE	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2025/03727	MTA0237455	SILVIA RIBEIRO BASTOS	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2025/03729	SIN4736103	DIOGO CRISTIANO DA SILVA	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2025/03731	DT002D31DD	JOLICE DOS SANTOS	INDEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2025/03734	SIN4693971	JOLICE DOS SANTOS	INDEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2025/03736	NIC0000461	GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2025/03738	DT00C0200Z	JEFERSON LUIS MARQUES COELHO	INDEFERIDO
82	SINFRA-PRO-2025/03740	DT00MK1039	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GONCALVES	INDEFERIDO

83	SINFRA-PRO-2025/03742	DT00LX100D	RICARDO ALEXANDRE MARTINS GONCALVES	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2025/03744	DT00N71024	THIAGO RAFAEL LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2025/03747	DT002W40W7	ELIEZER SILVERIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2025/03749	DT002U61H9	RAPHAEL DE JESUS CAVALCANTE	CANCELADO
87	SINFRA-PRO-2025/03796	DT002Y559A	LINDOMAR FERNANDES PINA	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2025/03797	DT002Y559B	LINDOMAR FERNANDES PINA	INDEFERIDO
89	SINFRA-PRO-2025/03863	DT002U71TZ	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2025/03865	DT002U71TY	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	INDEFERIDO
91	SINFRA-PRO-2025/03867	DT00MO10ME	ISAIAS FERNANDES DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
92	SINFRA-PRO-2025/03869	DT00G120W9	KATYELLEN LORRAINE NUNES MOURA	DEFERIDO
93	SINFRA-PRO-2025/03871	DT002S61S6	BERNARDETE TERESINHA BASSANI	INDEFERIDO
94	SINFRA-PRO-2025/03873	DT00ME101V	JANETE GOMES DE AMORIM	INDEFERIDO
95	SINFRA-PRO-2025/03876	DT002D41MD	ELIEZER ANTONIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2025/03878	DT002S512Q	CELSO LUIZ SIFUENTES PALLAORO	CANCELADO
97	SINFRA-PRO-2025/03880	DT002S30KB	ELIEZER ANTONIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
98	SINFRA-PRO-2025/03882	DT002D41ME	ELIEZER ANTONIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
99	SINFRA-PRO-2025/03884	DT002U7376	CELSO LUIZ SIFUENTES PALLAORO	CANCELADO
100	SINFRA-PRO-2025/03886	DT002W415I	CELSO LUIZ SIFUENTES PALLAORO	CANCELADO
101	SINFRA-PRO-2025/03888	DT002U7377	CELSO LUIZ SIFUENTES PALLAORO	CANCELADO
102	SINFRA-PRO-2025/03890	NIC0004788	ELIEZER ANTONIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
103	SINFRA-PRO-2025/03892	DT002D31QV	ELIEZER ANTONIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
104	SINFRA-PRO-2025/03908	DT002S6384	CAMILA LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
105	SINFRA-PRO-2025/04005	DT00LW2063	JOSE CARLOS PADILHA MOREIRA	DEFERIDO
137	SINFRA-PRO-2025/04015	DT00CC6029	EVERALDO PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
138	SINFRA-PRO-2025/04021	DT00LW202C	JAILCO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	INDEFERIDO
139	SINFRA-PRO-2025/04025	DT00HD30T5	EMARKETING PUBLICIDADE E PROP LTDA	INDEFERIDO
140	SINFRA-PRO-2025/04027	DT009C301M	ERIC RICARDO DA SILVA	DEFERIDO
141	SINFRA-PRO-2025/04031	DT000K2145	MARIA RAQUEL GOMES LOURENÇO	INDEFERIDO
142	SINFRA-PRO-2025/04037	DT00DX100C	JANIO DA FONSECA (COMERCIAL BALA E CIA LTDA)	INDEFERIDO
143	SINFRA-PRO-2025/04040	DT00MO20ND	IVAONETE LOPES SIQUEIRA	DEFERIDO
144	SINFRA-PRO-2025/04041	DT00MO20K2	IVAONETE LOPES SIQUEIRA	INDEFERIDO
145	SINFRA-PRO-2025/04042	DT002Y5305	VIDRACARIA METAL FORTE LTDA	CANCELADO
146	SINFRA-PRO-2025/04044	NIC0003564	VIDRACARIA METAL FORTE LTDA	CANCELADO
147	SINFRA-PRO-2025/04048	DT00MK10C9	JOAREZ MANOEL PERIN	CANCELADO
148	SINFRA-PRO-2025/04073	DT002D51IY	WILLIAN DE ALMEIDA FAQUIN	INDEFERIDO
149	SINFRA-PRO-2025/06169	NIC0001315	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
150	SINFRA-PRO-2025/06269	NIC0004401	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
151	SINFRA-PRO-2025/06488	DT002F4458	LEO E LU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO
152	SINFRA-PRO-2025/06491	DT002W40WM	LEO E LU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO
153	SINFRA-PRO-2025/06513	DT00FF50C0	DELSON DE SOUSA GOMES	INDEFERIDO
154	SINFRA-PRO-2025/06517	DT000P418U	MAURICLEBERSON DE SANTANA MILAN	INDEFERIDO
155	SINFRA-PRO-2025/06543	DT000P4171	EDSON TEMOTEO	INDEFERIDO

156	SINFRA-PRO-2025/06547	DT005H20F9	LUIZA AKEMI GOMES ME	INDEFERIDO
157	SINFRA-PRO-2025/06551	DT00OX100H	MARLI FRANCO	INDEFERIDO
158	SINFRA-PRO-2025/06631	DT005H20AB	AGNALDO SOARES DE CAMPOS	INDEFERIDO
159	SINFRA-PRO-2025/06683	DT002D33KL	WOHLFAHRT COMERCIO E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	INDEFERIDO
160	SINFRA-PRO-2025/06685	DT00I1200T	WOHLFAHRT COMERCIO E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	INDEFERIDO
161	SINFRA-PRO-2025/06687	DT0028530K	ADRIANO MAGALHÃES BEZERRA	INDEFERIDO
162	SINFRA-PRO-2025/06690	DT00M81009	GILMAR OLIVEIRA GALVÃO	INDEFERIDO
163	SINFRA-PRO-2025/06691	DT003O40RS	LINDISLEY CONCEICAO DOS SANTOS	INDEFERIDO
164	SINFRA-PRO-2025/06699	NIC0001136	POPULAR AUTOMOVEIS LTDA	INDEFERIDO
165	SINFRA-PRO-2025/06710	DT005N30CN	RYAN ALENCAR GUIMARAES	INDEFERIDO
166	SINFRA-PRO-2025/06729	DT002W429B	JUARES DA GUIA CORREIA	INDEFERIDO
167	SINFRA-PRO-2025/06764	DT002U81DD	ARMINDO DE FIGUEIREDO NETO	INDEFERIDO
168	SINFRA-PRO-2025/06769	DT002U72F6	FLORENTINO MANOEL DE ARRUDA	INDEFERIDO
169	SINFRA-PRO-2025/06780	DT00RK10G4	CARLOS RAFAEL MONTEIRO DE LANA	INDEFERIDO
170	SINFRA-PRO-2025/06782	NIC0002595	CR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA ME	INDEFERIDO
171	SINFRA-PRO-2025/06784	DT00RK10G5	CARLOS RAFAEL MONTEIRO DE LANA	INDEFERIDO
172	SINFRA-PRO-2025/06827	DT00M310E2	MULTIWARE TECNOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
173	SINFRA-PRO-2025/06834	DT00N310BX	RAFAEL ROVERI	INDEFERIDO
174	SINFRA-PRO-2025/06839	DT00D955UL	CASA DO CICLISTA LTDA (FELIPE OSTERNES NASCIMENTO)	INDEFERIDO
175	SINFRA-PRO-2025/06841	DT002I300O	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
176	SINFRA-PRO-2025/06844	DT00G430JS	JADE ARECELI DE QUEIROZ	INDEFERIDO
177	SINFRA-PRO-2025/06846	DT009P307A	LEANDRO GABRIEL DE FRANCA LARA	INDEFERIDO
178	SINFRA-PRO-2025/06848	DT00M02182	WAGNER LARA DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
179	SINFRA-PRO-2025/06851	DT002852T1	JOSE LUIZ SEGUNDO GODOY	INDEFERIDO
180	SINFRA-PRO-2025/06909	DT00M611R6	VITOR HUGO PARANHOS SANTOS	INDEFERIDO
181	SINFRA-PRO-2025/06911	DT002X61EP	GILSON RIBEIRO DE AMORIM	INDEFERIDO
182	SINFRA-PRO-2025/06913	DT002W426Z	HELIANE LEBRE DIAS	INDEFERIDO
183	SINFRA-PRO-2025/06923	DT002W426Y	HELIANE LEBRE DIAS	INDEFERIDO
184	SINFRA-PRO-2025/06930	SIN4762992	APARECIDA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
185	SINFRA-PRO-2025/06941	DT002F447W	GABRIELLE TARGA LIMA REUTER	INDEFERIDO
186	SINFRA-PRO-2025/06951	DT00N0104Q	MAICON FONSECA DOS SANTOS	INDEFERIDO
187	SINFRA-PRO-2025/06956	DT00ML209M	ITAMAR MARTINS DOS REIS	INDEFERIDO
188	SINFRA-PRO-2025/07017	DT002Y60AJ	GUSTAVO VINICIUS PIRES DA SILVA	INDEFERIDO
189	SINFRA-PRO-2025/07020	DT002Y61YL	SIMONE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
190	SINFRA-PRO-2025/07044	DT009M20DC	J.J.T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	INDEFERIDO
191	SINFRA-PRO-2025/07061	DT002F434K	MARIA ELOISA NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO
192	SINFRA-PRO-2025/07067	DT002F434M	MARIA ELOISA NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO
193	SINFRA-PRO-2025/07076	DT002U701N	LUCIENE APARECIDA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
194	SINFRA-PRO-2025/07121	VNS0000024	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
195	SINFRA-PRO-2025/07132	DT002853O7	DOMINGAS LEONOR DA SILVA	INDEFERIDO
196	SINFRA-PRO-2025/07134	DT00D956Z4	LIDIANE ARRUDA CUNHA	INDEFERIDO
197	SINFRA-PRO-2025/07136	MTA0203706	SILVANO NERES DE SOUZA	INDEFERIDO
198	SINFRA-PRO-2025/07138	MTA0206254	SILVANO NERES DE SOUZA	INDEFERIDO
199	SINFRA-PRO-2025/07140	SIN4711440	IVONETE ALVES GUIMARÃES	INDEFERIDO
200	SINFRA-PRO-2025/07142	DT00ML20EV	DANIEL DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
201	SINFRA-PRO-2025/07250	DT002S63YB	RELSON BRITO MOURA	INDEFERIDO
202	SINFRA-PRO-2025/07252	SIN4694993	EVANETE SILVA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO
203	SINFRA-PRO-2025/07254	DT0028503K	JOAO VITTOR DO NASCIMENTO LOPES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
204	SINFRA-PRO-2025/07256	DT00CI5036	BERNARDO ESTACIO DA SILVEIRA	INDEFERIDO
205	SINFRA-PRO-2025/07257	DT00B530UR	PAULO WALDZ PEREIRA DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
206	SINFRA-PRO-2025/07260	DT002854DE	RODOLFO DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
207	SINFRA-PRO-2025/07262	DT00JA2070	ELIELSON DE LARA CUNHA	INDEFERIDO

208	SINFRA-PRO-2025/07264	DT00M22025	LUIZ FELIPE FERREIRA PINTO	INDEFERIDO
209	SINFRA-PRO-2025/07279	DT00GD305Z	EDSON SOUSA MIRANDA	INDEFERIDO
210	SINFRA-PRO-2025/07329	SIN4761560	CELSON DE ARRUDA OLIVEIRA	INDEFERIDO
211	SINFRA-PRO-2025/07333	DT002X6165	ANA ISABEL WOHLFAHRT	INDEFERIDO
212	SINFRA-PRO-2025/07335	DT006Z303H	ROSANGELA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
213	SINFRA-PRO-2025/07337	DT00CO200I	AUGUSTO SERGIO BORGES DE CARVALHO	INDEFERIDO
214	SINFRA-PRO-2025/07378	DT00MK10AS	KLEBER DA SILVA	INDEFERIDO
215	SINFRA-PRO-2025/07410	DT00AW207L	JESSICA CASSIA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
216	SINFRA-PRO-2025/07412	DT00JA207V	JESSICA CASSIA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
217	SINFRA-PRO-2025/07414	DT002S31QB	LUCINEIA DO CARMO RODRIGUES	INDEFERIDO
218	SINFRA-PRO-2025/07423	DT001230MN	DELFORNO E DELFORNO LTDA	INDEFERIDO
219	SINFRA-PRO-2025/07425	DT00GN200U	JUAREZ DA SILVA	INDEFERIDO
220	SINFRA-PRO-2025/07432	DT002F412M	ELIAS CALDEIRA NETO	INDEFERIDO
221	SINFRA-PRO-2025/07440	DT00TB108S	BRUNO ALEXANDRE MARINHO DA SILVA	INDEFERIDO
222	SINFRA-PRO-2025/07460	DT00M71098	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
223	SINFRA-PRO-2025/07492	DT001230J6	GERALDA LUCIANA CABRAL	DEFERIDO
224	SINFRA-PRO-2025/07494	DT002S643K	JOSE WELLINGTON DA SILVA	INDEFERIDO
225	SINFRA-PRO-2025/07536	DT002K20WX	ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
226	SINFRA-PRO-2025/07539	DT00D951EP	GRACILEIDE SANTOS BRITO	INDEFERIDO
227	SINFRA-PRO-2025/07542	DT002B20QW	CLAUDIONIRO AZEVEDO PEREIRA	INDEFERIDO
228	SINFRA-PRO-2025/07602	DT000122GC	SONIA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
229	SINFRA-PRO-2025/07608	DT002852N9	KAUAN RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
230	SINFRA-PRO-2025/07612	DT00D9549Z	ELIEL DELATORE DA SILVA FILHO	CANCELADO
231	SINFRA-PRO-2025/07626	DT000122CI	PAULO GALDINO DA COSTA	INDEFERIDO
232	SINFRA-PRO-2025/07639	DT00CA20D6	ARTHUR GUESSER LEITE	INDEFERIDO
233	SINFRA-PRO-2025/07649	DT005F2021	PAULO VICTOR BRITO MARINHO	INDEFERIDO
234	SINFRA-PRO-2025/07654	SIN4685262	IZABELLA PACHECO COELHO	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instancia, no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2026.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Presidente 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 22/2025
(Documento original assinado)

Protocolo 1779503

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 014/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 015/2026/SAOR/SINFRA DE 28/01/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Básico de Engenharia da Ponte em Concreto Armado e Protendido, sobre o **Córrego Caiapó e Ribeirão Caiapózinho**, na **Rodovia: Municipal**, dimensionadas em 40,00 m e 30,00 m e largura de 5,00m, localizado no município de Paranatinga/MT. O projeto foi doado pelo **MUNICÍPIO DE PARANATINGA** e elaborado pela empresa **FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi **entregue** a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- Eng.^a **MARILDA DE CASTRO COSTA** - RNP 2607349869 (ART Nº 1220250106017);
- Eng.^o **LUCAS LUIZ ARAUJO CORREA** - RNP 1203670761 (ART Nº 1220250107014).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julh/2025, cujo valor é de **R\$ 6.126.194,18** (Seis milhões, cento e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026.

Comissão:

Eng.^o **Diego Jomertz**
Presidente - Port. 015/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.^o **Pablo Azevedo Piveta**
Suplente - Port. 015/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.^a **Brenda Mendes da Costa Felfili**
Membro - Port. 015/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1779553

PORTARIA Nº 013/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 3056-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT**, cujo objeto é **Aquisição de Parque Infantil - Playground**. Coordenadas: **Lat: 15°20'4.42"S, Long: 57°13'18.26"O**, totalizando a quantidade de **01 (uma) unidade, no município de Porto Estrela/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Eng.^a Luana Cristina Pereira Nascimento do Carmo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.^o Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1779235

PORTARIA Nº 014/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2026/00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **Sollus Construtora e Incorporadora Ltda**, cujo objeto é **Pavimentação do acesso ao Sesc Serra Azul, localizado no município de Rosário Oeste/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.^o Marcos Camilo Panisson** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Eng.^a Luana Cristina**

Pereira Nascimento do Carmo, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1779244

PORTARIA Nº 002/2026/SAGPM/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento Metropolitano, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 007/2026/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **MTSUL Construções LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para fresagem do revestimento, pintura de ligação RR-2C, execução de capa de rolamento em CBUQ e sinalização, na Av. Jurumirim (Cuiabá/MT)**. Extensão de referência: **3,27 km**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Fernando Alves de Souza** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidor **Paula Cristiane de Oliveira Duque**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano/SINFRA

Protocolo 1779407

PORTARIA Nº 016/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 035/2025/SINFRA**, firmado com a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é **A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-199, TRECHO: DIV. BRASIL/BOLÍVIA - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU VILA BELA S. TRINDADE) E ACESSO AO DESTACAMENTO MILITAR PALMARITO, SEGMENTO: ESTACA 0+0,000 A ESTACA 2000+0,000, EXTENSÃO: 40,00 KM LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2024/14396.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENGª MARCELE MARTINS CORDEIRO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 354041**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENGª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (Substituta 1) e o ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** as servidoras: **ARQ.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA (COORDENADORA DA SUEF II), LUCAS GONÇALVES ZAMPRONE (SUB I) e ENG.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1779560

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 157/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Apostilamento ao Contrato nº 157/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO A DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO deste contrato, que tem por objeto contratação de serviço especializado de solução para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, quanto da Carteira Funcional das Forças de Segurança Pública - CFFS, visando atender às demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) e das forças de segurança da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:

fica alterado

o preâmbulo do presente contrato em razão da alteração da denominação social da contratada, que passou de THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA para THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA.

Os demais dados da empresa permanecem conforme contrato inicial: CNPJ: 03.514.896/0001-15;

Endereço:

Rua General Bertoldo Klinger, nº 69/89/111/131 e fundos, Bairro Vila Pauliceia, Cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09688-000.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2025/00727.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, HERNANI FINAZZI JUNIOR - THOMAS GREG & SONS SOLUCOES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO LTDA/ CONTRATADA, E GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA - THOMAS GREG & SONS SOLUCOES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1779237

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 024/2026/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 21/01/2026**, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2024/SESP (SESP-PRO-2024/59127).

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1779392

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 58.275.566/0001-06, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, CEP 78.049-927, Cuiabá-MT, neste ato denominada **COOPERANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública, nomeado pelo Ato nº 00052/2023 de 04/01/2023 e Portaria nº 01/2023/GAB/SESP de 03/01/2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 085XXX-5 SSP-MT e do CPF nº 537.XXX.XXX-20.

Considerando a criação da Secretaria de Estado de Justiça por meio da Lei Complementar 799/2024.

Considerando que os objetos dos Termos de Cooperação não são de execução da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Desta maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os termos de cooperação em vigência, regidas pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2017 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral, dos termos de Cooperação abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ, onde se lê: “CNPJ nº 03.507.415/0028-64”, leia -se “ CNPJ nº 58.692.071/0001-82”.

Qd	Nº do Termo / Acordo	Nº Processo	Cooperado
01	Termo de Cooperação 0034-2024	SESP-PRO-2023/77448	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo 1779543

PORTARIA Nº 021/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e/ ou Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto)

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2026/03282** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	063/2025/SESP			
EMPRESA	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/06172			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
22/01/2026	SESP	FISCAL TITULAR	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA
16/07/2025		FISCAL SUBSTITUTO	345806	MARIA LUIZA QUEIROZ

Nº CONTRATO	064/2025/SESP			
EMPRESA	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/06171			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
22/01/2026	SESP	FISCAL TITULAR	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA
16/07/2025		FISCAL SUBSTITUTO	345806	MARIA LUIZA QUEIROZ

Nº CONTRATO	347/2021/SESP			
EMPRESA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.			
EXPEDIENTE	PM-CAP-2026/06817			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
27/06/2025	PMMT	FISCAL TITULAR	64066	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES
		FISCAL SUBSTITUTO	229602	GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES

Nº CONTRATO	188/2022/SESP			
EMPRESA	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/04321			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/11/2025	CIOPAer	FISCAL TITULAR	258691	JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE
publicação		FISCAL SUBSTITUTO	230212	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1779240

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA QUADRO DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO DE MENTOR E INSTRUTOR D.A.R.E./PROERD DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador Estadual do D.A.R.E./PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas, da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual como instrutor nas ações de educação, no Curso de Formação de Mentor e Curso de Formação de Instrutor, do D.A.R.E./PROERD/MT, no ano de 2026, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n.º 408, de 30 de junho de 2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei Estadual n.º 12.898, de 30 de dezembro de 2013 (que dispõe sobre a atividade de instrutoria para formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos no âmbito da Escola de Governo e das escolas de formação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso), bem como pela Instrução Normativa SESP n.º 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este chamamento tem por objetivo **credenciar profissionais qualificados** para atuar como **Docentes** nos Cursos de Formação de Mentor do PROERD/MT, e Cursos de Formação de Instrutor do PROERD/MT promovidos pela Polícia Militar de Mato Grosso, por meio da Coordenadoria Estadual do PROERD/MT.
2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Coordenadoria Estadual do PROERD a responsabilidade pelo processo seletivo.
2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/XHmqHUCvneYG3FxJA> com envio de documentação em arquivo PDF único, conforme item 8 deste Edital.
2.4 O credenciamento **não gera direito à contratação automática**, mas habilita os profissionais para eventual convocação, conforme demanda do curso.

3. DO OBJETO

3.1 Este edital visa o **credenciamento de profissionais para atuação eventual** nas funções de Instrutor das disciplinas conforme quadro ANEXO IV, no âmbito do **Curso de Formação de Mentor PROERD, e Curso de Formação de Instrutor PROERD**, no ano de 2026.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

4.1 Compete aos professores preparar e ministrar aulas presenciais, acompanhar o processo de aprendizagem dos discentes, realizar os registros acadêmicos pertinentes, cumprir pontualmente os horários estabelecidos, comunicar de forma imediata à coordenação do curso qualquer impedimento ou situação que comprometa a realização das aulas, participar das atividades educativas promovidas pela Coordenadoria Estadual do PROERD/MT, podendo atuar também nas funções de FACILITADOR, PEDAGOGO OU MENTOR dos cursos.

4.2 DO FACILITADOR

a) Ministrar conteúdos e técnicas de formação de maneira prática e participativa;
b) Estimular o diálogo, reflexões e dinâmicas nos encontros;
c) Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos participantes;
d) Trabalhar em sintonia com o pedagogo e o mentor do curso;
e) Avaliar o progresso e o engajamento dos alunos.

4.3 DO PEDAGOGO

a) Planejar e orientar a estrutura pedagógica do curso;
b) Acompanhar a aplicação das metodologias educacionais;
c) Apoiar os facilitadores e mentores na condução das atividades didáticas;
d) Avaliar materiais didáticos, instrumentos de avaliação e estratégias de ensino-aprendizagem;
e) Promover ações de apoio pedagógico aos participantes.

4.4 DO MENTOR

a) Acompanhar o desenvolvimento técnico e comportamental dos

participantes;
b) Auxiliar na construção dos projetos individuais de mentoria;
c) Compartilhar experiências práticas ligadas ao PROERD e à atuação como instrutor-mentor;
d) Estimular a ética profissional e o compromisso com a filosofia D.A.R.E./PROERD;
e) Participar das bancas de avaliação final e emitir pareceres sobre a evolução dos mentorados.

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos mínimos para militares:

- Ser Mentor/Facilitador certificado pelo PROERD Nacional.
- Estar em pleno exercício das atividades PROERD (atuando ou supervisionando).
- Ter participado de formações continuadas promovidas pela Coordenação Nacional ou pelo D.A.R.E. Internacional.
- Estar em dia com o credenciamento e atualização pedagógica do programa.
- Especialização e/ou Graduação em áreas correlatas às funções pretendidas.
- Não estar em gozo de Licença para tratamentos ou interesses particulares.
- Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina.
- Não estar cumprindo pena e/ou sob o benefício de "sursis", por sentença da Justiça Militar ou Comum.
- Estar classificado, no mínimo, no conceito "Bom", para as praças.
- Não ter sido punido por falta grave nos últimos 2 (dois) anos.

5.2 São requisitos mínimos para civis:

- Graduação em pedagogia.
- Ter atuado em CFIP (Curso de Formação de Instrutor PROERD) homologado por Centro de Treinamento do D.A.R.E.
- Itens 5.1: a, b, e h.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração será por **hora/aula**, conforme titulação do profissional, nos termos da Lei nº 12.898/2013 e Instrução Normativa nº 007/2018 - SESP/MT. Valores base:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	Professor
Graduação	91,25
Especialização (<i>lato sensu</i>)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 O docente poderá ser credenciado e classificado em até 3 (três) disciplinas.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser realizadas de **02 a 06 de fevereiro de 2026**, com o envio dos seguintes documentos (PDF único):

- Documento oficial com foto (RGPM/funcional);
- Diplomas (graduação e pós-graduação);
- Currículo Lattes atualizado (últimos 3 meses);
- Comprovação de experiência em docência e programas de formação;
- Carta de solicitação de credenciamento de docente (ANEXO II);
- Ficha cadastral (ANEXO I);
- Documentos de produção técnica ou científica, se houver.

9. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A avaliação dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos neste edital, considerando a **titulação acadêmica**, a **experiência profissional** e a **produção técnica e científica** relacionada às atividades do PROERD.

9.2 Excepcionalmente para o Curso de Formação de Instrutores PROERD - da Primeira Turma 2026, por se tratar de etapa obrigatória para a obtenção da **chancela como Centro de Treinamento**, a composição da

equipe de capacitação será restrita a **militares do Estado de Mato Grosso**.

9.3 Em caso de **empate na pontuação final**, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação comprovada no PROERD;
- Maior idade.

9.4 Os recursos do resultado preliminar deverão ser encaminhados para o email: **cursodareproerd@gmail.com**

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	02 a 06/01/2026
Resultado Preliminar	10/02/2026
Recurso	11 a 13/02/2026
Resultado do Recurso	19/02/2026
Resultado Final	20/02/2026
Homologação	23/02/2026

11. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Não possuir os requisitos exigidos;
- Descumprir prazos ou normas do edital;
- Apresentar documentação falsa ou incompleta;
- Tiver conduta incompatível com os valores institucionais do PROERD ou da PMMT.

12. DO DESCREDECIMENTO

12.1 O profissional poderá ser descredenciado por:

- Inadimplência de suas obrigações;
- Conduta antiética ou desrespeitosa;
- Solicitação voluntária (modelo no ANEXO III).

13. DA VIGÊNCIA

Este edital terá validade de **12 meses**, prorrogável por igual período.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento não garante convocação ou contratação;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual do PROERD/MT.

Original assinado
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO I
FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA COORDENADORIA ESTADUAL DO PROERD MT FICHA CADASTRAL PARA: () FACILITADOR () MENTOR () PEDAGOGO	
Nome:	
Função:	Graduação/Posto:
RG:	CPF:
Local de Trabalho:	
PIS/PASEP:	
Matrícula:	
e-mail:	
Data Nasc.:	Telefone:
Banco:	Agência:
Conta Corrente:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
CEP:	
Escolaridade:	

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO II
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

Eu, _____
(Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),

(Estado Civil); _____

(Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro de Docentes para o Curso de Formação de Mentor e Curso de Formação de Instrutor PROERD da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025/26, apresentando ao Departamento de Ensino dessa Instituição, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Docente, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplina(s):
a)
b)
c)

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Nome Completo e Titulação)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO III

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA ESTADUAL DO PROERD MT

TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE FACILITADOR, PEDAGOGO, E MENTOR

Eu, _____
(Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),

(Estado Civil); _____

(Profissão); solicito meu **descredenciamento** do Quadro do Capacitação do PROERD MT, concernente ao Curso de Formação de Mentor e de Instrutor PROERD da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2026.
E declaro estar cliente/informado da minha exclusão do certame abdicando de qualquer direito.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Declarante)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO IV

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA ESTADUAL DO PROERD MT

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	QTD HORAS
Filosofia e metodologia PROERD	15
Instruções educacionais e pedagógicas aplicadas a metodologia de ensino do PROERD	12
Prática de aprendizagem ativa/Estágio supervisionado	19
Legislação e efeitos biopsicossociais das drogas	3
Cultura jovem atual - Tendências e violência escolar "BULLYING"	2
Processamento da Matriz Curricular e metodologia dos currículos infantil e anos iniciais, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental	57
O PROERD como ferramenta de Polícia Comunitária	2
Didática e metodologia de ensino de adultos I	8
Didática e metodologia de ensino de adultos II	6
Metodologia, conhecimento e aplicação do conteúdo curricular dos estágios de formação de instrutores Proerd	36

Protocolo 1779414

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº03/2026/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Este Contrato Temporário visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Neder Salles de Siqueira -Coronel PM RR, portador do RGPMMT nº 907.***, inscrito (a) no CPF sob nº 793.***.***-91, matrícula 86****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Direito Adm Disciplinar Militar aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Adm Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20(Seze Mil, trezentos Reais e vinte Centavos), equivalente hora/aula de 60 (Doze hora/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Neder Salles de Siqueira
Coronel PM RR

Protocolo 1779243

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº04/2026/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Este Contrato Temporário visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Neder Salles de Siqueira -Coronel PM RR, portador do RGPMMT nº 907.***, inscrito (a) no CPF sob nº 793.***.***-91, matrícula 86****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Direito Adm Disciplinar Militar aos alunos do 18º Estágio EQS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Adm Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10(três Mil, seiscentos e cinquenta Reais e dez Centavos), equivalente hora/aula de 30 (Doze hora/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Neder Salles de Siqueira
Coronel PM RR

Protocolo 1779252

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº01/2026/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.

OBJETO: Este Contrato Temporário visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joildes Leite Moreira- 2º Ten PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 780.***-72, matrícula 48****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), aos alunos do 18º Estágio EQS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10(Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos), equivalente hora/aula de 30 (trinta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

JOILDES LEITE MOREIRA - 2º TEN PM RR

Protocolo 1779311

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, João Soares da Silva Júnior- 1º TENENTE PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 858.***-91, matrícula 90****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 8º ADITIVO, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20(Sete Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), equivalente hora/ aula de 60 (sessenta horas-aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779313

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº02/2026/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.

OBJETO: Este Contrato Temporário visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joildes Leite Moreira- 2º Ten PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 780.***-72, matrícula 48****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), aos alunos do 18º Estágio EQC, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.920,08(Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oito Centavos), equivalente hora/aula de 24 (vinte e quatro hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

JOILDES LEITE MOREIRA - 2ºTEN PM RR

Protocolo 1779312

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pela servidora, Jeandra Carla Mattos do Nascimento Pinheiro- 1 TEM PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 621.***-00, matrícula 719****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 182,51(Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 9.125,40(Nove Mil, cento e Vinte e cinco Reais e Quarenta Centavos), equivalente hora/aula de 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779315

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº03/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor, RENAN DE OLIVEIRA ISHI- 1º TEN PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob nº 006.***.***-89, matrícula 26****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.380,12(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Doze Centavos), equivalente hora/aula de 36 (trinta e seis hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779316

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº04/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor, Alécio Danelichem de Araújo- 1º Tenente PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 807.***.***-87, matrícula 62****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 18º Estágio EQS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,06(Dois Mil, Cento e Noventa Reais e Seis Centavos), equivalente hora/aula de 18 (Dezoito hora/ aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779317

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº05/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor, Alécio Danelichem de Araújo- 1º Tenente PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 807.***.***-87, matrícula 62****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 18º Estágio EQC, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.190,06(Dois Mil, Cento e Noventa Reais e Seis Centavos), equivalente hora/aula de 18 (Dezoito hora/ aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779318

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº06/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor, Darwin salgado germano- Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 626.***.***-00, matrícula 59****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Direito Adm Disciplinar Militar, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Adm Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil, trezentos reais e vinte centavos Centavos), equivalente a 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779319

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº07/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor Darwin salgado germano- Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 626.***-00, matrícula 59****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Direito Adm Disciplinar Militar, aos alunos do 18º Estágio EQC, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Adm Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.380,12(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Doze Centavos), equivalente hora/aula de 36 (trinta e seis hora/ aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779320**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº08/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor Cleo da silva camargo- 1º Tenente PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob nº 775.***-20, matrícula 88****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20(Sete Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), equivalente hora/aula de 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779321**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº09/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor Cleo da silva camargo- 1º Tenente PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob nº 775.***-20, matrícula 88****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores Cleo da silva camargo- 1º Tenente PM, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob nº 775.***-20, matrícula 88****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, aos alunos do 18º Estágio EQC, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10(Trés Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos), equivalente hora/aula de 30 (trinta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779322**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº10/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2022.**OBJETO:** Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pela servidora Adilza Antônia de Jesus Costa- 1 ten PM, portador do RGPMMT nº 879.***, inscrito (a) no CPF sob nº 545.***-20, matrícula 61****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais), prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 (Sete Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), equivalente hora/ aula de 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779323

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/18º ESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo servidor Murilo Franco de Miranda- Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 858.***-68, matrícula 86****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Mestrado, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência (Instrutor)

e perceberá a remuneração no valor de R\$ 152,09(Cento e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,24(Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), equivalente hora/aula de 36 (trinta e seis hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779324

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/18º ESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério pelo Arthur Merlim Rodrigues Major- Maj PM, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob nº 024.***-02, matrícula 22****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 4.380,12(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Doze Centavos), equivalente hora/aula de 36 (trinta e seis hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779326

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/18º ESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério , Cristiano Franco de Miranda- 1º TENENTE PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 809.***-72, matrícula 59****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 1º ADTIVO, para ministrar aula na disciplina de Direito Adm Disciplinar Militar, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Adm Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20 sete mil, trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779328

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/18º ESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério

magistério , Bruno Marcel Souza Tocantins - TENENTE CORONEL PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito (a) no CPF sob nº 997.***-20, matrícula 10****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de Credenciamento N.º XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.

- Instrução Normativa nº 007/2025.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20(Seis Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), equivalente hora/aula de 60 (sessenta hora/aula).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779329

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº15/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério
magistério pela servidora Noelson Carlos Silva Dias - Cel ten PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 620.***-00, matrícula 69****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022 -, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, aos alunos do 18º Estágio EAS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 7.300,20(Sete Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), equivalente hora/ aula de 60 (sessenta horas-aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.
Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779432

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº16/18ºESTÁGIO/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério
magistério pelo servidor Noelson Carlos Silva Dias - Cel PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob nº 620.***-00, matrícula 69****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, aos alunos do 18º Estágio EQS, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Milita, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R\$ 121,67(Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10(Trés Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos), equivalente hora/aula de 30 (trinta horas-aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2026.
Alessandro Pereira de Jesus- Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1779436

PORTARIA Nº 001/DGP/GM/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **WESLEY PEREIRA DA SILVA**, atualmente ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.992** e matrícula funcional nº **110832**, incluído no efetivo da PMMT em **27/10/2003** conforme BGE Nº 2414 DE 05/12/2003, lotado no **5º CR/2º BPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/21357**.

01 - Averbam-se: 01 anos 11 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/07/2018** sob o protocolo **10001010.1.00036/18-2** e **NIT: 1244053696-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/07/1991 12/12/1991	a 00 anos 05 meses e 12 dias	LOJAO DO POVO TECIDOS
19/04/1995 01/06/1995	a 00 anos 01 meses e 13 dias	MABE CAMPINAS ELETREDOMESTI-COS S/A
18/10/1995 22/03/1996	a 00 anos 05 meses e 05 dias	POSTO CACIQUE LTDA
21/11/2002 22/10/2003	a 00 anos 11 meses e 02 dias	PRINCIPE HOTEL LIMITADA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1779286

PORTARIA Nº 002/DGP/GM/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **THIAGO MOREIRA PAMPLONA**, atualmente ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **883.976** e matrícula funcional nº **208.777**, incluído no efetivo da PMMT em **10/10/2008** conforme BCG Nº 3591 DE 06/11/08, lotado no **QCG/COINFRA** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2025/35196**.

01 - Averbam-se: 04 anos 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/06/2025** sob o protocolo **06021100100012250** e **NIT: 1306407240-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
07/11/2003 30/09/2008	a 04 anos 10 meses e 24 dias	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1779289

PORTARIA Nº 003/DGP/GM/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JOSEMAR BARBOSA DA CRUZ**, atualmente ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **886.428** e matrícula funcional nº **266.196**, incluído no efetivo da PMMT em **16/11/2015** conforme BCG Nº 1371 DE 12/11/2015, lotado no **13º CR/NPM SERRA NOVA DOURADA** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2025/35196**.

01 - Averbam-se: 00 anos 03 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/10/2025** sob o protocolo **08001030100266250** e **NIT: 2041973495-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
10/03/2009 a 18/06/2009	00 anos 03 meses e 09 dias	CLP INDUSTRIA TEXTIL, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1779292

PORTARIA Nº 004/DGP/GM/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CLENILSON DE SOUZA SANTOS**, atualmente ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.002** e matrícula funcional nº **90.690**, incluído no efetivo da PMMT em **13/11/2000** conforme BCG Nº 1685 DE 04/12/2000, lotado no **QCG/MP/GAECO** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CAP-2025/75123**.

01 - Averbam-se: 01 anos 09 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/09/2025** sob o protocolo **27001010100557258** e **NIT: 1273523140-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/09/1998 a 31/05/2000	01 anos 09 meses e 00 dias	G S SANTOS

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1779295

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/13072 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Garcia Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1779287

Portaria nº 04/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2021/2022 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2021/2022
234156	ELIANE RODHDEN BARBOSA	AGENTE PENI-TENCIÁRIO	26/10/2021 a 25/10/2022	10,0
290970	ROSCELI VALENTIN HENRIQUE	AGENTE PENI-TENCIÁRIO	22/10/2021 A 21/10/2022	8,9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1779357

Portaria nº 05/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2023/2024				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
137751	2	ANDREIA DE AMORIM GONCALVES	13/05/2023 A 12/05/2024	56,89
251441	1	CRISTIANE PAIVA FERNANDES	20/12/2023 A 19/12/2024	87
218028	2	EDSON JUNIOR DE LIMA	06/05/2023 A 05/05/2024	83,44
236502	1	ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS	08/08/2023 A 07/08/2024	89,89
233406	1	FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10/05/2023 A 09/05/2024	99,5
232309	1	GEOVAN VENANCIO ROCHA	03/05/2023 A 02/05/2024	65,78
125266	1	GESICLEBER SILVA BRITO	01/05/2023 A 30/04/2024	86,67
251799	1	ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA JUNIOR	16/12/2023 A 15/12/2024	63
99926	1	MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO	01/12/2023 A 30/11/2024	99,06
226064	1	PRISCILA BEZERRA LIMA	21/12/2023 A 20/12/2024	89,44

CICLO AVALIATIVO 2024/2025				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
251810	1	ADAILTON NUNES VIEIRA	12/12/2024 A 11/12/2025	89,5
251911	1	ADELMO DA COSTA BALBINO	23/12/2024 A 22/12/2025	78,33
64184	5	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	95,94
68645	2	ADILSON DE ARRUDA CASTRO	01/05/2024 A 30/04/2025	88,67
226005	1	ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS	16/12/2024 A 15/12/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
226081	1	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	16/12/2024 A 15/12/2025	90
226032	1	ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO	09/12/2024 A 08/12/2025	81,83
291046	1	ADRIANO MARQUES RODRIGUES	05/11/2024 A 04/11/2025	97,00
274775	9	ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA	13/12/2024 A 12/12/2025	90
233967	1	AELSON DE MIRANDA	21/06/2024 A 20/06/2025	83,89
96788	3	AILTON XAVIER DE PAULA	11/12/2024 A 10/12/2025	81,11
244206	3	ALEX SANDRO MORAIS DIAS	31/12/2024 A 30/12/2025	90
225952	1	ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	01/12/2024 A 30/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115917	1	ALEXANDRE MENDES VIEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,56
233849	1	ALEXANDRE SALAMONI	02/06/2024 A 01/06/2025	79,06
290984	1	ALISSON PEREIRA DA SILVA	30/10/2024 A 29/10/2025	90
115886	1	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	01/05/2024 A 30/04/2025	90
251724	1	AMAZALTO DA CRUZ MOREIRA	10/12/2024 A 09/12/2025	90
273564	1	ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA	27/12/2024 A 26/12/2025	92,67
214886	3	ANA CAROLINA LEOTI	26/10/2024 A 25/10/2025	100
250475	1	ANA CLAUDIA GRINGS	01/10/2024 A 30/09/2025	90
251198	1	ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO	25/11/2024 A 24/11/2025	91,78
248041	1	ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	14/05/2024 A 13/05/2025	97,06
257244	1	ANA PAULA GUIMARAES	08/12/2024 A 07/12/2025	70,56
251862	1	ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ	19/12/2024 A 18/12/2025	100
234083	1	ANDERSON AMORIM AIRES	16/06/2024 A 15/06/2025	78,33
250414	1	ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS	25/09/2024 A 24/09/2025	99,61
250993	1	ANDERSON MATTOS FERREIRA	06/11/2024 A 05/11/2025	99,67
251891	1	ANDERSON SAMPAIO DE MIRANDA	19/12/2024 A 18/12/2025	83,78
225972		ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO	08/12/2024 A 07/12/2025	88,61
291101	1	ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA	03/12/2024 A 02/12/2025	98,61
226055	1	ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA	20/12/2024 A 19/12/2025	92,22
115510	1	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	95,67
250788	1	ANTONIO SOARES DA SILVA	01/10/2024 A 30/09/2025	87,56
115430	1	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	90

233960	1	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	21/06/2024 A 20/06/2025	89,83
251463	1	ATILISMAR ALVES RODRIGUES	26/11/2024 A 25/11/2025	90
107170	3	AUZIRES ROCHA	07/12/2024 A 06/12/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
256468	1	BERNARDINA RODRIGUES	02/06/2024 A 01/06/2025	99,39
226046	1	BRUNA CORTES SILVA	10/12/2024 A 09/12/2025	74
291016	1	CAMILA RODRIGUES LEITE GARBIM	26/10/2024 A 25/10/2025	100
217752	#N/A	CARINA RIBEIRO MAGALHAES	16/10/2024 A 15/10/2025	82
243778	1	CARMENUCIA GOMES MARTINS	19/11/2024 A 18/11/2025	96,33
291042	1	CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO	06/11/2024 A 05/11/2025	88,94
250444	1	CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO	08/11/2024 A 07/11/2025	100
236842	1	CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS	21/11/2024 A 20/11/2025	100
250848	1	CELIA ALVES PEREIRA	30/10/2024 A 29/10/2025	84,11
274883	2	CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA	22/10/2024 A 21/10/2025	89,78
256463	1	CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO	02/06/2024 A 01/06/2025	89,44
130897	3	CHRISTIANN MAYKON DENUZZI	01/12/2024 A 30/11/2025	99,83
77595	3	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	01/05/2024 A 30/04/2025	75,33
232313	1	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA	18/05/2024 A 17/05/2025	98
251430	1	CLAUDIA MARIA MORBECK MATTOS SIQUEIRA	02/12/2024 A 01/12/2025	82,22
251856	1	CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA	16/12/2024 A 15/12/2025	74,78
105154	3	CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS	23/11/2024 A 22/11/2025	82,5
251045	1	CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO	09/11/2024 A 08/11/2025	79,33
251748	1	CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS	11/12/2024 A 10/12/2025	90
232181	1	CRISTIANE OLANDA DE SOUZA	29/04/2024 A 28/04/2025	87,83
251441	1	CRISTIANE PAIVA FERNANDES	20/12/2024 A 19/12/2025	85,5
291051	1	CRISTIANO KRINDGES SANTOS	06/11/2024 A 05/11/2025	90
225989	1	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	14/12/2024 A 13/12/2025	94,72
140241	3	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	23/11/2024 A 22/11/2025	99,89
290288	2	DANIEL PIRES LEITE	29/10/2024 A 28/10/2025	79,33
233475	1	DENIS DA SILVA ROSA	17/05/2024 A 16/05/2025	96,44
73342	3	DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA	01/10/2024 A 30/09/2025	90
85426	1	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	01/05/2024 A 30/04/2025	86,67
226001	1	DIVINA MARIA GONCALVES	03/12/2024 A 02/12/2025	99,78
232046	1	DIVINO JOSE LOBO BARBOSA	26/04/2024 A 25/04/2025	90
309247	1	ED MARCOS VERSALLI CARDOSO	10/12/2024 A 09/12/2025	90
225965	1	EDER BENEDITO DE MOURA	06/12/2024 A 05/12/2025	100
237452	4	EDER JANSEER DOS SANTOS	08/11/2024 A 07/11/2025	85,61
250202	1	EDILEIA PEREIRA DO CARMO	02/12/2024 A 01/12/2025	96,56

217727	2	EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA	13/12/2024 A 12/12/2025	74,61
251061	1	EDINELMA JOSE DA COSTA	07/11/2024 A 06/11/2025	95,39
71720	3	EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	29/11/2024 A 28/11/2025	87,56
251800	1	EDNA LUCIA DOS SANTOS	12/12/2024 A 11/12/2025	83,67
251148	1	EDUARDO DOS SANTOS DE MIRANDA VIEIRA	11/11/2024 A 10/11/2025	90
119883	3	EDUARDO JOSE DA CONCEICAO	16/12/2024 A 15/12/2025	88,78
236865	1	ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO	24/11/2024 A 23/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
214532	2	ELIANE BLOCK BEZERRA	14/12/2024 A 13/12/2025	90
100957	35	ELIDA GOMES LEITE	12/12/2024 A 11/12/2025	87
61008	4	ELIEDA APARECIDA DE MELO	04/06/2024 A 03/06/2025	90
75991	4	ELIS REGINA DE AMORIM CLAUDIO	01/05/2024 A 30/04/2025	92,28
245411	2	EMERSON DE LIMA E SILVA	29/11/2024 A 28/11/2025	97,83
251897	1	EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA	20/12/2024 A 19/12/2025	80,11
232191	1	EONI DE SOUZA LIMA NETO	29/04/2024 A 28/04/2025	90
251750	1	ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA	12/12/2024 A 11/12/2025	88,61
96827	3	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	01/05/2024 A 30/04/2025	80,39
251059	1	ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS	11/11/2024 A 10/11/2025	90
251307	1	EVONICE CRISTINA MANIERI	14/11/2024 A 13/11/2025	78,11
225996	1	FABIANA TIEKO ITO	03/12/2024 A 02/12/2025	88,89
251783	1	FABIO ARAUJO PORANGABA	16/12/2024 A 15/12/2025	92,67
70310	10	FABIO CAMPOS PIRES	07/12/2024 A 06/12/2025	100
251439	1	FABIO DA SILVA TAVARES	25/11/2024 A 24/11/2025	99,89
251016	1	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	06/11/2024 A 05/11/2025	86,61
250929	1	FABIO MENDES DE BARROS	04/11/2024 A 03/11/2025	82,33
137590	2	FABIO REIS DA SILVA	16/05/2024 A 15/05/2025	75,33
131787	3	FABIO RICARDO CAVINA	26/11/2024 A 25/11/2025	96,06
236946	1	FANICELIA DE MELO RAIMUNDO COELHO	29/11/2024 A 28/11/2025	98,18
251754	1	FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA	12/12/2024 A 11/12/2025	100
109361	4	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES	14/12/2024 A 13/12/2025	100
236997	1	FERNANDA MARIANO MASSUIA	12/12/2024 A 11/12/2025	98,94
251365	1	FERNANDA SANT ANA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2025	100
250432	1	FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO	21/09/2024 A 20/09/2025	89,39
233448	1	FERNANDO LOPES	13/05/2024 A 12/05/2025	100
291121	1	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	18/12/2024 A 17/12/2025	90
142116	3	FLAVIO PEREIRA BATISTA	13/05/2024 A 12/05/2025	66,11
291125	1	FRANCIANE SCHIO	11/12/2024 A 10/12/2025	80,44
218039	2	GEANE PEREIRA DOS SANTOS PRADO	10/03/2024 A 09/03/2025	94,44
46751	6	GEOVANA ISABEL REICHERT	02/10/2024 A 01/10/2025	90

125266	1	GESICLEBER SILVA BRITO	01/05/2024 A 30/04/2025	89,89
251460	1	GESSICA KAREN DOS SANTOS BRITO	04/12/2024 A 03/12/2025	94
250633	1	GIANINA GUIMARAES PEREIRA	27/09/2024 A 26/09/2025	76,89
214969	2	GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA	17/12/2024 A 16/12/2025	82,5
129795	10	GILIARD MORES	06/12/2024 A 05/12/2025	100
251359	1	GILMAR MENDES DOS SANTOS	19/11/2024 A 18/11/2025	89,11
60250	8	GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA	27/09/2024 A 26/09/2025	93,83
251729	1	GILSON GLORIA DOS SANTOS	11/12/2024 A 10/12/2025	85,11
115423	1	GILSON SIRINO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,78
251978	1	GILVANEI TELES FERREIRA	20/12/2024 A 19/12/2025	90
225963	1	GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA	30/11/2024 A 29/11/2025	93,39
291026	1	GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO	09/11/2024 A 08/11/2025	100
291107	1	GISELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	13/12/2024 A 12/12/2025	80,61
251836	1	GLAUBEN PEREIRA ALVES	13/12/2024 A 12/12/2025	89,39
236889	1	GLAUCIA MARQUES CORREA	25/11/2024 A 24/11/2025	85,39
117554	1	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	01/05/2024 A 30/04/2025	93
251879	1	GLEICE MARA AQUINO LARREA	19/12/2024 A 18/12/2025	83,67
290974	1	GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS	26/04/2024 A 25/04/2025	89
236888	1	GRAZIELA MOURA STRAPAZZON	25/11/2024 A 24/11/2025	83,72
234738	3	GREICK DIAS DOS SANTOS	10/12/2024 A 09/12/2025	97,00
226098	1	HACILIO DA SILVA ARRUDA	20/12/2024 A 19/12/2025	90,89
251736	1	HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA	10/12/2024 A 09/12/2025	81,67
226080	1	HELLITON SOARES MESQUITA	14/12/2024 A 13/12/2025	80,22
251752	1	HELY CELSO CAMARGO FREITAS	12/12/2024 A 11/12/2025	82,44
251429	1	IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA	25/11/2024 A 24/11/2025	99,22
125678	2	IRLANE ERASMO SILVA	26/12/2024 A 25/12/2025	98,11
251162	1	ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA	13/11/2024 A 12/11/2025	97,61
236855	1	IVALDETE INACIO DE SOUZA	23/11/2024 A 22/11/2025	99,06
228820	4	IVANICE MARIA DA CRUZ MELO	12/12/2024 A 11/12/2025	95
251789	1	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	16/12/2024 A 15/12/2025	94,33
115480	1	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	93,44
256333	1	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA	02/06/2024 A 01/06/2025	94,89
251796	1	JAIR BENEDITO DE SOUZA	16/12/2024 A 15/12/2025	86,67
122630	1	JAMBERTO PEDROSO DE BARROS	01/05/2024 A 30/04/2025	77,61
225950	1	JANAINA REGO DE REZENDE	06/12/2024 A 05/12/2025	82,28
236966	1	JANAINA RODRIGUES SAVOINE	30/11/2024 A 29/11/2025	90,83
236858	1	JANE NASCIMENTO E SILVA	23/11/2024 A 22/11/2025	100
250115	1	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA	16/08/2024 A 15/08/2025	99,72

127085	4	JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK	23/11/2024 A 22/11/2025	88,33
251876	1	JEAN ALVES DA COSTA	18/12/2024 A 17/12/2025	97
251872	1	JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO	16/12/2024 A 15/12/2025	87
291002	1	JESSICA SILVA CAPPARELLI	24/10/2024 A 23/10/2025	90
226024	1	JHONATHAN VIEIRA SANTANA	17/12/2024 A 16/12/2025	100
233894	1	JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO	08/06/2024 A 07/06/2025	90
217753	2	JOAO BATISTA ALVES BORBA	10/05/2024 A 09/05/2025	90
217773	2	JOAO BATISTA RODRIGUES	13/12/2024 A 12/12/2025	87
233201	1	JOAO PAULO FERREIRA PINTO	26/05/2024 A 25/05/2025	88,67
226023	1	JOAO PEDRO FRANCO	10/12/2024 A 09/12/2025	99
122663	1	JOAOZITO CLARO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	78,39
237023	1	JOELCIO ROSSANI DA SILVA	12/12/2024 A 11/12/2025	99,5
236838	1	JOELSON INACIO DE OLIVEIRA	21/11/2024 A 20/11/2025	76,56
232859	1	JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA	29/05/2024 A 28/05/2025	89,28
117353	1	JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO	01/05/2024 A 30/04/2025	78,66
236905	1	JOSE MARIA DE ALMEIDA	28/11/2024 A 27/11/2025	90
233848	1	JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI	07/06/2024 A 06/06/2025	78,06
103728	2	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	23/12/2024 A 22/12/2025	90
228573	3	JOSEVANIA GARCIA DA SILVA	19/12/2024 A 18/12/2025	87,22
138469	2	JOSIANE CRISTINA LIRA	01/12/2024 A 30/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
259378	1	JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA	11/12/2024 A 10/12/2025	100
226031	1	JOSILENE RODRIGUES MUNIZ	24/12/2024 A 23/12/2025	100
251737	1	JOSUE DA SILVA BORGES	10/12/2024 A 09/12/2025	87,94
251726	1	JOSUE SANTANA FLORES	12/12/2024 A 11/12/2025	80,94
251869	1	JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	23/12/2024 A 22/12/2025	90
303564	1	JUCELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	05/03/2024 A 04/03/2025	88,22
226028	1	JULIANA NUNES RAMOS	20/12/2024 A 19/12/2025	100
219041	2	JULICE CATIA DE ALMEIDA	23/11/2024 A 22/11/2025	88,5
251962	1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	20/12/2024 A 19/12/2025	91,89
127985	6	JULIO CEZAR DIONEZIO	21/12/2024 A 20/12/2025	89,89
290960	1	KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA	17/10/2024 A 16/10/2025	88,67
225935	1	KARINA SILVA ROQUE SOCK	29/11/2024 A 28/11/2025	95,44
290224	2	KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS	10/12/2024 A 09/12/2025	90
237022	1	KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS	06/12/2024 A 05/12/2025	85,22
226035	1	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	15/12/2024 A 14/12/2025	100
251471	1	KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	05/12/2024 A 04/12/2025	85,33
216007	2	LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA	20/12/2024 A 19/12/2025	98,17

100642	7	LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES	09/12/2024 A 08/12/2025	98,67
225982	1	LEIDIANA SOARES DA SILVA	02/12/2024 A 01/12/2025	90
89651	7	LEIDIMAR ANGELA MACENA	20/12/2024 A 19/12/2025	99,78
226015	1	LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR	14/12/2024 A 13/12/2025	99,56
251925	1	LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE	21/12/2024 A 20/12/2025	81,28
103456	1	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	03/12/2024 A 02/12/2025	96,5
250904	1	LEONARDO DA SILVA VARELLA	04/11/2024 A 03/11/2025	87
234017	1	LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS	02/06/2024 A 01/06/2025	92,56
126534	3	LEONCO ALVARO COSTA FILHO	02/12/2024 A 01/12/2025	95,94
251434	1	LILIAN GONCALVES DA SILVA LISBOA	22/11/2024 A 21/11/2025	89
226022	1	LILIANA CRISTINA KRELING	10/12/2024 A 09/12/2025	78,78
251847	1	LINDOMAR ALVES DE FREITAS	17/12/2024 A 16/12/2025	93,78
226096	1	LORISAMAR SILVA CARDOZO	21/12/2024 A 20/12/2025	90
143789	7	LUAN GOMES DA SILVA	01/06/2024 A 31/05/2025	80,44
257844	1	LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI	07/08/2024 A 06/08/2025	87,94
278735	1	LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR	14/06/2024 A 13/06/2025	99
88651	3	LUCILENA CONCEICAO DENIZ	17/05/2024 A 16/05/2025	84,78
141809	3	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	29/11/2024 A 28/11/2025	100
233826	1	LUIS CESAR COSTA	18/10/2024 A 17/10/2025	83,67
232254	1	LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/05/2024 A 01/05/2025	99,67
309258	1	LUIZ PAULO REVELES PEREIRA	10/12/2024 A 09/12/2025	87,56
232179	1	MAGNO MIGUEL DA SILVA	29/04/2024 A 28/04/2025	76,61
303628	1	MAIKY BUENO DE ALMEIDA	15/03/2024 A 14/03/2025	82,11
112427	18	MARCELO APARECIDO ALVES DE FREITAS	25/11/2024 A 24/11/2025	87,11
115878	1	MARCIA MARIA E SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
114543	5	MARCIO ADRIANO DA SILVA	30/11/2024 A 29/11/2025	95,22
127557	4	MARCIO MINATTO	09/12/2024 A 08/12/2025	84,5
251236	1	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	14/11/2024 A 13/11/2025	100
142550	10	MARCOS KLEBER DA SILVA	25/11/2024 A 24/11/2025	84,28
236844	1	MARCOS PIRES SALVIANO	18/11/2024 A 17/11/2025	99,33
251929	1	MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	23/12/2024 A 22/12/2025	90
142960	6	MARCUS LEVY MENDONCA DE ARRUDA	09/11/2024 A 08/11/2025	90
291138	1	MARIA HELENA BARBOSA	10/12/2024 A 09/12/2025	100
257642	1	MARIA MADALENA DE SOUSA	29/10/2024 A 28/10/2025	94,78
236883	1	MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	25/11/2024 A 24/11/2025	87,83
91825	4	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	11/08/2024 A 10/08/2025	99
208037	2	MARIA SELMIRA DO NASCIMENTO	13/12/2024 A 12/12/2025	84,61

251795	1	MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA	12/12/2024 A 11/12/2025	90,22
132071	5	MARINA VICENTE	05/06/2024 A 04/06/2025	76,44
117321	2	MARISOL MALAGUTI	07/11/2024 A 06/11/2025	92
251870	1	MAYRA MORAES ROSA	20/12/2024 A 19/12/2025	86,33
236856	1	MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE	23/11/2024 A 22/11/2025	97,89
251787	1	MILAS SANTANA DOURADO	16/12/2024 A 15/12/2025	81,22
201891	6	MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS	08/06/2024 A 07/06/2025	100
216351	3	MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA	17/10/2024 A 16/10/2025	100
225973	1	MIRIAM TOMAZ DE ABREU	08/12/2024 A 07/12/2025	87,61
251840	1	MOISES FARIAS DE VASCONCELOS	16/12/2024 A 15/12/2025	86,11
250307	1	MONICA CAROLINA JULIANO PINTO	09/09/2024 A 08/09/2025	85
233126	1	MONICA CARVALHO ALMEIDA	06/05/2024 A 05/05/2025	81,33
292062	2	MYLENA FERNANDES DA COSTA	07/12/2024 A 06/12/2025	85,06
251919	1	NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS	30/12/2024 A 29/12/2025	88,17
200621	3	NAIARA CRISTINA CORREIA	06/12/2024 A 05/12/2025	93,33
96057	1	NAZARE HADDAD	25/10/2024 A 24/10/2025	85,56
236971	1	NELIANE MACEDO COSTA CAYRES	30/11/2024 A 29/11/2025	97,72
250325	1	NEUZA ELEUTERIO FERREIRA	12/12/2024 A 11/12/2025	84,28
290991	1	NIXON BRASIL LIMA	28/11/2024 A 27/11/2025	89,89
251855	1	ODENIL DIAS DE ARRUDA	18/12/2024 A 17/12/2025	100
225966	1	OLGA ROSA DA SILVA REZENDE	29/11/2024 A 28/11/2025	78,78
232062	1	OSCAR DA SILVA ALMEIDA	26/04/2024 A 25/04/2025	90
251154	1	PATRICIA FRIZZERA BUCHELT	18/11/2024 A 17/11/2025	85,23
251798	1	PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	17/12/2024 A 16/12/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
251791	1	PAULO ASSUNCAO RIBEIRO	12/12/2024 A 11/12/2025	
290907	1	PEDRO PAULO BEZERRA PACHE	17/10/2024 A 16/10/2025	89,89
264914	5	PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA	13/12/2024 A 12/12/2025	83,61
226089	1	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	15/12/2024 A 14/12/2025	94,72
218070	2	PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO	03/12/2024 A 02/12/2025	85,56
236850	1	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	22/11/2024 A 21/11/2025	87
290893	1	RAFAEL MARQUES DESANI	29/10/2024 A 28/10/2025	90
282331	2	RAFAEL RODRIGO DA SILVA	11/12/2024 A 10/12/2025	86,5
290963	1	RAFAEL SANTI SILVANO	23/10/2024 A 22/10/2025	90
236870	1	RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA	23/11/2024 A 22/11/2025	100
291017	1	RAIANY LLAILA OLIVEIRA NUNES	30/10/2024 A 29/10/2025	100
290942	1	RAYANE ARAUJO QUEIROZ	19/10/2024 A 18/10/2025	93
291108	1	REGIELY MIRANDA DE SOUZA CRUZ	30/11/2024 A 29/11/2025	100
251809	1	REGINALDO GOMES DE AMORIM	13/12/2024 A 12/12/2025	82,17

226054	1	REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE	20/12/2024 A 19/12/2025	98,28
226088	1	RENATO ALMEIDA MOLINA	27/12/2024 A 26/12/2025	94,33
251731	1	RENATO CESAR VIEIRA	11/12/2024 A 10/12/2025	86,89
290957	1	RENATO DOURADO DOS SANTOS	17/10/2024 A 16/10/2025	84,72
251476	1	RICARDO ALVES PEREIRA	27/11/2024 A 26/11/2025	90
251793	1	RICARDO BARROS DA SILVA	12/12/2024 A 11/12/2025	89,39
303661	1	RICARDO FERRAZ DA SILVA	02/03/2024 A 01/03/2025	87,50
88949	1	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	93,00
236906	1	RICARDO STEVERSON DA SILVA	28/11/2024 A 27/11/2025	90
225961	1	RITA BEATRIZ BIONDO	15/12/2024 A 14/12/2025	85,67
233809	1	ROBERTA KARISE SILVA FARIA	27/05/2024 A 26/05/2025	90
251910	1	ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	26/12/2024 A 25/12/2025	80,33
141590	1	ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
251245	1	ROBERTO RIBEIRO GARCIA	07/11/2024 A 06/11/2025	87
303568	1	RODRIGO SOUZA MOREIRA	02/03/2024 A 01/03/2025	96,67
236866	1	ROGERIO OLIONI	24/11/2024 A 23/11/2025	90
234298	1	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS	20/06/2024 A 19/06/2025	84,61
47200	4	ROSANE LEIDENTZ	15/12/2024 A 14/12/2025	98,17
218419	3	ROSINEI CRISTINA DE LIMA	13/11/2024 A 12/11/2025	98,67
251790	1	SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO	19/12/2024 A 18/12/2025	90
117816	1	SAMUEL LOPES	01/05/2024 A 30/04/2025	89,56
127725	4	SANDRA FERREIRA DE LIMA	09/10/2024 A 08/10/2025	86,5
65691		SARA GOMES PRUDENCIO	06/12/2024 A 05/12/2025	98,78
251470	1	SERGIO SEVIGNANI	27/11/2024 A 26/11/2025	89,22
251834	1	SIBELI NARDONI ROIKA	12/12/2024 A 11/12/2025	99,89
251868	1	SIDNEY SAMPAIO	19/12/2024 A 18/12/2025	87
126972	1	SILVIO DOMINGUES	01/05/2024 A 30/04/2025	90
251864	1	SOLANGE MARCIA WEBBER	17/12/2024 A 16/12/2025	87
76028	5	SUELI RODRIGUES SABARA	21/12/2024 A 20/12/2025	81,56
244089	1	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	20/12/2024 A 19/12/2025	82,56
87049	3	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	15/12/2024 A 14/12/2025	99,28
226063	1	TAIZA SOARES CAVALCANTE	20/12/2024 A 19/12/2025	96,56
254599	27	TALITA GONCALVES	26/10/2024 A 25/10/2025	90
251756	1	TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	13/12/2024 A 12/12/2025	79,89
233073	1	TASSIANE BUCK LEITE	04/05/2024 A 03/05/2025	80,33
219070	2	TATIANA VAZ DOS SANTOS	05/11/2024 A 04/11/2025	99,67
236860	1	TATIANE RODRIGUES CARVALHO BELANDA	21/11/2024 A 20/11/2025	98,83
233606	2	THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA	05/12/2024 A 04/12/2025	96,56

251878	1	THIAGO BORGES DE SOUSA	18/12/2024 A 17/12/2025	100
290988	1	TIAGO ALVES DA SILVA	25/10/2024 A 24/10/2025	90
138384	2	TIAGO DO REGO MONTEIRO	03/12/2024 A 02/12/2025	99,89
251163	1	TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO	13/11/2024 A 12/11/2025	93,44
226014	1	UELITON PERES DE OLIVEIRA	09/12/2024 A 08/12/2025	99,89
140540	3	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	23/12/2024 A 22/12/2025	85,06
287485	3	VALDECIR GOTTERT	02/03/2024 A 01/03/2025	96,94
140569	3	VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/05/2024 A 24/05/2025	90
258130	1	VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA	11/11/2024 A 10/11/2025	95,28
232523	1	VALDESON BENEDITO DE SOUZA	05/05/2024 A 04/05/2025	77,17
233521	1	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	26/05/2024 A 25/05/2025	85,11
251895	1	VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	20/12/2024 A 19/12/2025	81,89
202808	1	VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,78
220007	2	VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES	09/12/2024 A 08/12/2025	78,78
226036	1	VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA	10/12/2024 A 09/12/2025	90
71480	5	VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	15/12/2024 A 14/12/2025	98,56
251513	1	VANIA EVANGELISTA DE SA	27/11/2024 A 26/11/2025	98,44
251753	1	VICTOR FABIANO PORTO NEVES	12/12/2024 A 11/12/2025	90
251858	1	VILMARA MARINHO REIS	16/12/2024 A 15/12/2025	90
233485	1	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	21/05/2024 A 20/05/2025	85,78
226016	1	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS	09/12/2024 A 08/12/2025	90,44
138578	5	WAGNER FELIX BISPO	07/11/2024 A 06/11/2025	98,06
249658	1	WAGNER GUNTHER MOREIRA	24/07/2024 A 23/07/2025	84,44
92929	9	WALMIR OIAMORE DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	85
251391	1	WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT	15/12/2024 A 14/12/2025	97,89
200326	2	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	03/05/2024 A 02/05/2025	99,83
290954	1	WELLITON RAMOS TOMAS	19/10/2024 A 18/10/2025	85,67
217872	2	WILLIAM PATRICIO RODRIGUES	20/09/2024 A 19/09/2025	90
233457	1	WINKLER DE FREITAS TELES	12/05/2024 A 11/05/2025	100
291010	1	ZENILSON LUCAS DE ARRUDA	29/10/2024 A 28/10/2025	90

* AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA - Conforme o artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022, “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

REC.GP.00177020707030001000

Protocolo 1779367

Portaria nº 06/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRÍCULA	VC	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
322007	1	EDUARDO DE SOUSA VALE NETO	03/11/2022 A 02/11/2025	98,01	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322443	1	JEYSSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA	23/01/2023 A 22/01/2026	94,74	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322054	1	MEIRE AMORIM GENTIL	18/11/2022 A 17/11/2025	96,52	APROVADA (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1779368

PORTARIA Nº 022/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2026/01209 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	126/2024/SESP/SESJUS/MT				
EMPRESA	KADEAS RESTAURANTES LTDA				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	
16/01/2026	Cadeia Pública	FISCAL TITULAR	319752	Tathya Tavares de Paula	
16/01/2026	de Nova Xavantina	FISCAL SUBSTITUTO	233066	Gilberto Gomes A. Junior	

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1779431

PORTARIA Nº 023/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/03595 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	092/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
15/01/2026	GERÊNCIA DE SERVIÇOS	GESTOR	233552	André Costa Marques
15/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
15/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	287845	Lillian Cristiane Santos Gama
15/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA PENITENCIÁRIO	257627	Alexandra de Assis
15/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA PENITENCIÁRIO	263642	Suzana Apolinário de Oliveira

Nº CONTRATO	093/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	A. P. DA SILVA LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/01/2026	GERÊNCIA DE SERVIÇOS	GESTOR	233552	André Costa Marques
14/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
14/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	287845	Lillian Cristiane Santos Gama
14/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA PENITENCIÁRIO	257627	Alexandra de Assis
14/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA PENITENCIÁRIO	263642	Suzana Apolinário de Oliveira

Nº CONTRATO	094/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	MOOÁ ENGENHARIA LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
28/01/2026	GERÊNCIA DE SERVIÇOS	GESTOR	233552	André Costa Marques
28/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	68024	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa
28/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	287845	Lillian Cristiane Santos Gama
28/01/2026		FISCAL TITULAR SISTEMA PENITENCIÁRIO	257627	Alexandra de Assis
28/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO SISTEMA PENITENCIÁRIO	263642	Suzana Apolinário de Oliveira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1779567

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **SOLANGE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1****3, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1776138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA KOCH**, matrícula nº 8***8, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1776143

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 016/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender as escolas estadual do Município **Boa Esperança do Norte /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es); a) Maicon Zanella e CIA, R\$ 300.154,25. Valor total consolidado R\$ 300.154,25. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 26 de janeiro de 2026, e Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1779412

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 016/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 016/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças/MT**, para atender as escolas do município de **Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame, Fornecedores: a) C. DE Fátima Macario Comercio R\$ 1.373.139,15; b) Comercial Vale do Araguaia LTDA, R\$ 4.256.391,45; c) Comercio E Prestadora DE Serviços LY LTDA, R\$ 3.933.821,40; d) JEL Agroindústria e Comercio de Pescados LTDA, R\$ 436.792,00; Valor total consolidado da Ata R\$ 10.000.144,00. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 12 de janeiro de 2026 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1779415

A Secretaria de Estado de Educação retifica, em parte, o **Extrato de Homologação do Pregão nº 006/2025**, realizado pela **Câmara de Negócios do Polo de Sinop/MT**, para atender às escolas estaduais dos municípios de **Colíder, Nova Santa Helena e Itaúba/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.141, de 23/12/2025, páginas nº 106. **Onde se lê:** Fornecedor: b) Ivan Dias Lins - ME, R\$ 1.315.622,05. Leia-se: Fornecedor: b) Ivan Dias Lins - ME, R\$ 1.315.046,29 Ordenador de Despesas: Arildi Mariza Sauer Sinop/MT, 2026.

Protocolo 1779421

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 002/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o município de **Alto Paraguai- Zona Rural/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores. a) Fornecedor- COOPAVERD Cooperativa Aropecuaria De Bovinos E Derivados - R\$ 32.090,81. b) Fornecedor - Roberto Abelardo Xavier - R\$ 5.302,29. Valor total adjudicada R\$ 37.393,10. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 24 de janeiro de 2026 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses. Ordenador de Despesa Olair da Cunha Diamantino/MT/2026.

Protocolo 1779424

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 012/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o município de **Nova Mutum/MT (Rural)**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Ascop Valor Total R\$53.481,16, Valor total Adjudicada de R\$53.481,16. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 26 de janeiro de 2026 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses. Ordenador de Despesa Olair da Cunha Diamantino/MT/2026

Protocolo 1779425

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 011/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 011/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Primavera Do Leste/MT**, para atender as escolas do município de **General Carneiro/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Cesteiro Alimentos LTDA-EPP (Cesteiros Alimentos), R\$ 575.797,44; b) Joana D. Teixeira LTDA-EPP, R\$ 191.480,44; c) J. Sodré Dos Santos Silva Máximo EPP (J. Sodré Distribuidora), R\$ 162.265,91; Valor total consolidado da Ata R\$ 929.543,79. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 27 de 11 de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1779427

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 005/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 005/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE De Primavera Do Leste/MT**, para atender as escolas do município de **Poxoróu/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Cesteiro Alimentos LTDA-EPP (Cesteiros Alimentos), R\$ 1.781.623,37; b) Joana D. Teixeira LTDA-EPP, R\$ 624.897,92 c) J. Sodré Dos Santos Silva Máximo LTDA - EPP (J. Sodré Dist de Prod Alimentícios e Embalagens), R\$ 831.675,88; d) Adalto Ferreira DOS ANJOS-ME (Panificadora Brasil), R\$ 337.987,73; e) Polpas E Frios Comercio LTDA - ME (Polpas e Frios), R\$ 123.614,00. Valor total consolidado da Ata R\$ 3.699.798,90. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 17 de 11 de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1779430

Extrato de homologação de pregão presencial e extrato da ARP 007/2025. a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 007/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Primavera do Leste/MT**, para atender as escolas do município de **Santo Antônio do Leste/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. nos termos da resolução 06/2020/fnde, lei nº 14.133/2021 e decreto nº 1.525/2022, e in nº 011/2024/gs/seduc/mt e nº 009/2024/gs/seduc/mt, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame fornecedores: a) Cesteiro alimentos LTDA-EPP (Cesteiros Alimentos), R\$ 572.027,92; b) Joana d. Teixeira LTDA-EPP, R\$ 124.151,69; c) Oliveira e Bertuol LTDA - ME (Padaria Rocha), R\$ 50.147,09; valor total consolidado da ata R\$ 746.326,70. A presente ata foi assinada no dia 19 de 11 de 2025 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do art. 107 da lei federal nº 14.133/2021 contados a partir da data de circulação do diário oficial do estado de mato grosso, ordenador de despesa Isa Cristina Von Borstel Marques Dap per, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1779433

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT torna pública a homologação da **Chamada Pública 10/2025**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, para atender o município de **Rio Branco/MT** em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte Fornecedor: Noel Pizani R\$ 17.538,66 e Fornecedor: Instituto Adriana Moura- IAM R\$ 25.834,60, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1779435

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT torna pública a homologação da **Chamada Pública 09/2025**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, para atender o município de **Salto do Céu/MT** em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: Fornecedor: Uilian Barbosa Pizani com o valor total de R\$ 10.643,25. Fornecedor: Instituto Adriana Moura, - IAM com o valor total de R\$ 30.353,73, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2026.

Protocolo 1779439

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 010/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 010/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Diamantino/MT**, para atender as escolas dos municípios de **Santa Rita do Trivelato /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Alimex Lma Ltda , R\$ 109.726,00;

b) Supermercado Santa Rita Ltda, R\$ 106.123,19. Valor total consolidado da Ata R\$ 215.849,19 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). A Presente Ata Foi Assinada No Dia 12 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1779442

A Secretaria de Estado de Educação Retifica-se em, em parte, o Extrato de Homologação através da Câmara de Negócio do Polo de Rondonópolis/MT **Pregão Presencial e Extrato da ARP 006/2025** dos Municípios de Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa/MT, para o ano letivo de 2026, publicado no dia 08/01/2026, Diário Oficial nº 29.147, Página nº 20. **Onde Se Lê:** Fornecedores: a) Alimex LMA LTDA, R\$ 2.020.003; b) Andressa Lopes Dos Santos-ME - Mercado Sumaré, R\$ 180.358,80; c) Atacado Rondon Distribuidor LTDA - Compre Fácil, R\$ 2.253.394,70; d) Cesteiro Alimentos LTDA, R\$ 906.693,52; e) J. Sodré dos Santos S. Maximo LTDA, R\$ 857.749,92; f) Royal MT Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 22.428,00. Valor total consolidado das Atas R\$ 6.240.628,19. **Leia-Se:** a) Alimex LMA LTDA, R\$ 2.336.620,24; b) Andressa Lopes Dos Santos-ME - Mercado Sumaré, R\$ 234.720,00; c) Atacado Rondon Distribuidor LTDA - Compre Fácil, R\$ 2.465.900,70; d) J. Sodré dos Santos S. Maximo LTDA, R\$ 1.282.303,02; e) Royal MT Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA, R\$ 22.428,00. Valor total consolidado das Atas R\$ 6.341.971,96. Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2026.

Protocolo 1779443

A Secretaria de Estado de Educação Retifica-se em, em parte, o Extrato de Homologação através da Câmara de Negócio do Polo de Matupá/MT **Pregão Presencial e Extrato da ARP 008/2025** do Município de Peixoto de Azevedo/MT, para o ano letivo de 2026, publicado no dia 29/01/2026, Diário Oficial nº 29.162, Página nº 31. **Onde Se Lê:** Peixoto do Norte/MT. **Leia-Se:** a) Peixoto de Azevedo. Ordenador de Despesa Adriana Bertol, Matupá/MT/2026.

Protocolo 1779444

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 001/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 001/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Matupá/MT**, para atender as escolas do município de Matupá/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Alimex LMA LTDA, (Alimex LMA LTDA), R\$ 1.513.658,63, b) Padaria e Confeitaria Flor de Trigo (Panificadora Flor de Trigo), R\$ 429.321,50, c) R.C. Maccari -EPP (Maccari Supermercado), R\$ 1.222.222,72, d) Sérgio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabras), R\$ 1.432.479,42; e) N.C. dos Santos (Mercado Paraíso Fish), R\$ 262.822,50. Valor total consolidado da Ata R\$ 4.860.504,77. A presente ata foi assinada no dia 25 de novembro de 2025 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de Despesa Adriana Bertol, Matupá/MT/2026.

Protocolo 1779538

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 005/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 005/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Matupá/MT**, para atender as escolas do município de Terra Nova do Norte/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) D. Soares da Silva LTDA (Casa de Carnes Pague Menos), R\$ 538.026,34, b) Keli Sandra Pereira Pais LTDA, (Supermercado Kelli), R\$ 1.232.700,05, c) N.C. dos Santos (Mercado Paraíso Fish), R\$ 398.075,42 d) R.C. Maccari-EPP (Maccari Supermercado), R\$418.899,70.Valor total consolidado da Ata R\$ R\$2.587.701,51. A presente ata foi assinada no dia 02 de dezembro de 2025 e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de Despesa Adriana Bertol, Matupá/MT/2026.

Protocolo 1779539

PORTARIA Nº 052/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder como Chefe da Unidade de Microplanejamento - UMIC da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto nº 1.719, de 6 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA** - Assessor Especial I, para responder como Chefe da Unidade de Microplanejamento - UMIC da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Unidade de Microplanejamento Escolar tem como missão prestar suporte técnico às tomadas de decisões referentes à gestão físico-administrativa das Unidades Escolares, Núcleos Regionais, Diretorias Regionais de Educação - DRE's da Secretaria, competindo-lhe:

I - apresentar indicadores, quanto:

a) levantamento de oferta e demanda de alunos na Rede Pública Estadual de Educação;

b) reordenamento da Rede Estadual de Educação;

c) demanda de pessoal referente ao Redimensionamento ou regime de cooperação para a rede;

II - demandar a necessidade de espaço físico, imóveis, para alocação de Unidades Escolares;

III - coordenar a implementação do Redimensionamento da Rede Escolar Pública;

IV - coordenar o processo de criação, extinção de Unidades Escolares, abertura e fechamento de salas anexas;

V - emitir manifestação técnica quanto à construção de Unidades Escolares, bem como a ampliação de espaços educativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2026.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação

Portaria nº 032/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 26/01/2026, p. 49, ed. 29.159

Protocolo 1779245

PORTARIA Nº 058/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre tornar sem efeito os Editais 02/2026 e 28/2026 para aprovação da proposta de conversão da Escola Estadual em modelo de Gestão Cívico-Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, os Editais de chamamento - consulta nº **02/2026, Escola Estadual PROF. WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA**, do município **Cuiabá** e **28/2026, Escola Estadual DOM BOSCO**, do município **Lucas do Rio Verde**, para aprovação da proposta de conversão da Escola Estadual em modelo de Gestão Cívico-Militar, publicados no D.O.E do dia 29/01/2026, p. 27 e 28, ed. 29.162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2026.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRASE.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779246

PORTARIA Nº 054/2026/GS/SEDUC/MT

Institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dispõe sobre sua organização e funcionamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus arts. 23, parágrafo único, e 211, impõe aos entes federados o dever de organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração, mediante instâncias de articulação e pactuação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instâncias permanentes de pactuação para o fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, conforme previsto nos arts. 6º, 12, 14 e 63 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/MT, como instância estadual permanente de articulação, negociação, mediação e pactuação interfederativa entre o Estado de Mato Grosso e seus Municípios, destinada à operacionalização do Sistema Nacional de Educação - SNE.

Art. 2º À CIBE/MT, observadas as competências previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 220/2025, compete:

I - Pactuar diretrizes, metas e estratégias para a implementação de políticas educacionais em regime de colaboração;

II - Articular ações voltadas ao cumprimento das metas dos Planos Estadual e Municipais de Educação;

III - Pactuar propostas relativas à cooperação técnica e financeira entre os entes federados, respeitada a autonomia municipal, legislação e dotação orçamentária;

IV - Atuar como instância de mediação e articulação na prevenção e resolução consensual de conflitos no âmbito do regime de colaboração educacional.

Art. 3º A CIBE/MT terá composição paritária, integrada por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) representantes do Estado e 6 (seis) suplentes, entre os quais o Secretário de Estado de Educação, que presidirá a comissão e indicará os demais representantes estaduais, entre os titulares dos órgãos da secretaria em nível de secretaria adjunta, subsecretaria ou equivalente;

II - 06 (seis) representantes dos Municípios e 6 (seis) suplentes, titulares de Secretarias Municipais de Educação, sendo:

a) **05 (cinco)** indicados pela seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MT), entre os quais o Presidente da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Mato Grosso;

b) **01 (um)** indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

Art. 4º A CIBE/MT será presidida pelo Secretário de Estado de Educação, assegurada a Vice-Presidência ao Presidente da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME - MT), nos termos do Regimento Interno.

Art. 5º Os membros da CIBE/MT serão designados por ato do Secretário de Estado de Educação, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, mediante nova indicação.

Art. 6º A CIBE/MT reunir-se-á:

I - Ordinariamente, em periodicidade definida em seu Regimento Interno;

II - Extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, assegurada a identificação dos participantes e o registro em ata.

Art. 7º O quórum de instalação das reuniões será de maioria absoluta dos membros, e as pactuações serão buscadas, preferencialmente, por consenso.

Parágrafo único. Na ausência de consenso, as decisões serão

tomadas conforme critérios de votação previstos no Regimento Interno.

Art. 8º As pactuações da CIBE/MT serão formalizadas por meio de instrumentos legais de caráter orientador e pactuado, publicadas no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da autonomia dos entes federados.

Art. 9º A CIBE/MT poderá instituir subcomissões temporárias ou grupos de trabalho, para análise de temas específicos.

Art. 10º A Secretaria de Estado de Educação prestará o suporte técnico, administrativo e operacional à CIBE/MT.

Art. 11. A CIBE/MT elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação.

Art. 12. A participação na CIBE/MT é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e não gera vínculo funcional ou obrigação financeira adicional.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação

Portaria nº 032/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 26/01/2026, p. 49, ed. 29.159

Protocolo 1779558

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 019/2026/CEE-MT

Dispõe sobre a oferta da Educação do Campo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 33, da Lei Complementar Estadual nº 49, de 1º de outubro de 1998, que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar nº 761/2023 e o Decreto nº 325, de 31 de maio de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, de 03 de maio de 2023, por decisão da 13ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 01 de julho de 2025;

Considerando a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, principalmente o seu art. 33, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Lei nº 14.767/2023, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo;

Considerando o Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA;

Considerando o Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;

Considerando a Resolução nº 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, no monitoramento e na fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1/2023 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, e;

Considerando as normas vigentes do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT.

RESOLVE:**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer que a Política de Educação do Campo se destina à ampliação e qualificação da oferta da Educação Básica e Superior às populações do campo e será desenvolvida em regime de colaboração entre Estado, Municípios e União, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação e o disposto nesta Resolução, visando a formação integral das populações do campo, em escola do campo.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I. Populações do Campo: os agricultores familiares, arrendatários, assalariados rurais, assentados e acampados da reforma agrária, comunidades camponesas, comunidades negras rurais, meeiros, extrativistas, pescadores artesanais, posseiros, povos das florestas, reassentados atingidos por barragens, ribeirinhos e comunidades tradicionais, vilas rurais, agrovilas e outros que produzam suas condições materiais de existência, a partir do trabalho no meio rural.

II. Escola do Campo:

a) unidade educativa situada em área rural, assim caracterizada por dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE;

b) aquela situada em área urbana e que atenda predominantemente populações do campo, conforme preconiza o Decreto Federal nº. 7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política da Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA;

c) as instituições comunitárias que atuam com a Pedagogia da Alternância.

§ 2º Serão consideradas integradas à Educação do Campo as salas anexas vinculadas às escolas com sede em área urbana, que funcionem em espaços destinados ao atendimento educacional da Educação Básica, fora da sede da Escola Pública, com a oferta autorizada pela mantenedora, sob a responsabilidade administrativa e pedagógica da escola sede, nas condições especificadas no inciso II, § 1º, do art. 1º dessa Resolução.

§ 3º As escolas do campo e as salas anexas deverão elaborar seu Projeto Político Pedagógico, na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 2º - São Princípios da Educação do Campo:

I. respeito à diversidade, nos aspectos: sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional, de raça e etnia;

II. valorização da identidade da escola do campo, como espaço público de investigação, socialização de experiências e saberes, construção de conhecimentos objetivando o desenvolvimento sociocultural, economicamente justo e ambientalmente sustentável;

III. incentivo à formulação de Projeto Político Pedagógico específico para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

IV. desenvolvimento de políticas de formação dos profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

V. estímulo e valorização da escola do campo, por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequados às reais necessidades dos estudantes do campo;

VI. controle da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo;

VII. flexibilização na organização do calendário escolar, com adequações às fases do ciclo agrícola, às condições climáticas e ao trabalho no campo;

VIII. garantia de acesso, permanência e a conclusão dos estudos dos sujeitos do campo na escola;

IX. adoção de metodologias de organização escolar e do trabalho pedagógico, baseadas em princípios da formação por alternância ou outra metodologia que melhor se adequar.

**TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Estado, em regime de colaboração com a União e Municípios, instituir e implementar mecanismos que garantam o desenvolvimento de política pública de Educação do Campo, com o objetivo de:

I. superar as defasagens históricas de acesso, permanência e qualidade da educação escolar, destinada às populações do campo;

II. ofertar educação de qualidade às populações do campo, na Educação Básica: etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Ensino Superior,

integrando qualificação social e profissional, articulada à promoção do desenvolvimento sustentável do campo;

III. reduzir os indicadores de analfabetismo com a oferta de políticas de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto a horários e calendário escolar;

IV. garantir condições de infraestrutura, acessibilidade, materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca, áreas de lazer e desporto, adequados ao Projeto Político Pedagógico, em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo;

V. articular-se com outras secretarias, visando ao fornecimento:

a) de energia elétrica;

b) de água potável;

c) de saneamento básico;

d) de alimentação adequada;

e) de transporte escolar intracampo;

f) e de outras condições necessárias ao funcionamento das escolas do campo.

VI. contribuir para a inclusão digital, por meio da ampliação de acesso aos dispositivos tecnológicos e de conexão às redes digitais, beneficiando a comunidade escolar;

VII. viabilizar construção, reforma, adequação e ampliação de escolas do campo, de acordo com critérios de sustentabilidade e acessibilidade, respeitando as diversidades regionais, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo;

VIII. realizar formação inicial e continuada específica de professores, gestores escolares e demais profissionais da educação, para que atendam às necessidades das escolas do campo;

IX. desenvolver a produção de recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às necessidades formativas das populações do campo;

X. garantir a oferta de transporte escolar, respeitando as especificidades geográficas, culturais e sociais, bem como os limites de idade e etapas escolares;

XI. promover a equidade no sistema escolar mato-grossense entre escolas situadas nas áreas urbanas e rurais;

XII. realizar levantamento da demanda das populações do campo para escolarização na Educação Básica;

XIII. assegurar apoio técnico-pedagógico específico e financeiro, visando à efetivação de políticas públicas de Educação do Campo;

XIV. assegurar a constituição de instâncias colegiadas, com a participação de representantes das organizações e movimentos sociais populares do campo, das universidades públicas e outras instituições afins, com vistas a colaborar com a formulação, implementação e acompanhamento das políticas de Educação do Campo;

XV. promover a realização de parcerias com outros órgãos e entidades da administração pública para o desenvolvimento de ações conjuntas, para apoiar programas e outras iniciativas no interesse da Educação do Campo, observadas as diretrizes desta Resolução;

XVI. assegurar a realização de convênios, ou outras formas legais, entre Estado e Municípios, ou entre municípios, para viabilizar o atendimento educacional e o transporte escolar, bem como outros órgãos e secretarias ligados às questões do campo.

**TÍTULO III
DOS RECURSOS DIDÁTICOS E CONTEÚDOS**

Art. 4º Os recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários destinados à Educação do Campo deverão apresentar conteúdos relacionados aos conhecimentos das populações do campo, considerando os saberes próprios das comunidades, em diálogo com os saberes acadêmicos e a construção de propostas contextualizadas de Educação do Campo

**TÍTULO IV
DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Art. 5º A formação de professores para a Educação do Campo observará os princípios e objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e será orientada, no que couber, pelas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único. A formação de professores poderá ser feita concomitantemente à atuação profissional, de acordo com metodologias adequadas, inclusive a Pedagogia da Alternância, e sem prejuízo de outras que atendam às especificidades da educação do campo e por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º A formação inicial e continuada dos profissionais para a Educação do Campo observará:

I. Decreto 7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma

Agrária;

II. Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, que institui a Política de Formação de Professores da Educação Básica, com a finalidade de fixar seus princípios, objetivos e organizar suas ações em regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino, em consonância com os Planos de Educação ou da norma que o substituir;

III. a política estadual de formação continuada dos profissionais da educação;

IV. as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e as normas do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso;

§ 1º A formação continuada e permanente dos profissionais de educação deverá ser garantida por intermédio de concepção e metodologias próprias, atendendo às especificidades da educação do campo, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NOS SISTEMAS DE ENSINO

§ 2º As instituições públicas de ensino superior deverão incorporar nos projetos políticos pedagógicos de seus cursos de licenciatura, processos de interação entre o campo e a cidade e a organização dos espaços e tempos da formação, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 7º No desenvolvimento e manutenção da Política de Educação do Campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, os entes federados assegurarão:

I. a oferta da educação infantil como primeira etapa da Educação Básica de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade:

a) em creches do campo, nos termos dos planos de educação;

b) em pré-escolas do campo, assegurada a oferta universalizada;

II. oferta nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

III. oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com qualificação social e profissional;

IV. acesso à educação profissional e tecnológica, integrada, concomitante ou sucessiva ao Ensino Médio, com perfis adequados às características socioeconômicas das regiões onde será ofertada;

V. apoio às iniciativas comunitárias que atuam na Educação do Campo;

VI. fortalecimento e ampliação das escolas do campo;

VII. oferta de Educação Superior, com prioridade para a formação de professores do campo, e ampliando abertura de outros cursos que atendam às necessidades do desenvolvimento sustentável do campo.

Art. 8º A organização e funcionamento de turmas formadas por estudantes da mesma etapa na Educação Básica observarão, se necessário:

a) unidocência na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos Anos Iniciais;

b) multidocência, por área do conhecimento, para atender estudantes do Ensino Fundamental nos Anos Finais;

c) multiturmas e/ou multisseriadas abrangendo tanto o Ensino Fundamental como o Ensino Médio, para atender nestes agrupamentos, de preferência na mesma etapa de ensino, estudantes de diferentes séries, idades e níveis de conhecimento em uma mesma sala de aula, sob a orientação de um único professor, como uma alternativa para garantir o acesso à educação em áreas remotas, onde a oferta de professores e estrutura escolar é limitada.

Art. 9º A organização curricular das etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio poderá ser ofertada por módulos, alternância, por área de conhecimento ou outras formas.

§ 1º A organização dos espaços e tempos diferenciados e rotativos requer elaboração de planos de estudos adequados à realidade, à pesquisa, aos trabalhos práticos, à avaliação e acompanhamento docente e ao envolvimento dos diferentes segmentos que constituem a comunidade escolar;

§ 2º A Educação do Campo poderá ser flexibilizada independente do ano civil, considerando as condições climáticas, as fases de produção agrícola, os tempos formativos e atividades práticas apropriadas às reais necessidades e interesses definidos no Projeto Político Pedagógico da escola do campo.

Art. 10 Na oferta da alimentação escolar, os cardápios deverão ser elaborados e avaliados por nutricionista, devidamente habilitada e vinculada à mantenedora:

a) o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, de base orgânica e agroecológica, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

b) respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade;

c) promovendo alimentação adequada e saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 11 O transporte escolar do campo deverá atender às necessidades dos estudantes, garantindo qualidade e segurança em seu deslocamento.

§ 1º A oferta de transporte escolar aos estudantes da educação básica pública, residentes em área rural, por parte do estado e dos municípios,

deve observar o disposto nesta Resolução:

I. a utilização de veículos adequados ao transporte escolar, que atendam às condições satisfatórias de segurança e conforto, compatíveis às determinações legais do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), dos normativos que regulamentam a utilização de embarcações, quando for o caso, e das demais legislações nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, se aplicáveis;

II. a otimização das rotas de transporte escolar, visando proporcionar aos estudantes da educação básica e pública, o menor tempo de deslocamento possível nos trajetos casa/escola/casa, bem como o adequado dimensionamento e tipologia dos veículos utilizados, observados:

a) pleno atendimento aos estudantes da Educação Básica, prioritariamente aos residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar para frequentar as instituições de ensino, observando sempre os preceitos legais e constitucionais, sobretudo os princípios da eficiência, do interesse público e da economicidade;

b) o uso de veículos escolares no atendimento aos estudantes da rede de ensino pública de Educação Básica poderá ter a presença de auxiliares ou monitores quando necessário;

c) o uso dos Sistemas Eletrônicos de Gestão do Transporte Escolar Federal, Estadual e Municipal, para a gestão da operação do transporte escolar na entidade executora.

§ 2º O atendimento ao transporte escolar, nas comunidades situadas nos limites entre municípios, poderá ser efetuado mediante convênio entre os entes federados.

TÍTULO VI

DA REGULAMENTAÇÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

Art. 12 Cabe aos Sistemas de Ensino regulamentar a Pedagogia da Alternância, observando seus princípios e valores, conforme dispostos na Resolução Normativa de nº. 01/CNE, de 16 de agosto de 2023.

Art. 13 A Pedagogia da Alternância é uma forma de organização da educação e dos processos formativos que objetivam atender às comunidades do campo, do cerrado, dos rios, das florestas, de outros biomas e de comunidades urbanas específicas, abrangendo estudantes da Educação Básica e estudantes da Educação Superior, conforme dispõe o artigo 1º, da Resolução Normativa nº 01, de 16 de agosto de 2023, do Conselho Nacional da Educação.

Art. 14 As Escolas do Campo que se organizarem pela Pedagogia da Alternância terão contabilizados os períodos vivenciados no tempo escola e tempo comunidade como dias e horas letivos, assim explicitados:

§ 1º Tempo escola - momento da educação formal na escola, período em que o estudante permanece efetivamente na Unidade Escolar, interagindo com o saber sistematizado, sob orientação direta dos professores em suas diferentes áreas do conhecimento.

§ 2º Tempo comunidade - momento de educação informal na comunidade e corresponde ao período em que o estudante problematiza e confronta os conhecimentos adquiridos no Tempo Escola, com os conhecimentos que trouxe de casa, compartilha na família os resultados alcançados e em outros espaços de participação social na comunidade.

O Sistema Estadual e Municipal de Ensino poderá admitir, na composição das turmas nas escolas, número reduzido de estudantes por professor, em função da densidade populacional e das condições físicas do espaço pedagógico, segundo as condições específicas de cada Unidade Escolar, normatizado pela sua mantenedora.

I - Da Pedagogia da Alternância na Educação Básica

Art. 15 São considerados os elementos estruturantes do Projeto Político Pedagógico, na perspectiva da Pedagogia da Alternância:

I. Mediações pedagógicas para garantir a integração dos espaços e tempos formativos;

II. Tema Gerador, Integrador ou Contextual;

III. Plano de Estudo, caderno de acompanhamento;

IV. Intervenção externa, como palestras, cursos e oficinas;

V. Atividades de Retorno do tempo comunidade;

VI. Estágio, Projeto Profissional;

VII. Relatórios de Pesquisa, Trabalhos Interdisciplinares, Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII. Práticas de Ensino, tutoria;

IX. Encontros de Tempo Comunidade, visitas às famílias; e

X. Caderno Didático, Avaliação Coletiva, Avaliação por Ciclo Formativo, Avaliação de Habilidade e Convivência, Avaliação Institucional e Participativa.

§ 1º O currículo das Escolas Públicas de Mato Grosso deverá ressaltar as especificidades da Educação do Campo, garantindo o diálogo contínuo entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Ciências e Saberes do Campo. Além disso, deve atender às singularidades do contexto local, valorizar os sujeitos do campo e promover adequações curriculares sem comprometer os conteúdos essenciais da Educação Básica, comuns em todo o território nacional.

§ 2º O currículo das Escolas do Campo deverá ser composto pela Formação Geral Básica e a Parte Diversificada, conforme legislação vigente e considerar na parte específica do currículo, as especificidades locais e regionais em todas as suas dimensões, com ênfase na dinâmica

que se estabelece nesse ambiente, a partir da convivência com os meios de produção e com a cultura local.

Art. 16 O currículo deve considerar eixos temáticos, temas geradores ou contextuais em seus componentes curriculares, áreas de conhecimento e itinerários formativos, tendo em vista abordagens multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.

Art. 17 O currículo deve observar os dispositivos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que tratam da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Art. 18 O currículo deve observar os dispositivos da Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, acerca dos conteúdos sobre direitos das crianças e adolescentes no Ensino Fundamental.

Art. 19 O currículo deve, ainda, observar:

I - a construção coletiva, a partir dos valores, culturas, sociabilidades, tecnologias e realidade das comunidades atendidas;

II - a dinâmica local, ancorando-se na temporalidade e saberes dos estudantes, na memória coletiva da comunidade;

III - a identidade locais, as linguagens e o trabalho como eixos do currículo das escolas;

IV - o fortalecimento da agroecologia e das tecnologias sustentáveis, a convivência humana em diferentes biomas e climas, a economia solidária e a sustentabilidade da gestão territorial como parte dos processos formativos;

V - a pesquisa e o trabalho como princípios educativos;

VI - o conhecimento das especificidades do campo, do cerrado, das águas e das florestas nas escolas, que atendem estudantes desses territórios;

VII - os princípios da educação popular e a adequação das metodologias didático-pedagógicas às características dos estudantes atendidos;

VIII - a elaboração e uso de materiais didáticos e de apoio pedagógico que valorizem conteúdos culturais, sociais e identitários produzidos pelos povos do campo, do cerrado, das águas e das florestas, assim como o bioma Pantanal e todos os biomas do território mato-grossense;

IX - a concepção de educação em consonância com dimensões locais e globais, teóricas e práticas, conhecimentos empíricos e científicos.

Art. 20 Os Estágios Supervisionados decorrentes da Pedagogia da Alternância devem considerar as atividades realizadas no Tempo Comunidade, desenvolvidas sob a gestão pedagógica da escola.

II - Da Pedagogia da Alternância na Educação Superior

Art. 21 No âmbito de sua autonomia, cabe às Instituições de Educação Superior (IES), que adotam a Pedagogia da Alternância, apoiar docentes, discentes e atividades de ensino, pesquisa e extensão decorrentes.

Art. 22 As atividades pedagógicas desenvolvidas no Tempo Comunidade fazem parte da carga horária regular, para fins de matriz ocupacional dos docentes, desde que contempladas no projeto pedagógico do curso ou programa.

Art. 23 Os Estágios Supervisionados decorrentes da Pedagogia da Alternância devem considerar as atividades realizadas no Tempo Comunidade, desenvolvidas sob a gestão pedagógica da Instituição de Ensino Superior.

Art. 24 Os cursos de formação de professores que adotam a Pedagogia da Alternância devem explicitar no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a metodologia de organização curricular.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Para fortalecer a articulação entre a Secretaria de Estado de Educação e a modalidade de Educação do Campo, poderá ser instituído comitê estadual, por Portaria, com representantes da sociedade civil e do poder público, para debater a formulação de políticas educacionais específicas para essas comunidades.

Art. 26 Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução Normativa nº 03/2013-CEE/MT, de 22 de julho de 2013.

Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1779537

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E PINHEIRO E PINHEIRO FACILITIES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fachada de vidro e ou ACM**, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e de suas unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2025/15867, que deriva da ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2025/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025-1/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 002/2026, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **29/01/2026 a 28/01/2028**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 33.90.37.016; Projeto/Atividade (Ação): 2005; Fonte: 1.501.0137.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES - Matrícula: 232836; **Fiscal:** KATIA SILVA FRAGA CARRIJO - Matrícula: 257335; **Suplente:** LAURA JOSE FABBRIM - Matrícula: 260655.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 17.205,00 (dezessete mil e duzentos e cinco reais)**.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

MARIA EUNICE PINHEIRO

Representante Legal

Protocolo 1779384

COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2026 - PROCON/MT

ASSUNTO: Indisponibilidade temporária do Sistema PROCON MAIS, início da operação do Sistema PROCON DIGITAL, período de transição e suspensão de prazos.

A SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na Portaria GAB/SETASC nº 18, de 20 de janeiro de 2026, COMUNICA que:

I - O Sistema PROCON MAIS ficará totalmente indisponível para acesso de consumidores, fornecedores e servidores do PROCON/MT a partir das 18h do dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em razão da execução do processo de migração de dados para o novo sistema.

II - O acesso aos sistemas será restabelecido às 14h do dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), horário em que terá início a operação oficial do Sistema PROCON DIGITAL, que passará a constituir a plataforma oficial para a tramitação eletrônica das demandas no âmbito do PROCON/MT.

III - Nos termos do art. 5º da Portaria GAB/SETASC nº 18/2026, haverá período de transição de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de início da operação oficial do Sistema PROCON DIGITAL, durante o qual consumidores e fornecedores poderão acessar o Sistema PROCON MAIS exclusivamente para a prática de atos processuais em demandas que possuam prazo em curso na data da migração, vedado o registro de novas demandas naquele sistema.

IV - Ficam suspensos os prazos processuais dos procedimentos administrativos que tramitam na plataforma PROCON MAIS e que se encontram em processo de migração para o Sistema PROCON DIGITAL, nos dias **30 de janeiro de 2026 e 02 de fevereiro de 2026**, em razão da indisponibilidade sistêmica e da implantação do novo sistema;

V - No dia 02 de fevereiro de 2026, o atendimento presencial no PROCON/MT ocorrerá normalmente a partir das 08h, observadas as regras de transição estabelecidas na Portaria GAB/SETASC nº 18/2026.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026

Ana Rachel Florencio Pinheiro Gomes

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

Protocolo 1779556

RESOLUÇÃO Nº 001/CEPCT/ /SETASC/2026

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso - CEPCT/MT.

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso-CEPCT-MT no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.371, de 26 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão qualificada da Sessão Plenária da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025,

Resolve:

Aprovar a criação do seu Regimento Interno, que após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso passará a vigorar com a redação constante do anexo 01:

Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2026

Engº MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA
Presidente do CEPCT-MT

ANEXO 01

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO (CEPCT/MT)

DA NATUREZA, DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece normas de organização, funcionamento, competências, e procedimentos de deliberação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso - CEPCT/MT, instituído pela Lei Estadual nº 12.371, de 26 de dezembro de 2023, como instância permanente, paritária, consultiva, propositiva, fiscalizadora e deliberativa de participação social, destinada à orientação, recomendação, propositura de diretrizes, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais do estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Para fins deste Regimento Interno, consideram-se Povos e Comunidades Tradicionais aqueles reconhecidos pela Lei Estadual nº 12.371/2023, compreendendo povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas/seringueiros, pantaneiros, retireiros, povos de terreiro/ Matriz Africana, pescadores artesanais, ciganos, morroquianos, benzedeiros, raizeiros, em razão de seus modos de vida, vínculos territoriais, formas próprias de organização social, práticas culturais e uso sustentável dos recursos naturais, se enquadrem no conceito de Povos e Comunidades Tradicionais reconhecido pela legislação vigente.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º São princípios do CEPCT/MT, em conformidade com a Lei n.12.371/2023, a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal n.6.040/2007) e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

- I - reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT);
- II - equidade, inclusão e respeito às diferenças étnicas, raciais, crenças, ancestralidade e modos de vida;
- III - autodeterminação e autorreconhecimento dos PCT;
- IV - a preservação e o respeito às formas próprias de organização territorial, social, política, econômica, cultural, espiritual e hierárquica dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme seus usos, costumes, tradições e instituições, nos termos da Constituição Federal e da legislação estadual;
- V - a promoção da descentralização, da interculturalidade e da intersetorialidade das políticas públicas destinadas aos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo atuação articulada entre os órgãos do Estado e o respeito às especificidades culturais, territoriais e sociais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 12.371/2023.;
- VI - acesso à informação em linguagem acessível;
- VII - sustentabilidade socioambiental e garantia dos direitos territoriais;
- VIII - erradicação de todas as formas de discriminação, preconceito, combate a intolerância religiosa, racismo ambiental e estrutural;
- IX - a observância da participação social ampla, livre, informada, prévia e efetiva dos Povos e Comunidades Tradicionais na formulação,

implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas que lhes digam respeito, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 12.371/2023.;

X - a garantia da transparência, acessibilidade e publicidade de todas as ações, deliberações, informações e documentos produzidos no âmbito do Conselho, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e com a Lei Estadual nº 12.371/2023.

XI - a adoção de práticas de prevenção, diálogo e mediação de conflitos que envolvam Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando processos participativos, culturalmente adequados e articulados com os órgãos competentes, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Estadual nº 12.371/2023.

DAS FINALIDADES

Art. 3º São finalidades do CEPCT/MT, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.371/2023 e da Constituição Federal de 1988:

I. Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento e avaliação da Política e do Plano Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando o respeito aos direitos culturais, territoriais, sociais, econômicos, ambientais, espirituais e coletivos de todos os PCT;

II. Promover diálogo permanente, qualificado e intercultural entre o Governo do Estado e os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), incentivando a construção de políticas públicas adequadas às suas especificidades e garantindo que suas cosmologias, espiritualidades, sistemas produtivos, territorialidades e modos de vida sejam considerados na formulação das políticas públicas;

III. Assegurar a participação social dos PCT, ampla, livre, prévia, informada e efetiva nos processos decisórios e dos interesses relacionados às políticas públicas que lhes afetem, nos termos da Constituição Federal;

IV - fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais, visando à proteção, promoção e garantia dos direitos dos PCT;

V - propor diretrizes, prioridades e estratégias para o desenvolvimento sustentável dos PCT, garantindo os direitos de usos coletivos da terra dos PCT, considerando suas práticas tradicionais de manejo, modos de produção, economia própria e saberes ancestrais;

VI - promover a valorização, o reconhecimento, salvaguarda e a preservação das formas próprias de organização social, territorial, política, cultural, espiritual e econômica dos PCT, conforme assegurado pelos arts. 215, 216 e 231 da Constituição Federal;

VII - apoiar e promover mecanismos de prevenção, gestão, mitigação e resolução de conflitos socioambientais, territoriais, culturais e institucionais envolvendo PCT, em articulação com os órgãos competentes;

VIII - acompanhar e avaliar o impacto das políticas públicas sobre os PCT, sugerindo ajustes que fortaleçam seus direitos garantam proteção e promovam melhoria da ação governamental;

IX - zelar pela transparência, publicidade, acessibilidade e controle social das ações relacionadas aos PCT, garantindo o direito à informação e ao acesso democrático às deliberações previstas na Constituição Federal;

X - fortalecer a autonomia, a representatividade, a autoidentificação e o protagonismo dos PCT, apoiando suas formas próprias de organização, suas instâncias comunitárias e seus processos de decisão;

XI - promover ações, diretrizes e recomendações para o reconhecimento, proteção, salvaguarda e valorização das espiritualidades, territórios sagrados, casas de culto, espaços de ancestralidade, patrimônios materiais e imateriais, saberes e práticas tradicionais de todos os PCT, prevenindo e enfrentando violações, intolerâncias, estigmatizações e discriminações, inclusive de caráter religioso, étnico ou racial;

XII - recomendar políticas e ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação, racismo estrutural, racismo ambiental, intolerância religiosa, violência simbólica ou cultural que afetem qualquer segmento dos PCT, estimulando a adoção de medidas de prevenção, reparação, proteção e acolhimento;

XIII - apoiar e propor iniciativas de formação continuada de agentes públicos e segmentos da sociedade civil representadas nesse Conselho, sobre direitos, culturas, espiritualidades, territorialidades, práticas tradicionais, protocolos comunitários e enfrentamento a formas de discriminação e violência que impactem os PCT;

XIV - promover estudos, diagnósticos permanentes, levantamentos, mapeamentos contínuos e registros que subsidiem políticas públicas, respeitando a autodeterminação, o consentimento livre, prévio e informado e a proteção de dados sensíveis das comunidades;

XV - recomendar, deliberar e apoiar a articulação com programas nacionais, fundos, políticas afirmativas e mecanismos de financiamento público, especialmente no que se refere ao acesso a moradia, segurança alimentar, inclusão produtiva, educação, saúde integral, sustentabilidade ambiental e direitos culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais;

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Constituem competências do CEPCT/MT, além daquelas previstas no Art. 4º da Lei nº 12.371/2023, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com o Decreto Federal nº 6.040/2007 e com as experiências consolidadas de políticas para PCT:

I. Aprovar seu regimento interno e suas alterações, mediante deliberação do Plenário, em reunião especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, observado o quórum qualificado previsto neste Regimento;

II. Deliberar sobre a criação, composição, funcionamento de Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e outras instâncias auxiliares;

III. Aprovar o calendário anual e orçamento anual e do ano subsequente previsto pela SETASC para atividades, reuniões ordinárias, extraordinárias, descentralizadas e processos participativos;

IV. Deliberar sobre a perda de mandato de seus conselheiros, nos termos deste regimento.

V - propor, recomendar e deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre diretrizes, prioridades e ações a serem consideradas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e do Plano Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, sem prejuízo das competências legais dos órgãos executores;

VII - acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, sugerindo ajustes e aperfeiçoamentos;

VIII - promover diálogo permanente, qualificado, intercultural e participativo entre o Estado e os Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando o respeito às formas próprias de organização social, territorial, cultural, espiritual, econômica e política;

IX - articular-se com órgãos e entidades estaduais, municipais e federais, bem como com organizações da sociedade civil, visando à integração, transversalidade e intersetorialidade das políticas públicas que impactem os PCT;

X - acompanhar, contribuir e recomendar medidas para a prevenção, gestão e mediação de conflitos socioambientais, territoriais, culturais ou institucionais que envolvam PCT, articulando-se com órgãos competentes, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a cada instituição;

XI - recomendar critérios, procedimentos e mecanismos de consulta livre, prévia e informada, em conformidade com a Convenção nº 169 da OIT e com os protocolos comunitários, respeitadas as atribuições dos órgãos executores;

XII - propor a elaboração de estudos, levantamentos, diagnósticos, planos, indicadores e metodologias que subsidiem ações direcionadas aos PCT;

XIII - promover a transparência ativa, a publicidade e o acesso à informação sobre ações governamentais e deliberações do Conselho, garantindo a participação e o controle social;

XIV - incentivar e apoiar ações de valorização, reconhecimento, proteção e preservação dos modos de vida, saberes, práticas, tradições e patrimônios culturais dos PCT, nos termos dos arts. 215, 216 e 231 da Constituição Federal;

XV - articular e promover processos formativos, audiências públicas, conferências, encontros estaduais e demais espaços de diálogo sobre direitos dos PCT;

XVI - acompanhar e apoiar os municípios na criação, fortalecimento e implementação de políticas públicas e instâncias de participação social voltadas aos PCT;

XVI - manifestar-se, por meio de recomendações, resoluções, notas técnicas, pronunciamentos, notificações, moções, homenagens, condecorações ou outros instrumentos deliberativos, sobre assuntos relacionados aos direitos, políticas públicas e demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais;

XVII - Propor, convocar e realizar audiências públicas, escutas qualificadas, consultas, Conferências Estaduais dos Povos e Comunidades Tradicionais e outros processos participativos, visando ampliar o diálogo e o controle social sobre políticas públicas que afetem os Povos e Comunidades Tradicionais, em articulação com órgãos competentes.

XVIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua natureza de órgão consultivo, deliberativo e de controle social, desde que relacionadas às políticas destinadas aos Povos e Comunidades Tradicionais.

XIX - acompanhar e recomendar medidas voltadas à prevenção e enfrentamento de discriminações, racismo, intolerância religiosa e outras violações coletivas de direitos que afetem Povos e Comunidades Tradicionais, encaminhando aos órgãos competentes as situações que demandem providências, nos limites de suas atribuições.

XX - assegurar que a composição das câmaras técnicas, grupos de trabalho e processos participativos reflita a diversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado, garantindo representatividade, paridade e interculturalidade, conforme critérios definidos pelo Plenário.

TÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º O CEPCT/MT é composto por:

24 (vinte e quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, com direito a voz e voto, observada a paridade entre governo e sociedade civil, nos termos da Lei Estadual nº 12.371/2023, sendo:

I - representantes do Poder Executivo Estadual

12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes indicados pelos titulares dos órgãos mencionados do inciso I, do art. 5º da Lei nº 12.371/2023:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

e) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde;

g) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

h) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;

i) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

j) 1 (um) representante do Instituto de Terras de Mato Grosso;

k) 1 (um) representante da Casa Civil; e

l) 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado.

II - representantes da sociedade civil

12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, eleitos por meio de edital público, dentre os segmentos listados no inciso II, do art. 5º da Lei nº 12.371/2023, assegurados os princípios da representatividade, diversidade sociocultural e autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais.

a) 1 (um) representante de indígenas;

b) 1 (um) representante de quilombolas;

c) 1 (um) representante de retireiros do Araguaia;

d) 1 (um) representante de pantaneiros;

e) 1 (um) representante de ribeirinhos;

f) 1 (um) representante de ciganos;

g) 1 (um) representante de povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;

h) 1 (um) representante de morroquianos;

i) 1 (um) representante de extrativistas e seringueiros;

j) 1 (um) representante de benzedeiros;

k) 1 (um) representante de raizeiros; e

l) 1 (um) representante de pescadores artesanais.

Parágrafo único. Caso seja identificado um ou mais segmentos de povos e comunidades tradicionais presentes no Estado de Mato Grosso não relacionados nas alíneas no inciso II, do Art. 5º, da Lei nº 12.371/2023, estes poderão vir a compor o CEPCT/MT, em conformidade com o processo eleitoral.

III. Presidência e Vice-Presidência: eleitas pelo Plenário do Conselho, dentre seus membros titulares, para mandato de 2 (dois) anos, devendo ocorrer alternância obrigatória entre representantes do poder público e da sociedade civil, conforme regulamentação interna.

Parágrafo único. Na eleição da Mesa Diretora, quando a Presidência for ocupada por representante do Poder Público, a Vice-Presidência deverá ser exercida por representante da sociedade civil, e vice-versa, assegurando-se a alternância entre os segmentos, nos termos da Lei Estadual nº 12.371/2023

IV. Secretaria Executiva: exercida por servidor designado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, pertencente ao quadro de carreira e em dedicação exclusiva, responsável pelo apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do CEPCT/MT, com dedicação integral ao Conselho e nomeado por meio de ato do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º A estrutura organizacional básica do CEPCT/MT compreende as seguintes instâncias:

I. Plenário, instância máxima de deliberação, consulta e controle social, responsável por decidir sobre matérias de competência do Conselho;

II. Presidência, órgão responsável pela coordenação política e institucional do Conselho, eleito dentre seus membros titulares na forma deste Regimento;

III. Vice-Presidência, responsável por auxiliar a Presidência e substituí-la em seus afastamentos, impedimentos ou vacâncias;

IV. Secretaria Executiva, unidade de apoio técnico, administrativo e operacional, exercida por servidor efetivo designado para exclusividade de função pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos da legislação estadual;

V. Câmaras Técnicas Permanentes, instâncias de caráter técnico

consultivo, destinadas à análise aprofundada de temas estratégicos e ao subsídio às deliberações do Plenário;

VI. Grupos de Trabalho Temporários, instâncias de natureza específica e duração definida, instituídos para estudo, elaboração de propostas, acompanhamento ou execução de tarefas pontuais determinadas pelo Plenário.

TÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 7º O Plenário reunir-se-á ordinariamente a cada mês (mensal), em data, local e horário definidos no calendário anual aprovado pelo próprio Conselho.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Presidência, pela Secretaria Executiva a pedido da Presidência, por solicitação da maioria simples dos membros titulares ou por decisão do próprio Plenário.

§ 2º As reuniões, atividades, agendas institucionais e processos deliberativos deverão, sempre que possível, respeitar os calendários, períodos rituais e obrigações litúrgicas dos PCT, garantindo inclusão e participação adequada.

Art. 8º As reuniões ordinárias serão convocadas pela Secretaria Executiva, por determinação da Presidência, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhadas da pauta e dos materiais de apoio necessários.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, salvo situações de urgência reconhecidas pela Presidência.

§ 2º As pautas devem ser enviadas preferencialmente por meio eletrônico, garantindo a publicidade e o acesso prévio às informações.

Art. 9º O quórum para instalação das reuniões deliberativas será de:

I. primeira chamada: maioria absoluta dos membros titulares (metade mais um).

II. segunda chamada: realizada 15 minutos após a primeira, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros titulares.

Parágrafo único. Na ausência do titular, o suplente previamente registrado pela Secretaria Executiva assumirá automaticamente o lugar do titular para fins de quórum e votação.

Art. 10. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, assegurado o voto de qualidade da Presidência em caso de empate.

§ 1º As deliberações poderão resultar em resoluções, recomendações, moções, notas técnicas ou outros instrumentos previstos neste Regimento.

§ 2º Os votos divergentes poderão ser registrados em ata mediante solicitação do conselheiro.

§ 3º Nas deliberações do Plenário, o conselheiro (a) poderá:

I - Votar;

II - Abster-se de votar;

III - Declarar-se impedido(a).

Art. 11. As reuniões do Plenário serão abertas ao público, observados os princípios de transparência e publicidade.

§ 1º As reuniões ordinárias observarão, preferencialmente, a seguinte ordem:

I - verificação de quórum;

II - abertura dos trabalhos pela Presidência;

III - leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

IV - informes da Presidência e da Secretaria Executiva;

V - apresentação da pauta previamente divulgada;

VI - apreciação dos pontos de pauta (relatórios, propostas, pareceres, deliberações);

VII - comunicações dos conselheiros;

VIII - encaminhamentos finais;

IX - encerramento.

§ 2º Os(as) conselheiros(as), as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho poderão propor pautas para as reuniões ordinárias antes do prazo estabelecido no Art. 8º deste Regimento Interno, condicionada à aprovação pelo Presidente.

§ 3º Poderá ser incluída pauta de urgência, mediante:

I - solicitação da Presidência;

II - requerimento fundamentado de, ao menos, 1/3 dos conselheiros;

III - aprovação da maioria simples dos presentes na abertura da reunião.

Parágrafo único. A pauta de urgência deve caracterizar situação excepcional, imediata e que exija manifestação do CEPCT/MT.

§ 4º Em situações de urgência, impossibilidade logística, calamidade, emergências socioambientais ou outras circunstâncias que impeçam a realização presencial, o Plenário poderá deliberar:

I - por reunião virtual (videoconferência), com registro formal e preservação do quórum e publicidade;

II - por reunião híbrida, garantindo condições de participação aos PCT e acessibilidade;

III - por consulta remota, excepcionalmente, mediante procedimento digital aprovado pelo Plenário;

IV - As reuniões remotas terão a mesma validade jurídica das reuniões presenciais;

§ 5º As inversões de itens de pauta solicitadas pelos conselheiros(as) serão atendidas mediante aprovação por maioria simples.

§ 6º Poderão ser declaradas reservadas, por decisão da maioria dos membros presentes, quando a natureza da matéria exigir tratamento restrito, especialmente em temas sensíveis relativos a conflitos, vulnerabilidades ou informações estratégicas para proteção dos PCT.

§ 7º As atas, documentos, registros e deliberações do Plenário serão publicizados, assegurado o princípio da publicidade e o direito à informação. Em caráter excepcional, mediante decisão fundamentada da maioria simples dos membros presentes, poderá ser determinado acesso restrito a parte ou à totalidade de documentos, gravações ou informações, quando a matéria envolver:

I - dados sensíveis relativos à proteção de Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo localização de territórios, práticas culturais, saberes tradicionais, rotas de deslocamento, recursos naturais, locais sagrados ou demais elementos cuja divulgação possa gerar risco ou violação de direitos;

II - situações de vulnerabilidade, ameaça ou risco a lideranças, comunidades, grupos ou indivíduos;

III - conflitos territoriais, fundiários, socioambientais ou institucionais que possam se agravar com exposição pública prematura das informações;

IV - estratégias de mediação, prevenção ou gestão de conflitos que exijam sigilo temporário para sua efetividade;

V - informações classificadas como sensíveis, sigilosas ou estratégicas para proteção coletiva, na forma da legislação estadual e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

VI - documentos que tratem de denúncias, violações de direitos, relatos de violência, discriminação, racismo ambiental ou intolerância religiosa, quando a divulgação puder prejudicar vítimas, testemunhas ou processos investigativos em curso.

§ 8º As atas, documentos e deliberações do Plenário serão publicizadas, assegurado o princípio da publicidade, podendo ter acesso restrito, de forma motivada e excepcional, por decisão da maioria dos membros presentes, quando a matéria envolver informações sensíveis relativas à proteção de Povos e Comunidades Tradicionais, à segurança de seus territórios, lideranças ou demais situações que demandem resguardo, deliberados pelo Plenário.

TÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - Dos Membros (Titulares e Suplentes)

Art. 12. São atribuições dos membros do CEPCT/MT:

I. Comparecer regularmente às reuniões do Plenário, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho dos quais participem, contribuindo para o funcionamento efetivo do Conselho; das quais participem;

II. Justificar formalmente à Secretaria Executiva suas ausências às reuniões ordinárias com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e às reuniões extraordinárias com antecedência mínima de 2 (dois) dias. Em casos excepcionais será analisado pela plenária.

III. Participar dos debates, deliberações, votações e demais atividades do Conselho, exercendo suas funções com responsabilidade, respeito e observância aos princípios da administração pública;

IV. Apresentar propostas, moções, requerimentos, recomendações, notas técnicas e demais contribuições pertinentes às finalidades do CEPCT/MT;

V. Representar o CEPCT/MT quando designado pelo Plenário ou pela Presidência, observando as diretrizes deliberadas pelo Conselho;

VI - Atuar de forma a promover a participação social, a proteção aos Povos e Comunidades Tradicionais e o cumprimento das finalidades estabelecidas pela Lei Estadual nº 12.371/2023, por este Regimento e pela normativa correlata.

VII - Apresentar questões de ordem.

Art. 13 O membro titular que, sem justificação formal, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, terá sua situação de possível afastamento submetido à deliberação do Plenário, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.371/2023.

§ 1º O suplente será comunicado quando o titular atingir metade das faltas que podem ensejar análise de afastamento, a fim de garantir a continuidade da representação.

§ 2º A justificativa deverá ser analisada pela Secretaria Executiva e submetida à Presidência, cabendo ao Plenário decidir em caso de dúvida ou controvérsia.

§ 3º Deliberada a perda de mandato, o órgão de origem deverá ser notificado para indicação de novo representante, conforme a Lei nº 12.371/2023.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 14. Compete à Presidência, além do disposto no Art. 8º da Lei nº 12.371/2023:

I. Representar institucionalmente o CEPCT/MT, perante órgãos públicos, entidades da sociedade civil, conselhos, comitês congêneres e demais instâncias relacionadas às políticas destinadas aos Povos e Comunidades Tradicionais;

II. Coordenar os trabalhos do Plenário, dirigindo as reuniões, garantindo a observância da pauta e assegurando o cumprimento das normas deste Regimento;

III. Decidir sobre questões de ordem durante as reuniões e zelar pela efetividade dos princípios de participação social, pluralidade e interculturalidade;

IV - Convocar reuniões extraordinárias, na forma deste Regimento;

V. Assinar, em conjunto com a Secretaria Executiva do CEPCT/MT, sendo tema restrito ou não, as atas.

§ 1º O Presidente do CEPCT/MT poderá deliberar *ad referendum* em situações de emergência, devendo posteriormente ser submetida à

aprovação do Plenário.

§2º Na ausência simultânea da Presidência e da Vice-Presidência, o Plenário escolherá um(a) conselheiro(a) titular para presidir a reunião.

VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - designar representantes do Conselho para atividades externas, respeitadas as deliberações do Plenário;

VIII - encaminhar às autoridades competentes as deliberações, recomendações e posicionamentos do CEPCT/MT.

§3º A Vice-Presidência auxiliará a Presidência no desempenho de suas funções e a substituirá em seus afastamentos, impedimentos ou vacâncias, com plenos poderes.

§4º Deliberada a perda de mandato, o órgão de origem ou sociedade civil deverá ser notificado para indicação de novo representante no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da notificação.

Seção III - Da Secretaria Executiva

Art. 15 Compete à Secretaria Executiva do CEPCT/MT, além do previsto no Art. 10 da Lei nº 12.371/2023:

I. Providenciar a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, garantindo a publicidade dos editais, pautas, documentos de apoio, atas e deliberações do Conselho;

II. Organizar, manter e disponibilizar o arquivo físico e digital contendo todos os documentos, resoluções internas, recomendações, atas e registros das atividades do Conselho, observadas as normas de transparência e os limites de sigilo deliberados pelo Plenário do CEPCT/MT;

III. Prestar apoio administrativo, operacional e logístico às reuniões e atividades do Plenário, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho;

IV. Elaborar minutas de atas, deliberações e documentos internos, submetendo-as à Presidência e posteriormente ao Plenário;

V. Controlar a frequência dos membros titulares e suplentes comunicando à Presidência e ao Plenário o descumprimento das disposições do art. 13 deste Regimento;

VI - Acompanhar e apoiar a execução do calendário anual de atividades do CEPCT/MT;

VII - manter comunicação contínua com os órgãos do Executivo e com as organizações da sociedade civil que integram o Conselho;

VIII - assegurar a guarda e organização da memória institucional do CEPCT/MT;

IX - Encaminhar e acompanhar a tramitação junto à SETASC, dos atos deliberativos do CEPCT/MT, tais como resoluções, recomendações, moções, notas técnicas e outros documentos oficiais, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado e demais meios oficiais de divulgação.

TÍTULO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 As Câmaras Técnicas, de caráter permanente, e os Grupos de Trabalho (GTs), de caráter temporário, como instâncias auxiliares do CEPCT/MT destinadas à análise, estudo, elaboração de propostas, pareceres e subsídios técnicos para as deliberações do Plenário, podendo tratar de temas específicos relacionados às políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais.

§1º As Câmaras Técnicas terão atuação continuada e temática, observando os princípios da intersetorialidade, transversalidade e interculturalidade, nos termos da Lei Estadual nº 12.371/2023 e do Decreto Federal nº 6.040/2007.

§2º Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário, finalidade específica e duração limitada, devendo apresentar relatório ou produto final ao Plenário.

§3º A criação de Câmaras Técnicas e GTs dependerá de deliberação do Plenário, por maioria simples.

Art. 17 O ato de criação das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho definirá:

I - sua composição, assegurada a participação paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, sempre que possível;

II - seu(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a), escolhidos entre os membros do Conselho;

III - o objetivo, escopo e atribuições específicas;

IV - o prazo de funcionamento, no caso dos GTs;

V - a forma de apresentação dos resultados ao Plenário.

§1º A coordenação das Câmaras Técnicas deverá promover reuniões regulares, articular ações intersetoriais e garantir a participação ativa dos segmentos representados.

§2º O Plenário poderá, a qualquer tempo, ampliar, reduzir ou reestruturar Câmaras Técnicas e GTs, mediante justificativa.

§3º As reuniões das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho deverão ser convocadas pelos respectivos coordenadores em alinhamento com o Presidente e com a Secretaria Executiva do CEPCT/MT.

Art. 18 As Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho poderão convidar especialistas técnicos, pesquisadores, lideranças tradicionais e representantes de órgãos públicos ou entidades civis para contribuir com suas atividades, **sem direito a voto**, observando critérios de pertinência temática.

§1º Quando necessário, as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho poderão realizar escutas, diálogos, visitas técnicas e outras atividades preparatórias relacionadas ao processo de Consulta Prévia, Livre e

Informada (CPLI), nos termos da Convenção nº 169 da OIT, com finalidade consultiva e subsidiária, sem substituição das competências legais do Estado na condução e validação do processo de consulta.

§2º As contribuições apresentadas por convidados integrarão o relatório final sempre que consideradas relevantes pelos membros da Câmara ou GT.

§3º As Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho não poderão publicar suas conclusões até que a matéria seja aprovada pelo Plenário.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 A participação no CEPCT/MT é considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada, vedada a percepção de qualquer espécie de gratificação ou vantagem pecuniária, assegurado aos membros o direito ao recebimento de diárias, auxílio-transporte e demais indenizações previstas na legislação estadual aplicável, quando em deslocamento para o exercício das atividades do Conselho, incluindo as relacionadas às Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

Parágrafo único. O pagamento das indenizações observará rigorosamente a legislação estadual específica e estará condicionado à disponibilidade orçamentária da SETASC.

Art. 20 As despesas necessárias ao funcionamento do CEPCT/MT, incluindo apoio administrativo, infraestrutura, logística, transporte e demais encargos, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, conforme §5º do art. 5º da Lei nº 12.371/2023, incluindo os recursos transferidos pelo Governo Federal para as políticas de PCT, consignados no orçamento da SETASC, sem prejuízo de demais contribuições de instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. Alterações futuras deste Regimento dependerão de aprovação do Plenário, mediante quórum qualificado definido no ato convocatório.

Art. 21 Nos casos que envolverem informações sensíveis relativas à segurança de territórios, lideranças ou comunidades tradicionais, o Plenário poderá deliberar sobre o tratamento reservado de documentos e informações, atendidos os requisitos de excepcionalidade, motivação e proteção aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Parágrafo único: incluem-se entre as informações sensíveis aquelas relacionadas a casas de culto, ilês, terreiros, espaços de axé, comunidades religiosas e dados que possam expor lideranças dos PCTS a riscos de intolerância religiosa.

Art. 22 Os casos omissos neste Regimento e as situações excepcionais serão resolvidos por deliberação do Plenário, respeitada a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Art. 23 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação

Cuiabá MT, 29 de janeiro de 2026

Protocolo 1779365

RESOLUÇÃO Nº 002/CEPCT/ /SETASC/2026

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso - CEPCT/MT.

O presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais CEPCT-MT no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.371, de 26 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão qualificada da Sessão Plenário da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões ordinárias do CEPCT-MT para o ano de 2026.

As reuniões serão realizadas a partir de fevereiro e acontecerão na segunda Quarta-feira de cada mês.

Art. 2º Em caso desta data coincidir com um feriado ou qualquer outra eventual intercorrência em nível oficial na cidade ou região, a reunião será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2025

Engº MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA

Presidente do CEPCT-MT

Protocolo 1779399

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
CUIABÁ	CUIABÁ	ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA	2º	–	20 HORAS	12/2024	–

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1779550

Errata da publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores - Edital nº 012/2025/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial nº 29.162 em 29 de janeiro de 2026 - página.37

Onde se lê:

EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
POXORÉU	POXORÉU	ENGENHARIA AGRÍCOLA	THALIS LEANDRO BEZERRA DE LIMA	2º	–	20 HORAS	12/2025

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT							
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
POXORÉU	POXORÉU	ENGENHARIA AGRÍCOLA	THALIS LEANDRO BEZERRA DE LIMA	2º	–	30 HORAS	12/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado e Ciência Tecnologia e Inovação

Protocolo 1779552

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.073, em 12 de Setembro de 2025, página 89, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
SINOP	SINOP	ENGENHARIA ELÉTRICA	DANIEL COSTARELLI	6º	20 HORAS	12/2025	–
SORRISO	SORRISO	AGRONOMIA	LEANDRO ALVES FREITAS	1º	20 HORAS	12/2025	–

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1779562

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 019/2026/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2025/06136

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº.58.129.869/0001-10 e o Município De União Do Sul/Mt - CNPJ Nº. 01.614.538/0001-59

OBJETO: Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe á cada um dos partícipes.

1.2. Os cursos ofertados serão os seguintes:

A. 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos do Curso Técnico em Agricultura

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

VIGÊNCIA: 26/01/2026 á 20/01/2028

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **VANDERLEI ANTONIO DE MARCH**, - Prefeito do Município de UNIÃO DO SUL- MT.

Protocolo 1779256

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 072/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/06057

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ODONTOLOGIA BARRA DO GARÇAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 36.083.869/0001-94.

OBJETO: O presente termo de parceria tem objeto a permissão de realização de

de Visitas Técnicas, Projetos Integradores e Aulas Práticas e Estágios Supervisionados aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio e nos FICs(Formação Inicial e Continuada) do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Gestão de Negócios e Segurança ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças -MT/SECITECI**.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 28/01/2029

ASSINAM: **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Tássia Muanis Cunha Jacometti** - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ODONTOLOGIA BARRA DO GARÇAS LTDA.

Protocolo 1779347

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº013/2026/SECITECI ETEEPT de Campo Verde- UR Chapada dos Guimarães/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Reni Elisa da Silva**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Campo Verde- UR Chapada dos Guimarães/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00137.

DO VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Reni Elisa da Silva**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº014/2026/SECITECI ETEEPT de Matupá- UR Guarantã do Norte/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Raimunda Mônica Leitão**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Matupá- UR Guarantã do Norte/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/06213.

DO VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Raimunda Mônica Leitão**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº015/2026/SECITECI ETEEPT de Tangará da Serra - UR Sapezal/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Edyane Luzia Pires Franco**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Tangará da Serra - UR Sapezal/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/06815.

DO VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Edyane Luzia Pires Franco**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº016/2026/SECITECI ETEEPT de Sinop- UR União do Sul/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Keila Alves de Abreu**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Sinop- UR União do Sul/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00157.

DO VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Keila Alves de Abreu**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº017/2026/SECITECI ETEEPT de Poxoréu - UR Guiratinga/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Carla Miquez Souza**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Poxoréu - UR Guiratinga/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/06026.

DO VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Carla Miquez Souza**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº018/2026/SECITECI ETEEPT de Sorriso - UR Nova Ubiratã/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Emerson Felipe Mater**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Sorriso - UR Nova Ubiratã/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2025/06214.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Emerson Felipe Mater**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº019/2026/SECITECI ETEEPT de Lucas do Rio Verde- UR São José do Rio Claro/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Roberta Flávia Cipriano da Silva**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Lucas do Rio Verde- UR São José do Rio Claro/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00140.

DO VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Roberta Flávia Cipriano da Silva**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº020/2026/SECITECI ETEEPT de Poxoréu - UR Guiratinga/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ

DO BOLSISTA: **Andressa Queiroz de Oliveira Lopez**

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Poxoréu - UR Guiratinga/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00238.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais

DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Andressa Queiroz de Oliveira Lopez**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº021/2026/SECITECI ETEEPT de Lucas do Rio Verde- UR Itanhanga/ MT
O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ
DO BOLSISTA: André Luiz Barrachina Leite
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de Lucas do Rio Verde- UR Itanhanga/MT, conforme processo SECITECI-PRO-2025/06679.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais
DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **André Luiz Barrachina Leite**.

Protocolo 1779541

PORTARIA Nº. 007/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Kessi Jhon dos Santos, Matrícula: 349953** para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de União do Sul MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0019/2026	Prefeitura Municipal de União do Sul -MT	O objeto do Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos participantes. 1.2. Os cursos ofertados serão os seguintes: A. 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos do Curso Técnico em Agricultura	21/01/2026 à 20/01/2028

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT
Protocolo 1779262

SEDEC
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0723-2025, processo: SEDEC-PRO-2025/03048.
Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, CNPJ: 03.533.064/0001-46.
Objeto: Visa subsidiar o Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, tendo como interveniente a Prefeitura Municipal de Cuiabá, com a finalidade de implementar a Gestão conjunta do Centro de Atendimento ao Turista no Aeroporto Internacional Marechal Rondon.
Dotação Orçamentária: cooperação s/ despesa
Assinatura: 27/01/2026
Vigência SIGCon: 29/12/2027
Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e a Flavia Petersen Moretti, prefeita de Várzea Grande/MT, e Luís Fernando Medeiros Lima, secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Agricultura de Cuiabá.

Protocolo 1779371

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025/SEDEC

No Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 29.161 do dia 28 de janeiro de 2026, pág. 62:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2026 até 27/01/2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2026 até **27/01/2027**.

Protocolo 1779375

PORTARIA nº 012-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação de Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0723-2025**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores , as servidoras **Juliana Andrea Fischer de Britto (fiscal titular) e Elias Batista da Silva (fiscal suplente)**, para a função de fiscais do **Termo de Cooperação nº 0723-2025**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, objeto: *Visa subsidiar o Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, tendo como interveniente a Prefeitura Municipal de Cuiabá, com a finalidade de implementar a Gestão conjunta do Centro de Atendimento ao Turista no Aeroporto Internacional Marechal Rondon.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1779417

RESOLUÇÃO Nº 075/2026 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em dezembro de 2025**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	3R AGRO ARMAZENS GERAIS LTDA	49.593.840/0001-02	13.983.101-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
2	AGROLIN AGRONEGOCIOS LTDA	27.884.423/0001-78	13.688.597-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
3	AGROLIN AGRONEGOCIOS LTDA	27.884.423/0001-78	13.688.597-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
4	AGROLIN AGRONEGOCIOS LTDA	27.884.423/0001-78	13.688.597-7	PD000013 - PRODEC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
5	AGROLIN AGRONEGOCIOS LTDA	27.884.423/0001-78	13.688.597-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
6	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
7	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
8	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
9	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2026
10	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
11	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2026
12	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/01/2026
13	AGROPECUARIA ADELINA LTDA	63.535.501/0001-92	14.162.728-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2026
14	AGROPECUARIA CONFIARTE LTDA	49.022.257/0001-33	13.986.358-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
15	AGROPECUARIA CONFIARTE LTDA	49.022.257/0001-33	13.986.358-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
16	AGROPECUARIA CONFIARTE LTDA	49.022.257/0001-33	13.986.358-3	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2026
17	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
18	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
19	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
20	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2026

21	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de Grão-de-bico	01/01/2026
22	BATISTA TRANSAGRO LTDA	63.955.973/0001-02	14.161.825-6	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de Trigo	01/01/2026
23	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
24	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
25	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/01/2026
26	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/01/2026
27	CAFE MONTE VERDE COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	61.764.985/0001-16	14.135.473-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
28	CAFE MONTE VERDE COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	61.764.985/0001-16	14.135.473-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
29	CARLOS VERDELIO	360.***.***-20	13.247.330-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
30	CARLOS VERDELIO	360.***.***-20	13.944.005-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
31	CARLOS VERDELIO	360.***.***-20	13.247.330-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de feijões	01/01/2026
32	CARLOS VERDELIO	360.***.***-20	13.944.005-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de feijões	01/01/2026
33	CARLOS VERDELIO E OUTROS	360.***.***-20	13.279.742-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
34	CARLOS VERDELIO E OUTROS	360.***.***-20	13.279.742-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interstadual de feijões	01/01/2026
35	CEBOLAS GREGO LTDA	43.189.748/0002-78	14.084.298-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
36	CEBOLAS GREGO LTDA	43.189.748/0002-78	14.084.298-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
37	DIRCEU DE ANDRADE	075.***.***-87	13.281.246-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/12/2025
38	DIRCEU DE ANDRADE	075.***.***-87	13.281.246-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
39	DOMINGOS ROVERSI	017.***.***-80	13.880.076-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
40	DOMINGOS ROVERSI	017.***.***-80	13.880.076-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
41	DOMINGOS ROVERSI	017.***.***-80	13.909.861-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
42	DOMINGOS ROVERSI	017.***.***-80	13.909.861-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
43	EXTRACAO E COMERCIO - CALCARIO CARMELO LTDA	07.046.312/0001-85	13.285.604-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
44	EXTRACAO E COMERCIO - CALCARIO CARMELO LTDA	07.046.312/0001-85	13.285.604-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
45	EXTRACAO E COMERCIO - CALCARIO CARMELO LTDA	07.046.312/0001-85	13.285.604-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
46	F & M AGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2025

47	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
48	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
49	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026
50	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2026
51	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/01/2026
52	F & MAGROPECUARIA LTDA	44.763.185/0001-61	13.919.527-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2026
53	FABIO CARLOS VERDELIO E OUTROS	998.***.***-34	14.003.658-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
54	FABIO CARLOS VERDELIO E OUTROS	998.***.***-34	14.003.658-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
55	FARMSILOS INDUSTRIAL LTDA	63.023.764/0001-12	14.155.220-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/12/2025
56	FARMSILOS INDUSTRIAL LTDA	63.023.764/0001-12	14.155.220-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/01/2026
57	FERNANDA STOLFO	029.***.***-32	13.824.703-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
58	FRUTO DO CACHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.256.199/0001-03	13.708.704-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
59	FRUTO DO CACHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.256.199/0001-03	13.708.704-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
60	FRUTO DO CACHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.256.199/0001-03	13.708.704-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
61	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
62	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
63	GLOBAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	61.694.658/0001-35	14.134.681-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
64	IDENILSON MAICON LUPATINI	680.***.***-49	14.160.443-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2025
65	IDENILSON MAICON LUPATINI	680.***.***-49	14.160.443-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/01/2026
66	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0004-66	14.131.376-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
67	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0004-66	14.131.376-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
68	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0004-66	14.131.376-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
69	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0005-47	14.131.375-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
70	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0005-47	14.131.375-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
71	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0005-47	14.131.375-7	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
72	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0006-28	14.131.377-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
73	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0006-28	14.131.377-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
74	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0006-28	14.131.377-3	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026

75	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0007-09	14.131.378-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
76	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0007-09	14.131.378-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
77	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0007-09	14.131.378-1	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
78	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0008-90	14.131.379-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
79	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0008-90	14.131.379-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
80	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0008-90	14.131.379-0	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
81	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0009-70	14.131.380-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
82	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0009-70	14.131.380-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
83	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0009-70	14.131.380-3	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
84	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0012-76	14.133.432-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
85	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0012-76	14.133.432-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
86	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0012-76	14.133.432-0	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
87	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0015-19	14.133.433-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
88	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0015-19	14.133.433-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
89	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0015-19	14.133.433-9	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
90	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0013-57	14.133.435-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
91	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0013-57	14.133.435-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
92	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0013-57	14.133.435-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
93	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0021-67	14.143.737-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
94	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0021-67	14.143.737-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
95	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0021-67	14.143.737-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
96	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0019-42	14.143.738-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
97	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0019-42	14.143.738-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
98	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0019-42	14.143.738-3	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
99	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0018-61	14.143.739-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
100	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0018-61	14.143.739-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
101	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0018-61	14.143.739-1	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
102	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0017-80	14.143.740-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
103	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0017-80	14.143.740-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
104	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0017-80	14.143.740-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026

105	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0025-90	14.143.741-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
106	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0025-90	14.143.741-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
107	INSTITUTO + VISAO COMERCIAL LTDA	60.449.092/0025-90	14.143.741-3	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/01/2026
108	JESSICA RODRIGUES E OUTRO	050.***.***-22	14.160.947-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
109	JESSICA RODRIGUES E OUTRO	050.***.***-22	14.160.947-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
110	JESSICA RODRIGUES E OUTRO	050.***.***-22	14.160.947-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
111	JESSICA RODRIGUES E OUTRO	050.***.***-22	14.160.947-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
112	JOSE ALBERTO GIMENEZ	744.***.***-68	14.094.348-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/12/2025
113	JOSE ALBERTO GIMENEZ	744.***.***-68	14.094.348-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
114	JOÃO PAULO FERREIRA CICILIATO E OUTRA	052.***.***-73	14.076.134-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
115	JOÃO PAULO FERREIRA CICILIATO E OUTRA	052.***.***-73	14.076.134-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
116	JOÃO PAULO FERREIRA CICILIATO E OUTRA	052.***.***-73	14.076.134-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
117	LUCIANO DENTI	692.***.***-68	14.152.891-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
118	LUCIANO DENTI	692.***.***-68	14.152.891-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
119	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI E OUTROS	064.***.***-87	13.270.355-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
120	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI E OUTROS	064.***.***-87	13.270.355-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
121	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI E OUTROS	064.***.***-87	13.270.355-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
122	M. A. PAGLIARINI MEDEIROS LTDA	11.005.079/0001-60	13.375.023-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/12/2025
123	M. A. PAGLIARINI MEDEIROS LTDA	11.005.079/0001-60	13.375.023-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
124	MARCELINO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	23.515.213/0001-51	13.598.680-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/12/2025
125	MARCELINO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	23.515.213/0001-51	13.598.680-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/01/2026
126	MARCELO LUPATINI	004.***.***-99	13.833.091-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
127	MARCOS ANTONIO DE AVILA FILHO	297.***.***-12	14.162.893-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
128	MARCOS ANTONIO DE AVILA FILHO	297.***.***-12	14.162.893-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
129	MARCOS ANTONIO DE ÁVILA FILHO	297.***.***-12	13.509.889-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
130	MARCOS ANTONIO DE ÁVILA FILHO	297.***.***-12	13.509.889-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
131	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0001-31	13.705.166-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2025
132	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0001-31	13.705.166-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026

133	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0001-31	13.705.166-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026
134	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0002-12	14.160.532-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2025
135	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0002-12	14.160.532-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
136	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0002-12	14.160.532-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
137	MASTERCARG EMPREENDIMENTOS LTDA	29.083.602/0002-12	14.160.532-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026
138	NORTAO AGRO LTDA	46.919.902/0002-08	14.149.041-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
139	NORTAO AGRO LTDA	46.919.902/0002-08	14.149.041-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metal-mecânica	01/01/2026
140	NORTAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	63.741.358/0001-95	14.159.183-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
141	NORTAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	63.741.358/0001-95	14.159.183-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
142	NORTAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	63.741.358/0001-95	14.159.183-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026
143	NORTAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	63.741.358/0001-95	14.159.183-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/01/2026
144	NORTAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	63.741.358/0001-95	14.159.183-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/01/2026
145	NOVABIO BIOENERGIA S.A.	56.982.072/0001-36	14.113.667-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
146	NOVABIO BIOENERGIA S.A.	56.982.072/0001-36	14.113.667-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
147	NOVABIO BIOENERGIA S.A.	56.982.072/0001-36	14.113.667-7	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/01/2026
148	NOVABIO BIOENERGIA S.A.	56.982.072/0001-36	14.113.667-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
149	ON FARM BIO INSUMOS LTDA	47.656.542/0002-61	13.987.814-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
150	ON FARM BIO INSUMOS LTDA	47.656.542/0002-61	13.987.814-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
151	ON FARM BIO INSUMOS LTDA	47.656.542/0002-61	13.987.814-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metal-mecânica	01/01/2026
152	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.***.***-88	14.148.842-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
153	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.***.***-88	14.148.842-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
154	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	024.***.***-88	14.148.842-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
155	RENATO OSVALDO AMARAL DE SOUZA E OUTRO	354.***.***-84	14.106.216-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/01/2026
156	RENATO OSVALDO AMARAL DE SOUZA E OUTRO	354.***.***-84	14.106.216-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/01/2026
157	RIVER GOLD MINERACAO LTDA	36.617.291/0002-90	14.162.381-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/12/2025

158	RIVER GOLD MINERACAO LTDA	36.617.291/0002-90	14.162.381-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
159	RIVER GOLD MINERACAO LTDA	36.617.291/0002-90	14.162.381-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
160	RIVER GOLD MINERACAO LTDA	36.617.291/0002-90	14.162.381-0	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/01/2026
161	SAO BENTO AGROINDUSTRIAL LTDA	07.687.776/0001-70	13.957.378-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
162	SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA	35.136.586/0003-62	14.160.595-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/12/2025
163	SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA	35.136.586/0003-62	14.160.595-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/01/2026
164	SENSOR TECH INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	53.943.704/0001-64	14.043.425-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/12/2025
165	SENSOR TECH INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	53.943.704/0001-64	14.043.425-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
166	SENSOR TECH INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	53.943.704/0001-64	14.043.425-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metal-mecânica	01/01/2026
167	SILVIO CESAR VERDELIO	025.***.***-10	13.931.519-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
168	SILVIO CESAR VERDELIO	025.***.***-10	13.931.519-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
169	SILVIO CESAR VERDELIO E OUTRO	025.***.***-10	13.725.102-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	12/12/2025
170	SILVIO CESAR VERDELIO E OUTRO	025.***.***-10	13.725.102-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
171	TAQUARI RACAOES LTDA	63.524.600/0001-79	14.156.465-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
172	TAQUARI RACAOES LTDA	63.524.600/0001-79	14.156.465-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
173	TAQUARI RACAOES LTDA	63.524.600/0001-79	14.156.465-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
174	TAQUARI RACAOES LTDA	63.524.600/0001-79	14.156.465-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026
175	TAQUARI RACAOES LTDA	63.524.600/0001-79	14.156.465-2	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/01/2026
176	TLC - TERMINAL LOGISTICS COMMODITIES LTDA	62.116.070/0003-29	14.162.341-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	11/12/2025
177	TLC - TERMINAL LOGISTICS COMMODITIES LTDA	62.116.070/0003-29	14.162.341-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/01/2026
178	TLC - TERMINAL LOGISTICS COMMODITIES LTDA	62.116.070/0003-29	14.162.341-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/01/2026
179	TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A	94.813.102/0077-78	14.042.057-6	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/01/2026
180	TROPICAL AGRICOLA LTDA	11.402.267/0007-17	14.154.337-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/01/2026
181	TROPICAL AGRICOLA LTDA	11.402.267/0007-17	14.154.337-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/01/2026
182	TROPICAL AGRICOLA LTDA	11.402.267/0007-17	14.154.337-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/01/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
(Original assinado)

Protocolo 1779520

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 2807-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09799.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO VALLE - CNPJ Nº 15.377.418/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 01/03/2026.

ASSINATURA: 26/01/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0786-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04822.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ Nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/05/2026.

ASSINATURA: 26/01/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 1752-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/08591.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO ELEVAR - CNPJ Nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 30/04/2026.

ASSINATURA: 26/01/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO

Nº 0323-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09456.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ Nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 31/05/2026.

ASSINATURA: 28/01/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 3412-2025/

SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/10116. Publicado no Diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2025 nº 29.142 pg. 165.

Onde se lê:

FISCAL: Aparecida Magalhães Fanaia Torres - Matrícula nº 356002

Leia-se:

FISCAL: Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - Matrícula nº 356002

Protocolo 1779349

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 142-273, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/09668.

Objeto: Contratação do Grupo Buriti Nagô, para apresentações artísticas

Dotação Orçamentária:

UO: 23101; PROGRAMA:523 AÇÃO: 2893 FONTE: 1.500.0196

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.000

Contratado: ASSOCIACAO BURITI NAGO

CNPJ: 58.473.337/0001-04

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Protocolo 1779480

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 1656-2022/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº
SECEL-PRO-2022/03518.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE POXORÉU - CNPJ Nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 10/03/2026.

ASSINATURA: 29/01/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1779566

Termo de Ratificação de inexigibilidade nº 001/2026/SECEL

Processo: SECEL-PRO-2025/09668

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

Contratado: ASSOCIACAO BURITI NAGO

Objeto: Contratação do Grupo Buriti Nagô, para apresentações artísticas

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Protocolo 1779482

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 - CEC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Cultura do Ano de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, das deliberações do Pleno do CEC, 09/12/2025, na 6ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2026, conforme datas a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária: 10/02/2026;
- 2ª Reunião Ordinária: 09/04/2026;
- 3ª Reunião Ordinária: 09/06/2026;
- 4ª Reunião Ordinária: 11/08/2026;
- 5ª Reunião Ordinária: 08/10/2026;
- 6ª Reunião Ordinária: 10/12/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 05/01/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Conselheiros:

- 1 - Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;
- 2 - Agnaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;
- 3 - Alessandra Keiko G. Okamura - Titular SECEL;
- 4 - Alex Henrique Cardoso Rodrigues Suplente SECEL;
- 5 - Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;
- 6 - Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;
- 7 - Daniel Hora de Carvalho - Titular Território Vermelho;
- 8 - Dilma Aparecida Moreira - Titular SEDUC;
- 9 - Jandeivid Lourenço Moura - Titular SECEL;
- 10 - Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;
- 11 - Oscar Wa Raiwe Uberete - Titular Cultura Tradicional e Étnico Cultural
- 12 - Priscila Mendes Pedroso - Titular Segmento Humanidades;
- 13 - Robinson de Carvalho Araújo - Titular SECEL;
- 14 - Samuel Antônio de Camargo Rangel - Titular SEPLAG;
- 15 - Sandra Maria de Rocha Santos - Titular Artes Visuais.

Protocolo 1779285

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/12242

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/01/2026 até às 07h45min (horário de Cuiabá/MT - 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia 13/02/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia 13/02/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis

Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1779233

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20537

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/01/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 13/02/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 13/02/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a consulta, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, ofertado por meio de ferramenta on-line de Autoagendamento (Self-Booking), para atender os usuários (paciente e acompanhante), cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio - COTFD/SES/SUS/MT, que estão em tratamento em outra unidade da federação pelo Sistema Único de Saúde.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1779234

PORTARIA Nº 059/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera

a Lei nº 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/10077 advinda do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, referente ao Ofício nº 001/SEMSA/GS/PL/MT/2024 de 07 de janeiro de 2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda informa que a prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo do Hospital Vale do Guaporé será realizado pelo Instituto Social de Saúde São Lucas;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/93517 oriunda do GBSAVS-Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde referente a suspensão de Repasse dos Recursos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT ao Hospital Vale do Guaporé do Município de Pontes e Lacerda-MT;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 515 de 02 de outubro de 2025, que aprova a antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Beneficente Santa Helena, no Município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/66183 que autorizou a antecipação do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) ao Hospital Santa Helena, a ser descontado em 12 (doze) parcelas ou até atingir o valor total antecipado, a partir da competência Setembro/2025;

CONSIDERANDO o CI Nº 06925/2025/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

CONSIDERANDO que à época do pagamento da competência Novembro/2025, efetuado no mês de dezembro de 2025, ainda não estava concluída a apuração do valor efetivo da arrecadação do referido mês, razão pelo qual o pagamento ocorreu excepcionalmente com base na arrecadação apurada do mês anterior (outubro/2025);

CONSIDERANDO que após a consolidação da arrecadação do FEEF relativa à competência novembro de 2025, constatou-se valor superior ao montante anteriormente repassado, tornando-se necessária a realização de ajuste financeiro, a título de complementação, para fins de adequação do pagamento ao valor efetivamente devido;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequar o pagamento de novembro/2025 à média da produção ambulatorial de sessões de hemodiálise aprovada no SIA/SUS, assegurando a compatibilidade entre a produção validada e o valor financeiro repassado.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, no valor total de **R\$ 6.931.637,79 (seis milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme Anexos I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Fonte de Recurso complementação: Estadual

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO						
Valor Total arrecadação - DEZEMBRO/2025					R\$ 7.545.422,56	
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas					R\$ 4.829.070,44	
CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE ARRECADAÇÃO MÊS DEZEMBRO/2025	COMPLEMENTAÇÃO DIFERENÇA DA ARRECADAÇÃO MÊS NOVEMBRO/2025 ⁽¹⁾	VALOR A SER REPASSADO DEZEMBRO/2025
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 1.052.254,45	R\$ 205.346,03	R\$ 1.257.600,48
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 414.334,24	R\$ 80.856,77	R\$ 495.191,01
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 820.941,97	R\$ 160.205,72	R\$ 647.814,36 ⁽²⁾
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 903.519,08	R\$ 176.320,53	R\$ 1.079.839,60
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 289.744,23	R\$ 56.543,19	R\$ 346.287,42
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 839.775,35	R\$ 163.881,02	R\$ 1.003.656,37
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 86.923,27	R\$ 16.962,96	R\$ 103.886,23
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 56.500,12	R\$ 11.025,92	R\$ 67.526,05
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 70.987,34	R\$ 13.853,08	R\$ 84.840,42
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 154.530,25	R\$ 30.156,37	R\$ 184.688,62
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 84.508,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00 ⁽³⁾
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 55.051,40	R\$ 10.743,21	R\$ 65.794,61
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS				R\$ 4.829.070,44	R\$ 925.894,80	R\$ 5.337.123,18

- (1) Ajuste financeiro, a título de complementação, para fins de adequação do pagamento ao valor efetivamente devido.
- (2) 4º parcela do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 0732/2025/GBSES, de 15/10/2025, a ser descontado em 12 parcelas a partir da competência Setembro/2025.
- (3) Suspensão de repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES.

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - DEZEMBRO/2025	R\$ 7.545.422,56
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.509.084,51
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 57,75
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 298,72
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 1,28

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SIA/SUS					Valor (B) FEEF a pagar Competência DEZEMBRO/2025 (Fonte FEEF) *	Valor Complementação Sessão a pagar Competência DEZEMBRO/2025 (Fonte Estadual)	Complementação da diferença da arrecadação NOVEMBRO/2025 (Fonte FEEF)	Desconto do valor Complementação de sessão pago na Portaria nº 0886/2025/GBSES mês NOVEMBRO/2025	Valor a pagar FEEF e Complementação sessão DEZEMBRO/2025 + Diferença da arrecadação NOVEMBRO/2025
			Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Total Sessões	(A) Qtde Média Sessões p/ mês*					
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	924	953	870	2.747	916	R\$ 52.883,12	R\$ 1.172,48	R\$ 12.393,30	-R\$ 9.300,20	R\$ 57.148,70
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4.324	4.489	4.213	13.026	4.342	R\$ 250.766,50	R\$ 5.557,76	R\$ 59.037,67	-R\$ 42.669,20	R\$ 272.692,73
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2.637	2.765	2.661	8.063	2.688	R\$ 155.222,65	R\$ 3.440,64	R\$ 37.209,92	-R\$ 25.940,60	R\$ 169.932,61
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	3.015	3.198	2.912	9.125	3.042	R\$ 175.667,46	R\$ 3.893,76	R\$ 43.667,42	-R\$ 29.488,20	R\$ 193.740,44
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	2.156	2.367	1.886	6.409	2.136	R\$ 123.381,12	R\$ 2.734,08	R\$ 26.743,53	-R\$ 13.494,60	R\$ 139.364,13
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3.383	3.437	3.378	10.198	3.399	R\$ 196.324,02	R\$ 4.350,72	R\$ 45.326,24	-R\$ 33.447,40	R\$ 212.553,58
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2.233	2.253	2.138	6.624	2.208	R\$ 127.520,13	R\$ 2.826,24	R\$ 28.590,52	-R\$ 22.422,40	R\$ 136.514,49
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3.369	3.227	3.002	9.598	3.199	R\$ 184.773,29	R\$ 4.094,72	R\$ 46.276,37	-R\$ 32.888,80	R\$ 202.255,58

11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1.811	1.941	1.808	5.560	1.853	R\$ 107.036,83	R\$ 2.371,84	R\$ 25.395,05	-R\$ 18.090,80	R\$ 116.712,92
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de do Araguaia	Barra do Garças	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	2.107		4.932	7.039	2.346	R\$ 135.509,39	R\$ 3.002,88	-R\$ 30.144,24	-R\$ 14.768,60	R\$ 93.599,43
TOTAL			25.959	24.630	27.800	78.389	26.130	R\$ 1.509.084,51	R\$ 33.445,12	R\$ 294.495,78	-R\$ 252.510,80	R\$ 1.594.514,61
TOTAL GERAL HEMODIÁLISE												R\$ 1.594.514,61

	Valor a pagar
Anexo I - Hospitais e Entidades Filantrópicas 64%	R\$ 5.337.123,18
Anexo II - Hemodiálise 20%	R\$ 1.594.514,61
TOTAL GERAL	R\$ 6.931.637,79

Protocolo 1779360

PORTARIA N.º 060/2026/GBSES

Altera a Portaria nº 0841/2025/GBSES, atualizando a Comissão de Transição da Gestão do Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, responsável por coordenar as ações necessárias ao processo de transferência da gestão do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do seu Anexo I (Unidade II) para a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0841/2025/GBSES, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a Comissão de Transição da Gestão do Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, responsável por coordenar as ações necessárias ao processo de transferência da gestão do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do seu Anexo I (Unidade II) para a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços assistenciais durante todo o período de transição;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação da composição da Comissão, em razão de ajustes administrativos e funcionais, visando à continuidade e à regularidade de seus trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de transição da Gestão Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, responsável por coordenar as ações necessárias ao processo de transferência da gestão do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do seu Anexo I (Unidade II) para a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, que atuarão no processo de transição da gestão da unidade hospitalar:

Nome	Matricula	Setor
Deyvitth Alves da Silva	349588	Hospital Regional de Cáceres
Luany Cardoso de Oliveira	329350	Hospital Regional de Cáceres
Mayron Aguiar Santos	351137	Hospital Regional de Cáceres
Vanusa Batista Pereira	94378	Hospital Regional de Cáceres
Edgar Leocádio da Rosa Junior	50707	Hospital Regional de Cáceres
Horácio Custodio da Silva	117324	Hospital Regional de Cáceres
Karine Lopes Alves	347466	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Lídia Macedo Bonifácio	353596	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Matheus da Silva Andrade	353569	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Stephanie Sommerfeld de Iara	353620	Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares
Marcelo Martins da Cruz Neto	349707	Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções
Maisa Consuelo dos Santos	126744	Complexo Regulador/ Escritório Regional de Cáceres

§ 1º A Comissão será coordenada pelo primeiro membro listado, que

exercerá a função de Coordenador-Geral, competindo-lhe planejar e orientar os trabalhos, distribuir atividades, consolidar informações e representar a Comissão perante a SES/MT e a Organização Social de Saúde.

§ 2º Os demais membros desempenharão suas atividades conforme as orientações e atribuições estabelecidas no âmbito da Comissão, prestando suporte técnico e administrativo necessário à execução das ações previstas na Portaria nº 0841/2025/GBSES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1779376

PORTARIA Nº 061/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606, de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela

empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES, que define os critérios para a complementação de valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade, tais como Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, pertencente à Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que institui o *Programa Fila Zero nas Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos* no âmbito do Estado de Mato Grosso, abrangendo o Município de Sorriso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 292, de 10 de outubro de abril de 2024, a Resolução CIB/MT nº 38 de 21 de março de 2025 que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 11 de 10 de março de 2025, sobre a aprovação das propostas 078/2024 e 089/2025 respectivamente, apresentadas pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, para execução de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), contemplando o município de Sorriso, bem como os procedimentos previstos na **Portaria nº 403/2022/GBSES**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 403/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 28.265, de 14 de junho de 2022, que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Não serão acatados para fins de pagamento as produções apresentadas após a revogação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1779501

PORTARIA Nº 062/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606, de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 12, de 11 de abril de 2023 que dispõe sobre a aprovação de financiamento estadual temporário excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 310/2023/GBSES, que define critérios para a aprovação do valor do financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a o Decreto nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que institui o *Programa Fila Zero nas Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos* no âmbito do Estado de Mato Grosso, abrangendo o Município de Mirassol D' oeste;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 145, de 06 de setembro de 2023, a Resolução CIB/MT nº 669, de 14 de setembro de 2023, e Resolução CIB/MT nº 127 de 09 de maio de 2024 que aprovam, respectivamente, as propostas nº 023/2023 e nº 056/2024, apresentadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero, com o objetivo de atender à demanda dos municípios da macrorregião Oeste Matogrossense, incluindo o município de Mirassol D'Oeste, bem como contempla os procedimentos previstos na **Portaria nº 310/2023/GBSES**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 310/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 28.488, de 27 de abril de 2023, que define critérios para a aprovação do valor do financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Não serão acatados para fins de pagamento as produções apresentadas após a revogação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1779508

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT nº. 002/2024 - PDCTR - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00658. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luiza Artiaga Rodrigues Da Motta. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 28/07/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Ana Luiza Artiaga Rodrigues Da Motta e Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora UNEMAT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº. 03/2025 - PESQUISA CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00476. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcia Alves Soares Da Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 16/09/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Marcia Alves Soares Da Silva e Marluce Aparecida Da Silva - Reitora UFMT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Protocolo 1779261

RETIFICAÇÃO: Edital: Chamada CONFAP nº 34/2023/FAPEMAT - Expedições Científicas - Amazônia +10 - FAPEMAT-PRO.00234/2025. ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO. Publicado no Diário Oficial nº 28.977 de 25 de Abril de 2025. Pág.38

Onde lê-se:

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses;

Leia-se:

Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da Assinatura: 16/04/2025. Vigência: 16/04/2025 à 15/04/2028.

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2025/02112 Publicado no Diário Oficial nº 29.131 de 09 de dezembro de 2025. Pág. 72

Onde lê-se:

Vigência: 05/12/2025 à 04/12/2028.

Leia-se:

Vigência: 05/12/2025 à 04/12/2027.

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01998. Publicado no Diário Oficial nº 29.131 de 09 de dezembro de 2025. Pág. 72

Onde lê-se:

Valor: R\$ 85.499,67 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 67.579,74 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PQMT 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/02300. publicado no Diário Oficial nº 29.137 de 17 de dezembro de 2025. Pág. 57

Onde lê-se:

Duração: 24 (vinte e quatro) meses;

Vigência: 16/12/2025 à 15/12/2027

Leia-se:

Duração: 36 (trinta e seis).

Vigência: 16/12/2025 à 15/12/2028

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PQMT 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/02299. Publicado no Diário Oficial nº 29.136 de 16 de dezembro de 2025. Pág. 52

Onde lê-se:

Duração: 24 (vinte e quatro) meses;

Vigência: 01/12/2025 à 30/11/2027

Leia-se:

Duração: 36 (trinta e seis).

Vigência: 01/12/2025 à 30/11/2028

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PPSUS 004/2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01989. Publicado no Diário Oficial nº 29.124 de 27 de novembro de 2025. Pág. 69

Onde lê-se:

Valor: R\$ 362.586,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 181.293,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e noventa e três reais)

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Chamada CONFAP nº 34/2023/FAPEMAT-Expedições Científicas - Amazônia +10 - FAPEMAT-PRO.0000319/2025 Publicado no Diário Oficial nº 28.991 de 19 de maio de 2025. Pág. 73

Onde lê-se:

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Teófilo Pignati

Leia-se:

Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmada entre a FAPEMAT e Marina Teófilo Pignati

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISAS - EDITAL Contrapartida chamada CAPES 03/2024 - PROEXT-PG - FAPEMAT-PRO-2025/02208. Publicado no Diário Oficial nº 29.122 de 25 de novembro de 2025. Pág. 78

Onde lê-se:

Vigência da bolsa: 21/11/2025 à 20/11/2027

Concessionário: Elizabeth Figueiredo de Sá e UNEMAT - Júlio César dos Santos - Bruno Bernardo de Araújo Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campos de Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Leia-se:

Vigência: 21/11/2025 à 20/11/2027

Concessionário: Elizabeth Figueiredo de Sá - UFMT e Bruno Bernardo de Araújo Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campos de Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISAS - EDITAL Contrapartida chamada CAPES 03/2024 - PROEXT-PG - FAPEMAT-PRO-2025/02209. Publicado no Diário Oficial nº 29.122 de 25 de novembro de 2025. Pág. 78

Onde lê-se:

Vigência da bolsa: 19/11/2025 à 18/11/2027

Concessionário: Sonia Regina Lourenço UNEMAT - Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Leia-se:

Vigência: 19/11/2025 à 18/11/2027

Concessionário: Ernandes Sobreira Oliveira Junior UNEMAT - Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Universidade do Estado de Mato Grosso-Cáceres - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISAS - EDITAL Contrapartida chamada CAPES 03/2024 - PROEXT-PG - FAPEMAT-PRO-2025/02207. Publicado no Diário Oficial nº 29.122 de 25 de novembro de 2025. Pág. 79

Onde lê-se:

Vigência da bolsa: 13/11/2025 à 12/11/2027

Concessionário: Hilda Regina Pereira Menezes Olea e UNEMAT - Julio César dos Santos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Cuiabá - Reitoria - IFMT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA.**

Leia-se:

Vigência: 13/11/2025 à 12/11/2027

Concessionário: Hilda Regina Pereira Menezes Olea - Julio César dos Santos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Cuiabá - Reitoria - IFMT - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISAS -EDITAL Contrapartida chamada CAPES 03/2024 - PROEXT-PG - FAPEMAT-PRO-2025/02247. Publicado no Diário Oficial nº 29.122 de 25 de novembro de 2025. Pág. 79

Onde lê-se:

Vigência da bolsa: 14/11/2025 à 13/11/2027

Concessionário: Anderson Castro Soares de Oliveira e UNEMAT - Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Bruno Bernardo de Araújo - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Leia-se:

Vigência: 14/11/2025 à 13/11/2027

Concessionário: Anderson Castro Soares de Oliveira - Bruno Bernardo de Araújo - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT- Campus Cuiabá - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Protocolo 1779263

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00756. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIA** Suélem Aparecida de França Lemes. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o período de vigência, passando a vigorar até o dia 28/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da UFMT e Suélem Aparecida de França Lemes - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2024/00782. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIA** Adriana Garcia do Amaral. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o período de vigência, passando a vigorar até o dia 25/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da UFMT e Adriana Garcia do Amaral - Concessionário.

Protocolo 1779265

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0645/2025/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2025/02218.
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e o Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CNPJ sob o nº. 33.004.540/0001-00.
OBJETO: Concessão de 12 (doze) bolsas de Transferência de Tecnologia-BTT para atuação no projeto “Modelagem de Monitoramento Meteorológico Integrado para Apoio à predição de Incêndios Florestais”, conforme Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 à 30/11/2026.
VALOR: R\$ 316.000,00 Projeto/Atividade: 3415, Elemento de Despesa: 33901800, Fonte: 15000192.
ASSINAM: **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA** - Presidente da FAPEMAT e **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SIVA** - Reitora da UFMT.

PORTARIA Nº. 044/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
0645/2025	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.	Concessão de 12 (doze) bolsas de Transferência de Tecnologia-BTT para atuação no projeto “Modelagem de Monitoramento Meteorológico Integrado para Apoio à predição de Incêndios Florestais”, conforme Plano de Trabalho.	R\$ 316.000,00	18/12/2025 à 30/11/2026	15000192	3415.33901800

Protocolo 1779266

EXTRATO DO 1º CONTRATO - FAPEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT (CNPJ 02.357.455/0001-94) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ 34.028.316/0001-03).
DO OBJETO: Contratação de serviços postais e encomendas nacionais (Pacote Platinum), sob regime de monopólio da União e execução continuada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA ASSINATURA: 26/01/2026.
DO VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para o período total de vigência.
FISCAL: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385.
FISCAL/SUPLENTE: Gabriel Akio Ando Sato, matrícula 344819.
DOTAÇÃO: 26202.0001.19.122.036.2007.9900.339000000.15000192.01.1.
ELEMENTO DE DESPESA: 39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente/FAPEMAT; Leina Brasil Quadros - Representante Legal/ECT.

Protocolo 1779270

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: FAPEMAT-PRO-2025/02256
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Representante: Leina Brasil Quadros
Prazo de Entrega: Conforme o Termo de Referência.
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT autoriza V.S.ª a fornecer/executar os serviços abaixo relacionados, observadas as especificações e demais condições constantes do Processo FAPEMAT-PRO-2025/02256 e do Contrato 2025.

I - DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços postais e encomendas nacionais (Pacote Platinum), sob regime de monopólio e execução continuada.	sv	01	R\$ 9.000,00

II. DA EXECUÇÃO E ENTREGA

Local: Av. Tenente Coronel Duarte, 1278 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-450.

- Prazo: A execução dos serviços dar-se-á de forma contínua durante a vigência contratual (60 meses), iniciando-se imediatamente após a assinatura e publicação.
- Faturamento: A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, emitida em nome da FAPEMAT - MT, CNPJ: 02.357.455/0001-94, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (Estadual, Federal, INSS/FGTS e Trabalhista).

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2026.

EMITIDO POR:

Gabriel Akio Ando Sato
Assessor Técnico Matrícula
344819

AUTORIZO, DE ACORDO:

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
301057

Protocolo 1779273

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
3º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	2	2	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1	0	1		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2	0	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	3
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação - SECIETCI	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa, gestão de pessoas -FAPEMAT
Relatório SEAP1503P 01.07.2025

Protocolo 1779267

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
4º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	2	2	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1	0	1		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2	0	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	3
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação - SECIETCI	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa, gestão de pessoas -FAPEMAT
Relatório SEAP1503P 01.10.2025

Protocolo 1779268

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
1º TRIMESTRE/2026

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	2	2	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1	0	1		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2	0	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	3
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação - SECIETCI	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa, gestão de pessoas -FAPEMAT
Relatório SEAP1503P 01.01.2026

Protocolo 1779269

PORTARIA 001/2026 FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 117) e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385 como fiscal titular e Gabriel Akio Ando Sato, matrícula 344819 como fiscal suplente para acompanharem o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente
FAPEMAT

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO
CONTRATO FAPEMAT/MT	ECT - CNPJ 34.028.316/0001-03	Serviços postais e encomendas nacionais (Pacote Platinum)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	60 (sessenta) meses.	26202.0001.19.122.036.2007.9900.339000000.15000192.01.1

Protocolo 1779274

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 011/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.936.513/0001-95

DO OBJETO: ACRESCENTAR 11,71% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 609.866,64 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DA ASSINATURA: 28/01/2026.

DO VALOR: O valor da contratação perfaz o total de R\$ 7.116.384,66 (Sete milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida e Sr. Valdiney Leão de Lima - Representante Legal.

Protocolo 1779393

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2026/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 002/2026/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual reconduz os atuais membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário de n. 025/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/27750) com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, com fulcro no artigo 69 e 75, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Reconduzir os atuais membros da comissão processante, com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, rito ordinário, n. 025/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/27750); Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 60 (trinta) dias, **com efeitos a partir dia 30/01/2026**, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o art. 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cáceres/MT, 28 de janeiro de 2026.

Protocolo 1779559

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - UNEMAT

[b]PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS[b], CNPJ/MF sob o nº 49.624.504/0001-71

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de engenharia, para realização de manutenção em bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta nº 026/2025 Campus de Juara - Unemat.

DA ASSINATURA: 28/01/2026.

DO VALOR: R\$ 110.950,29 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

GESTOR (A): Jairo Luis Fleck Falcão, matrícula nº247541.

FISCAL: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula nº 315273.

FISCAL/SUPLENTE: Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297051.

DOTAÇÃO: 26201.0009.12.364.528.2214.1100.449000000.15010100.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Rodrigo José Marcussi - Representante Legal.

Protocolo 1779563

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do objeto, conforme artigo nº. 124, inciso II, alínea ☐d☐, da Lei nº. 14.133/2021, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2025/00679.

VIGÊNCIA: a partir de 28/01/2026.

Valor: Valor de R\$ 125.258,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/01/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA. ILAINES BATISTA DO PILAR.

Protocolo 1779283



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2025/13018 - SIAG C: Nº 00224/2026.

I- **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II- **CONTRATADO:** FRANCINEIDE DE FREITAS BOM JESUS MAIA - 26.968.500/0001-05.
III- **OBJETO:** futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Café em pó), para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso..
IV-**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 12 (Doze) meses, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
V-**VALOR TOTAL:** R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil, cento e vinte reais).
VI- **FISCAL:** KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO - MATRÍCULA: 302689
SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789
VII- **GESTOR:** JOAO GUILERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA:308680
VIII- **DOT.ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DE DESPESA: 339030000; FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.
ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, janeiro de 2026, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E FRANCINEIDE DE FREITAS BOM JESUS MAIA - FRANCINEIDE DE FREITAS BOM JESUS MAIA - CONTRATADA.

Protocolo 1779378

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 45/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/05980
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e NILDA SILVA GAZZIERO

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 890,5370 Há (oitocentos e noventa hectares, cinquenta e três ares e setenta centiares), situada no município de Marcelândia - MT, denominada Fazenda Gazziero I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.972, Fls. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia - MT.
VALOR: R\$ 576.518,19 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 461.214,55 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e NILDA SILVA GAZZIERO.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779453

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 46/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00310
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANTÔNIO ADORNO DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 195,1354 Ha (cento e noventa e cinco hectares, treze ares e cinquenta e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo MT, denominada Sítio Paineira, Lote nº 01 Projeto de Assentamento Japão Gleba divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.129, livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.
VALOR: R\$ 128.109,24 (cento e vinte e oito mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo

dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ANTÔNIO ADORNO DE SOUSA.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779456

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 47/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/03751
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DIVINO DUTRA TEIXEIRA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 9,7606 Ha (nove hectares, setenta e seis ares e seis centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominado Sítio Santa Luzia - Lote nº 05 - Projeto de Assentamento Walmor Martins - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, pelo Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.
VALOR: R\$ 6.407,98 (seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 5.126,38 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e DIVINO DUTRA TEIXEIRA.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779475

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 48/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00304
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 52,7165 Há (cinquenta e dois hectares, setenta e um ares e sessenta e cinco centiares), situada no município de Novo Mundo - MT , denominada Lote no 02 - Projeto de Assentamento Japão - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, livro 02 do Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .
VALOR: R\$ 34.609,15 (trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779477

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 49/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/03749
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANTONIO JOSÉ GABRIEL

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 86,7890 Ha (oitenta e seis hectares, setenta e oito ares e noventa centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Santo Antônio, Lote no 03, P.A. Walmor Martins - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 56.978,25 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 45.582,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ANTONIO JOSÉ GABRIEL.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779479

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 50/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09558
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LEONARDO DE SOUZA FORTUNATO SOARES

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 79,5577 Ha (setenta e nove hectares, cinquenta e cinco ares e setenta e sete centiares), situada no município de Novo Mundo/MT, denominada Sítio Laço Comprido, Lotes nº 491 e 492 - P. A. Chapéu Preto - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.570, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte/MT. .

VALOR: R\$ 52.230,79 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 41.784,63 (quarenta e um mil reais, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e LEONARDO DE SOUZA FORTUNATO SOARES.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779485

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 51/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2022/00186
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e RAFAEL FURLAN ZANDONADI

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 328,3427 Há (trezentos e vinte e oito hectares, trinta e quatro ares e vinte e sete centiares), situada no município de Gaúcha do Norte - MT, denominado Fazenda Santa Luiza, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 5.203, Livro 02, Ficha 01, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro Imóveis da Comarca de Paranatinga - MT.

VALOR: R\$ 298.831,61 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 239.065,28 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e RAFAEL FURLAN ZANDONADI.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779488

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 52/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09312
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MANOEL SANTANA NASCIMENTO SOBRINHO

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 47,9441 Ha (quarenta e sete hectares, noventa e quatro ares e quarenta e um centiares), situada no município de Poconé - MT, denominada Estância Vovó Neneta, Lotes 34 A e B, Assentamento P.E João Ponce de Arruda, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Poconé - MT.

VALOR: R\$ 17.842,14 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e MANOEL SANTANA NASCIMENTO SOBRINHO.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779493

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 53/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00366
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EDSON EDUARDO DE CARVALHO CORDEIRO

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 43,0227 há (quarenta e três hectares, dois ares e vinte e sete centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada "Sítio Alegre" lote nº 19, P.A Jabuti, Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, Fl. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: RR\$ 28.245,03 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e EDSON EDUARDO DE CARVALHO CORDEIRO.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779499

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 54/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/06602
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FRANCISCO ADAILTON MARQUES FERNANDES

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 60,5286 Há (sessenta hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e seis centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Duas Águas - II, Lote no 392, 396, 398, 400, 402 e 405 - P.A Pezão, Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 18.098, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .
VALOR: R\$ 39.737,91 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 31.790,32 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e FRANCISCO ADAILTON MARQUES FERNANDES.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779502

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 55/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09953
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDIR DURVAL DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 260,2087 Há (duzentos e sessenta hectares, vinte ares e oitenta e sete centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio São Bento, Lote no 26, P.A 40, Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.572, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 170.830,81 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e VALDIR DURVAL DE SOUZA.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779505

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 56/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09953
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JAIR SAIBERT

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 253,9404 Há (duzentos e cinquenta e três hectares, noventa e quatro ares e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 28 - Projeto de Assentamento 40 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.572, livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 166.715,58 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada

de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JAIR SAIBERT.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779507

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 57/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00378
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e NIVALDO RAIMUNDO

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 59,3147 Há (cinquenta e nove hectares, trinta e um ares e quarenta e sete centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 27 A - Projeto de Assentamento Jabuti - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.128, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 38.940,97 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e NIVALDO RAIMUNDO.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779509

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 58/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/09400
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EUDIS FILIPIN

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 155,0778 Há (cento e cinquenta e cinco hectares, sete ares e setenta e oito centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominado Lote nº 507 - Projeto de Assentamento Nhandu - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.571, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R\$ 101.810,84 (cento e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 81.448,67 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e EUDIS FILIPIN.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779512

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 59/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/11485
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOÃO STROHER

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 2.390,8034 Ha (dois mil, trezentos e noventa hectares, oitenta ares e trinta e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Vale do Rochedo, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, Fls. 01, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.
VALOR: R\$ 1.569.597,34 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOÃO STROHER.

Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1779513

PORTARIA Nº 021/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/12950.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99.6969HA**, situada no município de **MARCELÂNDIA - MT**, denominada **"SÍTIO FALCHETTI II"**
Perímetro: **5.464,95 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AAU-M-6469	-54°36'21,703"	-11°03'04,857"	319,377	ADR-M-1904	114°38'	1579,58	Fazenda São Roque - Alexandre Falchetti, CPF: 92*.***.***-4
ADR-M-1904	-54°35'34,403"	-11°03'26,291"	283,483	ALLX-P-3951	206°19'	33,53	Córrego Urubús
ALLX-P-3951	-54°35'34,893"	-11°03'27,269"	286,131	ALLX-P-3952	147°45'	24,01	Córrego Urubús
ALLX-P-3952	-54°35'34,471"	-11°03'27,930"	284,27	ALLX-P-3953	105°49'	55,21	Córrego Urubús
ALLX-P-3953	-54°35'32,721"	-11°03'28,420"	280,268	ALLX-P-3954	184°28'	20,25	Córrego Urubús
ALLX-P-3954	-54°35'32,773"	-11°03'29,077"	280,931	ALLX-P-3955	275°46'	20,44	Córrego Urubús
ALLX-P-3955	-54°35'33,443"	-11°03'29,010"	281,474	ALLX-P-3956	238°44'	30,96	Córrego Urubús
ALLX-P-3956	-54°35'34,315"	-11°03'29,533"	282,644	ALLX-P-3957	182°40'	30,52	Córrego Urubús
ALLX-P-3957	-54°35'34,362"	-11°03'30,525"	282,399	ALLX-P-3958	202°42'	41,37	Córrego Urubús
ALLX-P-3958	-54°35'34,888"	-11°03'31,767"	280,964	ALLX-P-3959	96°38'	33,19	Córrego Urubús
ALLX-P-3959	-54°35'33,802"	-11°03'31,892"	281,19	ALLX-P-3960	230°41'	63,59	Córrego Urubús
ALLX-P-3960	-54°35'35,423"	-11°03'33,203"	281,342	ALLX-P-3961	203°29'	27,94	Córrego Urubús
ALLX-P-3961	-54°35'35,790"	-11°03'34,037"	281,031	ALLX-P-3962	155°12'	44,95	Córrego Urubús
ALLX-P-3962	-54°35'35,169"	-11°03'35,365"	281,07	ALLX-P-3963	95°43'	40,02	Córrego Urubús
ALLX-P-3963	-54°35'33,857"	-11°03'35,495"	281,31	ALLX-P-3964	163°40'	64,58	Córrego Urubús
ALLX-P-3964	-54°35'33,259"	-11°03'37,512"	280,414	ALLX-P-3965	135°26'	77,23	Córrego Urubús
ALLX-P-3965	-54°35'31,474"	-11°03'39,303"	282,019	ALLX-P-3966	45°51'	46,19	Córrego Urubús
ALLX-P-3966	-54°35'30,382"	-11°03'38,256"	280,785	ALLX-P-3967	88°06'	28,91	Córrego Urubús
ALLX-P-3967	-54°35'29,430"	-11°03'38,225"	280,142	ALLX-P-3968	148°50'	29,27	Córrego Urubús
ALLX-P-3968	-54°35'28,931"	-11°03'39,040"	281,626	ALLX-P-3969	119°41'	48,01	Córrego Urubús
ALLX-P-3969	-54°35'27,557"	-11°03'39,814"	279,656	ALLX-P-3970	182°20'	31,86	Córrego Urubús
ALLX-P-3970	-54°35'27,600"	-11°03'40,850"	281,254	ALLX-P-3971	188°39'	17,75	Córrego Urubús
ALLX-P-3971	-54°35'27,688"	-11°03'41,421"	278,916	ALLX-P-3972	221°12'	19,77	Córrego Urubús
ALLX-P-3972	-54°35'28,117"	-11°03'41,905"	279,605	ALLX-P-3973	253°01'	40,3	Córrego Urubús
ALLX-P-3973	-54°35'29,387"	-11°03'42,288"	281,065	ALLX-P-3974	187°11'	41,19	Córrego Urubús
ALLX-P-3974	-54°35'29,557"	-11°03'43,618"	283,113	ALLX-P-3975	131°23'	38,39	Córrego Urubús
ALLX-P-3975	-54°35'28,608"	-11°03'44,444"	285,822	ALLX-P-3976	77°24'	56,39	Córrego Urubús
ALLX-P-3976	-54°35'26,795"	-11°03'44,044"	278,917	ALLX-P-3977	147°59'	17,07	Córrego Urubús
ALLX-P-3977	-54°35'26,497"	-11°03'44,515"	280,675	ALLX-P-3978	113°36'	76,81	Córrego Urubús
ALLX-P-3978	-54°35'24,178"	-11°03'45,516"	281,271	ALLX-P-3979	136°19'	19,08	Córrego Urubús
ALLX-P-3979	-54°35'23,744"	-11°03'45,965"	281,313	ALLX-P-3980	196°18'	13,19	Córrego Urubús
ALLX-P-3980	-54°35'23,866"	-11°03'46,377"	280,323	ALLX-P-3981	259°57'	25,55	Córrego Urubús
ALLX-P-3981	-54°35'24,695"	-11°03'46,522"	278,772	ALLX-P-3982	334°16'	19,72	Córrego Urubús
ALLX-P-3982	-54°35'24,977"	-11°03'45,944"	280,62	ALLX-P-3983	257°01'	34,92	Córrego Urubús
ALLX-P-3983	-54°35'26,098"	-11°03'46,199"	280,734	ALLX-P-3984	224°23'	19,22	Córrego Urubús
ALLX-P-3984	-54°35'26,541"	-11°03'46,646"	280,952	ADR-M-1907	183°40'	27,96	Córrego Urubús
ADR-M-1907	-54°35'26,600"	-11°03'47,554"	281,781	AWSS-M-0695	290°59'	378,17	Sítio São Miguel - Lincoln Alberti Nadal, CPF: 00*.***.***-6
AWSS-M-0695	-54°35'38,232"	-11°03'43,144"	283,458	ALLX-M-0801	291°21'	1622,34	Estrada Municipal
ALLX-M-0801	-54°36'28,010"	-11°03'23,915"	310,407	ALLX-P-3950	318°31'	16,04	Estrada Municipal
ALLX-P-3950	-54°36'28,360"	-11°03'23,524"	310,725	ALLX-M-0802	356°49'	16,99	Estrada Municipal
ALLX-M-0802	-54°36'28,391"	-11°03'22,972"	311,094	AAU-M-6469	20°02'	592,5	Estrada Municipal

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1779372

PORTARIA Nº022/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
FRANCINEIDE DE FREITAS BOM JESUS MAIA - 26.968.500/0001 -05	CONTRATO Nº 004/2026/INTERMAT - SIAG C: 00224/2026 - INTERMAT-PRO- 2025/1301 8	KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO - MATRÍCULA:	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA:	JOAO GUILERME DE ARAUJO BOTELHO - MATRÍCULA:
OBJETO				
futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Café em pó), para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.				

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

- I- determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II- emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III- indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV- dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V- quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI- acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII- analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII- observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX- decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
- X- quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI- encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII- tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII- exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV- emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- XVII- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

- de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.
 - § 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
 - § 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
 - Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**
 - I- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
 - II- juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - III- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - IV- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - V- realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

- Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:
 - I- empenho da despesa;
 - II- nota fiscal da empresa;
 - III- atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
 - IV- documento da liquidação de pagamento (LIQ);
 - V- documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).
- Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.
- [...]
- Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.
- Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).
- Art. 4º** Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, janeiro de 2026.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1779383

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA* E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
ESFINGE	4598	35125	2,4-D - DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	481,930 - G/L + 60,900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	05/01/2026
HDB 259B	4599	41525	Sulfentrazone + FLUMIOXAZINA	622,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	05/01/2026
KASUMAIZ	4605	01648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	06/01/2026
AZOCYFORCE	4604	14225	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	06/01/2026
KRYVER XTRA	4600	40125	PIRACLOSTROBINA + BOSCALIDA	128,000 - G/KG + 252,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/01/2026
AUDACE WG	4603	27323	GLUFOSINATO DE AMÔNIO	800,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/01/2026
EFICAX MAX TM	4601	31522	METOMIL	900,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/01/2026
SANDAL MAX TM	4602	27323	ACETAMIPRIDO	725,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/01/2026
ELIMINATE ULTRA	4606	46625	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	850,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	13/01/2026
FAISÃO	4607	30325	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	13/01/2026
EPOXICONAZOLE 125 SC YONON	4608	26424	EPOXICONAZOL	125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	14/01/2026
JUBAILI ATRACARE	4613	1695	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	20/01/2026
JUBAILI POWERFORCE	4610	3722	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	20/01/2026
BOMBEIRO MAX	4614	53325	CLORFENAPIR	720,000 - G/L	IV - POUCO TOXICO	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	20/01/2026
JUBAILI SHIELDFORCE	4611	1821	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	20/01/2026
JUBAILI CLOMAFORCE	4612	13809	CLOMAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	20/01/2026
ISAMAR	4615	30125	Beauveria bassiana, isolado BALL 6-2 + Isaria javanica, isolado URM 7662	40,000 - G/KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	22/01/2026
CARFENI	4597	01223	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	23/12/2025
LINKZEB 80% WP	4616	08821	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	LIMIN BIOTECHNOLOGY DO BRASIL LTDA	26/01/2026
PERGAM	4617	53525	FLUROXIPIR-MEPTILICO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	26/01/2026
FENPROPIX	4618	57725	PROTIOCONAZOL + FENPROPIMORFE + PICOXISTROBINA	87,500 - G/L + 250,000 - G/L + 60,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	26/01/2026

S-CONTROL ULTRA	4621	16916	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	400,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI-CROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	27/01/2026
TECNUS PRO	4622	41824	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	50,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICRO-BIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	27/01/2026
NOVA 100 EC	4619	16825	NOVALUROM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BIORISK- ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	27/01/2026
CAPACIT	4620	32121	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	75,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI-CROBIOLOGICO + ACARICIDA MICRO-BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	27/01/2026
MESIC MAX	4623	49825	PROTIOCONAZOL + PICOXISTROBINA	140,000 - G/L + 140,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	27/01/2026
DUSTER	4624	44424	TIODICARBE	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	28/01/2026

PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE DEDEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
BRANDT SOLOSHIELD OD	4218	05825	Trichoderma asperellum BVF24	8,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICRO-BIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTIA S. A.	28/01/2026
BRANDT FLYSHIELD WP	4210	42324	Beauveria bassiana BVF15	160,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI-CROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S. A.	28/01/2026

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
GAMIT 360 CS	782	01798	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Soja
ENTIGRIS	2597	22420	DINOTEFURAM + AL-FA-CIPERMETRINA	140,000 - G/KG + 220,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Algodão, tomate, aveia, centeio, cevada, milho, sorgo, trigo e tritcale
CELERIS	4130	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Milheto, Sorgo, Aveia, Cevada e Triticale
RAINZEB	3821	17820	MANCOZEBE	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Algodão, banana, cevada, milho, soja, trigo, sorgo, cebola, cenoura e manga
ELIMINATE	2681	00921	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estêvia, Rúcula, Caju, Carinata, Macaúba, Milheto, Sorgo, Trigo-mourisco, Mostarda, Ameixa, Marmelo, Nêspira, Pera, Brócolis, Couve, Couve chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Kiwi, Lúpulo, Mangaba, Uva de mesa.
VESSARYA	1983	019916	PICOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Aveia, Centeio, Cevada e Triticale
INSECTRIN	4347	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Acácia-negra, Coco, Crisântemo, Feijão, Melancia
ORSA	3291	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Acácia-negra, Coco, Crisântemo, Feijão, Melancia
ARCALIS	3791	35423	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Algodão, Girassol e Milho
SCORE FLEXI	1187	09906	DIFENOCONAZOL + PROPICONAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Banana e Cana-de-açúcar

KALIGREEN PRO	2977	32321	BICARBONATO DE POTASSIO	820,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Alface, Maçã, Melão, Morango, Pimentão, Repolho, Tomate e Uva, Acelga, Agrião, Almeirão, Berinjela, Caju, Caqui, Chicória, Espinafre, Estévia, Goiaba, Jiló, Macadâmia, Melancia, Mostarda, Pimenta, Quiabo e Rúcula
ASULOX 400	3985	178704	ASULAM	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Trigo
BITRIN 100 EC	2581	19120	BIFENTRINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHAM LTDA	Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Sorgo e Triticale
SUMIMAX AMT	2623	18420	FLUMIOXAZINA + AMETRINA	40,000 - G/L, + 480,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Café, Citros, Eucalipto e Mandioca
LEALE SC	2115	01714	FLUMIOXAZINA + AMETRINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Café, Citros, Eucalipto e Mandioca
KASUMIN	404	1648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Abacate, amendoim, cacau, mamão, manga, pitaia e sorgo mogno africano, plantas ornamentais, seringueira e teca
TRINCA CAPS	1506	4110	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Alface, Cenoura, Goiaba, Abacate, Abacaxi, Azeitona, Cacao, Goiaba, Caju, Caqui, Cenoura, Batata-doce, Beterraba, Gengibre, Almeirão, Chicória, Rúcula
CORAGEN	3558	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Fumo
COREGIS	3560	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Fumo
PRIORI XTRA	1013	04903	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Amendoim, Canola, Centeio, Ervilha, Feijões, Gergelim, Grão-de-bico, Lentilha, Linhaça, Mamona, Sorgo, Triticale, Acácia, Bambu, Cedro, Mogno, Paricá, Pinus, Seringueira, Teca
DIAFENTIURON NORTOX	2589	13120	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Abóbora, Abobrinha, Amendoim, Batata, Chuchu, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Maxixe e Pepino
MESOTRIONA NORTOX	2056	17517	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Pastagem, Milheto e Sorgo
PROEZA 480 EC	3705	29323	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHAM LTDA	Milho, Soja, Trigo Cana-de-açúcar
ZAPP QI 620	1344	012908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Algodão, Cana-de-açúcar, Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijões, Grão-de-Bico, Lentilha, Milheto, Sorgo e Triticale, inclusão de culturas por similaridade Banana, BatataDoce, Batata-Yacon, Beterraba, Cacao, Caju, Caqui, Cará, Carambola, Cenoura, Figo, Fumo, Gengibre, Goiaba, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Mangaba, Nabo, Rabanete e Uva

SHENZI 200 SC	2685	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Fumo
CLORIMURON PRENTISS	1319	07108	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	Pastagem
PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLuíDOS
ZENIT	3506	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICAAGROCIÊNCIA LTDA	Xanthomonas axonopodis pv. Phaseoli
ENTIGRIS	2597	22420	DINOTEFURAM + ALFA-CIPERMETRINA	140,000 - G/KG + 220,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Oebalus poecilus, Cerotoma arcuata e Diabrotica speciosa
OXI 111 BF D1	3554	18123	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	60,000 - G/L + 40,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICAAGROCIÊNCIA LTDA	Xanthomonas axonopodis pv. Phaseoli
OXI 111 BF D2	3555	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICAAGROCIÊNCIA LTDA	Xanthomonas axonopodis pv. Phaseoli
PIRATE	746	05898	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Tetranychus urticae
INSECTRIN	4347	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Bemisia tabaci raça B Helicoverpa armigera, Lyriomyza huidobrensis, Mahanarva fimbriolata Sphenophorus levis, Diaphorina citri Ecdytolopha aurantiana, Glycaspis brimblecombei, Chrysodeixis includens, Tetranychus urticae
PASTOR	2284	40918	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA + PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	406,000 - G/L + 103,600 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Ipomoea purpurea Merremia cissoides Ricinus communis Ipomoea trilobaMomordica charantia Ipomoea grandifoliaMerremia aegyptia
ORSA	3291	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Bemisia tabaci raça B Helicoverpa armigera, Lyriomyza huidobrensis, Mahanarva fimbriolata Sphenophorus levis, Diaphorina citri Ecdytolopha aurantiana, Glycaspis brimblecombei, Chrysodeixis includens, Tetranychus urticae
ZAPAR	3097	40918	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	103,600 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Ipomoea purpurea Merremia cissoides Ricinus communis Ipomoea trilobaMomordica charantia Ipomoea grandifoliaMerremia aegyptia
PROPOSE	4180	03125	CLORFENAPIR + CLORANTRANILIPROLE	490,000 - G/L + 24,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Rachiplusia nu
PRIORI XTRA	1013	04903	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Cylindrocladium ilicicola
PILARGOLD	4456	28225	S-METALACLORO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Eleusine indica, Brachiaria plantaginea, Commelina benghalensis, Eleusine indica Commelina benghalensis
PROEZA 480 EC	3705	29323	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHEM LTDA	Cyperus iria Cyperus esculentus, Spermacoce latifolia

BIOMAGNO	3046	11422	BACILLUS THURINGIENSIS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS + Bacillus amyloliquefaciens, isolado CNPSo3202 + Bacillus velezensis, isolado CNPSo3602 + Bacillus thuringiensis, isolado CNPSo3915	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Fusarium solani f.sp. phaseoli, Slerotium rolfsii, Pratylenchus zeae
CELTIC	3215	33922	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	40,000 - G/KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Euschistus heros, Diceræus melancanthus, Aphis gossypii, Frankliniella schultzei

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
VESSARYA	1983	019916	PICOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Quebramento das hastes

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
CELERIS	4130	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Atualização de embalagens
GAMIT 360 CS	782	01798	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ENTIGRIS	2597	22420	DINOTEFURAM + ALFA-CIPERMETRINA	140,000 - G/KG + 220,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Atualização de embalagens
CURYGEN EC	2233	39317	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Inclusão de importador
SOLECOR	2737	11911	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de formulador/manipulador, atualização de embalagens
ASSARIS	2263	31618	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	
OHKAMI 10 EW	2810	29320	TOLFENPYRAD	100,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Inclusão de fabricante, atualização de embalagens
RAINZEB	3821	17820	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ELIMINATE	2681	00921	GLUFOSINATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de modalidade de aplicação
METSULFUROM ULTRA	4013	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
MILHA	4015	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
DURANCE S	1154	02604	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
REVERB	2871	27221	Bacillus velezensis, isolado CNPSo 3602 + Bacillus subtilis, isolado SVG00045-B	33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
NETURE	3417	15522	Pseudomonas chlororaphis, isolado SVG00044 + Pseudomonas fluorescens, isolado SVG00043-B	12,000 - G/L + 6,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
ONIPAX	3444	7116	CIANTRANILIPROLE	600,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de fabricante e produto técnico, alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens

GESAPRIM GRDA	620	05496	ATRAZINA	880,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
AXIAL	3201	36122	PINOXADEN	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, atualização de embalagens
CERTANO	2701	03121	Bacillus velezensis, isolado CNPSo 3602	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
CARION	2722	31220	FLUDIOXONIL + METALAXIL-M + AZO-XISTROBINA	12,500 - G/L, + 37,500 - G/L, + 75,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
AMISTAR WG	1112	01305	AZOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
TOKEN	2038	10017	HEXAZINONA	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
APROACH POWER	2652	013420	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	40,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço de fabricante
VIOVAN	2642	022720	PROTIOCONAZOL + PICOXISTROBINA	116,700 - G/L, + 100,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço de fabricante
ORANIS	1136	02006	PICOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço de fabricante
VESSARYA	1983	019916	PICOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço de fabricante, harmonização de razão social de fabricante
RIZOTEC	1952	5816	POCHONIA CHLAMYDOSPORIA, CEPA PC 10	280,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula - Dizeres
INSECTRIN	4347	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
CLOPANTO	2756	24320	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA + FORMICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
GLIMOR WG	3943	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
LIMPA	2787	02820	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
GLIFOSATO BRA WG	3925	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
LISTAR	2794	07920	AMETRINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ORSA	3291	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
PASTOR	2284	40918	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA + PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	406,000 - G/L + 103,600 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Recomendações de uso - Dose, atualização de embalagens
CRUISER 600 FS	2034	8917	TIAMETOXAM	600,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de fabricante e produto técnico, alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens

LEALTY FS	3986	14421	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
PERAK	4353	16724	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
2,4-D AGCN	2469	07508	2,4-D, SAL DE TRIETA-NOLAMINA	806,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
BAND	2426	28719	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
JOINER	3380	11523	Isoclocleram	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereços, alteração de razão social de fabricante/formulador
LUMITREO	3825	15624	OXATIAPIPROLINA + PICOXISTROBINA + IPCONAZOL	230,000 - G/L + 76,000 - G/L + 76,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
MIRAVIS DUO	3047	14222	Pidiflumetofem + DIFE-NOCONAZOL	75,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação
LEALTY WG	3997	27717	FIPRONIL	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
SCORE FLEXI	1187	09906	DIFENOCONAZOL + PROPICONAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador
NICO	2798	25319	NICOSSULFUROM	750,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ZAFERA	2979	05517	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/ KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador e atualização de embalagens
2,4-D + PICLORAM CAC	4413	13525	2,4-D, SAL DE TRIE-TANOLAMINA + PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	402,000 - G/L + 103,600 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CAC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de importadores
ARCALIS	3791	35423	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formuladores, Inclusão recomendações de uso
SCORE FLEXI	1187	09906	DIFENOCONAZOL + PROPICONAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de formulação e de razão social de fabricante/formulador
ATEXZO ANT-F	3386	11223	Isoclocleram	3,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + FORMICIDA	XX - OUTRAS	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, Alteração de razão social de fabricante/formulador, inclusão de modalidade de aplicação
ASULOX 400	3985	178704	ASULAM	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Atualização de uso - Manejo, atualização de embalagens, inclusão de formulador
TINK 725 WG	4525	27625	ACETAMIPRIDO	725,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BIORISK- ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Atualização de embalagens
KALIGREEN PRO	2977	32321	BICARBONATO DE POTASSIO	820,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Inclusão de importador, Atualização de embalagens
BITRIN 100 EC	2581	19120	BIFENTRINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHER LTDA	Inclusão de formuladores e produtos técnicos, atualização em recomendações de uso, Inclusão de modalidade de aplicação, atualização de embalagens

MARTE	2108	21017	HEXAZINONA + DIUROM	132,000 - G/KG + 468,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
SINERGE EC	657	06496	CLOMAZONE + AMETRINA	200,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Exclusão de formuladores
ZAPAR	3097	40918	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA	103,600 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens, atualização das recomendações de uso - Doses
SUMIMAX AMT	2623	18420	FLUMIOXAZINA + AMETRINA	40,000 - G/L, + 480,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização de embalagens
LEALE SC	2115	01714	FLUMIOXAZINA + AMETRINA	40,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização de embalagens
COREGIS	3560	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
CALEZAR	2259	29018	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
PEROVAR	2241	27018	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
PRIORI XTRA	1013	04903	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social e endereço de fabricante/formulador, harmonização de endereços, inclusão de fabricante e produto técnico, alteração de marca de produto técnico
KASUMIN	404	1648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Atualização de embalagens
TRINCA CAPS	1506	4110	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de importador, atualização de embalagens
ZIPPER	2224	25318	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão de produto técnico
CORAGEN	3558	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
CABLAR	3180	00420	Trichoderma harzianum, isolado URM 8119 + Trichoderma asperellum, isolado URM 8120 + Bacillus amyloliquefaciens, isolado CCT 7901	50,000 - G/KG + 50,000 - G/KG + 2,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
EVEDAR	4011	43719	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	150,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ROMESAR	4298	8619	TRICHODERMA HARZIANUM, ISOLADO IBLF006	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
MALATHION 1000 EC	576	0418705	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador
MALATHION UL	1236	06207	MALATIONA	1170,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	ULTRA BAIXO VOLUME	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador, atualização de embalagens
GROUND SHIELD	3719	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
FIPRONIL NORTOX 800 WG	1649	10412	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Atualização de culturas conforme comunicado IBAMA - Nº 25886596/2026-GABIN, atualização de embalagens
DIAFENTIURON NORTOX	2589	13120	DIAFENTIURON	500,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico, alteração de formulação, atualização de embalagens

PILARGOLD	4456	28225	S-METALACLORO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de produto técnico, atualização das recomendações de uso - Dose
METOMIL 215 SL NORTOX	2641	23920	METOMIL	215,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
SEVEN	2118	40117	TEBUCONAZOLE	430,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador
SCOOTER	2276	38418	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICAAGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
CIPERMETRINA NORTOX 250 EC	932	03101	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagem
FIPRONIL NORTOX MAX	2771	11021	FIPRONIL	500,000 - G/L,	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Atualização nas recomendações de uso para cultura, alvos e indicação de dose em conformidade ao COMUNICADO Nº 25886596/2026-GABIN, atualização de embalagens
CLORFENAPIR NORTOX	2540	16220	CLORFENAPIR	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico
TYPHOON NORTOX	4479	28325	METOMIL + CLORAN-TRANILIPROLE	215,000 - G/L + 21,500 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico
PROEZA 480 EC	3705	29323	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPCHAM LTDA	Inclusão de formuladores, atualização de embalagens
BIOMAGNO	3046	11422	BACILLUS THURINGIENSIS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS + Bacillus amyloliquefaciens, isolado CNPSo3202 + Bacillus velezensis, isolado CNPSo3602 + Bacillus thuringiensis, isolado CNPSo3915	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Alteração da composição qualitativa, alteração de recomendação de tudo - Tipo de aplicação, Atualização de embalagens
ZAPP QI 620	1344	012908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, alteração de recomendações de uso - Dose
CLORMAX 480 EC	4045	35624	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formuladores e produto técnico, atualização de embalagens
SHENZI 200 SC	2685	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
REFERENCE	2277	38518	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICAAGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
TEC WHITE	3227	08322	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	80,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + ACARICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	Atualização de embalagens
TEC FINISH	3150	08222	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	80,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	Atualização de embalagens
CELTIC	3215	33922	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + ISARIA FUMOSOROSEA CEPAL ESALQ-1296	40,000 - G/ KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Atualização de embalagens
ARMIGEN	2584	7815	VIRUS VPN-HZ-SNPV	404,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	Atualização Rótulo/ bula - Concentração
PILARICO	2047	21916	NICOSSULFUROM	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de formulador
CLORIMUROM PRENTISS	1319	07108	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	Atualização de embalagens
ENELAN	3060	25420	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	Atualização rótulo/ bula, inclusão de importador, atualização de embalagens

WRECKER 250 EC	1873	3715	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	Exclusão de importador e inclusão de importadores, atualização de embalagens
AMETISTA	1790	5314	ZETA-CIPERMETRINA + BIFENTRINA	200,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
HERO	1711	16812	BIFENTRINA + ZETA-CIPERMETRINA	180,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ONSUVA	3549	22923	DIFENOCONAZOL + Fluindapyr	300,000 - G/L + 240,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
METSULFUROM ULTRA	4013	14623	METSULFUROM-ME-TILICO	600,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
MILHA	4015	14623	METSULFUROM-ME-TILICO	600,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
GLIMOR WG	3943	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
LIMPA	2787	02820	ATRAZINA	900,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
LISTAR	2794	07920	AMETRINA	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
TOKEN	2038	10017	HEXAZINONA	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
GLIFOSATO BRA WG	3925	23623	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
2,4-D AGCN	2469	07508	2,4-D, SAL DE TRIETA-NOLAMINA	806,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
BAND	2426	28719	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
NICO	2798	25319	NICOSSULFUROM	750,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
MARTE	2108	21017	HEXAZINONA + DIUROM	132,000 - G/KG + 468,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
GROUND SHIELD	3719	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	De ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL									

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
GRANT	2469	07508	2,4-D, SAL DE TRIETA-NOLAMINA	806,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	2,4-D AGCN
BAND 500 SC	2426	28719	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	BAND
PYRIPROXYFEN 100 EC AGCN	4355	12123	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ARCAR
2,4-D 806 SL AGCN	3058	00315	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	GRANT
NICO 750 WG	2798	25319	NICOSSULFUROM	750,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	NICO
FIPRONIL 250 FS AGCN	3986	14421	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	LEALTY FS
FIPRONIL 800 WG AGCN	3997	27717	FIPRONIL	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	LEALTY WG
FLUAZINAM 500 SC AGCN	4353	16724	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	PERAK
MARTE WG	2108	21017	HEXAZINONA + DIUROM	132,000 - G/KG + 468,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	MARTE
SMILODON 50 SC	3060	25420	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	ENELAN
CYPTRIN PRIME	1873	3715	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	WRECKER 250 EC
* ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12859, de 24 de abril de 2025									

Protocolo 1779331	
PORTARIA Nº 038/2026/INDEA-MT A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto. R E S O L V E: Art.1º - Designar o servidor Déogenes Pereira da Silva - matrícula nº 79519, para responder pela Unidade Local de Execução de Chapada dos Guimarães, a partir de 28/01/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026. Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA-MT (original assinado) Protocolo 1779334	PORTARIA Nº 037/2026/INDEA-MT A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto. R E S O L V E: Art.1º - Designar o servidor Robson de Souza - matrícula nº 252888, para responder pela Unidade Local de Execução de Juscimeira, pelo período de 01/01/2026 a 03/02/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026. Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA-MT (original assinado) Protocolo 1779335

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUD8C50	DT001930UO	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUD8C50	DT001930UP	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBK8270	DT001930UQ	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBK9A00	DT001Q607O	21/01/2026	28/01/2026	7366-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAU7174	DT001R4043	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBU6436	DT001U807W	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBU6436	DT001U807X	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPW9A58	DT001Z200G	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAU2D00	DT002B21CT	21/01/2026	28/01/2026	6041-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCQ9837	DT002B21CU	21/01/2026	28/01/2026	6041-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SGQ1F49	DT002D80XX	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JYC2536	DT002D80Y2	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAU6909	DT002D80Y3	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAM5D83	DT002D80Y4	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJV8198	DT002D80Y5	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJV8198	DT002D80Y6	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
KAK4600	DT002D80Y7	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCW0071	DT002D80Y9	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAM0J22	DT002F60ZE	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NGG3272	DT002F60ZH	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NGG3272	DT002F60ZI	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
CZK6A77	DT002F60ZJ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN7249	DT002F60ZK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBH5127	DT002F60ZM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPC4H32	DT002L300E	19/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPY7B77	DT00337007	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPY7B77	DT00337008	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAT1F26	DT0034B05X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCX7E72	DT004D307S	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCO2B68	DT005B606O	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCS3F07	DT005H201K	21/01/2026	28/01/2026	5967-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$1.467,35
QBQ7644	DT005K205S	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQE3F75	DT005W307T	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRU5J00	DT005W307U	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPX0F98	DT005W307V	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
FSE1D86	DT005W307W	21/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYW1084	DT005Y406R	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYW1084	DT005Y406S	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYW1084	DT005Y406T	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYW1084	DT005Y406U	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPX1D40	DT005Y406V	21/01/2026	28/01/2026	7366-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCX8557	DT005Z4068	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ5D13	DT0062309F	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCJ5D13	DT0062309G	21/01/2026	28/01/2026	7048-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ5D13	DT0062309H	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ5D13	DT0062309I	21/01/2026	28/01/2026	5045-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCY4B44	DT0062309J	21/01/2026	28/01/2026	5738-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NGR6037	DT007A501H	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAX8B76	DT008N4011	21/01/2026	28/01/2026	5118-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SQF7I27	DT008Q300O	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SQF7I27	DT008Q300Q	21/01/2026	28/01/2026	5720-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQE6A65	DT008S200T	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
BZN4E44	DT008S200U	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBK3G07	DT0094500V	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBK3G07	DT0094500W	21/01/2026	28/01/2026	5738-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUF3681	DT009B704Q	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBL5B85	DT009B704U	21/01/2026	28/01/2026	7030-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRIC333	DT009L200L	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NCR5J74	DT00B4200L	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAN8F38	DT00B4200M	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAN8F38	DT00B4200N	21/01/2026	28/01/2026	5061-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NRT6D67	DT00BU4022	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NRT6D67	DT00BU4023	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NRT6D67	DT00BU4024	21/01/2026	28/01/2026	7684-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCZ8365	DT00C1206C	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBI8E49	DT00C1206D	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCH1280	DT00C1206E	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPZ9G04	DT00C1206F	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
EJO1E76	DT00C1206G	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAP7H84	DT00CC70CE	20/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
AQQ8A75	DT00CC70CF	20/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
ONT4066	DT00CN700S	21/01/2026	28/01/2026	5550-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JFT0E82	DT00CN700T	21/01/2026	28/01/2026	5550-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
GRN4F68	DT00E02052	21/01/2026	28/01/2026	5037-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
GRN4F68	DT00E02053	21/01/2026	28/01/2026	5088-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
OBI5J53	DT00EG202X	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBI5J53	DT00EG202Y	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRQ0B35	DT00EG2030	21/01/2026	28/01/2026	7030-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRQ0B35	DT00EG2031	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJG4H92	DT00ER3022	21/01/2026	28/01/2026	7684-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OMQ2856	DT00EYA03S	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBI5816	DT00F0305B	21/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBI5816	DT00F0305C	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBI5816	DT00F0305D	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBI5816	DT00F0305E	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QBI5816	DT00F0305F	21/01/2026	28/01/2026	6602-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
ARF4C64	DT00GQ200P	21/01/2026	28/01/2026	5738-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBO0A09	DT00GY506M	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQE1I83	DT00GY506R	21/01/2026	28/01/2026	7048-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQE1I83	DT00GY506S	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCL2580	DT00GY506U	21/01/2026	28/01/2026	5738-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR8G30	DT00HP200O	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR8G30	DT00HP200P	21/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QJH1D78	DT00II401V	21/01/2026	28/01/2026	5037-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$586,94
NPL6543	DT00IS2027	21/01/2026	28/01/2026	5738-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ2F18	DT00J1607Y	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCQ7763	DT00KZ202O	21/01/2026	28/01/2026	7366-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCC6J99	DT00S42030	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPY0H11	DT00SA201V	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJW1726	DT00U5203E	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJK3175	DT00V530X1	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAL6G02	DT00V530X2	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
ADF2F55	DT00V530X3	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPO9G59	DT00V530YA	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAQ8A08	DT00V530YD	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZX9441	DT00V530YE	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZX9441	DT00V530YF	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRJ7C99	DT00V530YH	21/01/2026	28/01/2026	7684-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPD2E92	DT00V530YJ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPD2E92	DT00V530YK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RHZ8B82	DT00V530YN	21/01/2026	28/01/2026	7366-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
GG56J26	DT00V530YO	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYL0049	DT00V530YP	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
BWT6G77	DT00V530YQ	21/01/2026	28/01/2026	5746-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
BUS5E78	DT00V530YR	21/01/2026	28/01/2026	5746-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAW3E84	DT00V530YS	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPP2D64	DT00V530YU	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAH7H81	DT00V530YV	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPR9E54	DT00V530YW	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAB2353	DT00V530YX	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAB2353	DT00V530YY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPQ4168	DT00V530Z0	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCY7H44	DT00V530Z1	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAS9669	DT00V530Z2	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAS9669	DT00V530Z3	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBH0630	DT00V530Z4	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAH0724	DT00V530Z5	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAS8B67	DT00V530Z6	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAS8B67	DT00V530Z7	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPJ2A18	DT00V530Z9	21/01/2026	28/01/2026	5193-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPN5F35	DT00V530ZA	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAZ8659	DT00V530ZE	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAQ7A93	DT00V530ZI	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAR2472	DT00V530ZJ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAR2472	DT00V530ZK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAP7668	DT00V530ZL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAP7668	DT00V530ZM	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCL3378	DT00V530ZN	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCL3378	DT00V530ZO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBE1G84	DT00V530ZQ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPL7C85	DT00V681IJ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL7C85	DT00V681IL	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPL7C85	DT00V681IM	21/01/2026	28/01/2026	7056-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPL7C85	DT00V681IN	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPY4A70	DT00V681IO	21/01/2026	28/01/2026	7366-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRM9D95	DT00V9813Q	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RFY9018	DT00V9813S	21/01/2026	28/01/2026	7633-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYS0956	DT00V9813T	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYS0956	DT00V9813U	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
DFY9018	DT00V9813V	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBQ1801	DT00V9813W	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JKK1972	DT00V9813X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JKK1972	DT00V9813Y	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRZ0J10	DT00V98141	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PXQ4495	DT00V98145	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCA2090	DT00V98146	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ4J24	DT00V98147	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QNU7E77	DT00V98148	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRJ1E89	DT00V9814C	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBP5015	DT00V9814F	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
FJY9270	DT00V9814G	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAQ5499	DT00V9814H	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAQ5499	DT00V9814I	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJN0022	DT00V9814M	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
FVM2C43	DT00V9814N	21/01/2026	28/01/2026	5843-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCS4D69	DT00V9814P	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCS4D69	DT00V9814Q	21/01/2026	28/01/2026	7633-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPF2595	DT00V9814R	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
PKD1E88	DT00V9814S	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PKD1E88	DT00V9814T	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJG5605	DT00V9814U	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBC5891	DT00V9814V	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAW6F66	DT00V9814W	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAT6637	DT00V9814X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBR3989	DT00V9814Y	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RFY8J24	DT00V9814Z	21/01/2026	28/01/2026	6050-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAFF7G05	DT00V98151	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPJ8065	DT00V98152	21/01/2026	28/01/2026	5819-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NPJ8065	DT00V98153	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SIM1J27	DT00V98155	21/01/2026	28/01/2026	6700-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HFX4176	DT00V98156	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQG9F33	DT00V98157	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPQ2E32	DT00V98158	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAH8307	DT00VC50V3	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPL5166	DT00VC50V6	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPL5166	DT00VC50V7	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
EPJ3B05	DT00VC50V9	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPL7245	DT00VC50VB	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPL7245	DT00VC50VC	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJB8149	DT00VC50VD	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJB8149	DT00VC50VE	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPM8570	DT00VC50VF	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPM8570	DT00VC50VG	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
AWW7B20	DT00VC50VH	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUE1829	DT00VC50VI	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUE1829	DT00VC50VJ	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZY1571	DT00VC50VL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZY1571	DT00VC50VM	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPH8E97	DT00VC50VN	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYL2443	DT00VC50VO	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYL2443	DT00VC50VP	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DCF7061	DT00VC50VQ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DCF7061	DT00VC50VR	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAH5166	DT00VC50VS	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAH5166	DT00VC50VT	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
CON2272	DT00VC50VU	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAP6277	DT00VC50VX	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAP6277	DT00VC50VY	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJI0696	DT00VC50VZ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI0696	DT00VC50W0	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN2E42	DT00VC50W1	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN2E42	DT00VC50W2	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
DEC4479	DT00VC50W5	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DEC4479	DT00VC50W6	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QMX5546	DT00VC50W7	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPC5H82	DT00VC50W8	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPU7H90	DT00VC50W9	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPU7H90	DT00VC50WA	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPU7H90	DT00VC50WB	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPP0J33	DT00VC50WD	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NP1J25	DT00VC50WE	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NP1J25	DT00VC50WF	21/01/2026	28/01/2026	5193-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBF3439	DT00VC50WG	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBF3439	DT00VC50WH	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPG3B42	DT00VC50WI	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPG3B42	DT00VC50WJ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
ALX4F98	DT00VC50WK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
ALX4F98	DT00VC50WL	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPQ3A79	DT00VC50WM	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
PYG8528	DT00VC50WN	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PYG8528	DT00VC50WO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPF4228	DT00VC50WP	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
APH7D11	DT00VC50WQ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
APH7D11	DT00VC50WR	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCY5E19	DT00VC50WS	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
GOL8G38	DT00VC50WT	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJS1263	DT00VC50WW	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJS1263	DT00VC50WX	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJW1726	DT00VC50WY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJW1726	DT00VC50WZ	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAZ8113	DT00VC50X0	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYD5164	DT00VC50X1	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYD5164	DT00VC50X2	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QC16I82	DT00VC50X3	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZK8B60	DT00VC50X4	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCV2441	DT00VC50X5	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SHB3C31	DT00VC50X7	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJV9B46	DT00VC50X9	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJV9B46	DT00VC50XA	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAR6J93	DT00VC50XC	21/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPE2J78	DT00VC50XE	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRX3E61	DT00VC50XF	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZQ0646	DT00VC50XG	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZQ0646	DT00VC50XH	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPL2B71	DT00VC50XI	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZD8374	DT00VC50XJ	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAF5143	DT00VC50XK	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAF5143	DT00VC50XL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPC9A83	DT00VC50XM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPC9A83	DT00VC50XN	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
MQV5H50	DT00VC50XO	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
MQV5H50	DT00VC50XP	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPK3D65	DT00VC50XQ	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QXQ0H51	DT00VC50XR	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QXQ0H51	DT00VC50XS	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
ATR7D36	DT00VC50XT	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JKG2F54	DT00VC50XU	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RWL1C18	DT00VC50XV	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
CYE0611	DT00VC50XW	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJD8710	DT00VC50XX	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJD8710	DT00VC50XY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRN0F59	DT00VC50Y1	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRN0F59	DT00VC50Y2	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HRN7F70	DT00VC50Y4	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJV9J57	DT00VC50Y5	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBF2B12	DT00VC50Y7	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIY1H90	DT00VC50Y8	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJF7294	DT00VC50Y9	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJF7294	DT00VC50YA	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPT3H73	DT00VC50YB	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQA8J79	DT00VC50YC	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAM3J68	DT00VC50YD	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBF1447	DT00VD61HH	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBF1447	DT00VD61HI	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBF1447	DT00VD61HJ	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBF1447	DT00VD61HK	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIZ7173	DT00VD61HR	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NIZ7173	DT00VD61HS	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NIZ7173	DT00VD61HT	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIZ7173	DT00VD61HU	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIZ7173	DT00VD61HV	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBC7311	DT00VD61HW	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBC7311	DT00VD61HX	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBC7311	DT00VD61HY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBC7311	DT00VD61HZ	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBC7311	DT00VD61I0	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBM2736	DT00VD61I1	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCK8728	DT00VD61I2	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCK8728	DT00VD61I3	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCK8728	DT00VD61I4	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCK8728	DT00VD61I5	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJC0195	DT00VD61I6	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJC0195	DT00VD61I7	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJC0195	DT00VD61I8	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJC0195	DT00VD61I9	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBL3H46	DT00VD61IA	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPH3398	DT00VD61IB	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPH3398	DT00VD61IC	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPH3398	DT00VD61ID	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPH3398	DT00VD61IE	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUG1822	DT00VD61IJ	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUG1822	DT00VD61IK	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUG1822	DT00VD61IL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUG1822	DT00VD61IM	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NUG1822	DT00VD61IN	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJD5000	DT00VD61IO	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJD5000	DT00VD61IP	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJD5000	DT00VD61IQ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PEB9E51	DT00VD61IR	21/01/2026	28/01/2026	5193-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQE4F35	DT00VD61IS	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQE4F35	DT00VD61IT	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQE4F35	DT00VD61IU	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQE4F35	DT00VD61IV	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJP2856	DT00VD61IW	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJP2856	DT00VD61IX	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SP08I84	DT00VD61IY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RFZ6G07	DT00VD61IZ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRZ9I30	DT00VD61J0	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QHX5J67	DT00VD61J1	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPH0A48	DT00VD61J2	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
OBBA424	DT00VD61J3	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBBA424	DT00VD61J4	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPR8E32	DT00VD61J5	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBB0345	DT00VD61J7	21/01/2026	28/01/2026	5185-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCR5149	DT00VD61J9	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCR5149	DT00VD61JA	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQF1F15	DT00VD61JB	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAR3264	DT00VD61JC	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPC7H03	DT00VD61JD	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJB9737	DT00VD61JE	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJB9737	DT00VD61JF	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBT2676	DT00VD61JH	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HSA7J35	DT00VD61JJ	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBZ3J57	DT00VD61JK	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
HDM6195	DT00VD61JL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBH9766	DT00VD61JM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
LBW8144	DT00VD61JN	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBC2037	DT00VD61JO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBC2037	DT00VD61JP	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAQ8193	DT00VD61JQ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBB4051	DT00VD61JR	21/01/2026	28/01/2026	5193-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC9G47	DT00VD61JT	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC9G47	DT00VD61JU	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBF4468	DT00VF41AM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAO3D96	DT00VF41AN	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBC3266	DT00VK30XD	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAZ2005	DT00VK30XF	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCO4F17	DT00VM61KO	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SQA8J24	DT00VM61KP	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPK9D19	DT00VM61KQ	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCV9G61	DT00VM61MD	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
PPL7F12	DT00VM61ME	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCQ1066	DT00VN51QE	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NPJ5H68	DT00VN51QG	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NPJ5H68	DT00VN51QH	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRQ4116	DT00VN51QI	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRQ4116	DT00VN51QJ	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QAK8B30	DT00VN51QK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBM6139	DT00VN51QL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBM6139	DT00VN51QM	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
SPF9I06	DT00VN51QN	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBF0647	DT00VN51QP	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBF0647	DT00VN51QQ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPE2D20	DT00VN51QR	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAV9J69	DT00VN51QS	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBL5B65	DT00VN51QU	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRQ3D04	DT00VN51QX	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBD4754	DT00VN51QY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBD4754	DT00VN51QZ	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
MZ08J97	DT00VN51R0	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
MZ08J97	DT00VN51R1	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBE7B24	DT00VN51R2	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPT9G22	DT00VN51R6	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NTZ9E53	DT00VN51R7	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NTZ9E53	DT00VN51R8	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPU5A05	DT00VN51R9	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY9I65	DT00VN51RE	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRY9I65	DT00VN51RF	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAX9E87	DT00VN51RG	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY9D33	DT00VN51RH	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPH9G82	DT00VN51RI	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBK0501	DT00VN51RK	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPL4E22	DT00VN51RL	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBX3690	DT00VN51RM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBX3690	DT00VN51RN	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBK2400	DT00VN51RO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBK2400	DT00VN51RP	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAW2G83	DT00VN51RR	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAW2G83	DT00VN51RR	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZP2508	DT00VN51RS	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZP2508	DT00VN51RT	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZQ5022	DT00VQ31ZY	21/01/2026	28/01/2026	5045-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUE8220	DT00VQ31ZZ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUE8220	DT00VQ3200	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPJ5J62	DT00VQ320K	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPJ5J62	DT00VQ320L	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBX2713	DT00VQ320M	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPG4B70	DT00VR31PC	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPG4B70	DT00VR31PD	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAS8D04	DT00VR31PE	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCY7988	DT00VR31PF	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZQ7894	DT00VR31PG	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZQ7894	DT00VR31PH	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBN3663	DT00VR31PJ	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBN3663	DT00VR31PK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QTC2G15	DT00VR31PL	21/01/2026	28/01/2026	7633-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAR8D58	DT00VS51PK	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAR8D58	DT00VS51PL	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBS6595	DT00VS51PM	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBH5483	DT00VS51PN	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ9975	DT00VS51PO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QTF4860	DT00VS51PQ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAN7542	DT00VS51PR	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAN1848	DT00VS51PS	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBR9759	DT00VS51PU	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBN9131	DT00VS51PV	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJN2117	DT00VS51PW	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCA1374	DT00VS51PX	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAR2944	DT00VS51PY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPS4J76	DT00VS51PZ	21/01/2026	28/01/2026	7684-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NTZ6607	DT00VS51Q0	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OGX1104	DT00VS51Q1	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPJ5B32	DT00VS51Q4	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RFR3C51	DT00VW31JL	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBW4873	DT00VW31JN	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCO4B90	DT00VW31JO	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
CTA6A18	DT00VW5067	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPL5D45	DT00VW5068	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAS5A55	DT00VW5069	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAS5A55	DT00VW506A	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QLX8C16	DT00VW506C	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
AFS4353	DT00VW506D	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
AFS4353	DT00VW506E	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPS1G44	DT00VW506F	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPS1G44	DT00VW506G	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAG2606	DT00VW506J	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL5458	DT00VW506K	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJL5458	DT00VW506L	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBJ7561	DT00VW506M	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBJ7561	DT00VW506N	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQF6E58	DT00VW506O	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJA6A23	DT00VW506P	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPQ2H90	DT00VW506Q	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRV8J23	DT00VW506R	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRV8J23	DT00VW506S	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUE2C94	DT00VW506T	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUE2C94	DT00VW506U	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPZ6A19	DT00VW506V	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQA8B99	DT00VW506W	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
APQ0D08	DT00VW506X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBY1231	DT00VW506Y	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBY1231	DT00VW506Z	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPI3B51	DT00VW5070	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCP3752	DT00VW5071	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCP3752	DT00VW5072	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBU8I03	DT00VW5073	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPJ0J42	DT00VW5075	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
CYZ9055	DT00VW5076	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPI4998	DT00VW5077	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPI4998	DT00VW5078	21/01/2026	28/01/2026	6602-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRT1F94	DT00VW507A	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPE5351	DT00VW507B	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAH6697	DT00VW507C	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAH6697	DT00VW507D	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRR9E83	DT00VW507E	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQC2E43	DT00VW507F	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRQ2J81	DT00VW507G	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJW3E25	DT00VW507H	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBQ7269	DT00VW507I	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBQ7269	DT00VW507J	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY9I65	DT00VW507L	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRY9I65	DT00VW507M	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPP2J49	DT00VW507N	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPP2J49	DT00VW507O	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPP7A15	DT00VW507P	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBC5197	DT00VW507Q	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBC5197	DT00VW507R	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
CZV1J63	DT00VW507S	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
CZV1J63	DT00VW507T	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JYV7C89	DT00VW507U	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPC4C41	DT00VW507V	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPC4C41	DT00VW507W	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
DFQ2713	DT00VW507X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
DFQ2713	DT00VW507Y	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
APH7D11	DT00VW5081	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
APH7D11	DT00VW5082	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAV4B48	DT00VW5083	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAV4B48	DT00VW5084	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAS6H31	DT00VW5085	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZY0I11	DT00VW5087	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCS6E78	DT00VW5088	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAQ5C20	DT00VW5089	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAQ5C20	DT00VW508A	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAX3E98	DT00VW508B	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SQA2I98	DT00VW508E	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJF7I91	DT00VW508F	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QLC9C16	DT00VW508G	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCL9C16	DT00WV508H	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCL9C16	DT00WV508I	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPH4D52	DT00WV508J	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JYP7495	DT00WV508N	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JYP7495	DT00WV508O	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OAT3E41	DT00WV508P	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAT3E41	DT00WV508Q	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAX2A28	DT00WV508R	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBO3A84	DT00WV508S	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QXQH051	DT00WV508T	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPS9B21	DT00WV508U	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPO0H14	DT00WV508W	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJC2676	DT00WV508Y	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJC2676	DT00WV508Z	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJC2676	DT00WV5090	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJC2676	DT00WV5091	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPF0E42	DT00WV5093	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJQ2807	DT00WV5094	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
APR3I03	DT00WV5095	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBQ1C11	DT00WV5096	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
DZQ1882	DT00WV5097	21/01/2026	28/01/2026	6653-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBH6025	DT00WV5099	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBH6025	DT00WV509A	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBH4B27	DT00WY40FO	21/01/2026	28/01/2026	6076-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OAT6285	DT00XN103S	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPP1I92	DT00XN103U	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
JPYQJ95	DT00XN103V	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUD3D00	DT00XW301R	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUD3D00	DT00XW301S	21/01/2026	28/01/2026	6580-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NUD3D00	DT00XW301T	21/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAS2E03	DT00XW301U	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAH0084	DT00XW301V	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
KAH0084	DT00XW301W	21/01/2026	28/01/2026	5045-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
EHD0477	DT00XW301X	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAZ6F02	DT00XW301Y	21/01/2026	28/01/2026	6670-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPJOB09	DT00XW301Z	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCR3847	DT00YD10OY	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCA8E71	DT00YD10OZ	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
FHF6G43	DT00YD10P0	21/01/2026	28/01/2026	6700-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBN6095	DT00YD10P1	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBN6095	DT00YD10P2	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIY8J42	DT00YD10P3	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
MES3467	DT00YD10P5	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPS6G95	DT00YD10P6	21/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BRF2326	DT00YD10P8	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BRF2326	DT00YD10P9	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NTZ5I63	DT00YD10PA	21/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NTZ5I63	DT00YD10PB	21/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJS0967	DT00ZS10H4	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBQ5B63	DT00ZS10H5	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBQ5B63	DT00ZS10H6	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQB4B19	DT00ZS10H7	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPOQ387	DT00ZS10HA	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPOQ387	DT00ZS10HB	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
APK4413	DT00ZS10HC	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
APK4413	DT00ZS10HD	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NPG3B42	DT00ZS10HE	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJP2E15	DT00ZS10HK	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRU9E09	DT00ZS10HL	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPC1915	DT00ZS10HM	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPC1915	DT00ZS10HN	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBF8363	DT00ZS10HO	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAV5H66	DT00ZS10HP	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
APP8J50	DT00ZS10HQ	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
APP8J50	DT00ZS10HR	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBQ2621	DT00ZS10HS	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
AVJ4J40	DT00ZS10HV	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RAZ9B46	DT00ZS10HW	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIY0875	DT00ZS10HZ	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NIY0875	DT00ZS10I0	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBD6J12	DT00ZS10I3	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QMW7E87	DT00ZS10I5	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JOK7079	DT00ZS10I6	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
RRS9D64	DT00ZS10I7	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRS9D64	DT00ZS10I8	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPS9D47	DT00ZS10IA	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QNL1D13	DT00ZS10IC	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBN3077	DT00ZS10ID	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAB9I61	DT00ZS10IE	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCR8H56	DT00ZS10IF	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZM2803	DT00ZS10IG	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJ3J16	DT00ZS10IH	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
HTG7160	DT00ZS10II	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
HTG7160	DT00ZS10IJ	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QCZ7390	DT00ZS10IK	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJK4B72	DT00ZS10IL	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
BEW0337	DT00ZS10IM	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CEH3369	DT00ZS10IN	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJT1708	DT00ZS10IO	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NAX5D25	DT00ZS10IP	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZP2679	DT00ZS10IQ	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPG3B42	DT00ZS10IU	20/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBP6I48	DT00ZS10J0	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUG9040	DT00ZS10J2	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP6I48	DT00ZS10J3	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCD9820	DT00ZS10J4	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCQ4091	DT00ZS10J5	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCQ4091	DT00ZS10J6	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ1J65	DT00ZS10J7	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCQ1J65	DT00ZS10J8	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPL5C92	DT00ZS10J9	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZW5732	DT00ZS10JA	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZW5732	DT00ZS10JB	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZW5732	DT00ZS10JC	20/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NJO3347	DT00ZS10JE	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJO3347	DT00ZS10JF	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZY6373	DT00ZS10JH	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJA9414	DT00ZS10JL	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJA9414	DT00ZS10JM	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
QBI5781	DT00ZS10JN	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBI5781	DT00ZS10JO	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAN7542	DT00ZS10JP	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAN7542	DT00ZS10JQ	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPE9404	DT00ZS10JR	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NPE9404	DT00ZS10JS	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJI4537	DT00ZS10JT	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJI4537	DT00ZS10JU	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZX9441	DT00ZS10JV	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
JZX9441	DT00ZS10JW	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBG7G99	DT00ZS10JX	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRQ5E18	DT00ZS10JY	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUA2205	DT00ZS10JZ	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QB19214	DT00ZS10K0	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAV7F03	DT00ZS10K1	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAG3733	DT00ZS10K2	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCJ9D23	DT00ZS10K3	20/01/2026	28/01/2026	7633-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCJ9D23	DT00ZS10K4	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI9282	DT00ZS10K5	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI9282	DT00ZS10K6	20/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
JZA5073	DT00ZS10KB	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPP6E30	DT00ZS10KC	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCB4I15	DT00ZS10KD	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NUC3469	DT00ZS10KF	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBP5935	DT00ZS10KG	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OVPA846	DT00ZS10KH	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP5J46	DT00ZS10KI	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
OBP5J46	DT00ZS10KJ	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJG1506	DT00ZS10KK	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJG1506	DT00ZS10KL	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAM9408	DT00ZS10KK	20/01/2026	28/01/2026	5185-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
KAM9408	DT00ZS10KR	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCB4I15	DT00ZS10KT	20/01/2026	28/01/2026	6637-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OBH1237	DT00ZS10KU	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI4582	DT00ZS10KX	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
NJI4582	DT00ZS10KY	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBS1515	DT00ZS10L2	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QBS1515	DT00ZS10L3	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAT1H14	DT00ZS10L4	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
PHH8E78	DT00ZS10L5	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
PHH8E78	DT00ZS10L6	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBD7895	DT00ZS10L7	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QBD7895	DT00ZS10L8	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
KAQ2844	DT00ZS10LF	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRP1C25	DT00ZS10LG	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
SPI7C44	DT00ZS10LH	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPDD077	DT00ZS10LJ	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
TTM7G71	DT00ZS10LM	20/01/2026	28/01/2026	6653-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
NIY2019	DT00ZS10LN	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCX6820	DT00ZS10LP	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NPM1124	DT00ZS10LQ	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
SPV1A89	DT00ZS10LR	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QC11B42	DT00ZS10LS	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRT0C58	DT00ZS10LT	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRT0C58	DT00ZS10LU	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCH3565	DT00ZS10LV	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
QCH3565	DT00ZS10LW	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
JZU8C92	DT00ZS10LX	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRU4J34	DT00ZS10LY	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQD1A60	DT00ZS10LZ	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SQD7I93	DT00ZS10M0	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RRY4B70	DT00ZS10M4	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
SPZ4C76	DT00ZS10M5	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
QCL5130	DT00ZS10M8	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
OBR9F06	DT00ZS10M9	20/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR9F06	DT00ZS10MA	20/01/2026	28/01/2026	6599-2	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RAQ1F36	DT010M101G	21/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
RAQ1F36	DT010M101H	21/01/2026	28/01/2026	7340-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
RAQ1F36	DT010M101I	21/01/2026	28/01/2026	5215-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$293,47
RRX4E81	MTA0315135	09/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
QCF5C29	MTA0315136	09/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJA8B75	MTA0315144	10/01/2026	28/01/2026	5010-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$880,41
NJL0I74	MTA0315977	06/01/2026	28/01/2026	5525-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$130,16
NJL0I74	MTA0315978	06/01/2026	28/01/2026	6726-1	13/03/2026	30/03/2026	R\$195,23
OAS3E43	NIC0009016	27/01/2026	28/01/2026	5002-0	13/03/2026	30/03/2026	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBL4772	DT000N30EX	20/11/2025	28/01/2026	5908-0	30/03/2026	R\$1.467,35
QCL1115	DT000P70C7	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
RSA5J51	DT0013302Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PQZ3C96	DT0013302S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OGQ8B39	DT0013302T	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FFK1413	DT0013302U	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JHU2628	DT0013302V	21/11/2025	28/01/2026	6599-1	30/03/2026	R\$293,47
QCI3C65	DT0018401Q	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCI3C65	DT0018401R	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCI3C65	DT0018401S	21/11/2025	28/01/2026	7285-0	30/03/2026	R\$130,16
QCI3C65	DT0018401T	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
QCU6B19	DT0018401U	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCU6B19	DT0018401V	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU6B19	DT0018401W	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCU6B19	DT0018401X	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SQB7F43	DT0018401Y	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRY6E22	DT001930SR	21/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
SPD0F59	DT001G600H	19/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPD0F59	DT001G600I	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPD0F59	DT001G600J	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SPD0F59	DT001G600K	19/11/2025	28/01/2026	6645-0	30/03/2026	R\$195,23
KAH8584	DT001G600P	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAH8584	DT001G600Q	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
KAH8584	DT001G600R	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
KAH8584	DT001G600S	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NFH1150	DT001J504T	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NFH1150	DT001J504U	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAM4340	DT001KA029	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAU8D95	DT001KA02A	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPS4I06	DT001L7001	19/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
NPF9353	DT001Q6023	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCO4310	DT001Q6025	21/11/2025	28/01/2026	5843-3	30/03/2026	R\$195,23
QCO4310	DT001Q6026	21/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
QCO4310	DT001Q6027	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAL4701	DT001Q602I	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
QBI5B37	DT001Q602J	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRN7I87	DT001Q602K	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRN7I87	DT001Q602L	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCU5386	DT001Q602M	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
NRW6F35	DT001Q602P	21/11/2025	28/01/2026	6947-2	30/03/2026	R\$195,23
QCC0F76	DT001Q602R	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QBA9F55	DT001Q602S	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBA9F55	DT001Q602T	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYQ0715	DT001Q602V	21/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
OXW1E36	DT001R401S	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCB7A99	DT001T803K	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QCB7A99	DT001T803L	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAR2C25	DT001U801M	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAR2C25	DT001U801N	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR2C25	DT001U801O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQB3I07	DT001Y600U	20/11/2025	28/01/2026	5274-2	30/03/2026	R\$2.934,70
SPT2H94	DT001Y600V	20/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPT2H94	DT001Y600W	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPT2H94	DT001Y600X	20/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPT2H94	DT001Y600Y	20/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
SPT2H94	DT001Y600Z	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
ATL9D14	DT001Y6010	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
ATL9D14	DT001Y6011	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ATL9D14	DT001Y6012	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QCG5I19	DT001Y6013	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCG5I19	DT001Y6014	21/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
QCG5I19	DT001Y6015	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJM9512	DT001Y6016	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
SQF1I85	DT001Y6017	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQF1I85	DT001Y6018	21/11/2025	28/01/2026	7056-2	30/03/2026	R\$130,16
SQF1I85	DT001Y6019	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
MRO7753	DT001Z2007	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPK8300	DT0025501Z	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBO4B66	DT0027400Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBO4B66	DT0027400R	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUB6A13	DT002870DV	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK4C03	DT002B21BR	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRU1G41	DT002B21BS	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
OQQ9H43	DT002D80BK	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRU5H92	DT002D80BL	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZQ4540	DT002D80BM	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZQ4540	DT002D80BN	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZQ4540	DT002D80BO	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCH2269	DT002H300C	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRV5J74	DT002H300K	20/11/2025	28/01/2026	7072-1	30/03/2026	R\$293,47
JYO4B02	DT002M118S	20/11/2025	28/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
RAO3J18	DT002N300J	19/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
RAO3J18	DT002N300K	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJD7F28	DT002S904H	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZOD24	DT002S904I	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAP6C13	DT002S904J	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP6C13	DT002S904K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPU7H90	DT002S904L	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBP5465	DT002S904N	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBP5465	DT002S904O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAK1551	DT002S904P	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAK1551	DT002S904Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUA6825	DT002S904S	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUA6825	DT002S904T	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBI2H50	DT002S904U	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBI2H50	DT002S904V	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJR5B60	DT002S9050	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJR5B60	DT002S9051	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZS8886	DT002S9055	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZS8886	DT002S9056	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBS8184	DT002S9057	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS4H06	DT002S9058	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPE7C69	DT002S9059	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPE7C69	DT002S905A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJK4065	DT002S905B	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJK4065	DT002S905C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAP6B52	DT002S905D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAP6B52	DT002S905E	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBQ5A98	DT002S905F	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBQ5A98	DT002S905G	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRS4H06	DT002S905H	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCO3I03	DT002S905K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAI5514	DT002S905N	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAI5514	DT002S905O	20/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
JYK6370	DT002S905P	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRM7H34	DT002S905R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRM7H34	DT002S905S	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQF0F44	DT002S905T	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQF0F44	DT002S905U	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBW7B65	DT002S905V	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBW7B65	DT002S905W	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBK7921	DT002S905X	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBK7921	DT002S905Y	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRJ9A98	DT002S905Z	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ1G44	DT002S9061	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ1G44	DT002S9062	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX6H22	DT002S9069	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX6H22	DT002S906A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX6H22	DT002S906B	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
JZS9246	DT002S906C	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZS9246	DT002S906D	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQA4C57	DT002S906E	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAQ8563	DT002S906G	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAQ8563	DT002S906H	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRL2B85	DT002S906I	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPV7E30	DT002S906K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRM8I70	DT002S906N	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAW0C33	DT002S906O	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAW0C33	DT002S906P	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH4A29	DT002S906Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH4A29	DT002S906R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAD9498	DT002S906W	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAD9498	DT002S906X	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
KAC3C05	DT002S9071	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPE8G37	DT002S9072	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJF4080	DT002S9073	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX5B48	DT002S9074	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPI1F65	DT002S9076	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAN2532	DT002S9077	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCC7A68	DT002S9078	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPM3D66	DT002S907A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAK4B55	DT002S907B	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAK4B55	DT002S907C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBC6918	DT002S907D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBC6918	DT002S907E	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJQ5H34	DT002S907F	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJQ5H34	DT002S907G	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJQ5H34	DT002S907H	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QBZ9C31	DT002S907I	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBZ9C31	DT002S907J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPL6C35	DT002S907L	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPL6C35	DT002S907M	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NPL6C35	DT002S907N	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
NJP7050	DT002S907R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP7050	DT002S907S	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPC2079	DT002S907T	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPC2079	DT002S907U	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRT6C16	DT002S907V	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRT6C16	DT002S907W	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRQ4C76	DT002S907Y	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBC3A94	DT002S907Z	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBC3A94	DT002S9080	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAV9H12	DT002S9081	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJO7413	DT002S9085	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJO7413	DT002S9086	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX7F88	DT002S9087	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX7F88	DT002S9088	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBJ7709	DT002S9089	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBJ7709	DT002S908A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPR0I21	DT002S908B	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJQ5347	DT002S908C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBA8G57	DT002S908D	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPV0A06	DT002S908E	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPI7H69	DT002S908F	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPI7H69	DT002S908G	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRO9B51	DT002S908H	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRO9B51	DT002S908I	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAN9I39	DT002S908L	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAN9I39	DT002S908M	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RRQ2A33	DT002S908Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRQ2A33	DT002S908R	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
SQE1G37	DT002S908T	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCA9I33	DT002S908U	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA9I33	DT002S908V	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUA5481	DT002S908W	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRO7H44	DT002S908X	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZY5516	DT002S908Y	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZY5516	DT002S908Z	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCO6G84	DT002S9090	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCO6G84	DT002S9091	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCM3173	DT002S9092	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRW4G13	DT002S9095	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPP6E73	DT002S9096	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJH7304	DT002S909D	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX5C98	DT002S909F	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX5C98	DT002S909G	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAK2J84	DT002S909I	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPV5C99	DT002S909J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBC9454	DT002S909L	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBC9454	DT002S909M	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJO7413	DT002S909P	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJO7413	DT002S909Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX7F88	DT002S909R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX7F88	DT002S909S	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPJ4319	DT002S909W	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPJ4319	DT002S909X	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAP6315	DT002S90A1	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP6315	DT002S90A2	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCE3A14	DT002S90A4	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBO6C73	DT002S90A6	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBO6C73	DT002S90A7	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPN5E34	DT002S90AC	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPR3H60	DT002S90AD	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCE8H55	DT002S90AI	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH2I35	DT002S90AJ	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAQ6A71	DT002S90AK	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBA3E64	DT002S90AL	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBA3E64	DT002S90AM	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBA3E64	DT002S90AN	20/11/2025	28/01/2026	5061-0	30/03/2026	R\$880,41
QBA3E64	DT002S90AO	20/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
QCX2751	DT002UD0EH	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCN7B76	DT002UD0EI	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCE6E96	DT002UD0EJ	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJO2974	DT002UD0EM	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBL8638	DT002UD0EO	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAD9H05	DT002UD0GP	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAD9H05	DT002UD0GQ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBP9H15	DT002UD0GR	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPR4E90	DT002UD0GS	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJC5G38	DT002UD0GU	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJC5G38	DT002UD0GV	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJC5G38	DT002UD0GW	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
SPH3F55	DT002UD0GX	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH3F55	DT002UD0GY	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPH2J20	DT002UD0GZ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPH2J20	DT002UD0H0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPQ6167	DT002UD0H1	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAN9I39	DT002UD0H2	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAN9I39	DT002UD0H3	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
NTX4889	DT002UD0H6	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NTX4889	DT002UD0H7	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCG8J09	DT002UD0H8	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCG8J09	DT002UD0H9	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
DMO9534	DT002UD0HA	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DMO9534	DT002UD0HB	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAK8G89	DT002UD0HD	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAK8G89	DT002UD0HE	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRM3D73	DT002UD0HG	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SP03D03	DT002UD0HJ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBL5737	DT002UD0HP	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRV0H23	DT002UD0HR	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBX4018	DT002UD0HT	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBX4018	DT002UD0HU	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCE8I34	DT002UD0HX	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCE8I34	DT002UD0HY	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPH2055	DT002UD0HZ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPH2055	DT002UD0I0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRT0B23	DT002UD0I1	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCA9I33	DT002UD0I3	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA9I33	DT002UD0I4	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJP7754	DT002UD0I5	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP7754	DT002UD0I6	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBN7720	DT002UD0I7	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBA7I56	DT002UD0I8	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBK9712	DT002UD0I9	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJP2103	DT002UD0IA	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NTY5980	DT002UD0IB	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NTY5980	DT002UD0IC	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OVE3F21	DT002UD0IF	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPK1E01	DT002UD0IG	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
LBM8144	DT002UD0IH	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPE2586	DT002UD0IK	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPE2586	DT002UD0IL	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQA7J14	DT002UD0IM	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRR6G34	DT002UD0IO	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
NKU5935	DT002UD0IQ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJO5G24	DT002UD0IR	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCV4F35	DT002UD0IV	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCV4F35	DT002UD0IW	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
AYA0I26	DT002UD0IX	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AYA0I26	DT002UD0IY	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAW0B46	DT002UD0IZ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PYT8A47	DT002UD0J1	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRV8H34	DT002UD0J2	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRV8H34	DT002UD0J3	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
NJW5839	DT002UD0JB	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW5839	DT002UD0JC	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPH1J98	DT002UD0JE	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH1J98	DT002UD0JG	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPT3E38	DT002UD0JH	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUA3316	DT002UD0JI	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAV5A72	DT002UD0JL	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYR9086	DT002UD0JM	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYR9086	DT002UD0JN	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPY8D62	DT002UD0JO	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPF7G73	DT002UD0JR	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPF7G73	DT002UD0JS	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QB16799	DT002UD0JW	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NEA9788	DT002UD0JX	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NEA9788	DT002UD0JY	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAM8J64	DT002UD0JZ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAM6F94	DT002UD0K0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCE1A13	DT002UD0K1	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPN7G38	DT002UD0K2	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPN7G38	DT002UD0K3	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NPE0286	DT002UD0K6	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBL8A53	DT002UD0K8	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBL8A53	DT002UD0K9	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBI8B32	DT002UD0KA	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRL4H33	DT002UD0KC	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAK0543	DT002UD0KD	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW5576	DT002UD0KE	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAA6F39	DT002YB08N	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAA6F39	DT002YB08O	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QCI9H65	DT0033606R	20/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QCI9H65	DT0033606S	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCI9H65	DT0033606T	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QB1J5898	DT0034B01P	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBL3562	DT0034B01R	20/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
DNZ3256	DT0034B01T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBN0F54	DT0035609W	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPO7B73	DT0035609Y	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPO7B73	DT0035609Z	21/11/2025	28/01/2026	5258-3	30/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPO7B73	DT003560A0	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
SPS2E00	DT003560A1	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPS2E00	DT003560A2	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
SPH4E81	DT003560A3	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPO5G79	DT003560A4	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
RCB1159	DT0037601B	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAV6H23	DT0037601C	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPD0A38	DT0037601D	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPD0A38	DT0037601F	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZZ3345	DT0037601G	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RSV6C86	DT003F5002	20/11/2025	28/01/2026	7749-2	30/03/2026	R\$293,47
RSV6C86	DT003F5003	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RSV6C86	DT003F5005	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPI2G72	DT003I7020	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBG9264	DT003I7021	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NIY3069	DT003I7022	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FWU4H83	DT003L702K	19/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QCN1060	DT003P20FY	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
QCN1060	DT003P20FZ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAW3A26	DT003U6003	21/11/2025	28/01/2026	6785-2	30/03/2026	R\$293,47
OAW7A68	DT004U200W	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NCE3689	DT004U200X	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM7G28	DT005720FA	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP1H00	DT0059302A	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
RRP1H00	DT0059302B	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP1H00	DT0059302C	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KKO7J16	DT0059302D	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRT4D68	DT0059302E	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPN9457	DT005B6012	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRU6B75	DT005M3008	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPC9E82	DT005M300A	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPJ7G99	DT005M300B	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPN6G06	DT005M300D	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT4A95	DT005M300H	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT4A95	DT005M300I	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUB4610	DT005Q2015	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUB4610	DT005Q2016	21/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRP9F88	DT005R201L	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP9F88	DT005R201M	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP9F88	DT005R201N	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCZ9J88	DT005V4027	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QCZ9J88	DT005V4028	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCZ9J88	DT005V402A	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPM1B71	DT005V402B	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM1B71	DT005V402C	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBC6H51	DT0060601D	19/11/2025	28/01/2026	5061-0	30/03/2026	R\$880,41
RAY2I76	DT0061401N	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAY2I76	DT0061401O	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RAY2I76	DT0061401P	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZM6045	DT0061401R	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
JZC2167	DT0061401S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PZU1207	DT0061401T	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJR3696	DT006U106W	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJR3696	DT006U106X	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRQ3I57	DT0073507N	12/05/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRQ3I57	DT0073507O	12/05/2025	28/01/2026	7056-1	30/03/2026	R\$293,47
RRQ3I57	DT0073507P	12/05/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAT1601	DT0073700P	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SQA9F89	DT0074500A	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQA9F89	DT0074500B	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SQA9F89	DT0074500C	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRW8D51	DT0074500F	22/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRW8D51	DT0074500G	22/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OGR0F24	DT0074500H	22/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OGR0F24	DT0074500I	22/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAK5G96	DT0079301G	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
PQY0C19	DT007B5005	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PQY0C19	DT007B5006	19/11/2025	28/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
RFQ3E11	DT00844006	21/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
RFQ3E11	DT00844007	21/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBN9848	DT00886001	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBN9848	DT00886002	20/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBN9848	DT00886003	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPG1J55	DT0089300E	21/11/2025	28/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
SPN9C77	DT008D500D	20/11/2025	28/01/2026	5657-0	30/03/2026	R\$130,16
OBDAF67	DT008G300K	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUB4C63	DT008J500S	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPK7D50	DT008R4013	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
NPK7D50	DT008R4014	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPK7D50	DT008R4015	19/11/2025	28/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
DVA3569	DT008R4017	20/11/2025	28/01/2026	5428-3	30/03/2026	R\$293,47
RBO3C68	DT008R4018	20/11/2025	28/01/2026	5428-3	30/03/2026	R\$293,47
QCH3902	DT008R4019	20/11/2025	28/01/2026	5967-0	30/03/2026	R\$1.467,35
QCH3902	DT008R401A	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCH3902	DT008R401B	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCH3902	DT008R401D	20/11/2025	28/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
OBE9C95	DT008R401E	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG5E24	DT008R401F	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG5E24	DT008R401G	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NUG5E24	DT008R401H	21/11/2025	28/01/2026	6912-0	30/03/2026	R\$88,38
CNN9891	DT008S2001	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
CNN9891	DT008S2002	19/11/2025	28/01/2026	6556-1	30/03/2026	R\$293,47
MDU5H13	DT008T300N	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NUE0115	DT008W200D	19/11/2025	28/01/2026	5720-0	30/03/2026	R\$195,23
NTY5J30	DT008W200F	19/11/2025	28/01/2026	5541-1	30/03/2026	R\$195,23
PZL7D24	DT008W200H	19/11/2025	28/01/2026	5398-0	30/03/2026	R\$88,38
RAQ1E15	DT008W200I	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
NAA4F96	DT008Z400W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NAA4F96	DT008Z400X	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NAA4F96	DT008Z400Y	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NAA4F96	DT008Z400Z	21/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
NAA4F96	DT008Z4010	21/11/2025	28/01/2026	5720-0	30/03/2026	R\$195,23
NAA4F96	DT008Z4011	21/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJU7111	DT00903022	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJU7111	DT00903023	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
IUU5A58	DT0091501I	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OXT3084	DT0098401L	27/03/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
QBL6J93	DT009J5008	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCHOA53	DT009J500A	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCHOA53	DT009J500B	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
QBG3F54	DT009J500E	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
RRN5B40	DT009J500F	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
OBBSB03	DT009J500G	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
NJU6681	DT009J500H	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJP2671	DT009K3002	21/11/2025	28/01/2026	6025-0	30/03/2026	R\$293,47
HSC1197	DT00A2200J	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HSC1197	DT00A2200K	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
QBY3A98	DT00A2200L	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBZ5C24	DT00A2200N	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBZ5C24	DT00A2200O	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBZ5C24	DT00A2200P	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAU9979	DT00A2200Q	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAU9979	DT00A2200R	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBNS448	DT00A2200S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBL5A81	DT00AD4002	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCO6507	DT00AEB00I	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
IOV4057	DT00AEB00L	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
RAV7A94	DT00AEB00Y	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBC2C92	DT00AEB010	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBC2C92	DT00AEB011	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QBX0582	DT00AH400H	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
MKZ6255	DT00AN400C	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAK7679	DT00AN400E	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAK7679	DT00AN400F	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYG7319	DT00AN400G	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JYG7319	DT00AN400H	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYG7319	DT00AN400I	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYG7319	DT00AN400K	21/11/2025	28/01/2026	5843-3	30/03/2026	R\$195,23
OKF4A18	DT00AR300J	19/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QBE5156	DT00AR300L	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAT7D74	DT00AT109D	25/04/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
SPW4G19	DT00AW300A	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRY1A82	DT00AW300B	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCE4E77	DT00AX500K	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBO2J25	DT00AX500L	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPT6I51	DT00B13008	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPT6I51	DT00B13009	19/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
NUA8299	DT00BP200J	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJL6E26	DT00BP200K	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NOL4D90	DT00BP200L	21/11/2025	28/01/2026	6017-4	30/03/2026	R\$293,47
EJH6F24	DT00BT7001	19/11/2025	28/01/2026	5452-3	30/03/2026	R\$195,23
QCP1E62	DT00BY2013	19/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
SIP5H69	DT00BY2015	19/11/2025	28/01/2026	5525-0	30/03/2026	R\$130,16
AXJ0004	DT00BY2017	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
AXJ0004	DT00BY2018	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPE2475	DT00BY201A	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
OJL3J67	DT00BY201B	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAO7I86	DT00BY201C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NWU0939	DT00BY201F	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NWU0939	DT00BY201G	21/11/2025	28/01/2026	6556-1	30/03/2026	R\$293,47
NWU0939	DT00BY201H	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SPI9C98	DT00C12012	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBP5831	DT00CD200X	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
BNY9218	DT00CE400F	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QLN8104	DT00CE400G	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QCNSJ13	DT00CZ2003	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAX5291	DT00D13006	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUA4537	DT00D13009	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NUA4537	DT00D1300A	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCG3F18	DT00DD600O	20/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCG3F18	DT00DD600P	20/11/2025	28/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
QCG3F18	DT00DD600Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RWB8D57	DT00DD600R	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPV5F70	DT00DK602E	19/11/2025	28/01/2026	6050-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYY9993	DT00DN2001	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JYY9993	DT00DN2002	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
GAL8B00	DT00EH300S	19/11/2025	28/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
GAL8B00	DT00EH300T	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAG1445	DT00EI301N	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPQ1E54	DT00EI301O	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJP5A76	DT00EI301Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJG0201	DT00EW2009	21/11/2025	28/01/2026	5720-0	30/03/2026	R\$195,23
SQE2F75	DT00EW200A	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QBJ2179	DT00F75018	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBJ2179	DT00F75019	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
ENX0982	DT00F7501A	20/11/2025	28/01/2026	5452-5	30/03/2026	R\$195,23
ENX0982	DT00F7501B	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPE2D84	DT00F7501E	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SPE2D84	DT00F7501F	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBF0G81	DT00F7501G	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QBF0G81	DT00F7501H	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBF0G81	DT00F7501I	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBA2D51	DT00F7501K	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SQA1A98	DT00F7501N	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
EJL0B62	DT00F7501X	21/11/2025	28/01/2026	5479-0	30/03/2026	R\$130,16
JPC0985	DT00F7501Z	21/11/2025	28/01/2026	5452-5	30/03/2026	R\$195,23
NJB0027	DT00FH400I	19/11/2025	28/01/2026	5428-1	30/03/2026	R\$293,47
MIN0C38	DT00FH400J	21/11/2025	28/01/2026	5428-1	30/03/2026	R\$293,47
QCL8278	DT00FH400M	21/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SPU6J23	DT00FL3008	19/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
IPP7D88	DT00FL300B	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NEC4097	DT00FL300C	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJD4559	DT00FN400I	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JVA4E79	DT00FO3005	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZX4G60	DT00FO3007	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAM4J42	DT00FP3009	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RAM4J42	DT00FP300A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NBV6B64	DT00FP300E	20/11/2025	28/01/2026	5169-2	30/03/2026	R\$2.934,70
KAB4121	DT00G63022	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAB4121	DT00G63023	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCZ8C60	DT00G63024	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
HPY8G12	DT00GKA00D	19/11/2025	28/01/2026	5274-2	30/03/2026	R\$2.934,70
HPY8G12	DT00GKA00E	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCV4E38	DT00GN501M	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
KAM7817	DT00GN501O	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAM7817	DT00GN501P	20/11/2025	28/01/2026	5061-0	30/03/2026	R\$880,41
KAM7817	DT00GN501Q	20/11/2025	28/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
KAM7817	DT00GN501R	20/11/2025	28/01/2026	6556-1	30/03/2026	R\$293,47
QQM1I96	DT00GO2022	19/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
NPM7G37	DT00GO202N	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCB6E61	DT00GY500Z	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QBH2C16	DT00H0201I	20/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
RRP4D36	DT00H0201J	20/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
QXK7E22	DT00H7201L	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBV6713	DT00HQ3001	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBV6713	DT00HQ3002	20/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBV6713	DT00HQ3003	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NDH3I75	DT00HQ3005	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
SPM2A70	DT00HY303T	29/04/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM2A70	DT00HY303U	29/04/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCR6371	DT00I4004	19/11/2025	28/01/2026	6645-0	30/03/2026	R\$195,23
QNL9G29	DT00IW3002	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QNL9G29	DT00IW3003	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QAZ3E85	DT00IW3006	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PUV9214	DT00J16037	20/11/2025	28/01/2026	5770-3	30/03/2026	R\$293,47
SPQ9G54	DT00JA400B	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
OAR5294	DT00MY103B	21/11/2025	28/01/2026	5967-0	30/03/2026	R\$1.467,35
NJL6633	DT00MY103D	21/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
KAC0897	DT00N52001	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NDL3B61	DT00N52002	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBJ7D68	DT00N52003	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBJ7D68	DT00N52004	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBJ7D68	DT00N52005	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRZ9I75	DT00N52009	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZ9I75	DT00N5200A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRZ9I75	DT00N5200B	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJF8684	DT00N5200C	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRM0I76	DT00N5200D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF3G01	DT00N5200G	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPF3G01	DT00N5200H	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPF3G01	DT00N5200I	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NPE8J13	DT00N5200J	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP4H85	DT00N5200L	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRP4H85	DT00N5200M	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP4H85	DT00N5200N	20/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SQC7E68	DT00N5200O	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQC7E68	DT00N5200P	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRL5B52	DT00N91010	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPD6I77	DT00N91011	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAY6C92	DT00N91012	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBB9747	DT00N9101E	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GI9C91	DT00NB2002	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QBF9C36	DT00ND2011	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JY15629	DT00OH2015	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JY15629	DT00OH2016	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAU4H96	DT00OH2017	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJL6857	DT00OH2018	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJL6857	DT00OH2019	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCM2J65	DT00OZ1004	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
STG2D15	DT00P6200Y	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
STG2D15	DT00P62010	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
STG2D15	DT00P62011	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OXZ4392	DT00P62012	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OXZ4392	DT00P62014	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OXZ4392	DT00P62015	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NJP5959	DT00P62016	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJP5959	DT00P62017	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
NJP5959	DT00P62018	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP5959	DT00P62019	20/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
QCY9670	DT00PK201Q	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCY9670	DT00PK201R	19/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
JZJ6C02	DT00PK201S	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBx4H47	DT00PK201T	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBx4H47	DT00PK201U	19/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QBx4H47	DT00PK201V	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBK4883	DT00PK201W	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JSJ4E45	DT00PK201Y	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JSJ4E45	DT00PK2021	19/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NPN1201	DT00PK2022	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
HIA6912	DT00PK2025	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HIA6912	DT00PK2026	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
HIA6912	DT00PK2027	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
HIA6912	DT00PK2028	21/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
EAF1B14	DT00PK2029	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAU6J01	DT00PK202A	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAU6J01	DT00PK202C	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
RAU6J01	DT00PK202D	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
SPOQJ09	DT00PK202F	21/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
RRV6D58	DT00PN200A	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRV6D58	DT00PN200B	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NTX7E69	DT00PN200C	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NTX7E69	DT00PN200D	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NTX7E69	DT00PN200E	19/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP9I66	DT00PN200F	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QVP4B08	DT00PN200H	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QVP4B08	DT00PN200I	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QVP4B08	DT00PN200J	19/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SPS0F56	DT00PN200K	19/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
NTY5J45	DT00PO206V	13/04/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NTY5J45	DT00PO206Y	13/04/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZQ8H90	DT00PT8003	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZQ8H90	DT00PT8004	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZQ8H90	DT00PT8005	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN1H96	DT00PT8006	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN1H96	DT00PT8007	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PTD8B92	DT00PT8008	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
PTD8B92	DT00PT8009	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCS3H13	DT00PT800A	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCS3H13	DT00PT800B	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCS3H13	DT00PT800C	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SPD2H89	DT00PT800D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NXS6B65	DT00PT800G	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NXS6B65	DT00PT800H	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG4B96	DT00Q0200D	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPF1H64	DT00Q0200E	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KDR9814	DT00Q0200G	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
BDF6H09	DT00Q0200H	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
BDF6H09	DT00Q0200I	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
BDF6H09	DT00Q0200J	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAN8501	DT00Q0200L	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAN8501	DT00Q0200M	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAN8501	DT00Q0200N	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBU5792	DT00Q0200P	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBU5792	DT00Q0200Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPT1D62	DT00Q1107W	26/04/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBK6E81	DT00Q5200D	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
AGW1276	DT00QC400B	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBM4908	DT00QF1003	11/04/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPF4D76	DT00QG201N	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA4H37	DT00QG201O	19/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCA4H37	DT00QG201P	19/11/2025	28/01/2026	5142-0	30/03/2026	R\$293,47
QCT1481	DT00QG201Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT1481	DT00QG201R	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT1481	DT00QG201S	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NPQ7E38	DT00QG201T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCM3A71	DT00QH2017	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBF2120	DT00QH2018	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW5762	DT00QH201A	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJW5762	DT00QH201B	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAV4B86	DT00QI200N	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAV4B86	DT00QI200O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUG1469	DT00QI200P	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUG1469	DT00QI200Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG1469	DT00QI200R	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG1469	DT00QI200S	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
QBD0B87	DT00QI200T	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBD0B87	DT00QI200U	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBD0B87	DT00QI200V	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
QBD0B87	DT00QI200W	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
KAF0182	DT00QI200X	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
KAF0182	DT00QI200Y	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SQC5C39	DT00QI2012	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQC5C39	DT00QI2013	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RAY9A43	DT00QN200X	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAY9A43	DT00QN200Y	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RAY9A43	DT00QN200Z	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAY9A43	DT00QN2010	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPD5A62	DT00QN2014	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPD5A62	DT00QN2015	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPD5A62	DT00QN2016	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN3A78	DT00QN2017	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN3A78	DT00QN2018	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NJN3A78	DT00QN2019	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJN3A78	DT00QN201A	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCW1681	DT00QN201C	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
THI2E07	DT00QN201D	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
RRS9G59	DT00QQ200L	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRS9G59	DT00QQ200M	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAF9686	DT00QQ200O	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ5D13	DT00QQ200P	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCD2H67	DT00QQ200Q	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCD2H67	DT00QQ200R	18/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCD2H67	DT00QQ200T	18/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
QCZ4C24	DT00QV200J	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPO5G63	DT00QV200M	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBW0035	DT00QV200N	21/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QBW0035	DT00QV200O	21/11/2025	28/01/2026	6408-0	30/03/2026	R\$130,16
RAZ4H36	DT00QY200G	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCA4H38	DT00QZ200E	19/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
NGZ1981	DT00R3101N	18/05/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCU9552	DT00R6201J	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCU9552	DT00R6201K	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU9552	DT00R6201L	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU9552	DT00R6201M	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
BPM3A63	DT00R6201O	20/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
QHT1C75	DT00R6201R	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QHT1C75	DT00R6201S	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
QHT1C75	DT00R6201T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBD0I49	DT00R6201U	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBD0I49	DT00R6201V	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
QBD0I49	DT00R6201W	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBD0I49	DT00R6201X	20/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
QBD0I49	DT00R6201Y	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUF9840	DT00R6201Z	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
NUF9840	DT00R6202O	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUF9840	DT00R6202I	20/11/2025	28/01/2026	5142-0	30/03/2026	R\$293,47
JYJ3F30	DT00R62022	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
FPV6A17	DT00R9200Y	19/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
KAL0J53	DT00R9200Z	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUC6G41	DT00R92011	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJ11C92	DT00R92014	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ11C92	DT00R92015	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJ11C92	DT00R92016	19/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
KAK8H71	DT00R92017	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAK8H71	DT00R92018	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRO4B89	DT00R92019	19/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
ACO8501	DT00R9201A	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ACO8501	DT00R9201B	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ACO8501	DT00R9201C	19/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
ACO8501	DT00R9201D	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
ACO8501	DT00R9201E	19/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
JZO9385	DT00R9201F	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZO9385	DT00R9201G	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO9385	DT00R9201H	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZO9385	DT00R9201I	19/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
JZO9385	DT00R9201J	19/11/2025	28/01/2026	6408-0	30/03/2026	R\$130,16
JZO9385	DT00R9201K	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
JZO9385	DT00R9201L	19/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
JZO9385	DT00R9201M	19/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
RAT1J65	DT00R9201S	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAT1J65	DT00R9201T	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCE9370	DT00R9201U	21/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
RAT1J65	DT00R9201V	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAT1J65	DT00R9201W	21/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRP9C36	DT00R9201X	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYV3F91	DT00R9201Y	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JYV3F91	DT00R9201Z	21/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM3F28	DT00RC2012	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPM3F28	DT00RC2013	18/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPM3F28	DT00RC2014	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPM3F28	DT00RC2015	18/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
OBK6E81	DT00RJ200L	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBV8J36	DT00RM3008	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAO9J78	DT00RM3009	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KA07849	DT00RM300B	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAT2C62	DT00RO202M	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAT2C62	DT00RO202N	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OAT2C62	DT00RO202O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRQ8E43	DT00RO202P	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRQ8E43	DT00RO202Q	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRQ8E43	DT00RO202R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUB5A60	DT00RO202S	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUB5A60	DT00RO202T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
EGF3D21	DT00RO202U	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
EGF3D21	DT00RO202V	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
RAP4E54	DT00RO202Y	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAP4E54	DT00RO202Z	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPQ0B94	DT00RO2036	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPQ0B94	DT00RO2037	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
NPQ0B94	DT00RO2038	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RVA5D90	DT00RO2039	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RVA5D90	DT00RO203A	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
RVA5D90	DT00RO203B	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRP4I90	DT00RO203C	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRP4I90	DT00RO203D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQD6H15	DT00RO203E	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SQD6H15	DT00RO203F	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQD6H15	DT00RO203G	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
SQD6H15	DT00RO203H	20/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
QCT9D67	DT00RO203I	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCT9D67	DT00RO203J	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT9D67	DT00RO203K	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJB4632	DT00RQ200I	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
NJB4632	DT00RQ200J	20/11/2025	28/01/2026	5142-0	30/03/2026	R\$293,47
NJB4632	DT00RQ200K	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJB4632	DT00RQ200L	20/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
NPD3J27	DT00RQ200M	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPD3J27	DT00RQ200N	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NPD3J27	DT00RQ200O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBF6D61	DT00RQ200S	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA6919	DT00RQ200T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA6919	DT00RQ200U	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJA6919	DT00RQ200V	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAS9J85	DT00RV200Q	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJK8I30	DT00RV200R	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAR7412	DT00RV200S	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAU0H51	DT00RV200T	19/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
QCG4947	DT00RV200U	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
AJC3E65	DT00RV200V	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AJC3E65	DT00RV200W	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRN3F11	DT00RV200X	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRN3F11	DT00RV200Y	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCQ7247	DT00RV200Z	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCQ7247	DT00RV2010	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCQ7247	DT00RV2011	19/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCQ7247	DT00RV2012	19/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
SPR2C03	DT00RV2014	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPY4H04	DT00RV2015	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
JYJ4H58	DT00RV2017	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYJ4H58	DT00RV2018	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYJ4H58	DT00RV201A	21/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
RWE4C74	DT00RV201B	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZV2H55	DT00RZ705I	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZV2H55	DT00RZ705J	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRL0C59	DT00RZ705K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCH6238	DT00S5200C	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCD4I99	DT00SC1084	18/05/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OBP7993	DT00SI1059	08/04/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QCT6923	DT00SJ105W	28/03/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBF9614	DT00SO200B	18/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
SQD7I07	DT00SO200C	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJS9E48	DT00SO200D	18/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBP4E09	DT00SO200E	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBP4E09	DT00SO200F	18/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
SPZ5D43	DT00SO200G	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
ONN4J05	DT00ST200Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ONN4J05	DT00ST200R	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ONN4J05	DT00ST200S	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPT8J78	DT00ST200T	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPC0587	DT00ST200U	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
HSR5E00	DT00ST200V	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
HSR5E00	DT00ST200X	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HSR5E00	DT00ST200Y	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JYQ1E14	DT00SV200V	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZE1597	DT00SV200W	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZE1597	DT00SV200X	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZE1597	DT00SV200Y	19/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
JZE1597	DT00SV200Z	19/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRM4G25	DT00SV2010	19/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
RRM4G25	DT00SV2011	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBG4E62	DT00SV2012	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBG4E62	DT00SV2013	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBG4E62	DT00SV2014	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAQ2A02	DT00SV2016	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAQ2A02	DT00SV2017	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAQ2A02	DT00SV2018	19/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
OAQ2A02	DT00SV2019	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAY7J63	DT00SV201A	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAY7J63	DT00SV201C	20/11/2025	28/01/2026	6700-0	30/03/2026	R\$195,23
SQC1C95	DT00SV201D	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPX8F22	DT00SV201F	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JYQ7030	DT00SZ805V	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYQ7030	DT00SZ805W	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
JYQ7030	DT00SZ805X	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBF4597	DT00SZ805Y	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR2E37	DT00SZ805Z	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAR2E37	DT00SZ8060	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUD0131	DT00SZ8061	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJD8B13	DT00SZ8062	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJD8B13	DT00SZ8063	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJN8212	DT00SZ8064	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJN8212	DT00SZ8065	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PXY5377	DT00SZ806C	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PXY5377	DT00SZ806D	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUC8A33	DT00SZ806E	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUC8A33	DT00SZ806F	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JY11955	DT00SZ806G	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPU2E44	DT00SZ806I	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJU6334	DT00SZ806J	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AXF5B90	DT00SZ806K	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPG4E70	DT00SZ806N	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPG4E70	DT00SZ806O	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RUk1D20	DT00SZ806P	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RUk1D20	DT00SZ806Q	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAC0860	DT00SZ806R	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAC0860	DT00SZ806S	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYD9987	DT00SZ806T	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYD9987	DT00SZ806U	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR5323	DT00SZ806V	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAR5323	DT00SZ806W	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUJ7A52	DT00SZ806X	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NSK6776	DT00SZ806Y	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQC1E48	DT00SZ806Z	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NBO7481	DT00SZ8070	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NBO7481	DT00SZ8071	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPG6E15	DT00SZ8072	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPG6E15	DT00SZ8073	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KPX4013	DT00SZ8075	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRO2G18	DT00SZ8076	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRO2G18	DT00SZ8077	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAS4917	DT00SZ8078	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAS4917	DT00SZ8079	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBS8J09	DT00SZ807A	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAU3D19	DT00SZ807B	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC0508	DT00SZ807C	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJC0508	DT00SZ807D	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJC0508	DT00SZ807E	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC0508	DT00SZ807F	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
SQC0D34	DT00SZ807G	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQC0D34	DT00SZ807H	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JYJ2E50	DT00SZ807I	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PVV0489	DT00SZ807L	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBD0D79	DT00SZ807M	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPJ4J27	DT00SZ807O	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBC5602	DT00SZ807R	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYF2J97	DT00SZ807S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYF2J97	DT00SZ807T	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EVZ5081	DT00SZ807U	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
EVZ5081	DT00SZ807V	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAX3C08	DT00SZ8080	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PHS9D60	DT00SZ8081	21/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
KCQ0861	DT00SZ8082	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAJ8B19	DT00SZ8086	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EVD5418	DT00SZ8087	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
EVD5418	DT00SZ8088	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QVJ1J30	DT00SZ8089	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AWW9849	DT00SZ808A	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AWW9849	DT00SZ808B	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
FIG5G54	DT00SZ808C	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FIG5G54	DT00SZ808D	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RTY5D34	DT00SZ808E	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJE3722	DT00SZ808F	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJE3722	DT00SZ808G	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJS0967	DT00SZ808H	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZV6698	DT00SZ808I	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HJG9411	DT00SZ808J	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBC9A96	DT00SZ808M	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KDJ6176	DT00SZ808O	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KDJ6176	DT00SZ808P	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJN9786	DT00SZ808Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJN9786	DT00SZ808R	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAX3906	DT00SZ808S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBNOE47	DT00SZ808T	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
GKS4741	DT00SZ808U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCF9F81	DT00SZ808V	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NTY6560	DT00T9200O	18/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
NTY6560	DT00T9200P	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG4557	DT00T9200Q	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG4557	DT00T9200R	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG4557	DT00T9200S	18/11/2025	28/01/2026	6556-1	30/03/2026	R\$293,47
QCO5014	DT00TB10HB	14/04/2025	28/01/2026	5819-2	30/03/2026	R\$880,41
NPJ8C86	DT00TW201J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPJ8C86	DT00TW201K	20/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
JZS3026	DT00TW201L	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JZS3026	DT00TW201M	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
JZS3026	DT00TW201N	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPN5168	DT00TW201P	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
SPN5168	DT00TW201Q	20/11/2025	28/01/2026	5142-0	30/03/2026	R\$293,47
RRY6A94	DT00TW201R	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRY6A94	DT00TW201S	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRY6A94	DT00TW201T	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRY6A94	DT00TW201U	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRY6A94	DT00TW201V	20/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
QBC3221	DT00TW201W	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAW0G57	DT00TW201Y	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJL4320	DT00TW2022	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJL4320	DT00TW2023	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJL4320	DT00TW2024	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJL4320	DT00TW2025	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJL4320	DT00TW2026	20/11/2025	28/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
RAO3G98	DT00TW2027	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAO3G98	DT00TW2028	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB8F50	DT00TW202B	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
SQB8F50	DT00TW202C	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCE7336	DT00U2200E	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
MZQ6E03	DT00U5200H	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
MZQ6E03	DT00U5200I	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
MZQ6E03	DT00U5200J	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPT9D95	DT00U7200P	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRR0F01	DT00U7200Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAZ0E83	DT00U7200R	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAX7960	DT00U7200S	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAX7960	DT00U7200T	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUB6401	DT00U7200U	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUB6401	DT00U7200V	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OAZ3D27	DT00U7200W	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QWQ0G19	DT00U84006	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCL0203	DT00U9200J	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QCL0203	DT00U9200K	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCL0203	DT00U9200L	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJ0265	DT00U9200M	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ0265	DT00U9200N	20/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
SPS3D99	DT00U9200O	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBZ9G31	DT00U9200P	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPG6H75	DT00U9200Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCB6030	DT00U9200R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQD2F89	DT00UB200M	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQD2F89	DT00UB200N	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPH4I01	DT00UB200P	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
SPH4I01	DT00UB200Q	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPH4I01	DT00UB200R	20/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
RRX4D00	DT00UC300P	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRX4D00	DT00UC300Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJU5125	DT00UC300S	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJU5125	DT00UC300T	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPK8664	DT00UD200X	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
NPK8664	DT00UD200Y	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPK8664	DT00UD200Z	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AUO5490	DT00UD2012	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AUO5490	DT00UD2013	20/11/2025	28/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
OAY3516	DT00UE200O	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
OAY3516	DT00UE200R	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAY3516	DT00UE200S	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
AYQ5151	DT00UE200T	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QNX3G52	DT00UF200N	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QBW5392	DT00UF200O	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBW5392	DT00UF200P	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KAE0716	DT00UF200Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAE0716	DT00UF200R	20/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
KAE0716	DT00UF200S	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCV9B17	DT00V530C8	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
IUG6A62	DT00V530C9	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
LXN2377	DT00V530CA	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
LXN2377	DT00V530CB	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PJO8B30	DT00V530CD	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRM1H93	DT00V530CI	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAL7B79	DT00V530CJ	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBJ9554	DT00V530CK	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBJ9554	DT00V530CL	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPC8076	DT00V530CM	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPZ1F67	DT00V530CN	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QWT2H20	DT00V530CP	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBS9C90	DT00V530CR	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SIN2D39	DT00V530CS	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
AYU5F40	DT00V530CT	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
SPT4E97	DT00V530CU	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPT4E97	DT00V530CV	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
DLM9A05	DT00V530CY	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RHP7B40	DT00V530CZ	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QCM3137	DT00V530D2	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCM3137	DT00V530D3	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBP5230	DT00V530D4	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
MJY0I25	DT00V530D6	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
QCC7003	DT00V530DA	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPI9918	DT00V530DB	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OBK0488	DT00V530DD	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRZ4G26	DT00V530DE	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
CZJ2H72	DT00V530DF	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
CZJ2H72	DT00V530DG	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCL3813	DT00V530DI	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAS4F05	DT00V530DJ	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBG1117	DT00V530DK	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
OBG1117	DT00V530DL	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF1A56	DT00V530DM	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPF1A56	DT00V530DN	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPR6F82	DT00V530DQ	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPE7423	DT00V530DR	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPE7423	DT00V530DS	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYC2536	DT00V530DX	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JYC2536	DT00V530DY	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAK3I78	DT00V530DZ	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRW9G11	DT00V530E1	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRW9G11	DT00V530E2	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRW9G11	DT00V530E3	19/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
NJH6841	DT00V530E5	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJH6841	DT00V530E6	19/11/2025	28/01/2026	5037-1	30/03/2026	R\$586,94
NJH6841	DT00V530E7	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJH6841	DT00V530E8	19/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
NJH6841	DT00V530E9	19/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
NJH6841	DT00V530EA	19/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
NJH6841	DT00V530EB	19/11/2025	28/01/2026	6050-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EC	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530ED	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCT1E12	DT00V530EE	19/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EG	19/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
QCT1E12	DT00V530EH	19/11/2025	28/01/2026	6050-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EI	19/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
QCT1E12	DT00V530EJ	19/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EK	19/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EL	19/11/2025	28/01/2026	6050-1	30/03/2026	R\$293,47
QCT1E12	DT00V530EM	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBY9611	DT00V680OQ	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBY9611	DT00V680OR	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZA0036	DT00V680OS	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZA0036	DT00V680OT	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB3B19	DT00V680OU	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPJ9581	DT00V680OV	18/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCU9013	DT00V680OW	18/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCU9013	DT00V680OX	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBK5G87	DT00V680OY	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBK5383	DT00V680OZ	18/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBK5383	DT00V680P0	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRY0G96	DT00V680P1	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBR4948	DT00V680P2	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQF3D50	DT00V680P3	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPE9901	DT00V680P5	18/11/2025	28/01/2026	5207-0	30/03/2026	R\$88,38
RRO7B05	DT00V680P9	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBL2005	DT00V680PA	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
HRN5570	DT00V680PG	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HRN5570	DT00V680PH	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AIQ6403	DT00V680PI	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AIQ6403	DT00V680PJ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJT0410	DT00V680PK	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD6A66	DT00V680PL	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC2G97	DT00V680PM	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC2G97	DT00V680PN	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QWW8C02	DT00V680PQ	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZJ8496	DT00V680PR	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBN1J90	DT00V680PS	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBN1J90	DT00V680PT	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAS9J60	DT00V680PW	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JYS9696	DT00V680PX	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYS9696	DT00V680PY	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUB9I46	DT00V680PZ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUB9I46	DT00V680Q0	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DRL6287	DT00V680Q1	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJO3286	DT00V680Q2	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJO3286	DT00V680Q3	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAZ8E76	DT00V680Q4	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
ONJ1140	DT00V680Q5	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJQ0F04	DT00V680Q6	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJQ0F04	DT00V680Q7	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ANG0805	DT00V680Q8	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ANG0805	DT00V680Q9	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJT4095	DT00V680QB	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJT4095	DT00V680QC	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NPQ8570	DT00V680QD	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZD6960	DT00V680QE	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZD6960	DT00V680QF	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NBG4415	DT00V680QG	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NBG4415	DT00V680QH	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RFU4F96	DT00V680QI	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYT0525	DT00V680QJ	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYT0525	DT00V680QK	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYH0I52	DT00V680QL	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYH0I52	DT00V680QM	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCY8879	DT00V680QN	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NJQ0F04	DT00V680QO	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJQ0F04	DT00V680QP	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUA5A41	DT00V680QT	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NKM0842	DT00V680QU	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NKM0842	DT00V680QV	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QPM6B07	DT00V680QW	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC8077	DT00V680QX	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZA9494	DT00V680R1	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZA9494	DT00V680R2	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBR6D78	DT00V680R3	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPI8C53	DT00V680R5	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
FGF4H84	DT00V680R6	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCG2652	DT00V680R8	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBS5738	DT00V680R9	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBH9I97	DT00V680RA	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBH9I97	DT00V680RB	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DFU8H02	DT00V680RE	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQE6F09	DT00V680RF	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBR6D78	DT00V680RG	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NDU6481	DT00V680RH	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HSC8785	DT00V680RI	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HSC8785	DT00V680RJ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJC8077	DT00V680RK	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBO8573	DT00V680RL	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBO8573	DT00V680RM	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ASA1487	DT00V680RN	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPM1838	DT00V680RO	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPM1838	DT00V680RP	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJA1792	DT00V680RQ	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJA1792	DT00V680RR	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PZX1F51	DT00V680RS	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRN9I81	DT00V680RT	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRN9I81	DT00V680RU	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FZA8F37	DT00V680RV	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EJS2420	DT00V680RW	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RAP3H88	DT00V680RX	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAP3H88	DT00V680RY	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPK7F30	DT00V680S0	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
TXL2B74	DT00V680S1	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
KAK5E13	DT00V680S2	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAK5E13	DT00V680S3	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAK5E13	DT00V680S4	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QCF2078	DT00V680S7	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCF2078	DT00V680S8	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRR7J16	DT00V680S9	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCJ7250	DT00V680SA	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAW4741	DT00V680SB	20/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
UEY2E21	DT00V680SC	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OBI1214	DT00V680SG	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BQC9055	DT00V680SH	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BQC9055	DT00V680SI	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FVT8B55	DT00V680SJ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FVT8B55	DT00V680SK	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYA7413	DT00V680SL	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYA7413	DT00V680SM	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW5168	DT00V680SN	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJW5168	DT00V680SO	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAT5F56	DT00V680SP	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAT5F56	DT00V680SQ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAF6123	DT00V7503W	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAF6123	DT00V7503X	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJF4G30	DT00V75040	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJF4G30	DT00V75041	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBB8542	DT00V75042	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QBL6A32	DT00V75043	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBL6A32	DT00V75044	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
DHZ3945	DT00V75045	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
MCT2C14	DT00V75048	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRM0H03	DT00V7504B	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRM0H03	DT00V7504C	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBF4313	DT00V7504D	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBF4313	DT00V7504E	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJG5H35	DT00V7504F	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRN5D06	DT00V7504G	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NJP8H22	DT00V7504I	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KCR4821	DT00V7504J	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPJ5A44	DT00V7504M	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPJ5A44	DT00V7504N	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
PEL4E38	DT00V7504O	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
OAY1741	DT00V7504P	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAY1741	DT00V7504Q	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JIT4505	DT00V7504R	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JIT4505	DT00V7504S	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQC5E09	DT00V7504T	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QPD5701	DT00V7504U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OB12G51	DT00V7504V	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AON0293	DT00V7504W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AON0293	DT00V7504X	21/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
RAP6B55	DT00V7504Y	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAP6B55	DT00V7504Z	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AFU8B54	DT00V75050	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPU1A03	DT00V75051	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAC4278	DT00V75053	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAC4278	DT00V75054	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AWR4E92	DT00V75055	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AWR4E92	DT00V75056	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NGH8353	DT00V75057	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NGH8353	DT00V75058	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRZ7E28	DT00V75059	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZ7E28	DT00V7505A	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCR9338	DT00V7505C	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCR9338	DT00V7505D	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQC4G45	DT00V7505G	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAZ2004	DT00V7505H	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAZ2004	DT00V7505I	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
DEM1B07	DT00V7505J	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
MMQ9395	DT00V7505K	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAR6C28	DT00V7505M	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
KAR6C28	DT00V7505N	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO5595	DT00V7505O	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZO5595	DT00V7505P	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RFY7D86	DT00V7505Q	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HKO2F15	DT00V7505R	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HKO2F15	DT00V7505S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPR0F68	DT00V7505X	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPR0F68	DT00V7505Y	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
FIH8H61	DT00V75061	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RAX9E10	DT00V75063	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAX9E10	DT00V75064	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HFV2943	DT00V75065	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
ALA4689	DT00V75068	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
ALA4689	DT00V75069	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB8A58	DT00V7506A	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPC3B79	DT00V7506B	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZZ9604	DT00V7506E	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZZ9604	DT00V7506F	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQC3J48	DT00V7506G	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBG6J61	DT00V7506I	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NPJ7497	DT00V7506L	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPJ7497	DT00V7506M	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAP2G22	DT00V7506O	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPX3B69	DT00V7506Q	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RTZ5E31	DT00V7506R	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NIZ7F02	DT00V7506S	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BAT5B52	DT00V7506T	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
BAT5B52	DT00V7506U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR9510	DT00V7506V	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR9510	DT00V7506W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBT4H33	DT00V7506X	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUD7C19	DT00V7506Y	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYD0927	DT00V7506Z	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCS8186	DT00V75070	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCS8186	DT00V75071	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBS1G40	DT00V75073	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBS1G40	DT00V75074	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPH6120	DT00V75075	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPH6120	DT00V75076	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCJ8C62	DT00V75078	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCJ8C62	DT00V7507A	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBR3H15	DT00V850R3	19/11/2025	28/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
OBR3H15	DT00V850R4	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBR3H15	DT00V850R5	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPJ2E11	DT00V850R6	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS2C87	DT00V850R7	19/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
RRS2C87	DT00V850R8	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJU5634	DT00V850R9	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAU2C76	DT00V850RA	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUG0467	DT00V850RB	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NUG0467	DT00V850RC	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG0467	DT00V850RD	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUG0467	DT00V850RE	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
RAR5A82	DT00V850RF	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBI8036	DT00V850RJ	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZZ1086	DT00V850RK	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQD9D59	DT00V850RL	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCY1850	DT00V850RM	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBV1C62	DT00V850RN	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRV5A26	DT00V850RO	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRP9F90	DT00V850RP	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCG5D12	DT00V850RQ	20/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
JZR6065	DT00V850RS	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBN6E15	DT00V850RV	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPL1194	DT00V850RW	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAT7688	DT00V850RX	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAT7688	DT00V850RY	20/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPJ5F13	DT00V850RZ	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBV1C62	DT00V850S4	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
PZO7459	DT00V850S5	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QBH3A45	DT00V850S6	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QBF3629	DT00VC5036	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBF3629	DT00VC5037	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBF3629	DT00VC5038	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBO9690	DT00VC5039	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBF3629	DT00VC503A	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBW7726	DT00VC504Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBW7726	DT00VC504R	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JZG6166	DT00VC504X	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZG6166	DT00VC504Y	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZG6166	DT00VC504Z	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBF1D17	DT00VC5050	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBF1D17	DT00VC5051	21/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
NPG7229	DT00VC5052	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAF3145	DT00VD60AO	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAF3145	DT00VD60AP	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
SPS6F23	DT00VD60AT	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QBH7778	DT00VD60AU	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PZK4G47	DT00VD60AV	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PZK4G47	DT00VD60AW	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYE0704	DT00VD60AX	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUF0431	DT00VD60AY	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAM2J82	DT00VD60B0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAM2J82	DT00VD60B1	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBB4J03	DT00VD60B2	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPM1174	DT00VD60B3	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUF4C51	DT00VD60B4	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPZ1D20	DT00VD60B6	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUC2959	DT00VD60B7	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
FOA3269	DT00VD60B9	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FOA3269	DT00VD60BA	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NBX6105	DT00VD60BC	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NBX6105	DT00VD60BD	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DMO9534	DT00VD60BF	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DMO9534	DT00VD60BG	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FFNOE87	DT00VD60BH	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FFNOE87	DT00VD60BI	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQD5G46	DT00VD60BJ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPC8H10	DT00VD60BO	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPC8H10	DT00VD60BP	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
BVM7479	DT00VD60BQ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BVM7479	DT00VD60BR	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPV0F09	DT00VD60BV	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBP5H12	DT00VD60BY	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBP5H12	DT00VD60BZ	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
RRY4G59	DT00VD60C0	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
OBS1G40	DT00VD60C1	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBS1G40	DT00VD60C2	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SQA0D55	DT00VD60C3	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SQA0D55	DT00VD60C4	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRX9G64	DT00VD60C5	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRX9G64	DT00VD60C6	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRX9G64	DT00VD60C7	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
STK6H98	DT00VD60C8	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NJQ5H58	DT00VD60CC	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QCD1243	DT00VD60CD	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCD1243	DT00VD60CE	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAM1F91	DT00VD60CH	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
JJO4274	DT00VD60CI	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
JJO4274	DT00VD60CJ	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
HTA5B02	DT00VD60CK	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AWO8970	DT00VD60CM	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPZ1C04	DT00VD60CQ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYT1017	DT00VD60CR	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HJJ7G84	DT00VD60CS	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
MGJ2149	DT00VD60CT	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
MGJ2149	DT00VD60CU	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPQ2E38	DT00VD60CV	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRZ9C40	DT00VD60CX	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRZ9C40	DT00VD60CY	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBF8C39	DT00VD60CZ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QOK2191	DT00VD60D1	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QOK2191	DT00VD60D2	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAR1F97	DT00VD60D3	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAR1F97	DT00VD60D4	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBR6F67	DT00VD60D5	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZF5620	DT00VD60D6	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZF5620	DT00VD60D7	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAG4666	DT00VD60D9	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAT4F76	DT00VD60DA	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAT4F76	DT00VD60DB	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NGIOD10	DT00VD60DC	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPQ1649	DT00VD60DE	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPQ1649	DT00VD60DF	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAA6I37	DT00VD60DN	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AWR4E92	DT00VD60DO	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AWR4E92	DT00VD60DP	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJFOJ48	DT00VD60DQ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SQC5E09	DT00VD60DS	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRV2F04	DT00VD60DT	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBJ8785	DT00VD60DV	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBJ8785	DT00VD60DX	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
DEW5893	DT00VD60DY	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HSG5B38	DT00VD60DZ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HSG5B38	DT00VD60E0	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRI8I48	DT00VD60E2	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QLU8J70	DT00VD60E3	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRT2C16	DT00VD60E5	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS9E14	DT00VD60E7	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS9E14	DT00VD60E8	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBE9A03	DT00VD60EC	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCY4A86	DT00VD60ED	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAG7F40	DT00VD60EE	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAG7F40	DT00VD60EF	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
DFV9379	DT00VD60EH	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
DFV9379	DT00VD60EI	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAD1792	DT00VD60EJ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPC3222	DT00VD60EM	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPC3222	DT00VD60EN	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAY1741	DT00VD60EP	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAY1741	DT00VD60EQ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JIV2D95	DT00VD60ET	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAF6I23	DT00VD60EV	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAF6I23	DT00VD60EW	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZQ1756	DT00VD60EX	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZQ1756	DT00VD60EY	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPS5G55	DT00VD60EZ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCT3631	DT00VD60F0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCT3631	DT00VD60F1	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAY8J63	DT00VD60F2	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCL0053	DT00VD60F3	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPM6D39	DT00VD60F6	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPM6D39	DT00VD60F7	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBQ6A74	DT00VD60F9	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBQ6A74	DT00VD60FA	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAR6035	DT00VD60FB	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAR6035	DT00VD60FC	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAJ7858	DT00VD60FE	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAJ7858	DT00VD60FF	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAN2316	DT00VD60FH	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAN2316	DT00VD60FI	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCD2952	DT00VD60FJ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCD2952	DT00VD60FK	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
OBG6A77	DT00VD60FN	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRMOH03	DT00VD60FR	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAI7871	DT00VD60FS	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAI7871	DT00VD60FT	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
KAI7871	DT00VD60FU	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ0323	DT00VD60FV	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
JZU9H50	DT00VD60FW	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZU9H50	DT00VD60FX	21/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
JYJ1871	DT00VF40HX	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
GBQ3F01	DT00VF40I0	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
AMH0931	DT00VF40I1	20/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
JZV1196	DT00VF40I3	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BMF1B15	DT00VF40I6	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZN0075	DT00VF40IA	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPL6H74	DT00VF40IB	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
LYI5851	DT00VF40IC	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZA4837	DT00VF40ID	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYX2144	DT00VF40IE	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYX2144	DT00VF40IF	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OB01109	DT00VF40IH	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
ALL3A42	DT00VF40II	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAR5020	DT00VF40IK	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAR5020	DT00VF40IL	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RGB3J30	DT00VF40IM	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NKE5855	DT00VF40IN	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAO6D17	DT00VF40IO	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBL8873	DT00VF40IP	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYJ3218	DT00VF40IQ	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBJ0G99	DT00VF40IS	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBJ0G99	DT00VF40IT	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCD6F98	DT00VF40IU	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBG0068	DT00VF40IW	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAN2532	DT00VF40IX	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAN2532	DT00VF40IY	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RNN5C45	DT00VF40J1	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JZV1196	DT00VF40J3	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZN0075	DT00VF40J6	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBM3F14	DT00VF40L4	21/11/2025	28/01/2026	6017-5	30/03/2026	R\$293,47
AZU4465	DT00VF40L5	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBF6518	DT00VF40L6	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBF6518	DT00VF40L7	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RAQ5C79	DT00VF40L8	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAQ5C79	DT00VF40L9	21/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
OBO6240	DT00VF40LA	21/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBO6240	DT00VF40LB	21/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
OBO6240	DT00VF40LC	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRM2J34	DT00VF40LD	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
OAY7110	DT00VF40LE	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAY7110	DT00VF40LF	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BOP6585	DT00VF40LH	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OOG3E03	DT00VH20HW	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RTI0C63	DT00VH20HX	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBM0960	DT00VH20HY	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
PZF0182	DT00VH20HZ	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PZF0182	DT00VH20I0	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRT3I37	DT00VH20I1	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAE6925	DT00VH20I3	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAE6925	DT00VH20I4	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NAU9B04	DT00VH20I7	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPS3F84	DT00VH20I9	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPS3F84	DT00VH20IA	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
EUV7I92	DT00VH20IB	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QWF5F47	DT00VH20IC	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QWF5F47	DT00VH20ID	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OAT2F31	DT00VH20IE	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG5I64	DT00VH20IG	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG5I64	DT00VH20IH	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPH2B79	DT00VH20II	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OBS9211	DT00VH20IK	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBS9211	DT00VH20IL	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRX2H48	DT00VH20IM	19/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPX7H18	DT00VH20IN	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCI4649	DT00VH20IO	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCI4649	DT00VH20IP	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZ1C01	DT00VH20IQ	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAD8094	DT00VH20IR	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAD8094	DT00VH20IS	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCH9A35	DT00VH20IT	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCU2E22	DT00VH20IU	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCU2E22	DT00VH20IV	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NUA7110	DT00VH20IY	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EUE0G33	DT00VH20IZ	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EUE0G33	DT00VH20J0	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBW8186	DT00VH20J1	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPQ7I02	DT00VH20J2	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NTY3383	DT00VH20J3	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
PZU4H26	DT00VH20J4	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQA2G15	DT00VH20J5	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJH6841	DT00VH20J6	19/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJG7G23	DT00V110JH	22/04/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPF7H69	DT00VI50B0	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAM6497	DT00VI50B1	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAM6497	DT00VI50B2	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAM6497	DT00VI50B3	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
KAM6497	DT00VI50B4	19/11/2025	28/01/2026	6637-2	30/03/2026	R\$195,23
QBR6124	DT00VI50B7	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBR6124	DT00VI50B8	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NRJ0D94	DT00VI50B9	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NRJ0D94	DT00VI50BA	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPJ5B18	DT00VI50BB	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZN5935	DT00VI50BC	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZN5935	DT00VI50BD	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC5G38	DT00VI50BF	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJC5G38	DT00VI50BG	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJC5G38	DT00VI50BH	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
GJQ2579	DT00VI50BK	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPY4D94	DT00VI50BM	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBC4163	DT00VI50BN	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAQ3456	DT00VI50BO	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OAQ3456	DT00VI50BP	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA0199	DT00VI50BQ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA0199	DT00VI50BR	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPE3H78	DT00VI50BS	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPE3H78	DT00VI50BT	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBL0418	DT00VI50BW	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPG6F43	DT00VI50BX	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPG6F43	DT00VI50BY	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
RRL7D30	DT00VI50BZ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBK4C96	DT00VI50C0	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAU2130	DT00VI50C3	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAU2130	DT00VI50C4	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
OAU2130	DT00VI50C5	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QCD9G01	DT00VI50C7	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCD9G01	DT00VI50C8	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NPE2586	DT00VI50CB	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPE2586	DT00VI50CC	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPL8D64	DT00VI50CD	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPL8D64	DT00VI50CE	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCM5433	DT00VI50CF	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS6F36	DT00VI50CH	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAX5C51	DT00VI50CI	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAX5C51	DT00VI50CJ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCP4826	DT00VI50CN	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUE4F60	DT00VI50CP	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH5E51	DT00VI50CQ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPH5E51	DT00VI50CR	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCM3G11	DT00VI50CS	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
NJD4997	DT00VI50CU	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJD4997	DT00VI50CV	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJD4997	DT00VI50CW	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPT5B57	DT00VI50D1	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPP9G45	DT00VI50D2	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPP9G45	DT00VI50D3	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBC1G86	DT00VI50D4	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBD9H87	DT00VI50D7	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBV6C79	DT00VI50D8	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBV6C79	DT00VI50D9	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NJQ1246	DT00VI50DB	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NBG2B55	DT00VI50DC	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PWV2175	DT00VI50DI	21/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
OBJ6603	DT00VI50DJ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
OBJ6603	DT00VI50DK	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HFV4534	DT00VI50DL	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRJ7I73	DT00VI50DM	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBK4214	DT00VI50DN	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RTT5A88	DT00VI50DO	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RTT5A88	DT00VI50DP	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA3750	DT00VI50DQ	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJA3750	DT00VI50DR	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCL7H20	DT00VI50DS	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NTX1316	DT00VI50DT	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NTX1316	DT00VI50DU	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBQ1E11	DT00VI50DZ	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPZ6E99	DT00VI50E1	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCF0F98	DT00VI50E2	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OGL9G09	DT00VI50E3	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RMO5I60	DT00VI50E4	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBA9G18	DT00VJ10L5	22/05/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPI7807	DT00VK303P	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPI7807	DT00VK303Q	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPI7807	DT00VK303R	20/11/2025	28/01/2026	7684-1	30/03/2026	R\$130,16
SPQ3J62	DT00VN50P3	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPQ3J62	DT00VN50P4	19/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QBT7G37	DT00VN50P6	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
JGZ7746	DT00VN50P7	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JGZ7746	DT00VN50P8	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYM6520	DT00VN50P9	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCW0J02	DT00VN50PA	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NBY7274	DT00VN50PB	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYA9192	DT00VN50PE	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYA9192	DT00VN50PF	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
ISI2C37	DT00VN50PG	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
HQG3805	DT00VN50PH	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPT7J65	DT00VN50PI	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RTC6E85	DT00VN50PJ	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RTC6E85	DT00VN50PK	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FASTJ86	DT00VN50PM	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
FASTJ86	DT00VN50PN	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
FWB7C35	DT00VN50PO	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBE1C14	DT00VN50PP	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QUN9H66	DT00VN50PR	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
NPH3835	DT00VN50PS	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NTX9393	DT00VN50PT	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NTX9393	DT00VN50PU	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZ5J03	DT00VN50PX	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
HEW9606	DT00VN50Q1	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCC5F13	DT00VN50Q3	19/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QCC5F13	DT00VN50Q4	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QCK4G35	DT00VN50Q5	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRS5F31	DT00VN50Q6	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRS5F31	DT00VN50Q7	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZY2836	DT00VN50Q9	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZY2836	DT00VN50QA	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZE3796	DT00VN50QF	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZE3796	DT00VN50QG	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCJ3I20	DT00VN50QJ	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
QCJ3I20	DT00VN50QK	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPD0E81	DT00VN50QL	19/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
EWL1456	DT00VN50QM	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
OBP4B75	DT00VN50QO	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBP4B75	DT00VN50QP	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RVW1A30	DT00VN50QQ	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QBI4D81	DT00VN50QR	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAJ1I63	DT00VN50QS	19/11/2025	28/01/2026	6530-0	30/03/2026	R\$195,23
NPH6979	DT00VN50QT	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPH6979	DT00VN50QU	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJV3520	DT00VN50QV	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NJV3520	DT00VN50QW	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBV7065	DT00VN50QX	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBV7065	DT00VN50QY	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBE1328	DT00VN50QZ	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
OBE1328	DT00VN50R0	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
OBE1328	DT00VN50R1	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBK7F97	DT00VN50R2	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OOL4I98	DT00VN50R4	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
SPD5I82	DT00VN50R5	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRT9A90	DT00VN50R8	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRT9A90	DT00VN50R9	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AJZ3209	DT00VN50RA	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
AJZ3209	DT00VN50RB	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
NPK4A07	DT00VN50RC	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QSE2E38	DT00VN50RD	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QSE2E38	DT00VN50RE	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPG2252	DT00VN50RH	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCC4J61	DT00VN50RL	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCX8555	DT00VN50RM	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRU1H20	DT00VN50RS	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
SPI5F94	DT00VN50RV	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAAT920	DT00VN50TI	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAAT920	DT00VN50TJ	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAT7708	DT00VN50TK	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAT7708	DT00VN50TL	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAL5D56	DT00VN50TM	20/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAL5D56	DT00VN50TN	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBR1C37	DT00VN50TO	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBR1C37	DT00VN50TP	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBR1C37	DT00VN50TQ	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
QCN2J87	DT00VO30BU	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ6D97	DT00VO30BV	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ6D97	DT00VO30BW	19/11/2025	28/01/2026	6017-4	30/03/2026	R\$293,47
NJ6D97	DT00VO30BX	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBD2468	DT00VO30C6	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ7H51	DT00VO30CA	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBH7D78	DT00VO30CC	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBH7D78	DT00VO30CD	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SPF6D79	DT00VO30OB	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KEC4234	DT00VQ30OY	20/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
KEC4234	DT00VQ30OZ	20/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
SPU7G84	DT00VT80O9	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QBY8G69	DT00VT80OA	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SVB4H13	DT00VT80OK	20/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OAU4821	DT00VV30SS	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NUG7853	DT00VW10T1	23/04/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPG1648	DT00VW30DF	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPG1648	DT00VW30DG	19/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRU3B43	DT00VW30DH	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRO6H32	DT00VW30DI	20/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
RRO6H32	DT00VW30DJ	20/11/2025	28/01/2026	5207-0	30/03/2026	R\$88,38
SPR7G11	DT00VW30DK	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RAK0H63	DT00W3603C	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPM4H42	DT00W3603D	19/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
NPM4H42	DT00W3603E	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SHI4A29	DT00W3603G	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
JZF5198	DT00W3603H	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZF5198	DT00W3603I	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EVO5021	DT00W3603J	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCU1F45	DT00W3603K	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRZ3C64	DT00W3603M	19/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QCJ1F20	DT00W3603O	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCJ1F20	DT00W3603P	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBD7450	DT00W3603Q	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBD7450	DT00W3603R	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RMR7E13	DT00W3603T	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JIE7206	DT00W3603U	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBB3381	DT00W3603V	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBB3381	DT00W3603W	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JY11955	DT00W3603Y	19/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QBJ5I77	DT00W3603Z	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AXF5B90	DT00W36041	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BBU3F74	DT00W36042	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBP3E59	DT00W36043	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBP3E59	DT00W36044	19/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
GGA5J07	DT00W36045	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
GGA5J07	DT00W36046	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAW1E97	DT00W36047	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBQ5911	DT00W36048	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRJ6A80	DT00W36049	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NP18G61	DT00W3604B	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EKQ5F19	DT00W3604F	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
EKQ5F19	DT00W3604G	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP6C13	DT00W3604H	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAP6C13	DT00W3604I	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRS1C94	DT00W3604J	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBU3E01	DT00W3604L	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
CIO6050	DT00W3604M	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
CIO6050	DT00W3604N	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JXZ5592	DT00W3604O	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JXZ5592	DT00W3604P	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NP18C53	DT00W3604Q	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPG6F43	DT00W3604T	21/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
OGY7D63	DT00W3604U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPH3B75	DT00W3604V	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRV8H53	DT00W3604W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRV8H53	DT00W3604X	21/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
NJF6613	DT00W3604Y	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QBG0068	DT00W3604Z	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBG0068	DT00W36050	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
ITF4A07	DT00W36051	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
FLN5I11	DT00W36053	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBN1H55	DT00W36054	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NIZ5C32	DT00W36055	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NIZ5C32	DT00W36056	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RAM6740	DT00W36058	21/11/2025	28/01/2026	5193-0	30/03/2026	R\$293,47
QBN5J78	DT00W36059	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBN5J78	DT00W3605A	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
CPE0055	DT00W3605B	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPL7F56	DT00W3605C	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
SPL7F56	DT00W3605D	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QCN7I53	DT00W3605G	21/11/2025	28/01/2026	7048-1	30/03/2026	R\$293,47
QCJ9D23	DT00W3605H	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCJ9D23	DT00W3605I	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
AQN6382	DT00W3605L	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBR3E16	DT00W3605O	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BRF2326	DT00W3605P	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
BRF2326	DT00W3605Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RMK9J82	DT00W3605S	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
KAF2975	DT00W3605U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZPOC03	DT00W3605V	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRW2J59	DT00W3605W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRW2J59	DT00W3605X	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
RRW2J59	DT00W3605Y	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBD0D81	DT00W3605Z	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HTT7736	DT00W36060	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HTT7736	DT00W36061	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBA8229	DT00W36063	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBA8229	DT00W36064	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RNQ6A71	DT00W36065	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RAP8D77	DT00WY402E	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NJB9B26	DT00WY402H	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA3445	DT00WY402I	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OBG9477	DT00WY402J	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPN5E68	DT00WY402L	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
BAX2H78	DT00WY402M	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
BAX2H78	DT00WY402N	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJV9A47	DT00WY402P	19/11/2025	28/01/2026	5720-0	30/03/2026	R\$195,23
GVO8714	DT00WY402Q	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCJ0J75	DT00WY402T	19/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK0165	DT00WY402U	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK0165	DT00WY402V	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AZB3347	DT00WY402W	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBV6A68	DT00WY402Y	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBC5B58	DT00WY4030	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBC5B58	DT00WY4031	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JXK0075	DT00WY4032	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JXK0075	DT00WY4033	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZQ6043	DT00WY4034	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZQ6043	DT00WY4035	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYI5314	DT00WY4036	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYI5314	DT00WY4037	19/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
AME3A13	DT00WY4038	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAW6B10	DT00WY4039	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HMZ4I32	DT00WY403A	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK0165	DT00WY403B	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK0165	DT00WY403C	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPQ2594	DT00WY403D	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPC1069	DT00WY403E	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPC1069	DT00WY403F	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYI1955	DT00WY403G	19/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
KAO8137	DT00WY403J	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAS4443	DT00WY403K	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAS4443	DT00WY403L	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
BLF3D23	DT00WY403M	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
BLF3D23	DT00WY403N	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NPF6401	DT00WY403Q	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SP11J03	DT00WY403R	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SP11J03	DT00WY403S	19/11/2025	28/01/2026	6637-1	30/03/2026	R\$195,23
QNU1C76	DT00WY403T	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
BEY7G50	DT00WY403U	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP6I22	DT00WY403V	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBQ1836	DT00WY403W	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCS5I47	DT00WY403Y	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
OAZ5000	DT00WY403Z	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBI6245	DT00WY4040	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBI6245	DT00WY4041	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SHO6A90	DT00WY4043	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SHO6A90	DT00WY4044	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP4229	DT00WY4045	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP4229	DT00WY4046	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBY3F21	DT00WY4047	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQB4D26	DT00WY4048	21/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
OBC9B42	DT00WY404A	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QPU4H99	DT00WY404B	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QPU4H99	DT00WY404C	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JZD0970	DT00WY404D	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZD0970	DT00WY404E	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NRS7I45	DT00WY404F	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NRS7I45	DT00WY404G	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCT1I66	DT00WY404H	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCT1I66	DT00WY404I	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJT1C27	DT00WY404J	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RHR5I83	DT00WY404M	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RHR5I83	DT00WY404N	21/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
FRG8E73	DT00WY404O	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPZ8G55	DT00WY404P	21/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
PXK3723	DT00WY404S	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
PXK3723	DT00WY404T	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZV8I55	DT00WY404U	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZV8I55	DT00WY404V	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
JZV8I55	DT00WY404W	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCE0D93	DT00WY404X	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCE0D93	DT00WY404Y	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QX0XC51	DT00WY404Z	21/11/2025	28/01/2026	7633-1	30/03/2026	R\$293,47
GHE2A17	DT00WY4050	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
GHE2A17	DT00WY4051	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
CUL3J68	DT00WY4052	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
FTL4I51	DT00WY4053	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
FTL4I51	DT00WY4054	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBDS5C34	DT00WY4055	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPQ1J22	DT00WY4056	21/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
SPR3I15	DT00WY4059	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OBN1H55	DT00WY405A	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPD5A16	DT00WY405B	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPD5A16	DT00WY405C	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
RRJ6B18	DT00X15001	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SQA1J67	DT00X15002	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBO1901	DT00X15004	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAW0I25	DT00X15005	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPG6F89	DT00X15006	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
BBB7G31	DT00X15007	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
KATOD58	DT00X15008	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUG1469	DT00XL200J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUG1469	DT00XL200K	20/11/2025	28/01/2026	6076-0	30/03/2026	R\$293,47
OXZ4392	DT00XL200L	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
OXZ4392	DT00XL200M	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRN6J54	DT00XL200Q	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRN6J54	DT00XL200R	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
ARZ0460	DT00XL200U	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
ARZ0460	DT00XL200V	20/11/2025	28/01/2026	5177-0	30/03/2026	R\$293,47
ARZ0460	DT00XL200W	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYJ3F30	DT00XL200X	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JYJ3F30	DT00XL200Y	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
PZM2040	DT00Y8206D	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBB7368	DT00YA2002	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPR3C50	DT00YA2004	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NTZ9784	DT00YA2005	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRO5F91	DT00YA2006	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JGC2764	DT00YB200G	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JGC2764	DT00YB200H	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JGC2764	DT00YB200I	20/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RVC4A85	DT00YB200K	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SOB0115	DT00YB200O	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUD3I82	DT00YB200Q	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NUD3I82	DT00YB200R	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KED3390	DT00YY2003	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZR8628	DT00YY2005	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBA6C50	DT00YY2006	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYE2882	DT00YY2007	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAV8E62	DT00YY2008	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCY1801	DT00YY200C	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JRP1412	DT00YY200D	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJS8036	DT00YY200E	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJS8036	DT00YY200F	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZQ6043	DT00YY200I	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QCM9003	DT00YY200J	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBN3J77	DT00YY200K	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RMV6H09	DT00YY200L	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QPJ4H23	DT00YY200M	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
RRY5J57	DT00YY200N	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAH3C23	DT00YY200O	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
ASV7796	DT00YY200R	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPD0C62	DT00YY200S	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NUA4G79	DT00YY200U	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SQE2G49	DT00YY200X	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBE6G81	DT00YY200Y	19/11/2025	28/01/2026	5185-2	30/03/2026	R\$195,23
QBU2725	DT00YY200Z	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OMO1216	DT00YY2010	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OMO1216	DT00YY2011	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
SPC4F32	DT00YY2012	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPO0A21	DT00YY2013	19/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
QBX2E04	DT00YY2016	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRZ9J37	DT00YY2017	19/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBM8E57	DT00YY2018	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBI8B32	DT00YY2019	19/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBI8B32	DT00YY201A	19/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QBP1209	DT00YY201C	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAM8708	DT00YY201E	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
KAM8708	DT00YY201F	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
SPS7I75	DT00YY201G	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QBC4870	DT00YY201J	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
QBC4870	DT00YY201K	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QJZ7J65	DT00YY201L	21/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
QBE0710	DT00YY201M	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBE0710	DT00YY201N	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYS4369	DT00YY201P	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JYS4369	DT00YY201Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
AIB3B62	DT00YY201R	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZB4H86	DT00YY201S	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZB4H86	DT00YY201T	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPN5E34	DT00YY201U	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAG6512	DT00YY201V	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAG6512	DT00YY201W	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
DRH9874	DT00YY201X	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
HBV8711	DT00YY201Z	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
HBV8711	DT00YY2020	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OOS7G84	DT00YY2022	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
JZX8521	DT00YY2023	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK9E53	DT00YY2025	21/11/2025	28/01/2026	6653-2	30/03/2026	R\$195,23
NJK9E53	DT00YY2026	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAG6H01	DT00YY2027	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
SPQ2H56	DT00YY2029	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPO1H52	DT00YY202C	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JYH0I52	DT00YY202D	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRY1C30	DT00YY202E	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZY4235	DT00YY202F	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZY4235	DT00YY202G	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJF9129	DT00YY202K	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJF9129	DT00YY202L	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NHH3502	DT00YY202M	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NHH3502	DT00YY202N	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAQ9E90	DT00YY202O	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAP8H29	DT00YY202P	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
OAP8H29	DT00YY202Q	21/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QUO1G86	DT00YY202S	21/11/2025	28/01/2026	5185-1	30/03/2026	R\$195,23
NJK8F81	DT00Z1200U	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJK8F81	DT00Z1200V	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAP8A77	DT00Z1200W	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA6E41	DT00Z1200X	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCA6E41	DT00Z1200Y	18/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCD8A65	DT00Z1200Z	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCD8A65	DT00Z12010	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZJ6C66	DT00Z12012	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZJ6C66	DT00Z12013	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRZ9B15	DT00Z12014	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRZ9B15	DT00Z12015	18/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJ1E85	DT00Z12018	18/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBR5E50	DT00Z51023	20/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBR5E50	DT00Z51024	20/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBR5E50	DT00Z51025	20/11/2025	28/01/2026	7030-1	30/03/2026	R\$293,47
QBR5E50	DT00Z51026	20/11/2025	28/01/2026	5843-3	30/03/2026	R\$195,23
OAQ7H82	DT00ZE100G	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBS3989	DT00ZE100I	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RAP5E28	DT00ZE100J	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
PHJ0753	DT00ZE100K	21/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJW5762	DT01061009	20/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBK6F13	DTN0022498	15/11/2025	28/01/2026	7684-2	30/03/2026	R\$130,16
JYU8G86	DTN0022499	15/11/2025	28/01/2026	7684-2	30/03/2026	R\$130,16
JYU8G86	DTN0022594	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JYU8G86	DTN0022595	15/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
JYU8G86	DTN0022598	15/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
JYU8G86	DTN0022599	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
JZO2124	DTN0031253	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJV2H12	DTN0033587	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBX9H94	DTN0033588	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBX9H94	DTN0033589	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RAN3H96	DTN0033590	12/11/2025	28/01/2026	6769-0	30/03/2026	R\$130,16
SPR3G44	DTN0033591	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAO0147	DTN0033593	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RAO0147	DTN0033594	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU1054	DTN0035255	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU1054	DTN0035256	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JZP5658	DTN0035257	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
JZP5658	DTN0035258	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB1A15	DTN0035263	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQB2D29	DTN0035265	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
SQB2D29	DTN0035267	12/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
QCE2845	DTN0035270	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCH1B09	DTN0035401	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCH1B09	DTN0035402	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRV7A30	DTN0035403	12/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
OAP5961	DTN0035404	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBZ9I82	DTN0035406	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBG7917	DTN0035407	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQE3G27	DTN0035414	12/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
SQE3G27	DTN0035417	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBK3A86	DTN0037728	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBJ3I76	DTN0037733	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OBJ3I76	DTN0037734	12/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QBN0G67	DTN0039102	15/11/2025	28/01/2026	7633-2	30/03/2026	R\$293,47
NJP1G43	DTN0039103	15/11/2025	28/01/2026	6661-0	30/03/2026	R\$195,23
OBA3108	DTN0039107	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPG6398	DTN0039108	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
JYA8B75	DTN0039116	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
JYA8B75	DTN0039117	15/11/2025	28/01/2026	5053-1	30/03/2026	R\$293,47
JYA8B75	DTN0039120	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RZA5I10	DTN0039124	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RZA5I10	DTN0039126	15/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RZA5I10	DTN0039127	15/11/2025	28/01/2026	5150-1	30/03/2026	R\$293,47
RZA5I10	DTN0039128	15/11/2025	28/01/2026	5053-1	30/03/2026	R\$293,47
RZA5I10	DTN0039129	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NDT2B08	DTN0039153	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NDT2B08	DTN0039154	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NDT2B08	DTN0039155	15/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRL9I75	DTN0039166	15/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
RRL9I75	DTN0039167	15/11/2025	28/01/2026	6602-0	30/03/2026	R\$293,47
QAD5A18	DTN0039168	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAH1A31	DTN0039169	15/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
KAH1A31	DTN0039170	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KAH1A31	DTN0039173	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
KAH1A31	DTN0039174	15/11/2025	28/01/2026	7684-1	30/03/2026	R\$130,16
OBQ1105	DTN0040151	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBQ1105	DTN0040152	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QBK6F13	DTN0040155	15/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAS0495	DTN0040157	15/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
OAS0495	DTN0040158	15/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
OAS0495	DTN0040159	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAS0495	DTN0040160	15/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
OAS0495	DTN0040161	15/11/2025	28/01/2026	6700-0	30/03/2026	R\$195,23
OAS0495	DTN0040162	15/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
OAS0495	DTN0040164	15/11/2025	28/01/2026	6610-2	30/03/2026	R\$195,23
OQC6A33	DTN0040168	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OQC6A33	DTN0040169	15/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
QCD5D18	DTN0040181	15/11/2025	28/01/2026	5053-1	30/03/2026	R\$293,47
QCD5D18	DTN0040182	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBK6F13	DTN0040183	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QBISJ81	DTN0040252	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPF9E18	DTN0040256	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQB6C76	DTN0040257	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRY4F90	DTN0040259	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
OBFOI78	DTN0040260	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SPO8H73	DTN0048242	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCU5H46	DTN0048243	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJMA656	DTN0048244	12/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SQD0D53	DTN0050111	15/11/2025	28/01/2026	6599-1	30/03/2026	R\$293,47
SQD0D53	DTN0050112	15/11/2025	28/01/2026	5045-0	30/03/2026	R\$293,47
QCJ1H37	DTN0050113	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCJ1H37	DTN0050115	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCJ1H37	DTN0050116	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCJ1H37	DTN0050117	14/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NJG8077	DTN0050118	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJG8077	DTN0050119	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NJG8077	DTN0050120	14/11/2025	28/01/2026	6408-0	30/03/2026	R\$130,16
NJG8077	DTN0050121	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
QCF2D43	DTN0050155	14/11/2025	28/01/2026	7579-0	30/03/2026	R\$2.934,70
QCF2D43	DTN0050156	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
QCF2D43	DTN0050157	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QCF2D43	DTN0050158	14/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
JVD5396	DTN0050166	15/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SQC6F13	DTN0050167	14/11/2025	28/01/2026	6599-1	30/03/2026	R\$293,47
NPE6G24	DTN0050171	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRJ7I70	DTN0050453	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRW6H10	DTN0050458	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
RRW6H10	DTN0050459	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
RRW6H10	DTN0050460	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRW6H10	DTN0050461	14/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRW6H10	DTN0050462	14/11/2025	28/01/2026	5835-0	30/03/2026	R\$195,23
JZX0H38	DTN0050474	14/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
JZX0H38	DTN0050475	14/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
NPF6858	DTN0050476	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPJ4223	DTN0050478	14/11/2025	28/01/2026	5169-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NPJ4223	DTN0050479	14/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
NPJ4223	DTN0050480	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NPJ4223	DTN0050481	14/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
NPJ4223	DTN0050482	14/11/2025	28/01/2026	6408-0	30/03/2026	R\$130,16
OVJ7D24	DTN0050484	14/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OVJ7D24	DTN0050485	14/11/2025	28/01/2026	6726-1	30/03/2026	R\$195,23
RRP8G17	DTN0050486	14/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
RRP8G17	DTN0050487	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRP8G17	DTN0050488	14/11/2025	28/01/2026	5118-0	30/03/2026	R\$880,41
RRV8E84	DTN0050568	12/11/2025	28/01/2026	6670-0	30/03/2026	R\$195,23
QCG9B32	MTA0266280	08/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
KDR2883	MTA0303326	16/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
OAX3C28	MTA0316263	15/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
SPU9C14	MTA0316268	15/11/2025	28/01/2026	7366-2	30/03/2026	R\$130,16
QBR2614	MTA0356423	09/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRZ4I06	MTA0416717	15/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
RRZ4I06	MTA0416719	15/11/2025	28/01/2026	6653-1	30/03/2026	R\$195,23
RRZ4I06	MTA0416721	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	30/03/2026	R\$130,16
QBF0G63	MTA0418730	08/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
QBF0G63	MTA0418731	08/11/2025	28/01/2026	5738-0	30/03/2026	R\$293,47
QBF0G63	MTA0418732	08/11/2025	28/01/2026	5274-1	30/03/2026	R\$2.934,70
NJT6832	MTA0418734	12/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
NJT6832	MTA0418735	12/11/2025	28/01/2026	6580-0	30/03/2026	R\$293,47
JYU1D61	MTA0421010	14/11/2025	28/01/2026	5010-0	30/03/2026	R\$880,41
QBQ6057	MTA0421296	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
KAT5028	MTA0421297	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NCR1C10	MTA0421298	15/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
NPN9C61	MTA0496990	05/11/2025	28/01/2026	6599-2	30/03/2026	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0022745	19/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022746	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022747	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022748	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022749	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022750	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022751	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022752	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022753	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022754	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022755	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0022756	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0022758	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022759	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022760	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022761	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022762	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022763	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022764	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022765	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022766	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022767	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022768	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022769	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022773	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022774	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022775	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022776	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022778	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022779	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022780	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022781	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022783	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022785	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022786	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022787	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022788	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022789	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022790	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022791	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022792	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022795	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022797	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022798	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022800	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022801	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022802	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022803	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022804	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022805	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022806	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022807	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022808	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022809	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022810	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022811	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022812	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022813	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022814	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022815	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022816	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022817	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022818	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022819	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022820	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022821	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022823	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022824	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022825	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022826	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022827	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022828	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022830	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022831	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022832	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022834	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022835	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022837	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022838	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022840	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022841	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022843	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022844	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022845	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022846	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022847	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022849	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022850	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022851	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022852	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022854	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022855	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022856	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022857	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0022858	20/11/2025	28/01/2026	7820-0	30/03/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
SQE0C16	DT002D80BJ	18/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05443914111
SPR7B49	DT002F606D	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	02364770130
QCO0G46	DT002S904R	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08398241144
QCQ5A11	DT002S904Z	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	63104733104
QBU4770	DT002S9054	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07439416801
OAZ6261	DT002S905L	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	17336228100
SPW9D16	DT002S9060	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	70225141191
SQB4J77	DT002S9064	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	14283247120
QCX1846	DT002S906F	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	42246237220
SPW7C39	DT002S906J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08302982156
QBA6020	DT002S906M	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	09328061121
QBY4H84	DT002S906T	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06537628502
QBB1H68	DT002S906V	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08339071408
QCC4237	DT002S907P	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04180843826
RRP9I08	DT002S907Q	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05652502800
RRQ4C76	DT002S907X	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05595739995
SPX5H43	DT002S908J	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05936506181
QCZ1929	DT002S908K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	83124780191
NUG1G83	DT002S908S	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07052123020
NPF3233	DT002S9097	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06858371557
NJL6A53	DT002S909V	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05177567557
SQB1A20	DT002S909Y	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07198011411
KAU6368	DT002S90A3	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04011671904
RAR1D74	DT002S90A5	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08749665588
QCH0D09	DT002UD0EP	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06777078798
RRT2D36	DT002UD0II	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	20705743187
RRY2J17	DT002UD0IP	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	09756211148
SPM8J43	DT002UD0JJ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07288079120
SPT4E24	DT002UD0JK	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04515552051
JZP2679	DT002UD0JP	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	00223482850
RRU8G86	DT002UD0KB	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05301521394
OBO4138	DT007A500D	19/11/2025	28/01/2026	5479-0	R\$130,16	60688467172
PQY0C19	DT007B5007	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08905115924
SPY2B96	DT00A2200M	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	088344472450
QBW9J47	DT00AEB00M	20/11/2025	28/01/2026	6912-0	R\$88,38	05172127469
EDY8475	DT00AEB00N	20/11/2025	28/01/2026	6912-0	R\$88,38	08034735176
JYG7319	DT00AN400L	21/11/2025	28/01/2026	6769-0	R\$130,16	02771611180
NJV7B01	DT00BY2019	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06099248188
QBA2D51	DT00F7501L	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07796593225
QCO5659	DT00F7501U	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04782363109
MTM0540	DT00FH400H	19/11/2025	28/01/2026	5410-0	R\$130,16	42091195804
RRM4I51	DT00FP300B	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	09118152500
QCM5651	DT00FP300C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08729518663
NBV6B64	DT00FP300D	20/11/2025	28/01/2026	6912-0	R\$88,38	08787328000
RRM0I76	DT00N5200E	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	09123072659
NPE8J13	DT00N5200K	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07749184456
NUB7H17	DT00N9100W	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08869654117
NUF9840	DT00P6201C	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05864215193
QBK4883	DT00PK201X	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06970273019
SPF1H64	DT00Q0200F	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06458650975
SPP8B01	DT00Q0200O	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06591165976
SPQ2B63	DT00T9200T	18/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07421252073
SPW2J92	DT00V330CW	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06798771885
QCL3813	DT00V530DH	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04035662774
QCX7881	DT00V7504H	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04742384165
QBL5A52	DT00V7505T	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06984161938
QCU4721	DT00V75066	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05808963311
SQF3H78	DT00V850RG	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	03936264598
QBU7985	DT00V850RU	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04111678890
OAY2756	DT00V850S2	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05098998819
QBK8214	DT00V850S3	20/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	96652055104
SPi7C19	DT00VD60B5	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	50346598168
RRM0H89	DT00VD60BK	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07766908912
RAL9B08	DT00VD60BU	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06806932849
RRO9E06	DT00VD60CL	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	54528046172
RRQ3J49	DT00VD60CN	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	02660265160
QBK3446	DT00VD60D8	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06407581580
RRV5I55	DT00VD60DD	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07135763705
RRN7A22	DT00VD60DM	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04942558600
SQD8F35	DT00VD60E1	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06333655139
NJP7A71	DT00VD60E6	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08257251706
SPZ5F35	DT00VD60E9	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04227803160
SQC6G68	DT00VD60EG	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07605109466
RRN0B50	DT00VD60EL	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05747862103
SPZ4D05	DT00VD60EO	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08868703003
SPD7E38	DT00VD60ER	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	03539280200

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RAR2G40	DT00VD60EU	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08907251336
NUG5E93	DT00VD60F4	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08937508519
OAZ9F69	DT00VD60F5	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05519549141
RRW4I10	DT00VD60FD	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	84786930172
OBR6J25	DT00VH20I8	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07193218607
OAR3F94	DT00VI50B5	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08746960564
SQB3D59	DT00VI50BJ	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	28697936349
SPY4D80	DT00VI50C6	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	62162616149
RRP2F45	DT00VI50CA	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04415704403
RMK9H96	DT00VI50CG	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06453254096
QBP2H01	DT00VI50CX	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04031709578
SQB5C83	DT00VI50DF	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04474683161
SQD9G20	DT00VI50DV	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05820163379
RRI3E29	DT00VI50DY	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05405114643
SPG6C02	DT00VI50E0	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	67298400134
SPG9F94	DT00VN50QI	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08505875141
SPY1F45	DT00VN50R3	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	03680877196
RRZ9A46	DT00VN50RJ	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	03387616352
OBM2175	DT00VN50RK	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	97066923120
KEC4234	DT00VQ30OX	20/11/2025	28/01/2026	7366-2	R\$130,16	03230255011
SPP7J13	DT00W3603N	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04076477893
AFV6127	DT00W3603X	19/11/2025	28/01/2026	7366-2	R\$130,16	00130194429
RAQ1J46	DT00W3604A	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	01587715163
RAU6F29	DT00W3604C	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04368419162
RRM9G33	DT00YY200W	19/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06483578201
RRT9B36	DT00YY201I	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	08198847154
RAU2J52	DT00YY201Y	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	00648787951
NUB0784	DT00YY2028	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05233587461
OBH3766	DT00YY202B	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07648354657
SPG4A83	DT00YY202H	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	07362391110
SPX6A98	DT00YY202J	21/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06267185117
NTX7C10	DTN0033592	12/11/2025	28/01/2026	6769-0	R\$130,16	05312251690
PZY7F85	DTN0039105	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	04926705985
NUG5641	DTN0040253	12/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	05418438128
SPJ8I36	MTA0416718	15/11/2025	28/01/2026	7340-0	R\$130,16	06267356108

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0654/2025
(DETRAN-PRO-2025/36357)**

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 28/01/2026.

VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 27/01/2031.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Protocolo 1779288

PORTARIA Nº 039/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, diante do:

Processo: DETRAN-PRO-2025/28444.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de convênio tem como objeto a conjunção de esforços e recursos financeiros para realizar a construção do novo prédio da 49ª Ciretran do DETRAN/MT no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, em consonância com o Plano de Trabalho.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Convênio, os respectivos servidores:

Termo de Convênio Nº 2424/2025 - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - nº 140500.

Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins - nº 225629.

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1779271

PORTARIA Nº 023/2026/CGD/DETRAN/MT

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33746;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 011/2024, constituída pela Portaria nº 237/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a partir de 30/01/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT

Corregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1779403

PORTARIA Nº 024/2026/CGD/DETRAN/MT

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33751;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 013/2024, constituída pela Portaria nº 239/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/01/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT

Corregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1779408

PORTARIA Nº 040/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/40582

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 718/2025 - Prefeitura municipal de Itanhangá/MT.

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Mat nº 12XXXX

Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - Mat nº 98XXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1779473

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0441-2025/EMPAER/
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0441/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, desenvolvem, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, seu Prefeito Miguel Vaz Ribeiro.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1779282

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
016-2025/EMPAER/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA
UNIÃO.

Extrato do Termo de Concessão de Uso de Bem Móvel nº 016/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Associação dos Produtores Rurais Nova União.

OBJETO: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso os seguintes veículos: 1- Um veículo FIAT UNO/MILLE WAY ECON, Placa OBL 9746, Renavam 00503144703, Chassi 9BD15804AD6790433, fabricação/modelo: 2012/2013, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Uso terá validade de 05 (cinco) anos, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Associação, seu Presidente José Amadeu de Souza.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 29 janeiro de 2026.

Protocolo 1779380

PORTARIA Nº 20/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado **CLEVERSON SERGIO BRAZ MATEUS** - Matrícula 1386, AGENTE TÉCNICO para responder, em substituição legal, durante ao período de férias, no cargo atualmente ocupado pela **CÉLIA CALIXTO DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade Territorial - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de **02/02/2026 a 21/02/2026**.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1779410

PORTARIA Nº 021/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **BRUNO RICARDO FREIRE LACHMANN**, do cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1779447

PORTARIA Nº 022/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Sordi Dall Pizzolo, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, para o cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1779455

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 001/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a Sra. VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA, portadora do CPF: 000.xxx.xxx-80, do cargo de Gerente de Projetos II, a partir de 01/03/2025.

Art. 2º Nomear, a Sra. VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA, portadora do CPF: 000.xxx.xxx-80, para o cargo de Gerente de Projetos Estratégicos, a partir de 01/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1779294

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º57/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA, matrícula 46179, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 66/2026-139:

Averbem-se: 1 ano, 11 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2026 sob o Protocolo n.º 08001120.1.00053/26-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1990 a 31/12/1990	8 meses	WILSON KOYANAGUI	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
07/02/2000 a 31/05/2000	3 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Operíodo de 01/05 a 31/12/1990, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779470

Portaria n.º 58/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GUILHERME DAMASCENO DA SILVA, matrícula 348674, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 62/2026-139:

Averbem-se: 5 anos, 5 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000070/2025 emitida em 11/12/2025 pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIVAG, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/07/2018 a 14/12/2023	5 anos, 5 meses e 12 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 40H

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779472

Portaria n.º 59/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA DE GODOI, matrícula 87220, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 70/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, 11 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/12/2025 sob o Protocolo n.º06001090.1.00175/25-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/11/1989 a 09/03/1990	3 meses e 22 dias	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT	SECRETARIA
12/03/1990 a 01/07/1990	3 meses e 20 dias	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA	AUXILIAR DE FATURAMENTO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/07/1990 a 29/03/1995	4 anos, 8 meses e 19 dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	ESCREVENTE NÍVEL 03

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1988 a 10/10/1989	1 ano, 7 meses e 10 dias	MUNICÍPIO DE DOM AQUINO	DATILOGRAFO

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779474

Portaria n.º 60/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula 45518, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 73/2026-139:

Averbem-se: 10 anos e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **16/01/2026** sob o **Protocolo n.º 28001040.1.00223/25-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2006 a 30/06/2006	1 mês	TEMPO DE BENEFÍCIO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
17/02/2003 a 30/12/2003	10 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
15/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 31/05/2006	3 meses e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/07/2006 a 22/12/2006	5 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2011 a 04/07/2011	4 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Apenas o período de: **01 a 30/06/2006**, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi exercido na função do magistério**.

Obs. 02. Foi aproveitado o período de **01 a 30/06/2006**, intercalado com a atividade laborativa, conforme a **CTC/INSS** emitida em **16/01/2026** sob o **Protocolo nº 25001040100223258** e com base no que estabelece o § 1, do artigo 19-C, do Decreto n 10.410, de 30/06/2000-D.O.U de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1779476

MT.GOV.BR

**OBRAS DO BRT E
COMPLEXO LEBLON**

**BUSQUE ROTAS
ALTERNATIVAS
PELO QR CODE.**



**CONFIRA TAMBÉM
PELO APP waze
E WHATSAPP**



(65) 2018.2056



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00046/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.:
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
A Partir de: 27/02/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (249139/1) JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779205

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00047/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779206

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00048/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/08/2013 Ate 05/08/2018
A Partir de: 09/01/2026 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779207

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00049/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/2017 Ate 06/07/2022
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 02/02/2026 Ate 02/04/26

Processo N.:
Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2008 Ate 10/04/2013
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 01/06/2026 Ate 30/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779208

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00086/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00002/2025, publicado no DOE de 03/01/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PGE-PRO-2026/00799
Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Em: 19/01/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº
SEPLAG/00720/2023, publicado no DOE de 13/04/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/05088
Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Em: 03/02/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº
SEPLAG/00490/2025, publicado no DOE de 19/02/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PGE-PRO-2026/00799
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Em: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779228

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00087/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00684
Nome: (217183/2) EMANUELLE VILANOVA FIALHO BLESSMANN
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 14/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01572
Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00546
Nome: (259590/1) KELLEN REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/40664
Nome: (256784/1) LAUDEMIRO COELHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/60506
Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 28/01/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01472
Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779229

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00088/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/00058
Nome: (255431/1) MARISBELG FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 13/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779230

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00089/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/00160
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 30/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00411
Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779231

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00090/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01346/2025, publicado no DOE de 28/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03484
Nome: (75165/11) SANDRO LUIZ LESEUX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso □ UFMT, Campus de Cuiabá □ MT
Em: 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1779232

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00009/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00076
Nome: (288356/1) DOUGLAS APARECIDO REMONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1779149

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00049/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00577
Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Para Un. Adm: (910198) COORD REG LESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1779193

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00050/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00156
Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/01261
Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/03/2011 Ate 16/03/2016
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00626
Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/08/2020 Ate 05/08/2025
A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00626
Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/08/2020 Ate 05/08/2025
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2017 Ate 29/06/2022
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00410
Nome: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/08/2024
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00110
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 19/12/2014 Ate 18/12/2019
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1779194

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00660
Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 07/04/2019 Ate 06/04/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00508
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00508
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 18/05/2026 Até 16/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00623
Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/10/2019
A Partir de: 29/01/2026 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1779195

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00516
Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Quinquênio: 28/01/2021 Até 27/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1779196

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00003/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (354780/1) ANDRE ANDERSON SANTOS DE REZENDE
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (902888) SUP DE OPERACOES DE TV E RADIO
A Partir de: 22/01/2026 Até 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1779177

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO/SEMA/00004/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/01744
Contratado: (313448/1) LETICIA ARAGON ZULKE
CPF: ***.159.381-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (945382) COORD DE SEGURANCA DE BARRAGENS
Até: 09/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1779146

CONTRATO/SEMA/00005/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/00542
Contratado: (303440/2) AMANDA RIBEIRO CORREA
CPF: ***.753.161-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
Até: 01/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1779147



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00044/2026 30/01/2026	DE:
O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS	
Processo N.: Nome: (307725/2) FERNANDA RAMOS DE FARIA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA A Partir de: 12/01/2026 Até 17/01/2026	
Processo N.: Nome: (309327/4) MIRIAN GABRIELLE RODRIGUES E SILVA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Protocolo 1779223	
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00045/2026 30/01/2026	DE:
O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.: Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Protocolo 1779224	
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00046/2026 30/01/2026	DE:
O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AFASTAR Evento: LICENCA PATERNIDADE	
Processo N.: SEMA-PRO-2026/03884 Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO A Partir de: 24/01/2026 Até 28/01/2026	

Processo N.: SEMA-PRO-2026/03924 Nome: (309597/3) GABRYEL HENRIQUE GUIA E SILVA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA A Partir de: 24/01/2026 Até 28/01/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Protocolo 1779225	
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2026 30/01/2026	DE:
O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: SEMA-PRO-2026/03415 Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021 A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026	
Processo N.: SEMA-PRO-2026/02355 Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023 A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026	
Processo N.: Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Quinquênio de Referência: 10/10/2019 Ate 09/10/2024 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Protocolo 1779226	
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00048/2026 30/01/2026	DE:
O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: SEMA-PRO-2026/03804 Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019 A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Protocolo 1779227	

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00010/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00633

Nome: (256811/1) VIVIANE MONTANHER

A Partir de: 06/01/2026 Até 05/02/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (904112) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1779136

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00028/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2026/03286

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1779221

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00014/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 03/01/2026

Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 30/12/2025

Processo N.:

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 06/01/2026

Processo N.:

Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 09/01/2026

Processo N.:

Nome: (92294/2) MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1779222

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00039/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (925772) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 16/01/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1779170

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00040/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/13892
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 28/12/2026 Até 26/01/2027

Processo N.: PJC-PRO-2025/13892
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 26/10/2026 Até 24/11/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13892
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 25/11/2026 Até 24/12/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00866
Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00841
Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: PJC-PRO-2026/00828
Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/03187
Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 05/04/2026 Até 19/04/2026

Processo N.:
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024
A Partir de: 13/02/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 18/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 23/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00843
Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00748
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00748
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: PJC-CAP-2026/03215
Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 16/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00721
Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00830
Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (270176/22) SUZANNE SOUSA FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00041/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/14183
Nome: (67407/2) MARIA ROSEMERY DE SOUZA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 23/12/2025 Até 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1779172

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (99160/1) ALEXSANDRO MARQUES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (944076) NPM DE DECIOLANDIA
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1779173

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (328118/1) CLEITO SOARES DE ABREU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943193) NPM DE ESPIGAO DO LESTE
A Partir de: 22/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:
Nome: (259182/1) DIEGO FERNANDO PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943371) 8 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL CAMPO VERDE
A Partir de: 07/01/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (119507/1) KLAYTON FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943916) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 10/01/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (266817/1) LUCAS ALLAN DE SOUSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943096) 2ª CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 21/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:
Nome: (329838/1) MAYARA DE LIMA NUNES SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.:
Nome: (90959/1) OSNI SANTANA JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (944696) BAT DE P MILITAR DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (328758/1) RAFAEL RODRIGUES MACARI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943118) NPM DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 20/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 11/01/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (328265/1) VICTOR RIBEIRO SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943363) NPM SANTIAGO DO NORTE
A Partir de: 14/01/2026 Até 11/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1779174

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00029/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108825/1) JOAO PAULO GONCALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 13/01/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (117082/1) LEO CASSIO PEREIRA FAGUNDES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 21/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:

Nome: (117132/1) LOURISVAN CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (937193) SEC DE OPERACOES

A Partir de: 31/12/2025 Até 03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1779150

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00030/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (264867/1) DANIEL ANTONIO SCARAVELLI

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025

A Partir de: 15/05/2026 Até 13/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1779151

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00036/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (932442) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 06/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.:

Nome: (322364/1) JOMAR SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 10/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.:

Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (932477) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 17/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1779168

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00037/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2026/00078

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1779169

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00082/2026

DE:

30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779197

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00083/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2026

Processo N.:
Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2026

Processo N.:
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779198

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00084/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.:
Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:
Nome: (352025/1) CLAYTON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/01/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (352098/1) DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 02/01/2026 Até 06/01/2026

Processo N.:
Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 12/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/01/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 06/01/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 19/01/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 12/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 11/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:**Nome:** (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA**A Partir de:** 04/01/2026 Até 07/01/2026**Processo N.:****Nome:** (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA**A Partir de:** 09/01/2026 Até 22/01/2026**Processo N.:****Nome:** (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE**A Partir de:** 01/01/2026 Até 13/01/2026**Processo N.:****Nome:** (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY**A Partir de:** 16/01/2025 Até 20/01/2025**Processo N.:****Nome:** (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY**A Partir de:** 08/01/2026 Até 15/01/2026**Processo N.:****Nome:** (349422/1) ROSELI ROSA REZENDE**Cargo/Função:** (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm:** (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP**A Partir de:** 01/01/2026 Até 05/01/2026**Processo N.:****Nome:** (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ**Cargo/Função:** (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm:** (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA**A Partir de:** 08/01/2026 Até 14/01/2026**Processo N.:****Nome:** (319654/1) ROSILANE SOARES MARTINHO**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER**A Partir de:** 07/01/2026 Até 07/02/2026**Processo N.:****Nome:** (332682/1) SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm:** (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE**A Partir de:** 10/01/2026 Até 13/01/2026**Processo N.:****Nome:** (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL**A Partir de:** 19/01/2026 Até 25/01/2026**Processo N.:****Nome:** (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Un. Adm:** (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES**A Partir de:** 13/01/2026 Até 17/01/2026**Processo N.:****Nome:** (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS**Cargo/Função:** (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm:** (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS**A Partir de:** 08/01/2026 Até 11/01/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779199

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00085/2026**DE:****30/01/2026****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01330****Nome:** (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA**Cargo/Função:** (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**Quinquênio de Referência:** 16/12/2015 Ate 15/12/2020**A Partir de:** 21/12/2026 Até 19/01/2027**Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01588****Nome:** (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 04/11/2014 Ate 03/11/2019**A Partir de:** 03/11/2026 Até 02/12/2026**Processo N.:****Nome:** (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 13/06/2016 Ate 12/06/2021**A Partir de:** 04/04/2026 Até 03/05/2026**Processo N.:****Nome:** (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 15/06/2018 Ate 14/06/2023**A Partir de:** 01/02/2026 Até 02/03/2026**Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01222****Nome:** (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 13/12/2014 Ate 12/12/2019**A Partir de:** 03/11/2026 Até 12/11/2026**Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01222****Nome:** (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 13/12/2014 Ate 12/12/2019**A Partir de:** 06/04/2026 Até 15/04/2026**Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01222****Nome:** (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL**Quinquênio de Referência:** 13/12/2014 Ate 12/12/2019**A Partir de:** 14/10/2026 Até 23/10/2026

Processo N.:
Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/12/2020 Até 07/12/2025
A Partir de: 26/02/2026 Até 07/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01198
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Até 26/03/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00305
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 14/07/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01342
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Até 13/03/2025
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Até 11/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01799
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 19/10/2026 Até 02/11/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01799
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01799
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 02/04/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01799
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01799
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Até 08/05/2021
A Partir de: 13/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01462
Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Até 28/04/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01194
Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Até 03/05/2021
A Partir de: 08/11/2026 Até 22/11/2026

Processo N.:
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Até 29/07/2022
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Até 01/05/2021
A Partir de: 12/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19683
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Até 03/10/2019
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Até 04/07/2024
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/12/2018 Até 29/12/2023
A Partir de: 04/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/01668
Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Até 25/05/2021
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/03/2018 Até 12/03/2023
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/01430
Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2017 Até 14/06/2022
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/01549
Nome: (252740/1) JULIANA ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Até 30/01/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01566
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Até 14/12/2020
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Até 23/05/2024
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00285
Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2020 Ate 12/12/2025
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/07/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/04924
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019
A Partir de: 08/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 06/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/01785
Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/05/2015 Ate 12/05/2020
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/07/2016 Ate 30/07/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779200

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00086/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/01784
Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/01784
Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00254
Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2016 Ate 01/08/2021
A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/01410
Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 13/12/2026 Até 22/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779201

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00087/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 10/01/2026

Processo N.:
Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/01/2026

Processo N.:
Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779202

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00088/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 19/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 31/03/2026 Até

Processo N.:

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 17/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 20/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 15/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 23/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 14/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (92294/2) MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 23/01/2026 Até

Processo N.: LD N. 172496L

Nome: (352014/1) MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO

A Partir de: 10/11/2025 Até

Processo N.:

Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 16/04/2026 Até

Processo N.:

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 14/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779203

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00089/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/02/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1779204

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00067/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004472113

Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 02/01/2024 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779132

PORTARIA/SEDUC/00068/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005281213

Nome: (215331/47) ALEX MEDEIROS DOS REIS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005279315

Nome: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005281241

Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005278654

Nome: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: 1000005277254

Nome: (252719/1) ROSANGELA GONCALVES CARNIO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005278677

Nome: (132273/3) VERONETE DIAS GOMES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779133

PORTARIA/SEDUC/00069/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004419622

Nome: (282536/3) ANA CAROLINA STAUT

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004419127

Nome: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004507806

Nome: (75304/17) BENIZIA SOUZA OLIVEIRA DUARTE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004419277

Nome: (109451/14) DENISE APARECIDA PERINI FERNANDES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004412191

Nome: (210500/2) FLAVIO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004420099

Nome: (239412/25) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004427453

Nome: (139899/1) JOELSON MARCELO DE MIRANDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004460670

Nome: (289436/1) LAILA FERNANDA DOS SANTOS BOBADILHA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004411624

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 12/01/2026

Processo N.: 1000004484299

Nome: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 14/01/2026

Processo N.: 1000004797665

Nome: (143335/11) RICARDO FIGUEIREDO SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004420952

Nome: (75483/15) ROSELILDA DE FATIMA CELESTINO MACHADO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004427951
Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004427423
Nome: (61746/38) VALDENIL MARIA FRUTUOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000004412636
Nome: (287052/1) WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779134

PORTARIA/SEDUC/00070/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005059868
Nome: (260280/40) ELMO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/06/2025 Até 25/01/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004997642
Nome: (122933/44) FRANCISCA APARECIDA COINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 27/03/2025 Até 31/01/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004910126
Nome: (212637/8) GENIVAL CAMPANA VEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 03/02/2025 Até 19/01/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005089359
Nome: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 06/08/2025 Até 20/01/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005074380
Nome: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 22/07/2025 Até 26/01/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004920609
Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 03/02/2025 Até 25/01/2026
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779135

CONTRATO/SEDUC/00011/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005281493
Contratado: (304630/17) ANDRIELY REGINA MACEDO LAGE
CPF: ***.729.531-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE;
De: 27/01/2026 a 04/04/2026
Substituído: (350976/3) TAINARA RODRIGUES SCHAIDA

Processo Nº: 1000005281513
Contratado: (304630/16) ANDRIELY REGINA MACEDO LAGE
CPF: ***.729.531-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(240150) E E OURO VERDE;
De: 27/01/2026 a 04/04/2026
Substituído: (350976/4) TAINARA RODRIGUES SCHAIDA

Processo Nº: 1000005281559
Contratado: (263197/13) FRANCIELE COSTA DA SILVA
CPF: ***.241.961-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (135080/28) LUIS ALBERTO HOFFMANN

Processo Nº: 1000005281568
Contratado: (265279/54) OSMANO LUIZ PEREIRA
CPF: ***.657.532-**;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (135080/28) LUIS ALBERTO HOFFMANN

Processo Nº: 1000005281139
Contratado: (275359/27) POLIANA VICENTE TIAGO CARPEJANI
CPF: ***.840.491-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 22/01/2026 a 31/03/2026
Substituído: (279249/35) ALAN DA CRUZ ROLON

Processo Nº: 1000005281572
Contratado: (234625/34) SILVIA SIMONIK DOMINGOS
CPF: ***.574.201-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (135080/28) LUIS ALBERTO HOFFMANN

Processo Nº: 1000005280849
Contratado: (247223/40) TANIA COUTINHO DE SOUZA
CPF: ***.115.601-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;
De: 26/01/2026 a 26/03/2026
Substituído: (265746/11) MONICA MOREIRA DA LUZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779141

CONTRATO/SEDUC/00012/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005281971
Contratado: (236016/33) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI
CPF: ***.483.741-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA;
De: 27/01/2026 a 27/02/2026
Substituído: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO

Processo Nº: 1000005281678
Contratado: (341632/19) ALAN CARLOS MAY FATTORE
CPF: ***.306.891-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

Processo Nº: 1000005281469
Contratado: (337578/10) ALAN DA SILVA VUST
CPF: ***.497.251-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005281619
Contratado: (337578/11) ALAN DA SILVA VUST
CPF: ***.497.251-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005279955
Contratado: (201870/56) ALDICEZAR CALHEIRO VERIDIANO
CPF: ***.948.221-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (221351/5) MARCIO CASTANHA

Processo Nº: 1000005280973
Contratado: (308527/20) ALESANDRO DA COSTA
CPF: ***.111.371-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240800) E E IVALDINO FRANCO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI

Processo Nº: 1000005280416
Contratado: (250962/49) ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI
CPF: ***.109.672-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO

Processo Nº: 1000005278808
Contratado: (134166/69) ALEX SANDER BONIFACIO DE ALMEIDA
CPF: ***.572.421-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;
De: 19/01/2026 a 20/07/2026
Substituído: (86097/37) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E CAMPOS



Processo Nº: 1000005281953
Contratado: (211178/54) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA
CPF: *.064.971-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA;
De: 27/01/2026 a 27/02/2026
Substituído: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO

Processo Nº: 1000005279636
Contratado: (307267/18) ALINE FRANCIELI WEIS GAMA RICCA
CPF: *.927.261-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PARA TRATAMENTO
DE INTERESS;
Un. Adm:(243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO
F MIRANDA;
De: 19/01/2026 a 04/02/2026
Substituído: (115239/9) MAIRA PERTILE

Processo Nº: 1000005281315
Contratado: (325990/32) ALISON BEZERRA NERES
CPF: *.068.243-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;
De: 26/01/2026 a 19/02/2026
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005281885
Contratado: (204840/52) ANA CELIA LIMA RODRIGUES
CPF: *.640.781-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - PROFESSOR;
Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (238191/30) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS

Processo Nº: 1000005281485
Contratado: (255526/13) ANA MARGARIDA TRENTINO DE ALMEIDA
LIMA
CPF: *.936.351-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;
De: 27/01/2026 a 24/02/2026
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

Processo Nº: 1000005280776
Contratado: (223550/48) ANA MARIA DA SILVA SANTOS
CPF: *.643.841-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232653) E E CINCO DE ABRIL;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (223545/6) NILZA CORREA DA COSTA

Processo Nº: 1000005281818
Contratado: (303215/14) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO
CPF: *.645.951-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005279305
Contratado: (349924/8) ANDRE ARAUJO SILVA
CPF: *.849.561-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;
De: 22/01/2026 a 02/03/2026
Substituído: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

Processo Nº: 1000005280869
Contratado: (278911/27) ANDREI LEANDRO VIEIXINSKI FERREIRA
CPF: *.858.461-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PARA TRATAMENTO
DE INTERESS;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (121996/5) OLDEMAR WETH

Processo Nº: 1000005277341
Contratado: (243814/15) ANDREIA FERREIRA DE SOUZA
CPF: *.441.991-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;
De: 19/01/2026 a 17/02/2026
Substituído: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES

Processo Nº: 1000005281438
Contratado: (303443/31) ANDRESSA SANCHES DA SILVA
CPF: *.042.351-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (112269/17) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Processo Nº: 1000005281370
Contratado: (311714/11) ANDREW CASSIMIRO BATISTA
CPF: *.797.251-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234389) E E 20 DE MARCO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (268874/5) FLAVIANA SANGALETI PATZLAFF



Processo Nº: 1000005280629
Contratado: (128977/88) ANGELA DA SILVA MORANDINI
CPF: *.208.901-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (261059/10) DRIELI CRISTINA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005281693
Contratado: (140361/60) ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: *.871.111-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PE;
Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (224515/14) GEAN NUNES DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005273389
Contratado: (236391/36) ARIANA FERREIRA DE ASSUNCAO
CPF: *.331.941-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (126491/15) MARIEL DE SOUZA OURIVES

Processo Nº: 1000005277189
Contratado: (200519/31) AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA
MARQUES
CPF: *.506.791-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH

Processo Nº: 1000005277190
Contratado: (200519/32) AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA
MARQUES
CPF: *.506.791-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH

Processo Nº: 1000005281439
Contratado: (327822/32) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI
CPF: *.127.491-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;
De: 26/01/2026 a 27/02/2026
Substituído: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO

Processo Nº: 1000005281792
Contratado: (311276/33) CARINA ARAUJO VIEIRA
CPF: *.860.221-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS

Processo Nº: 1000005281516
Contratado: (129447/60) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: *.520.871-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (223040/23) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS

Processo Nº: 1000005280363
Contratado: (339645/6) CLEIA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: *.186.951-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 19/01/2026 a 18/04/2026
Substituído: (298207/1) LUANA DA SILVA BARBOSA

Processo Nº: 1000005281552
Contratado: (343205/2) CLEIDE COSTA DA SILVA
CPF: *.578.521-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;
De: 27/01/2026 a 24/02/2026
Substituído: (85829/1) ROSELY NEVES PREUSS

Processo Nº: 1000005279128
Contratado: (244805/57) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: *.778.951-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000005281624
Contratado: (99531/90) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA
CPF: *.203.009-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (224570/28) FERNANDA RODRIGUES VALLE

Processo Nº: 1000005280097
Contratado: (253034/32) CRISTIANE PIELKE
CPF: *.790.601-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (129528/16) ELENITA MARIA DA SILVA

Processo Nº: 1000005278174
Contratado: (307016/25) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS
ALMEIDA
CPF: *.795.871-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (213218/3) JANAINA LOPES FONSECA

Processo Nº: 1000005280816
Contratado: (295600/22) DANIELA TRAMONTIN DE MELO
CPF: *.618.581-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS;
De: 26/01/2026 a 18/04/2026
Substituído: (282536/3) ANA CAROLINA STAUT

Processo Nº: 1000005278819
Contratado: (259481/28) DIEGO NUNES CAMARGO
CPF: *.049.451-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (119590/7) DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005281311
Contratado: (113336/28) DOLORES RODRIGUES RICIERI
CPF: *.378.031-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;
De: 26/01/2026 a 19/02/2026
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005281321
Contratado: (245081/46) DOUGLAS LEMES DOS SANTOS
CPF: *.598.581-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;
De: 26/01/2026 a 19/02/2026
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005281251
Contratado: (324981/15) EDUARDO BANDIERI SILVA
CPF: *.633.091-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOEHLE

Processo Nº: 1000005281323
Contratado: (305876/6) ELIANE ALVES BARBOZA
CPF: *.402.751-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ;
De: 26/01/2026 a 19/02/2026
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005280522
Contratado: (242877/72) ELIANE MARIA DO NASCIMENTO
CPF: *.704.019-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;
De: 27/01/2026 a 24/02/2026
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

Processo Nº: 1000005281445
Contratado: (232202/61) ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
CPF: *.846.811-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA

Processo Nº: 1000005280857
Contratado: (140935/67) ELIS REGINA QUALLIO
CPF: *.488.771-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (60836/49) MARCIO HRYCYK

Processo Nº: 1000005277197
Contratado: (232628/38) ELISANGELA PEREIRA GONCALVES
CPF: *.473.161-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122028/7) VALDEMIR HAVERROTH

Processo Nº: 1000005279365
Contratado: (278414/28) ELITA FABIANA DA SILVA PIVANTE
CPF: ***.032.211-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILAN;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO

Processo Nº: 1000005281596
Contratado: (294134/16) ELOIDER CAMARGO
CPF: ***.923.901-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;
De: 28/01/2026 a 08/05/2026
Substituído: (206650/14) RAQUEL DO CARMO SOUZA

Processo Nº: 1000005279827
Contratado: (324615/15) ERSIVON VILELA PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.616.671-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;
De: 19/01/2026 a 14/03/2026
Substituído: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO

Processo Nº: 1000005281129
Contratado: (295948/6) EVANIR NUNES KLEIN
CPF: ***.813.081-**,
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238856) E E GUARANTA;
De: 26/01/2026 a 03/04/2026
Substituído: (286217/1) ALICE MARIA DE BRITO SALERMO FONTINELLIS

Processo Nº: 1000005278856
Contratado: (275016/50) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
CPF: ***.212.301-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (246339/15) TEREZINHA DAIANE GOMES DA SILVA SOUZA

Processo Nº: 1000005281424
Contratado: (275016/51) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
CPF: ***.212.301-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;
De: 19/01/2026 a 20/07/2026
Substituído: (86097/37) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E CAMPOS

Processo Nº: 1000005277304
Contratado: (120023/36) FABIANO DE ALBUQUERQUE
CPF: ***.957.191-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (128096/7) LUIZ PEDRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005281434
Contratado: (351031/17) FABIANO SILVA COSTA
CPF: ***.553.831-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (140633/1) GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS

Processo Nº: 1000005281017
Contratado: (265520/32) FLAVIANE ALMEIDA DA SILVA
CPF: ***.321.961-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;
De: 27/01/2026 a 18/04/2026
Substituído: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

Processo Nº: 1000005281490
Contratado: (70060/110) FLAVIO DE CAMPOS
CPF: ***.904.089-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - PROFESSOR;
Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;
De: 27/01/2026 a 13/05/2026
Substituído: (144044/13) ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUSTODIO DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005281941
Contratado: (292419/29) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE
CPF: ***.701.821-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

Processo Nº: 1000005277872
Contratado: (244911/20) GEISEANE MARIA DE ALMEIDA
CPF: ***.463.171-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS ARAUJO

Processo Nº: 1000005278672
Contratado: (328224/23) GESYCA PANUSSI FELICETI OLIVEIRA
CPF: *.430.939-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (125989/15) SINARA CRISTINA CANCIAN VOLPE

Processo Nº: 1000005281171
Contratado: (303903/15) GIRLEIDE DE LUNA MARTINS CANDIDO
CPF: *.275.841-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;
De: 19/01/2026 a 01/02/2026
Substituído: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS

Processo Nº: 1000005279174
Contratado: (314400/5) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO
CPF: *.958.831-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIG/REG DE
COLABORACAO (ENT FILAN;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (257968/1) HELEEN CRISTINA SILVA CAMPOS

Processo Nº: 1000005281283
Contratado: (339933/4) GREICE CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA
SURUBI
CPF: *.134.201-**,;**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;
De: 21/01/2026 a 31/03/2026
Substituído: (85754/1) ALEX PETTER RIBEIRO ALVES

Processo Nº: 1000005281829
Contratado: (357814/2) HEBER GUILHERME LEITE GOMES
CPF: *.394.341-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005279431
Contratado: (283927/25) HEITOR FERNANDO DA COSTA
CPF: *.099.051-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIG/REG DE
COLABORACAO (ENT FILAN;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (201894/10) APARECIDA SOUZA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005280471
Contratado: (224362/65) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO
CPF: *.525.861-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000005281111
Contratado: (224362/64) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO
CPF: *.525.861-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 24/03/2026
Substituído: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO
OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005281422
Contratado: (224362/66) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO
CPF: *.525.861-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA

Processo Nº: 1000005280875
Contratado: (144024/72) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA
ANUNCIACAO
CPF: *.866.801-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

Processo Nº: 1000005280880
Contratado: (144024/73) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA
ANUNCIACAO
CPF: *.866.801-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (282561/8) LEONCIO ALENCAR MATEUS DE FREITAS

Processo Nº: 1000005280916
Contratado: (144024/74) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA
ANUNCIACAO
CPF: *.866.801-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (132277/4) JAKELINE SANTOS COCHEV DA CRUZ

Processo Nº: 1000005281874
Contratado: (269488/20) IRMA ROCHA DE MENDONCA
CPF: ***.691.891-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (290152/1) LEONARDO DE SOUZA PORTAL

Processo Nº: 1000005279867
Contratado: (331844/21) ISABELLA ALVES FERREIRA
CPF: ***.395.231-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

Processo Nº: 1000005281801
Contratado: (336734/11) ISADORA AVANCI BELIDO
CPF: ***.076.341-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS

Processo Nº: 1000005281293
Contratado: (291870/27) IVONETE SILVA BARROS SOUSA
CPF: ***.092.201-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (136681/10) JUSSARA SCHNEIDER COSTA LISBINSKI

Processo Nº: 1000005278055
Contratado: (327853/14) JAIR RODRIGUES SOARES FILHO
CPF: ***.814.451-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (296052/1) SINAMARA PAULA GONCALVES SILVA

Processo Nº: 1000005281600
Contratado: (342080/16) JAQUELINE AMERICO GRIZAO
CPF: ***.201.631-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA

Processo Nº: 1000005280524
Contratado: (235075/48) JARBAS OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.478.991-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;
De: 26/01/2026 a 17/02/2026
Substituído: (287165/1) HUCLEMYKA GOMES TOSCANO

Processo Nº: 1000005281823
Contratado: (322885/19) JESSICA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA
CPF: ***.738.951-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI

Processo Nº: 1000005279108
Contratado: (339995/5) JOAO VITOR DA SILVA
CPF: ***.359.561-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (243133/20) ANGELITA SILVA DE SOUSA

Processo Nº: 1000005279319
Contratado: (73798/59) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM
CPF: ***.717.701-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (141103/1) MAIZA LONGO MUSSATO

Processo Nº: 1000005281341
Contratado: (318636/25) JONATHAN LUIS DOS REIS NEVES
CPF: ***.480.901-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;
De: 19/01/2026 a 05/02/2026
Substituído: (36258/38) DOMINGOS REIS PERES DE MORAES

Processo Nº: 1000005277686
Contratado: (229841/46) JOSELI MARIA DE JESUS SANTOS
CPF: ***.309.138-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234389) E E 20 DE MARCO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (274326/4) BRENO DE LIMA SILVA

Processo Nº: 1000005280894
Contratado: (239975/75) JOSENEY PINA FERREIRA DE MATTOS JUNIOR
CPF: ***.278.071-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

Processo Nº: 1000005281649
Contratado: (237884/19) JOSICLEIA PEREIRA LIMA
CPF: ***.590.491-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 24/05/2026
Substituído: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE

Processo Nº: 1000005281656
Contratado: (237884/20) JOSICLEIA PEREIRA LIMA
CPF: ***.590.491-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

Processo Nº: 1000005278739
Contratado: (265729/23) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS
CPF: ***.792.761-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 24/03/2026
Substituído: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005280157
Contratado: (265729/22) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS
CPF: ***.792.761-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000005281190
Contratado: (341288/5) JULIANA ANGELICA BERGAMO DE OLIVEIRA
CPF: ***.469.561-**,
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;
De: 19/01/2026 a 28/01/2026
Substituído: (61404/6) ANDREA APARECIDA GOUVEIA

Processo Nº: 1000005281837
Contratado: (283674/23) JULIANA GOMES SIVIERO
CPF: ***.747.491-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005281585
Contratado: (311771/34) JULIO CEZAR AGUIAR
CPF: ***.922.711-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;
De: 19/01/2026 a 10/07/2026
Substituído: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI

Processo Nº: 1000005281317
Contratado: (274289/42) KAIQUE ALVES DE SOUSA
CPF: ***.097.161-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (230233/5) DEMETRIO VITCOV JUNIOR

Processo Nº: 1000005280488
Contratado: (303767/30) KALIANDRA FORTUNATO SANTIAGO ALVES
CPF: ***.634.221-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;
De: 23/01/2026 a 09/06/2026
Substituído: (101067/8) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA

Processo Nº: 1000005281603
Contratado: (305412/24) KAMILA FERREIRA BRANDAO
CPF: ***.305.781-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (64969/2) NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ

Processo Nº: 1000005279785
Contratado: (287502/41) KAMILA OLIVEIRA ARAUJO LEMOS
CPF: ***.301.961-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (286187/1) WILLIAM FERREIRA ALVES



Processo Nº: 1000005279761
Contratado: (212188/45) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: *.436.751-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 19/01/2026 a 06/02/2026
Substituído: (121998/16) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA

Processo Nº: 1000005281487
Contratado: (268758/40) KELINE FRANCA COSTA
CPF: *.504.881-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (223040/23) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS

Processo Nº: 1000005281925
Contratado: (350300/5) KENEDY DOS SANTOS MARCAL
CPF: *.346.341-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240893) E E TANCREDO NEVES;
De: 19/01/2026 a 10/02/2026
Substituído: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA

Processo Nº: 1000005278170
Contratado: (110319/57) LAURA CRISTHIANNE SANTANA
CPF: *.151.381-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (213218/3) JANAINA LOPES FONSECA

Processo Nº: 1000005279130
Contratado: (273077/19) LEIDYANE ALVES PEREIRA
CPF: *.010.961-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000005281528
Contratado: (254201/36) LETICIA APARECIDA MOREIRA
CPF: *.363.861-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;
De: 19/01/2026 a 24/06/2026
Substituído: (214140/8) VILSON DE FIGUEREDO

Processo Nº: 1000005281440
Contratado: (274291/25) LISMONE HELRIGLE SOUSA
CPF: *.159.821-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 15/05/2026
Substituído: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN

Processo Nº: 1000005278138
Contratado: (123046/56) LIVIA ARAUJO CARDOSO SERAFIM
CPF: *.111.158-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - PROFESSOR;
Un. Adm:(243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO
F MIRANDA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT

Processo Nº: 1000005279635
Contratado: (123046/55) LIVIA ARAUJO CARDOSO SERAFIM
CPF: *.111.158-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PARA TRATAMENTO
DE INTERESS;
Un. Adm:(243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO
F MIRANDA;
De: 19/01/2026 a 04/02/2026
Substituído: (115239/9) MAIRA PERTILE

Processo Nº: 1000005279106
Contratado: (283141/34) LOANA CLAUDIA JACOB SALES
CPF: *.128.421-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (144318/9) OLAIR DA CUNHA

Processo Nº: 1000005281387
Contratado: (250467/60) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: *.845.621-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (141144/18) TIAGO JOSIAS WARMBIER

Processo Nº: 1000005281544
Contratado: (356153/9) LUCAS EDUARDO MOREIRA
CPF: *.323.578-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240931) E E CONQUISTA DOESTE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (310233/1) ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO

Processo Nº: 1000005281264
Contratado: (245726/5) LUCIANA MARIA CARVALHO DE ARAUJO
CPF: *.371.112-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS;
De: 27/01/2026 a 24/02/2026
Substituído: (226762/1) EDILAINE DA ROCHA SILVA

Processo Nº: 1000005280635
Contratado: (262807/63) LUCIMARA DE LIMA SILVA
CPF: *.703.709-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (261059/10) DRIELI CRISTINA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005281957
Contratado: (293494/18) LUZIA SANTANA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.809.001-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA;
De: 27/01/2026 a 27/02/2026
Substituído: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO

Processo Nº: 1000005278082
Contratado: (326818/29) MARCELA MARIA ALMEIDA NEVES
CPF: *.242.546-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (143324/7) JULIANO DE FREITAS ARAUJO

Processo Nº: 1000005278539
Contratado: (310516/42) MARCELO NUNES CRISTO
CPF: *.440.722-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 19/01/2026 a 28/05/2026
Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

Processo Nº: 1000005281708
Contratado: (249299/33) MARCIANA DOS SANTOS DA SILVA
CPF: *.673.931-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS
SOUZA;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (290152/1) LEONARDO DE SOUZA PORTAL

Processo Nº: 1000005279389
Contratado: (303997/50) MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO
CPF: *.070.701-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIG/REG DE
COLABORACAO (ENT FILAN;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (201894/10) APARECIDA SOUZA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005281256
Contratado: (126439/41) MARGARIDA MAIA CARVALHO
CPF: *.639.762-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA
PASSOS;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (254809/15) VANIAMAR RODRIGUES

Processo Nº: 1000005280518
Contratado: (137121/60) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS
CPF: *.064.401-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232599) E E MARIA QUITERIA;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Processo Nº: 1000005280531
Contratado: (254858/14) MARIA JOSE FERREIRA DE CASTRO
PAIXAO
CPF: *.786.711-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA;
De: 27/01/2026 a 11/07/2026
Substituído: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005281245
Contratado: (273458/34) MARIULZA DE SOUZA MATOS
CPF: *.152.868-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 26/01/2026 a 24/05/2026
Substituído: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE

Processo Nº: 1000005278091
Contratado: (263129/19) MARLISE WEYER
CPF: *.849.441-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (97689/18) TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP

Processo Nº: 1000005281284
Contratado: (243171/45) MAXMILLIANNO MARTINS DE SOUSA
CPF: ***.145.501-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (131411/21) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005280886
Contratado: (52832/90) MICHELA BETINA DA SILVA
CPF: ***.761.791-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 22/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

Processo Nº: 1000005281137
Contratado: (228842/17) NARA BARROS JARDIM
CPF: ***.822.531-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(237140) E E CEL ONDINO R LIMA;
De: 19/01/2026 a 31/10/2026
Substituído: (280438/2) LILIAN ABADIA DA SILVA

Processo Nº: 1000005280458
Contratado: (283527/42) NATALIA LOPES ALVES
CPF: ***.830.911-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;
De: 19/01/2026 a 15/05/2026
Substituído: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN

Processo Nº: 1000005281444
Contratado: (221026/80) NEIDE PAULA DOS SANTOS JOLI
CPF: ***.023.321-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS

Processo Nº: 1000005277440
Contratado: (217809/64) NEIZE LUCIA FERREIRA
CPF: ***.579.601-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(242489) E E CEL ARTHUR BORGES;
De: 19/01/2026 a 28/10/2026
Substituído: (200558/21) ADEVANIR DOS ANJOS FIORI

Processo Nº: 1000005277717
Contratado: (209372/50) NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR
CPF: ***.605.841-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA

Processo Nº: 1000005280852
Contratado: (279746/30) ODAIR PARRA DA SILVA
CPF: ***.491.688-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (60836/49) MARCIO HRYCYK

Processo Nº: 1000005281088
Contratado: (224408/67) ODINEIA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
CPF: ***.948.461-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;
De: 27/01/2026 a 27/02/2026
Substituído: (207791/34) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO
TOMASONI

Processo Nº: 1000005281504
Contratado: (277988/31) PATRICIA MORAES MIRANDA
CPF: ***.126.181-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PE;
Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005281828
Contratado: (237525/63) RAFAEL SILLES
CPF: ***.749.901-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;
De: 26/01/2026 a 07/02/2026
Substituído: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES

Processo Nº: 1000005281621
Contratado: (337773/4) RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA
CPF: ***.857.591-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE (E;
Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;
De: 19/01/2026 a 01/04/2026
Substituído: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES

Processo Nº: 1000005277504
Contratado: (280130/18) REGIANI RESENDE INACIO
CPF: *.187.551-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (221351/4) MARCIO CASTANHA

Processo Nº: 1000005281163
Contratado: (344655/29) RENAN RODRIGUES PADILHA
CPF: *.471.571-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;
De: 19/01/2026 a 28/07/2026
Substituído: (95033/24) CHEILA MARA FRANCESCATTTO

Processo Nº: 1000005281448
Contratado: (320981/10) RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES
CPF: *.144.141-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
LITTERATURAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;
De: 19/01/2026 a 28/05/2026
Substituído: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI

Processo Nº: 1000005280637
Contratado: (279470/32) RICARDO FERNANDES DA COSTA
CPF: *.512.631-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;
De: 23/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (282785/2) VANDERLEI SCHROEDER

Processo Nº: 1000005280152
Contratado: (221855/55) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: *.267.371-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA
PASSOS;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (254809/15) VANIOMAR RODRIGUES

Processo Nº: 1000005281471
Contratado: (316661/20) RONALDO ADRIANO ALVES
CPF: *.321.773-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234389) E E 20 DE MARCO;
De: 26/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (274326/4) BRENO DE LIMA SILVA

Processo Nº: 1000005279100
Contratado: (293219/19) ROSANA LIMA FERREIRA
CPF: *.894.081-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA

Processo Nº: 1000005278531
Contratado: (121895/131) ROSANE FATIMA BORDIGNON
CPF: *.156.120-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;
De: 20/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (286813/1) LEONARDO ALISSON POMPERMAYER
VERDERIO

Processo Nº: 1000005281211
Contratado: (61005/70) ROSANGELA LONARDONI
CPF: *.610.731-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;
De: 27/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (53814/42) ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005281520
Contratado: (357847/1) ROSELI LEMOS NEVES
CPF: *.930.861-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;
De: 27/01/2026 a 17/02/2026
Substituído: (288882/1) CAMILA DOS SANTOS DA SILVA

Processo Nº: 1000005281356
Contratado: (337740/9) ROSEMEIRY DE PAULA RODRIGUES
GRIEBELER
CPF: *.889.101-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;
De: 19/01/2026 a 06/02/2026
Substituído: (121998/16) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA

Processo Nº: 1000005279052
Contratado: (125673/13) SALLY KATIUCE MOCCELINI
CPF: *.866.921-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET

Processo Nº: 1000005281886
Contratado: (318765/50) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA
CPF: *.178.039-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 26/01/2026 a 28/05/2026
Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

Processo Nº: 1000005279041
Contratado: (234822/39) SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.835.189-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (144318/9) OLAIR DA CUNHA

Processo Nº: 1000005281288
Contratado: (72806/40) SILVANIA MARIA DE SOUZA FAVATO
CPF: *.290.271-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (131411/21) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005278310
Contratado: (313365/16) SUELY MARIA VICTORINO
CPF: *.052.951-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;
De: 19/01/2026 a 11/04/2026
Substituído: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005281449
Contratado: (278152/17) TAIZA QUIRINO FERREIRA
CPF: *.849.631-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - PROFESSOR;
Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;
De: 19/01/2026 a 09/02/2026
Substituído: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000005278532
Contratado: (339991/9) TANIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.044.411-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;
De: 20/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (286813/1) LEONARDO ALISSON POMPERMAYER
VERDERIO

Processo Nº: 1000005280491
Contratado: (47428/101) TANIA REGINA DA SILVA PINTO
CPF: *.269.841-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;
De: 23/01/2026 a 09/06/2026
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA

Processo Nº: 1000005280496
Contratado: (47428/102) TANIA REGINA DA SILVA PINTO
CPF: *.269.841-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;
De: 23/01/2026 a 09/06/2026
Substituído: (101067/8) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA

Processo Nº: 1000005281974
Contratado: (306788/21) THAIS MICHELLE DA SILVA MORAIS
CPF: *.495.411-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (287414/1) HIGOR ANTONIO DA CUNHA

Processo Nº: 1000005281289
Contratado: (237836/48) TIENE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: *.312.671-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (131411/21) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005277305
Contratado: (222678/42) VANIA ALVES PRESTES
CPF: *.102.061-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;
De: 19/01/2026 a 18/12/2026
Substituído: (128096/7) LUIZ PEDRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005281838
Contratado: (337540/15) VANUZA DE MORAIS FELBER
CPF: *.690.962-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;
De: 26/01/2026 a 07/02/2026
Substituído: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES

Processo Nº: 1000005280553
Contratado: (116346/39) WELIKA CHRISTIANE CORREA GONCALVES
CPF: *.086.701-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;
De: 26/01/2026 a 17/02/2026
Substituído: (287165/1) HUCLEMYKA GOMES TOSCANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00013/2026 **DE: 30/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004934396
Contratado: (325882/19) ANA KEZIA MENDES DE OLIVEIRA
CPF: *.088.561-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;
De: 27/01/2025 a 19/01/2026
Substituído: (134291/10) FABIANA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005086610
Contratado: (337145/11) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS
CPF: *.104.302-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;
De: 01/08/2025 a 19/01/2026
Substituído: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA

Processo Nº: 1000004996136
Contratado: (274300/42) GENILSON BARBOSA DO CARMO
CPF: *.792.251-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;
De: 17/03/2025 a 26/01/2026
Substituído: (282898/2) KEISSY PEREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005043636
Contratado: (310955/10) LORRAYNNE ALVES PEREIRA
CPF: *.582.091-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;
De: 01/06/2025 a 26/01/2026
Substituído: (128353/18) ENERCI CANDIDO DA SILVA

Processo Nº: 1000004954495
Contratado: (200949/5) MOZAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: *.814.091-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;
De: 03/02/2025 a 26/01/2026
Substituído: (74700/44) SIRLEI XAVIER LIMA

Processo Nº: 1000004975236
Contratado: (200949/7) MOZAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: *.814.091-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;
De: 20/02/2025 a 26/01/2026
Substituído: (74700/44) SIRLEI XAVIER LIMA

Processo Nº: 1000004930535
Contratado: (286661/18) WESLEY NICOLETTI
CPF: *.486.511-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;
De: 27/01/2025 a 26/01/2026
Substituído: (288038/1) PAULO DEIMISON BRITO DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779143

CONTRATO/SEDUC/00036/2026 **DE: 30/01/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005281753
Contratado: (340372/12) ACASSIO DE SOUZA COSTA
CPF: *.113.721-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281326
Contratado: (283399/10) ADELIA FERREIRA DA CUNHA PIMENTEL
CPF: *.517.091-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 24/02/2026

Processo Nº: 1000005281298
Contratado: (224263/31) ADRIANA APARECIDA VAZ MARTINS BORGES
CPF: *.252.781-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281035
Contratado: (143657/48) ADRIANA FARIAS DA SILVA
CPF: *.070.911-**,**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281027
Contratado: (357845/1) ADRIANA SILVA DOS SANTOS
CPF: *.140.871-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281112
Contratado: (248318/18) ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: *.570.561-**,**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026



Processo Nº: 1000005281680
Contratado: (316749/16) ADRIELLI DA SILVA SGUARIZI MOREIRA
CPF: ***.204.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280847
Contratado: (323191/7) ADULFINA ALICE NEVES
CPF: ***.176.701-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281297
Contratado: (205201/14) AIRO MORAES OURIVES
CPF: ***.113.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277455
Contratado: (246269/49) ALAERCIO DA SILVA LEMES
CPF: ***.961.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281665
Contratado: (341632/18) ALAN CARLOS MAY FATTORE
CPF: ***.306.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281832
Contratado: (294564/21) ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.556.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo Nº: 1000005281844
Contratado: (294564/22) ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.556.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281842
Contratado: (304699/6) ALANA GANDA SANTANA DE SOUSA MIRANDA
CPF: ***.957.402-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281864
Contratado: (304699/7) ALANA GANDA SANTANA DE SOUSA MIRANDA
CPF: ***.957.402-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281282
Contratado: (207362/37) ALDELEIDE MONICA DA SILVA
CPF: ***.784.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281224
Contratado: (322912/28) ALECSSANDER YURI SANTIAGO MATHIAS
CPF: ***.916.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281150
Contratado: (308527/19) ALESANDRO DA COSTA
CPF: ***.111.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280713
Contratado: (327468/10) ALESSANDRA CORREIA CRISTO DA SILVA
CPF: ***.289.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278169
Contratado: (136536/50) ALESSANDRA DAS GRACAS DE SOUZA
CPF: ***.816.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279718
Contratado: (245633/56) ALESSANDRA DE ALMEIDA LARA
CPF: ***.086.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280094
Contratado: (254943/60) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.800.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280782
Contratado: (336751/12) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES
CPF: ***.177.511-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281261
Contratado: (357836/1) ALINE SOUSA FRIGO
CPF: ***.809.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281080
Contratado: (325990/31) ALISON BEZERRA NERES
CPF: ***.068.243-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281800
Contratado: (330585/7) ALLANA LANARK RAMOS DOS SANTOS
CPF: ***.898.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281863
Contratado: (204840/51) ANA CELIA LIMA RODRIGUES
CPF: ***.640.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275413
Contratado: (283941/21) ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.773.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276840
Contratado: (110263/44) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CPF: ***.101.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280572
Contratado: (218847/48) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
CPF: ***.939.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281030
Contratado: (96992/61) ANA CLAUDIA SOUTO
CPF: ***.018.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281647
Contratado: (217518/15) ANA DE SOUZA ALVES
CPF: ***.884.691-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280947
Contratado: (255526/12) ANA MARGARIDA TRENTINO DE ALMEIDA LIMA
CPF: ***.936.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280129
Contratado: (223550/47) ANA MARIA DA SILVA SANTOS
CPF: ***.643.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276010
Contratado: (311576/8) ANA PAULA DA SILVA BERNADO
CPF: ***.440.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281143
Contratado: (306464/7) ANA PAULA NUNES DA SILVA
CPF: ***.418.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281383
Contratado: (303492/24) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA
CPF: ***.495.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279817
Contratado: (63618/52) ANDREA CARLA BRAGUIN ANDREANI
CPF: ***.630.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280716
Contratado: (223598/29) ANDREIA CRISTINA PIRES
CPF: ***.693.352-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281145
Contratado: (285726/9) ANDREIA MENDES QUEIROZ LENZ
CPF: ***.080.111-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280933
Contratado: (305653/10) ANDRESSA APARECIDA SILVA MOTA
CPF: ***.550.661-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 27/01/2026 Até 19/07/2026

Processo Nº: 1000005279270
Contratado: (282692/9) ANDRESSA MARIA ALVES PIRES BALABAN
CPF: ***.256.181-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026



Processo Nº: 1000005281435
Contratado: (303443/30) ANDRESSA SANCHES DA SILVA
CPF: ***.042.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281632
Contratado: (340901/42) ANDRIELE PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.327.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280631
Contratado: (128977/87) ANGELA DA SILVA MORANDINI
CPF: ***.208.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280073
Contratado: (326110/28) ANGELICA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.167.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281223
Contratado: (326110/27) ANGELICA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.167.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281684
Contratado: (331071/14) ANGELICA SOUSA SANTOS
CPF: ***.054.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281638
Contratado: (350424/5) ANTONIA EDILENE RODRIGUES
CPF: ***.343.803-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/05/2026

Processo Nº: 1000005278702
Contratado: (297652/31) ANTONIO CARLOS CEBALHO DOS SANTOS
CPF: ***.166.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277900
Contratado: (79469/16) APARECIDA ALBINA DA SILVA
CPF: ***.750.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280827
Contratado: (339302/4) APARECIDA MARIA DA ROCHA
CPF: ***.314.598-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 27/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005278016
Contratado: (284223/26) AQUILA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.330.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281870
Contratado: (137459/10) ARIANE BRUNA DOS SANTOS VIRGOLINO DE SOUSA
CPF: ***.004.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278491
Contratado: (251343/23) ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA
CPF: ***.022.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280818
Contratado: (297724/36) ASNAN DE ARAUJO SOUZA
CPF: ***.770.752-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281897
Contratado: (317795/6) AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.281.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281717
Contratado: (321187/7) BARBARA DA SILVA BORGES
CPF: ***.074.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281810
Contratado: (291209/10) BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS
CPF: ***.328.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280545
Contratado: (270871/79) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
CPF: ***.889.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280555**Contratado: (270871/80) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA****CPF: ***.889.111.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005276837****Contratado: (213122/31) BENEDITO ARAO DA SILVA****CPF: ***.903.951.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005277676****Contratado: (97940/45) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO****CPF: ***.438.251.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005274984****Contratado: (253459/53) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA****CPF: ***.536.061.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281641****Contratado: (275555/10) BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA****CPF: ***.510.761.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES****A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281694****Contratado: (339255/19) BRUNA MORISSO CARGNIN****CPF: ***.350.701.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO****A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281046****Contratado: (287578/19) BRUNA ROSARIO DE ANDRADE****CPF: ***.899.361.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281539****Contratado: (242778/54) BRUNNA KAROLLINE QUINTEIRO DE SOUZA****CPF: ***.861.651.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS****A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005275841****Contratado: (357837/1) CAMILA GERONIMO DEL MOURO REINHEIMER****CPF: ***.272.241.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281206****Contratado: (339432/2) CAMILA MAMAINDE****CPF: ***.457.191.******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281806****Contratado: (311276/32) CARINA ARAUJO VIEIRA****CPF: ***.860.221.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005279453****Contratado: (283100/18) CARLA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES****CPF: ***.475.286.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005278357****Contratado: (275095/51) CARLISVAN LIMA DE SOUSA****CPF: ***.531.413.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA****A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005276870****Contratado: (90421/55) CARMEN CORREA OPOLSKI****CPF: ***.196.771.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (244295) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005278815****Contratado: (265176/39) CATIA DE LIMA****CPF: ***.634.151.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005278570****Contratado: (262962/39) CATIANI TORCATI LOPES****CPF: ***.192.611.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA****A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026**

Processo Nº: 1000005281228
Contratado: (291630/57) CELESTE GONCALVES COSTA
CPF: *.777.548.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281563
Contratado: (129447/59) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: *.520.871.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281905
Contratado: (337066/4) CINTIA FERREIRA DA SILVA GUEDES
CPF: *.053.561.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005281757
Contratado: (350416/3) CINTIA RAFAELA BERNACHI ROCHA
CPF: *.209.761.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281106
Contratado: (124755/78) CLADINEIA PESAMOSCA
CPF: *.685.961.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281719
Contratado: (120921/120) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: *.775.851.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVL FARIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280779
Contratado: (129903/40) CLAUDETE CONSTANTINA DE ARRUDA DOS SANTOS
CPF: *.318.391.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279710
Contratado: (287785/32) CLAUDETE NINOF MARCOMINI
CPF: *.919.461.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280948
Contratado: (326485/9) CLAUDIA CRISTINA BORGES GONCALVES
CPF: *.571.639.****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281578
Contratado: (213455/42) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA
CPF: *.045.271.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281212
Contratado: (270179/21) CLAUDIELAINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.574.271.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281655
Contratado: (270179/22) CLAUDIELAINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: *.574.271.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281286
Contratado: (297720/20) CLAUDINEIA FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: *.026.321.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278979
Contratado: (350327/2) CLAUDINEIA QUEIROZ DA COSTA
CPF: *.373.461.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281301
Contratado: (280840/10) CLAUDINETE DE SOUSA FRANCISCO MORENO
CPF: *.014.971.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280793
Contratado: (355039/2) CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA
CPF: *.663.321.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280992
Contratado: (275392/29) CLEBER BORGES DOS SANTOS
CPF: *.380.671.****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281389
Contratado: (303936/26) CLEBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS
CPF: ***.193.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280934
Contratado: (274611/58) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: ***.776.776-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279610
Contratado: (244805/56) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.778.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281892
Contratado: (220181/66) CLEUNICE INACIO CORREIA
CPF: ***.213.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281858
Contratado: (274451/75) COLARI DOS SANTOS TEIXEIRA
CPF: ***.140.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281381
Contratado: (337613/16) CRESTIANA LACERDA DA SILVA
CPF: ***.003.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281126
Contratado: (284419/20) CRISLEIDE MACHADO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: ***.727.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281295
Contratado: (273596/27) CRISTIANE SOARES DE LIMA
CPF: ***.406.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281918
Contratado: (230220/17) CRISTINA CORREA DE MELO CAMELO
CPF: ***.196.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281148
Contratado: (257194/17) DAIANE BIALESKI SALES
CPF: ***.860.461-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005275890
Contratado: (265962/22) DAMARIS PLUCINSKI DE ALMEIDA
CPF: ***.421.151-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280513
Contratado: (251328/79) DANDARA VITORIA VITAL CAPELA DOS SANTOS
CPF: ***.747.798-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281004
Contratado: (277668/11) DANIEL AUGUSTO BATISTELLA
CPF: ***.177.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/01/2026 Até 25/01/2026

Processo Nº: 1000005281701
Contratado: (340520/5) DANIEL DOS SANTOS SENA
CPF: ***.330.443-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281417
Contratado: (310933/31) DANIEL MANCINI DE OLIVEIRA
CPF: ***.056.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279392
Contratado: (243617/48) DANIEL SOUZA CONEGUNDES
CPF: ***.628.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279778
Contratado: (254878/38) DANIELA DORMEVIL NUNES
CPF: ***.603.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275253
Contratado: (307016/24) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: ***.795.871-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026



Processo Nº: 1000005280891
Contratado: (356976/2) DANIELE ARRUDA DE OLIVEIRA
CPF: ***.446.571-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 19/01/2026 Até 04/05/2026

Processo Nº: 1000005279644
Contratado: (344941/3) DANIELE DARC DA SILVA GUARANHA
CPF: ***.661.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281363
Contratado: (328395/12) DANIELLE CRISTINA CAVARETTO DA SILVA
CPF: ***.139.848-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005281442
Contratado: (308336/6) DANIELLI SANTOS TEIXEIRA
CPF: ***.641.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281662
Contratado: (292258/18) DAYANE MIRANDA DE MATTOS
CPF: ***.215.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278238
Contratado: (352570/6) DAYANNE OLIVEIRA DA SILVA MENDES
CPF: ***.329.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278791
Contratado: (243560/47) DENISE STRADA
CPF: ***.519.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281538
Contratado: (305924/5) DEUSA ALVES DOS SANTOS
CPF: ***.287.812-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 08/05/2026

Processo Nº: 1000005281779
Contratado: (313025/14) DIANA RODRIGUES DE LIMA SIMAO
CPF: ***.291.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278833
Contratado: (259481/27) DIEGO NUNES CAMARGO
CPF: ***.049.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281743
Contratado: (326892/6) DOMINGOS FILHO SILVA GALVAO
CPF: ***.310.313-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281908
Contratado: (260565/36) DORILENE MARQUES BELEZA SODRE
CPF: ***.509.012-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279760
Contratado: (357840/1) EDILENE DE JESUS RODRIGUES
CPF: ***.491.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280454
Contratado: (246189/22) EDINA DE ROMA SANTOS
CPF: ***.630.151-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279148
Contratado: (337372/6) EDINEIA DIAS DE MELO
CPF: ***.305.502-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275307
Contratado: (323411/17) EDINEIA MARIA DOS SANTOS
CPF: ***.396.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279851
Contratado: (251771/40) EDINEIA SILVA DA LUZ
CPF: ***.907.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280430
Contratado: (338008/6) EDINETE IZIDRO DUARTE
CPF: ***.839.011-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 19/01/2026 Até 26/01/2026

Processo Nº: 1000005281259
Contratado: (355737/2) EDINILSON VOUGADO PERIM JUNIOR
CPF: *.539.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278177
Contratado: (89090/40) EDNA DIAS DE CARVALHO
CPF: *.184.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281463
Contratado: (111719/95) EDNA SOUSA BARBOSA
CPF: *.670.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278243
Contratado: (325666/18) EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA
CPF: *.585.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279318
Contratado: (325666/19) EDSON APARECIDO GOMES DE SOUZA
CPF: *.585.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280015
Contratado: (279177/42) EDSON RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: *.897.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280019
Contratado: (279177/43) EDSON RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: *.897.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281208
Contratado: (324981/14) EDUARDO BANDIERI SILVA
CPF: *.633.091-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281374
Contratado: (297472/20) ELAINE CRISTINA SERVU
CPF: *.611.091-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281502
Contratado: (350953/4) ELAINE DOS SANTOS ALVES
CPF: *.424.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281637
Contratado: (261821/22) ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO
CPF: *.127.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278832
Contratado: (202222/57) ELIANA LUCI ROZA
CPF: *.486.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281386
Contratado: (202222/56) ELIANA LUCI ROZA
CPF: *.486.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281830
Contratado: (243420/43) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: *.653.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277369
Contratado: (68735/100) ELIANE DE ARRUDA
CPF: *.762.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277373
Contratado: (68735/101) ELIANE DE ARRUDA
CPF: *.762.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005276134
Contratado: (238726/36) ELIANE MARIA BONATTI STEFANELLO
CPF: *.002.680-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280918
Contratado: (242877/71) ELIANE MARIA DO NASCIMENTO
CPF: *.704.019-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280598
Contratado: (279344/7) ELIANE PEREIRA DE JESUS CRUZ
CPF: ***.712.141-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281660
Contratado: (62354/95) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: ***.979.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280930
Contratado: (253016/43) ELIETE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.554.811-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281239
Contratado: (268555/16) ELINALDO SILVA KAMASSURI APIAKA
CPF: ***.027.312-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242810) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280906
Contratado: (346336/12) ELISANGELA APARECIDA ALVES
CPF: ***.819.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281720
Contratado: (306176/28) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA SOUZA GOMES
CPF: ***.230.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280762
Contratado: (308604/9) ELISVANIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA
CPF: ***.058.031-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 15/05/2026

Processo Nº: 1000005279361
Contratado: (278414/27) ELITA FABIANA DA SILVA PIVANTE
CPF: ***.032.211-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281400
Contratado: (337403/16) ELIZABETE FARIAS
CPF: ***.004.521-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005276341
Contratado: (318327/44) ELIZANGELA CRISTINA RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF: ***.357.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281543
Contratado: (274664/27) ELVES MULLER DOS SANTOS DE SA
CPF: ***.050.211-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281350
Contratado: (97885/59) ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS
CPF: ***.135.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279584
Contratado: (54248/65) EMERSON MESSIAS DO COUTO
CPF: ***.376.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277904
Contratado: (126384/31) ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA GOMES
CPF: ***.539.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281086
Contratado: (355938/2) ERICA GIANE LOPES
CPF: ***.921.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278741
Contratado: (101278/50) ERIKA SILVA DE PAULA GUIMARAES
CPF: ***.199.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275979
Contratado: (324615/14) ERISVON VILELA PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.616.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281499
Contratado: (229013/41) EURIMAR LEITE BARBOSA
CPF: ***.877.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278132**Contratado: (250586/19) EVA DE SOUSA FERREIRA****CPF: ***.738.801-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281491****Contratado: (271056/26) EVANDERSON LIMA LOBO****CPF: ***.502.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005279733****Contratado: (300118/30) EVELYNE MUNOZ****CPF: ***.228.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005280303****Contratado: (300118/31) EVELYNE MUNOZ****CPF: ***.228.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005279211****Contratado: (357842/1) EZILENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES****CPF: ***.753.301-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS****A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005278361****Contratado: (275016/49) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO****CPF: ***.212.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005280178****Contratado: (275016/48) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO****CPF: ***.212.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281268****Contratado: (224627/50) FABIANA BERNACHI BATISTA DA SILVA****CPF: ***.531.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005280919****Contratado: (200093/25) FABIANA FERREIRA CABRAL GOMES****CPF: ***.713.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281591****Contratado: (329079/8) FABIANA RIBEIRO SILVA****CPF: ***.325.503-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005277405****Contratado: (311745/20) FABIANO FRANCISCO LEMES DO PRADO****CPF: ***.045.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005278137****Contratado: (236404/53) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA****CPF: ***.988.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES****A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005279282****Contratado: (263258/24) FATIMA CAETANO MONTEIRO****CPF: ***.810.321-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 23/01/2026 Até 02/02/2026****Processo Nº: 1000005280442****Contratado: (335460/4) FERNANDA CAMPOS URCINO SPOLAOR****CPF: ***.513.151-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005280032****Contratado: (277285/12) FERNANDA FARIAS DOS SANTOS****CPF: ***.428.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI****A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005280997****Contratado: (232695/7) FERNANDA PEREIRA RIBAS KREBS****CPF: ***.214.941-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO****A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281610****Contratado: (312555/17) FERNANDO XAVIER MARQUES****CPF: ***.410.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO****A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026****Processo Nº: 1000005281125****Contratado: (245667/36) FLAVIA REGINA MAUER****CPF: ***.122.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA****A Partir de: 02/02/2026 Até 18/12/2026**



Processo Nº: 1000005277927
Contratado: (234196/9) FLAVIO DA CRUZ
CPF: ***.414.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281673
Contratado: (70060/109) FLAVIO DE CAMPOS
CPF: ***.904.089-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280979
Contratado: (279057/5) FRANCIELE LIMA CUSTODIO
CPF: ***.854.301-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281726
Contratado: (331643/7) FRANCIELE RODRIGUES SILVA
CPF: ***.866.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280769
Contratado: (303031/12) FRANCINAGMA BARROS ROCHA DE OLIVEIRA
CPF: ***.132.232-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281815
Contratado: (271421/19) FRANCIS JUNIOR ARAUJO LOPES RAGONHA
CPF: ***.102.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281780
Contratado: (336289/4) FRED APARECIDO ALVES DA SILVA
CPF: ***.675.261-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281010
Contratado: (292419/28) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE
CPF: ***.701.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281270
Contratado: (314837/12) GABRIEL PRESTES DE FREITAS
CPF: ***.831.831-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280392
Contratado: (314444/19) GABRIELA GARCIA DE ARRUDA
CPF: ***.437.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281488
Contratado: (325178/20) GABRIELLI VEIGA
CPF: ***.659.700-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276637
Contratado: (210837/116) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA
CPF: ***.931.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279070
Contratado: (210837/115) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA
CPF: ***.931.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280725
Contratado: (337164/7) GEAN CARLOS MONTEIRO BOROZZO
CPF: ***.662.471-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280840
Contratado: (324465/8) GEICE RAFAEL DE AZEVEDO
CPF: ***.286.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278631
Contratado: (305273/20) GEICE REINILAIN DE OLIVEIRA PINHO
CPF: ***.681.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005278632
Contratado: (305273/21) GEICE REINILAIN DE OLIVEIRA PINHO
CPF: ***.681.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280961
Contratado: (279396/21) GEIZE MARA RODRIGUES PINHO
CPF: ***.160.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277611
Contratado: (286089/9) GELZIENE TANAJURA RODRIGUES
CPF: *.978.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279745
Contratado: (274300/52) GENILSON BARBOSA DO CARMO
CPF: *.792.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279757
Contratado: (293231/14) GENY SILVA DE SOUZA E SOUZA
CPF: *.684.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281540
Contratado: (217877/29) GHISLAINE DA GLORIA MAGALHAES
CPF: *.522.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281741
Contratado: (245415/42) GISELY FERNANDES MARQUES
CPF: *.170.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279183
Contratado: (314400/4) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO
CPF: *.958.831-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280998
Contratado: (316713/18) GRACIELI RAMOS DOS SANTOS BELLE
CPF: *.205.481-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278541
Contratado: (279678/11) GRACIETE GUSMAO DE LARA
CPF: *.532.681-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280639
Contratado: (312412/5) GRACIMAR CAIRES REIS NEGREIROS
CPF: *.186.831-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281006
Contratado: (300528/39) GREICY NAIARA CANDIDO GALVAN
CPF: *.397.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280765
Contratado: (313342/11) HELEN GIOVANA MEIRA ULIAN
CPF: *.436.929-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281067
Contratado: (327394/19) HENRY JUNIOR BRANCO ARAGAO
CPF: *.989.722-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279048
Contratado: (271249/30) HYTALO RUAN ALVES PEREIRA
CPF: *.618.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005276304
Contratado: (340123/15) IARA KLOSTER BLEN
CPF: *.454.419-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281682
Contratado: (315459/13) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA
CPF: *.784.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281816
Contratado: (315459/12) IDAYANA BAHLS DE OLIVEIRA
CPF: *.784.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280461
Contratado: (224362/63) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO
CPF: *.525.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281037
Contratado: (293443/20) ILZA NILTA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: *.336.071-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280856
Contratado: (53666/53) IOLANDA DA SILVA GOMES ALMEIDA
CPF: ***.448.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279841
Contratado: (270018/44) IRENILDA ALMEIDA DA SILVA
CPF: ***.088.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278502
Contratado: (57786/83) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
CPF: ***.731.261-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279544
Contratado: (331844/20) ISABELLA ALVES FERREIRA
CPF: ***.395.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280615
Contratado: (352727/3) ISMAEL BRUNO BARRETOS LEITE
CPF: ***.912.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279396
Contratado: (317155/6) IVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: ***.517.711-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/02/2026

Processo Nº: 1000005281633
Contratado: (313510/6) IVANILDA ARAUJO MOSCARDOS SANTOS
CPF: ***.461.741-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 27/01/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 1000005281683
Contratado: (242853/43) IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM
CPF: ***.037.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281071
Contratado: (279871/11) IVONY GRACIOTTI SILVA
CPF: ***.028.681-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281793
Contratado: (339309/4) IZABEL CHRISTINA PEREIRA MAGALHAES
CPF: ***.296.991-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 27/01/2026 Até 10/04/2026

Processo Nº: 1000005281110
Contratado: (357843/1) JACIARA FRANCISCA SOARES MARTINS
CPF: ***.018.692-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280556
Contratado: (274153/27) JACIONE KUHN HERRERA
CPF: ***.243.722-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280821
Contratado: (282782/18) JACSON JUNIOR DE SOUZA
CPF: ***.449.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281532
Contratado: (268449/30) JAILSA RODRIGUES DA SILVA RICARDO
CPF: ***.869.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277408
Contratado: (270512/23) JAILTON DAS NEVES SOARES DE OLIVEIRA
CPF: ***.162.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281266
Contratado: (214622/27) JAIR ZORO
CPF: ***.880.182-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (233412) ESC ESTADUAL INDIG ZAWA KAREJ PANGYJEJ
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281236
Contratado: (317813/4) JAMAICA NEVES NASCIMENTO
CPF: ***.462.122-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278698
Contratado: (336911/8) JANAINA DELIA ALMEIDA DUARTE
CPF: ***.851.097-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281738
Contratado: (257246/26) JANAINA DOMINGUES DA SILVA
CPF: ***.814.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281302
Contratado: (342997/4) JANAINA FARIAS GUIMARAES
CPF: ***.652.821-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 26/01/2026 Até 02/02/2026

Processo Nº: 1000005281209
Contratado: (216123/36) JANE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA
CPF: ***.386.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280394
Contratado: (241478/49) JANE DA SILVA CHAGAS ARRUDA
CPF: ***.609.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281185
Contratado: (135083/89) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH
CPF: ***.364.760-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281764
Contratado: (212812/32) JANES DORTA DE FREITAS
CPF: ***.541.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281556
Contratado: (355059/3) JAQUELINE DE CASTRO CATELLI
CPF: ***.200.391-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 27/01/2026 Até 09/02/2026

Processo Nº: 1000005278226
Contratado: (212504/57) JAQUELINE MORAES GUIMARAES
CPF: ***.912.098-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280482
Contratado: (291814/24) JEFFERSON GENESIO DA SILVA
CPF: ***.936.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280867
Contratado: (244723/27) JEILSA FARIAS DA SILVA PENA
CPF: ***.539.271-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 27/01/2026 Até 17/07/2026

Processo Nº: 1000005277437
Contratado: (311429/21) JENIFER DAYANE RODRIGUES AMORIM
CPF: ***.606.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277859
Contratado: (311429/22) JENIFER DAYANE RODRIGUES AMORIM
CPF: ***.606.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278224
Contratado: (326808/12) JENIFFER YASMIN DE ARAUJO
CPF: ***.766.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281961
Contratado: (261764/37) JESSICA CAROLINE LAURINDO
CPF: ***.535.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279102
Contratado: (318490/8) JESSICA DO CARMO SILVA
CPF: ***.515.681-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281622
Contratado: (336338/5) JESSICA MATOS BRITO
CPF: ***.292.221-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 24/04/2026

Processo Nº: 1000005281287
Contratado: (339286/25) JHENIFER KAUANY SANTOS DA SILVA
CPF: ***.083.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281290
Contratado: (306970/8) JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA
CPF: ***.226.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005279465
Contratado: (337759/16) JOAO CARLOS LEDES ALVES
CPF: ***.110.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276015
Contratado: (337069/4) JOAO PAULO DA SILVA
CPF: ***.315.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281452
Contratado: (303325/29) JOHN LENON SOARES FEITOSA
CPF: ***.625.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279837
Contratado: (310133/13) JOHNNY SORATO MARTINS FERNANDES
CPF: ***.980.803-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280113
Contratado: (337254/5) JOICE FERNANDA ALMEIDA DA SILVA
SULIANO DA HORA
CPF: ***.860.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279289
Contratado: (89160/68) JOICY SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: ***.362.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281911
Contratado: (318636/24) JONATHAN LUIS DOS REIS NEVES
CPF: ***.480.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280449
Contratado: (232927/70) JOSE CARLOS ALVES DE LIMA
CPF: ***.291.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281465
Contratado: (95928/64) JOSE CARLOS FERREIRA TEIXEIRA
CPF: ***.766.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278245
Contratado: (314469/23) JOSE HELDER FERREIRA
CPF: ***.335.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281428
Contratado: (245034/47) JOSE LUIS DOS SANTOS
CPF: ***.892.270-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277453
Contratado: (268834/38) JOSE MARIA ACACIO DOS SANTOS
CPF: ***.508.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280831
Contratado: (126545/69) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA
CPF: ***.328.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281777
Contratado: (55399/103) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
CPF: ***.605.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281026
Contratado: (356911/3) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.555.822-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 21/01/2026 Até 01/06/2026

Processo Nº: 1000005281705
Contratado: (255398/33) JOSIANE NASCIMENTO ELIAS
CPF: ***.797.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279732
Contratado: (265729/21) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS
CPF: ***.792.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278879
Contratado: (265658/38) JOYCIMAR FRANCISCO DE PAULA
CPF: ***.404.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278487
Contratado: (266249/5) JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: ***.287.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281601
Contratado: (237742/75) JULIANA BARBIERI NOSSOL
CPF: ***.566.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281254
Contratado: (297768/28) JULIANA BERTHOLDI RECALDE
CPF: ***.469.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281831
Contratado: (283674/22) JULIANA GOMES SIVIERO
CPF: ***.747.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281827
Contratado: (287431/32) JULIANA JUDITE DA SILVA
CPF: ***.235.818-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281366
Contratado: (242084/22) JULIANA LUZIA LINKOSKI
CPF: ***.677.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281590
Contratado: (282501/65) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA
CPF: ***.802.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281204
Contratado: (335496/6) JULIANA VIEIRA DA COSTA
CPF: ***.685.811-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281432
Contratado: (353593/5) JULIANO CEZAR GUIMARAES DA SILVA
CPF: ***.239.871-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 28/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280980
Contratado: (340284/7) JULIANO JOSE DE ALMEIDA
CPF: ***.064.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281521
Contratado: (342939/7) JULIANY SUELLEM DE CARVALHO
CPF: ***.071.351-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 27/01/2026 Até 30/01/2026

Processo Nº: 1000005281704
Contratado: (311771/33) JULIO CEZAR AGUIAR
CPF: ***.922.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278126
Contratado: (310697/9) JULITA DE MORAES
CPF: ***.391.141-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279625
Contratado: (221651/49) JUSSANIA COSTA DOS SANTOS
CPF: ***.531.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281524
Contratado: (356089/10) KAIO DE LIMA GOMES
CPF: ***.217.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276314
Contratado: (311099/7) KARLA ROMANTIELE SOARES GOMES
CPF: ***.553.351-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278736
Contratado: (355610/5) KAUANY OLIVEIRA DOURADO
CPF: ***.907.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026



Processo Nº: 1000005281178
Contratado: (355610/4) KAUANY OLIVEIRA DOURADO
CPF: ***.907.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281509
Contratado: (335357/6) KELEY PONCIANO DO PRADO
CPF: ***.459.001-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/05/2026

Processo Nº: 1000005281220
Contratado: (133038/56) KELI CRISTINA PILONETO
CPF: ***.090.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281690
Contratado: (337797/3) KELI CRISTINA VIEIRA DE MEDEIROS
CPF: ***.932.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281573
Contratado: (268758/39) KELINE FRANCA COSTA
CPF: ***.504.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281390
Contratado: (342231/5) KELLY REGINA MENESES DA SILVA
CPF: ***.864.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/07/2026

Processo Nº: 1000005275234
Contratado: (279861/47) KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA
CPF: ***.804.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281164
Contratado: (249920/38) KEMELY MARA RAMALHO HIEGA
CPF: ***.637.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281198
Contratado: (329810/5) LAIS LOURO DIAMANTE DE LIMA
CPF: ***.756.948-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005279623
Contratado: (309870/19) LARISSA CHAVES SILVEIRA
CPF: ***.197.690-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277008
Contratado: (235552/38) LAURECI FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.118.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279456
Contratado: (253900/6) LAZARO SEIXAS LUIZ SILVA
CPF: ***.909.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280425
Contratado: (328553/7) LEANE CRISTINA BUENO FONSECA DOS SANTOS
CPF: ***.376.501-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 26/01/2026 Até 17/04/2026

Processo Nº: 1000005280402
Contratado: (310462/18) LEIDIANE ALVES GOVEIA DE SOUZA
CPF: ***.549.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280086
Contratado: (339189/6) LEIZIELLE DO NASCIMENTO INGRACIO CHAVES
CPF: ***.702.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280960
Contratado: (236900/49) LEO ANTONIO CARDOSO
CPF: ***.672.682-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281133
Contratado: (215949/9) LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO
CPF: ***.581.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281159
Contratado: (215949/8) LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO
CPF: ***.581.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281172
Contratado: (215949/10) LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO
CPF: ***.581.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281250
Contratado: (296219/37) LETICIA MARTINS KRAUSE
CPF: ***.731.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280592
Contratado: (250940/15) LILIAN PAULA KLEIN
CPF: ***.181.321-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281735
Contratado: (277854/26) LILIANE SILVA ANDRADE RODRIGUES
CPF: ***.213.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281065
Contratado: (307575/7) LINDIANES ALVES DE ANDRADE
CPF: ***.233.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281205
Contratado: (132499/41) LISANDRA MARIA KUZNIARSKI
CPF: ***.306.409-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276827
Contratado: (283141/33) LOANA CLAUDIA JACOB SALES
CPF: ***.128.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281388
Contratado: (250467/59) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: ***.845.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005281411
Contratado: (250467/58) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: ***.845.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280828
Contratado: (357841/1) LUAN FELIPE FERREIRA DE MELO
CPF: ***.678.421-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278788
Contratado: (349849/2) LUANA GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.045.641-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279021
Contratado: (311583/18) LUCAS DE LAIA SANTOS
CPF: ***.097.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280110
Contratado: (313691/15) LUCELIA ALMEIDA TITO COSTA
CPF: ***.744.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278582
Contratado: (228499/88) LUCELIA ALZIRA DE LIMA
CPF: ***.320.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281772
Contratado: (340300/10) LUCIA ALVES BATISTA
CPF: ***.034.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281661
Contratado: (212403/29) LUCIA PEREIRA CAVALCANTE
CPF: ***.978.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281514
Contratado: (357835/1) LUCIA TYAIU TRUMAI KAIUWA
CPF: ***.948.461-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (240877) E E INDIGENA IKPENG
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281745
Contratado: (201260/4) LUCIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: *.195.101-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281219
Contratado: (311514/9) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA BESSA
CPF: *.444.529-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281722
Contratado: (326974/5) LUCIANA DOS SANTOS SANTANA FERREIRA
CPF: *.198.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276841
Contratado: (229833/36) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: *.762.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278173
Contratado: (229833/35) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: *.762.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280038
Contratado: (346444/5) LUCIANO GOMES CAMELO PINTO
CPF: *.988.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280494
Contratado: (317777/28) LUCIANO MORAES LIMA
CPF: *.008.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005280070
Contratado: (336386/3) LUCILEIDE ALVES DUARTE DE SOUZA PEREIRA
CPF: *.774.483-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 28/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281087
Contratado: (337211/15) LUCIMAR CARVALHO DE JESUS
CPF: *.055.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280640
Contratado: (262807/62) LUCIMARA DE LIMA SILVA
CPF: *.703.709-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279811
Contratado: (337801/12) LUCIMARA PEREIRA LISBOA SOUSA
CPF: *.671.761-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281843
Contratado: (107428/84) LUCIMEIRE TISO
CPF: *.523.671-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281095
Contratado: (283862/34) LUIZ AUGUSTO DA SILVA
CPF: *.506.998-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280843
Contratado: (340164/14) LUIZ LIRA DA SILVA SOBRINHO
CPF: *.165.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278980
Contratado: (48988/21) LUZIA DA PENHA DOS SANTOS ARAUJO
CPF: *.373.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281324
Contratado: (324342/14) MAGNA SOUZA VELASCO
CPF: *.844.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280312
Contratado: (261955/8) MARALINE APARECIDA SOARES
CPF: *.123.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281305
Contratado: (239118/90) MARCELO BATISTA
CPF: *.259.056-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281360
Contratado: (275018/22) MARCELO OLIVEIRA BARBOZA
CPF: ***.114.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279725
Contratado: (229653/15) MARCIA ANDRADE DE CASTRO SANTOS
CPF: ***.860.081-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/01/2026 Até 06/04/2026

Processo Nº: 1000005276808
Contratado: (341400/22) MARCIA MENDES DE BRITO
CPF: ***.457.013-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276550
Contratado: (283099/35) MARCIA RODRIGUES DE JESUS
CPF: ***.173.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278454
Contratado: (283099/36) MARCIA RODRIGUES DE JESUS
CPF: ***.173.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276839
Contratado: (115072/42) MARCILEIA BATISTA DA SILVA
CPF: ***.090.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281191
Contratado: (239961/50) MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA
CPF: ***.551.311-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281884
Contratado: (339153/13) MARCOS RODRIGUES RIBEIRO
CPF: ***.633.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280649
Contratado: (273374/23) MARGARETE RABELO DA SILVA
CPF: ***.537.951-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281875
Contratado: (216961/62) MARGARETH PEREIRA
CPF: ***.162.392-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275411
Contratado: (213429/41) MARIA ALVES BATISTA
CPF: ***.786.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280675
Contratado: (121438/35) MARIA APARECIDA CUSTODIO DE FREITAS
CPF: ***.581.651-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281083
Contratado: (109597/48) MARIA APARECIDA DE CAMPOS DOS SANTOS
CPF: ***.417.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005275897
Contratado: (143784/33) MARIA APARECIDA DOS ANJOS
CPF: ***.345.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281396
Contratado: (294206/12) MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES
CPF: ***.206.911-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 27/01/2026 Até 06/04/2026

Processo Nº: 1000005281475
Contratado: (273460/13) MARIA DIVINA DOS SANTOS NUNES
CPF: ***.135.153-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280838
Contratado: (323633/6) MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: ***.910.388-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279744
Contratado: (112822/72) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS
CPF: ***.821.298-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278242
Contratado: (318725/14) MARIA HIOHANA LOPES DE ARRUDA
CPF: ***.151.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281013
Contratado: (269352/20) MARIA SALVA DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.096.468-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277902
Contratado: (241951/26) MARIA SELMA DA CUNHA
CPF: ***.626.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281888
Contratado: (246645/14) MARIANE DE OLIVEIRA SILVA ASSIS
CPF: ***.989.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281534
Contratado: (324960/7) MARIENE OLIVEIRA PAIM SUARES
CPF: ***.261.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281547
Contratado: (324960/8) MARIENE OLIVEIRA PAIM SUARES
CPF: ***.261.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 28/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281369
Contratado: (55304/59) MARILENE MADALENA FERREIRA
CPF: ***.730.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281255
Contratado: (344206/5) MARINA PATRICIA LOPES BISPO CARDOSO
CPF: ***.902.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005281834
Contratado: (273743/42) MARINALVA GONCALVES PAULINO ESTEVAO
CPF: ***.766.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281232
Contratado: (239394/11) MARINES MARLI RODRIGUES DA SILVA BOEING
CPF: ***.586.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281423
Contratado: (125826/35) MARINEUZA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
CPF: ***.929.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281210
Contratado: (262673/6) MARIO MAMAINDE
CPF: ***.874.712-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280895
Contratado: (337520/8) MARISTELA DURKS ALVES DA SILVA
CPF: ***.917.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277795
Contratado: (89440/29) MARKELLIA PARENTE COIMBRA
CPF: ***.049.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277332
Contratado: (129829/54) MARLETE GONCALVES DE ASSIS
CPF: ***.688.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 09/03/2026

Processo Nº: 1000005281158
Contratado: (129829/55) MARLETE GONCALVES DE ASSIS
CPF: ***.688.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279249
Contratado: (283339/20) MARSANI JOSIANI VIANA BATISTA DE PAULA
CPF: ***.620.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281273
Contratado: (285814/17) MARTA SATIN LOPES REJAN
CPF: ***.924.409-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281508
Contratado: (324638/10) MATHEUS OSTEMBERG
CPF: ***.286.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280417
Contratado: (302999/39) MATHEUS SILVA GONCALVES
CPF: ***.690.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280989
Contratado: (292119/13) MAURA DE FATIMA ANDRADE COSTA
CPF: ***.383.791-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo Nº: 1000005277912
Contratado: (249867/71) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA
CPF: ***.592.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280133
Contratado: (341606/9) MAYLLA THAYNA SILVA
CPF: ***.455.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281805
Contratado: (279995/40) MEIRE GEANNE DIAS MARTINS
CPF: ***.867.311-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277938
Contratado: (306101/8) MERYNALVA COSTA SOUSA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.078.591-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280860
Contratado: (52832/89) MICHELA BETINA DA SILVA
CPF: ***.761.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280750
Contratado: (351614/8) MICHELE DA SILVA RODRIGUES
CPF: ***.169.771-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 26/01/2026 Até 21/04/2026

Processo Nº: 1000005281657
Contratado: (349106/5) MICHELLE COREZOMAE
CPF: ***.286.031-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276483
Contratado: (260378/71) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO
CPF: ***.789.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005278797
Contratado: (295823/17) MILEIDE DA SILVA SOUSA
CPF: ***.709.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281061
Contratado: (357844/1) MILENA CAROLINE ALVES DA SILVA
CPF: ***.427.171-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281791
Contratado: (283144/36) MILENA PEREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA
CPF: ***.321.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279266
Contratado: (238258/21) MIRIAN MASCENO AMARAL
CPF: ***.797.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278211
Contratado: (310455/28) MYLENA PERES DA SILVA
CPF: ***.838.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281188
Contratado: (65435/14) NADIA DA SILVA RIBEIRO PISSOLATO
CPF: ***.570.748-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280787
Contratado: (273891/7) NADIR RODRIGUES PRADO
CPF: ***.517.581-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 19/01/2026 Até 13/03/2026

Processo Nº: 1000005278976
Contratado: (312889/6) NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA
CPF: ***.751.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281814
Contratado: (228509/43) NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.039.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280500
Contratado: (248752/73) NAYARA CRISTINA VIDAL DE FREITAS
CPF: ***.569.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276371
Contratado: (357839/1) NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.347.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281681
Contratado: (221026/79) NEIDE PAULA DOS SANTOS JOLI
CPF: ***.023.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276838
Contratado: (246116/17) NEIVA APARECIDA PIRES DE SOUZA
CPF: ***.311.289-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280853
Contratado: (58042/26) NEIVA MAFINI
CPF: ***.499.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280085
Contratado: (317482/7) NILDA FELIZARDO DA SILVA RICHEN
CPF: ***.990.382-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 06/02/2026

Processo Nº: 1000005278974
Contratado: (48990/53) NILZA MOREIRA DOS SANTOS NOVAES
CPF: ***.221.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280802
Contratado: (324077/3) NIRELLE KAROLAINA JUSTINO DE SOUZA
CPF: ***.113.281-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277336
Contratado: (224502/20) NIUZALINA DE SOUZA
CPF: ***.011.871-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279072
Contratado: (220712/83) OILSON ANDRELINO DA SILVA
CPF: ***.497.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005280180
Contratado: (220712/84) OILSON ANDRELINO DA SILVA
CPF: ***.497.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280712
Contratado: (224246/25) OSIANE JUSTINO DA SILVA
CPF: ***.169.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281819
Contratado: (311699/12) OTTAVIO BRUNNO CORREA DA COSTA
CPF: ***.469.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281231
Contratado: (228873/26) OZEIAS PINHEIRO DA SILVA
CPF: ***.178.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280707
Contratado: (243564/41) PABLO FERNANDES FRANCOLINO
CPF: ***.377.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281839
Contratado: (274953/24) PAULO HENRIQUE BRITO MORAES SILVA
CPF: ***.793.728-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280636
Contratado: (347300/10) PAULO HENRIQUE DE QUADROS MARTINS
CPF: ***.132.811-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281730
Contratado: (344504/15) POLIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.532.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280499
Contratado: (117254/120) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA
CPF: ***.779.629-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281871
Contratado: (310893/33) PRISCILLA SCARLETH SILVA E MOURA
CPF: ***.095.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281515
Contratado: (258296/49) RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: ***.233.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281648
Contratado: (330929/18) RAFAEL PEREIRA DANTAS
CPF: ***.076.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281314
Contratado: (311623/19) RAFAELA LOPES DE SOUZA FELIX
CPF: ***.883.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280464
Contratado: (311701/23) RAFAELA OLIVEIRA RIOS
CPF: ***.440.805-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281123
Contratado: (340399/4) RAIANY DA SILVA RIBEIRO
CPF: ***.811.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005277446
Contratado: (267972/38) RANIEL ROSA SILVA ALVES
CPF: ***.343.461-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280913
Contratado: (337977/6) RAQUEL ALVES DE SOUZA
CPF: ***.357.253-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278258
Contratado: (206495/22) RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.596.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279687
Contratado: (262212/17) RAQUEL GODINHO MARTINS CURADO
CPF: ***.944.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281207
Contratado: (262212/18) RAQUEL GODINHO MARTINS CURADO
CPF: ***.944.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/01/2026 Até 20/07/2026

Processo Nº: 1000005278984
Contratado: (108265/82) REGIANE PEREIRA GOMES
CPF: ***.139.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281664
Contratado: (220122/61) REGINA D ARC DOS SANTOS
CPF: ***.353.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280431
Contratado: (215065/42) REJANE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: ***.584.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280917
Contratado: (344655/27) RENAN RODRIGUES PADILHA
CPF: ***.471.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281184
Contratado: (344655/28) RENAN RODRIGUES PADILHA
CPF: ***.471.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281453
Contratado: (320981/9) RENATA CRISTINA ARAUJO SOARES
CPF: ***.144.141-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276575
Contratado: (349831/5) RENATA CRISTINA GLORIA BATISTA
CPF: ***.023.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281291
Contratado: (345448/20) RENATA MATTES DOS SANTOS
CPF: ***.023.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281244
Contratado: (276568/17) RITA DE CASSIA DA SILVA TORRES DOS SANTOS
CPF: ***.798.334-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281367
Contratado: (214939/33) RODRIGO ANDRADE DA SILVA
CPF: ***.981.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280974
Contratado: (254699/41) RODRIGO FULLIN BARCELOS
CPF: ***.145.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279103
Contratado: (324901/17) ROICE MEIRE SILVA DA COSTA
CPF: ***.671.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281580
Contratado: (279383/31) RONDINEY DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: ***.310.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281355
Contratado: (296414/17) ROSA QUIRINO GOMES WINTHER
CPF: ***.763.961-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/06/2026

Processo Nº: 1000005280912
Contratado: (285396/14) ROSANA DIAS DE CAMPOS
CPF: ***.562.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278171
Contratado: (63564/38) ROSANA DOS SANTOS QUEIROZ
CPF: ***.519.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280825
Contratado: (325089/9) ROSANE ZIMMER LOEWENSTEIN
CPF: ***.903.519-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEPPERINO
A Partir de: 19/01/2026 Até 07/07/2026

Processo Nº: 1000005281064
Contratado: (277570/23) ROSELI BUENO RIBEIRO
CPF: ***.844.459-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005274296
Contratado: (293622/21) ROSILENE DA SILVA RONDON
CPF: ***.896.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281430
Contratado: (312272/7) ROSIMAIRE PEREIRA SANTANA
CPF: ***.277.521-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278385
Contratado: (69988/108) ROSIMEIRE DA CRUZ
CPF: ***.592.068-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279382
Contratado: (279599/7) ROSINEIDE DO NASCIMENTO SILVA
CPF: ***.550.991-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280343
Contratado: (97972/119) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
CPF: ***.100.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280456
Contratado: (270463/40) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO
CPF: ***.747.662-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281194
Contratado: (311936/33) RUBIANE BERTOLINI DOS SANTOS
CPF: ***.970.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281550
Contratado: (236929/82) SAMUEL DE BARROS FRANCA
CPF: ***.173.521-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281639
Contratado: (271305/45) SANDRA DIAS DE SOUZA
CPF: ***.085.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281070
Contratado: (308547/5) SANDRA RODRIGUES COSTA MASSOCATTO
CPF: ***.737.631-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/01/2026 Até 09/06/2026

Processo Nº: 1000005281623
Contratado: (277406/6) SANDREIA ROSA DA SILVA DE LIMA
CPF: ***.154.681-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280033
Contratado: (337800/8) SANNY KELLEN ANJOS CAVALCANTE CANUTO
CPF: ***.024.082-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279747
Contratado: (335388/3) SARA OLIVEIRA GOMES
CPF: ***.816.081-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 23/01/2026 Até 19/02/2026

Processo Nº: 1000005279838
Contratado: (254074/43) SAVIO DANILO SOUZA
CPF: ***.474.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276364
Contratado: (239379/9) SHIRLEY LUIZ NASCIMENTO
CPF: ***.489.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281462
Contratado: (344507/15) SIDNEY DE OLIVEIRA
CPF: ***.210.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281262
Contratado: (336071/6) SILMARA FOLHA PRATES
CPF: ***.121.281-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 30/04/2026

Processo Nº: 1000005281304
Contratado: (327599/8) SILMARA MORAIS PEREIRA
CPF: ***.880.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280978
Contratado: (357846/1) SIMONI GOMES SOUZA DANTAS
CPF: ***.637.361-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280939
Contratado: (249871/53) SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA
CPF: ***.220.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280485
Contratado: (96516/20) SIRLENE MARLI MUMBACH GOERGEN
CPF: ***.577.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026



Processo Nº: 1000005281570
Contratado: (139517/14) SIRLENE RODRIGUES COSTA
CPF: ***.744.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281650
Contratado: (245717/9) SOELY APARECIDA TAVARES
CPF: ***.900.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281956
Contratado: (245717/8) SOELY APARECIDA TAVARES
CPF: ***.900.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 21/01/2026 Até 31/01/2026

Processo Nº: 1000005281506
Contratado: (284004/37) SOLANGE CRISTINA SOUZA DA FONSECA
CPF: ***.438.432-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281214
Contratado: (274226/42) SONIA MARA BARALDI DO NASCIMENTO
CPF: ***.133.471-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281658
Contratado: (357838/1) SONIA RAQUEL DE MORAES RIBEIRO ARAGAO
CPF: ***.583.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276857
Contratado: (311732/9) SUELEN DAGMAR DOS SANTOS
CPF: ***.322.068-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280887
Contratado: (272548/37) SUELLENE FIGUEIREDO FRANCO DE GODOY CURADO
CPF: ***.541.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279248
Contratado: (120919/42) SUZI ELAINE RODRIGUES
CPF: ***.635.609-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281278
Contratado: (337537/3) TACIANE CLEIRE GIELOW
CPF: ***.982.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278861
Contratado: (228249/64) TAINA DA SILVA CAMARGO
CPF: ***.721.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281375
Contratado: (228249/63) TAINA DA SILVA CAMARGO
CPF: ***.721.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280883
Contratado: (318745/56) TAINARA IANKA MAAS
CPF: ***.186.419-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281053
Contratado: (296240/14) TAINÉLE DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: ***.023.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280963
Contratado: (341004/13) TAISE DEON
CPF: ***.304.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo Nº: 1000005281577
Contratado: (303213/22) TANIA CRISTINA DA SILVA GERVASIO
CPF: ***.817.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281308
Contratado: (285108/32) TATIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.778.511-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281431
Contratado: (260514/38) TATIELE CAROLINE DA SILVA NORONHA
CPF: ***.214.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281300
Contratado: (54416/36) TATYANA COSTA LIMA DE CAMPOS
CPF: ***.045.564.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281229
Contratado: (343765/16) TAUANA SOUSA LIRA
CPF: ***.027.721.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278306
Contratado: (217240/65) TEREZA MAGDALENA APARECIDA ENDLICH COELHO
CPF: ***.095.717.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280176
Contratado: (345449/3) THAINARA GOMES DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
CPF: ***.022.141.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280514
Contratado: (276779/42) THAISE DAYANA PRESTE REIS
CPF: ***.322.781.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280445
Contratado: (337574/12) THALIA HONORATO DAS VIRGENS
CPF: ***.637.465.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278227
Contratado: (326771/25) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO
CPF: ***.312.251.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279037
Contratado: (326771/26) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO
CPF: ***.312.251.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281441
Contratado: (297457/31) THAUANY PAZOTTO DA SILVA
CPF: ***.691.759.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277104
Contratado: (86370/43) THERLES VANDRESA LARGO
CPF: ***.484.169.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278392
Contratado: (112380/59) VALCIR ERVIN PETERSEN
CPF: ***.951.121.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281511
Contratado: (326835/3) VALDELICE ALVES CORDEIRO OLIVEIRA
CPF: ***.779.161.**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280561
Contratado: (314506/7) VALDETE DE OLIVEIRA
CPF: ***.170.101.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280418
Contratado: (323491/5) VALDILEIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.000.521.**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280301
Contratado: (356095/4) VALDIR FERREIRA MARQUES FILHO
CPF: ***.367.161.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278660
Contratado: (337849/9) VALDO MATIAS VALADAO
CPF: ***.593.891.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281581
Contratado: (216649/31) VALERIA RAMOS VALVERDE
CPF: ***.705.361.**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278214
Contratado: (91601/99) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
CPF: ***.036.131-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279777
Contratado: (297542/21) VANESSA ALVES ANDRADE
CPF: ***.844.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281127
Contratado: (292116/6) VANESSA APARECIDA DA CRUZ
CPF: ***.823.871-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281309
Contratado: (341471/10) VANESSA CRISTINA ANTIQUERA PAES
CPF: ***.048.991-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 02/01/2026 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005280606
Contratado: (344617/8) VANESSA DE OLIVEIRA ALVES MARTINEZ
CPF: ***.466.451-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 19/01/2026 Até 05/06/2026

Processo Nº: 1000005276498
Contratado: (303872/13) VANESSA TERESINHA DALMOLIN KLEINERT
CPF: ***.957.781-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277367
Contratado: (222678/41) VANIA ALVES PRESTES
CPF: ***.102.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281510
Contratado: (274287/29) VANIA SILVIA CARDOSO MORALECO
CPF: ***.603.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281698
Contratado: (268645/6) VANILZE PATRICIA DE CAMPOS RODRIGUES
CPF: ***.944.511-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281852
Contratado: (283651/64) VERA KLAUS BENITTI
CPF: ***.607.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278190
Contratado: (254079/53) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: ***.251.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281754
Contratado: (275228/20) VLADIMIR GOMES SILVA
CPF: ***.766.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005277687
Contratado: (210617/69) WALINTON RAINER JESUS FERREIRA
CPF: ***.174.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278301
Contratado: (275093/51) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS
CPF: ***.466.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278871
Contratado: (275093/50) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS
CPF: ***.466.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 22/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279156
Contratado: (236993/49) WANIA CAVALCANTE SILVA
CPF: ***.974.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278807
Contratado: (282937/9) WASHINGTON CORREA DOS SANTOS
CPF: ***.752.937-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281706
Contratado: (238023/24) WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS
CPF: ***.512.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 28/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005278075
Contratado: (100999/80) WEDNA MINEIRA DE SOUZA
CPF: ***.664.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280927
Contratado: (262610/19) WESLEI ALMIR GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.340.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281330
Contratado: (310121/24) WIGIS PEREIRA PERES
CPF: ***.964.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005279014
Contratado: (340302/16) WILIAN MARTINS RODRIGUES
CPF: ***.417.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 23/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281058
Contratado: (143145/50) WILLIAM SOUZA BATISTA
CPF: ***.200.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281426
Contratado: (293380/18) WILLIAN KLEY CARVALHO
CPF: ***.547.499-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281202
Contratado: (220971/49) WILMAR LUIZ STOCKMANN
CPF: ***.251.199-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005280093
Contratado: (246489/51) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.300.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 21/01/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005281407
Contratado: (107054/33) YACONHONGRATI SUYA
CPF: ***.293.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (242896) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779144

CONTRATO/SEDUC/00037/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005044443
Contratado: (331910/13) ABIQUEYLA XAVIER KLOSINSKI
CPF: ***.432.841-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005064210
Contratado: (337550/9) ADRIANA SOARES SANTANA DOS SANTOS
CPF: ***.198.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005176010
Contratado: (337578/9) ALAN DA SILVA VUST
CPF: ***.497.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005047902
Contratado: (294564/17) ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.556.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005072163
Contratado: (136020/53) ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: ***.919.641-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004950677
Contratado: (278579/11) ANDREA CORREA MARTINS
CPF: ***.937.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/12/2026



Processo Nº: 1000005073013
Contratado: (282724/4) ANDREIA APARECIDA RAMOS
CPF: ***.556.561-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2026

Processo Nº: 1000005082547
Contratado: (330347/9) ANDREZA DA SILVA MELO ROSA
CPF: ***.622.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005001556
Contratado: (248948/15) ANGELICA MACIEL DE LIMA FERREIRA
CPF: ***.387.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004953700
Contratado: (297724/31) ASAN DE ARAUJO SOUZA
CPF: ***.770.752-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005049946
Contratado: (342861/14) BRUNA MIRANDA MARTINS JUNGER
CPF: ***.242.106-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004960884
Contratado: (350416/1) CINTIA RAFAELA BERNACHI ROCHA
CPF: ***.209.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005014724
Contratado: (351996/1) DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.492.095-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005014727
Contratado: (351996/2) DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.492.095-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005096505
Contratado: (303198/38) DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES
CPF: ***.117.540-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005043732
Contratado: (307686/19) DEUSILENE LOPES PEREIRA
CPF: ***.965.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004940767
Contratado: (342322/2) ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA
CPF: ***.319.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 26/01/2026

Processo Nº: 1000005079260
Contratado: (337145/10) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS
CPF: ***.104.302-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005103211
Contratado: (337145/15) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS
CPF: ***.104.302-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004928132
Contratado: (62354/86) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: ***.979.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005050237
Contratado: (244953/64) ELIZABET ZAGO PICCOLI
CPF: ***.558.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004931438
Contratado: (97885/57) ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS
CPF: ***.135.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005024409
Contratado: (326500/12) ERICA MORESCO FARIAS
CPF: ***.389.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004927264
Contratado: (223104/19) FRANCISCO ENBUSA ZORO
CPF: ***.370.082-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (233412) ESC ESTADUAL INDIG ZAWA KAREJ PANGYJEJ
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004926904
Contratado: (219900/33) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: ***.474.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004959054
Contratado: (219900/35) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: ***.474.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005041309
Contratado: (219900/38) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: ***.474.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005069343
Contratado: (219900/39) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: ***.474.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004993456
Contratado: (274300/41) GENILSON BARBOSA DO CARMO
CPF: ***.792.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004993579
Contratado: (271251/28) JAIRO FELIPE DOS SANTOS
CPF: ***.025.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004929915
Contratado: (80667/42) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.089.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004979875
Contratado: (80667/43) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.089.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005093309
Contratado: (80667/44) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.089.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005006629
Contratado: (246413/68) JAQUELINE ALVES DE GUTEMBERG GOMES
CPF: ***.568.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004918274
Contratado: (271732/10) JOEL ZAP KALA LA ZORO
CPF: ***.082.722-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
A Partir de: 31/01/2026

Processo Nº: 1000005024791
Contratado: (303325/27) JOHN LENON SOARES FEITOSA
CPF: ***.625.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004931369
Contratado: (250776/19) JOSE LUIZ BARBOSA CORDEIRO
CPF: ***.414.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005096460
Contratado: (235273/77) JOSEANNE SENA DE ALMEIDA
CPF: ***.521.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005006308
Contratado: (237874/19) KAWIRI SUYA
CPF: ***.232.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (242896) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005086311
Contratado: (309830/51) KELLY GOUVEIA ANDRADE
CPF: ***.777.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005092340
Contratado: (309830/54) KELLY GOUVEIA ANDRADE
CPF: ***.777.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005126244
Contratado: (309830/56) KELLY GOUVEIA ANDRADE
CPF: ***.777.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004953319
Contratado: (346835/5) LAURILENE YARA COELHO
CPF: ***.104.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004955981
Contratado: (144479/22) LINA CRISTIANE CAVALHEIRO TROMBETA
CPF: ***.262.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004921218
Contratado: (211159/70) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: ***.859.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005016240
Contratado: (211159/72) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: ***.859.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004933511
Contratado: (252977/10) LUIZ FABIANO KAIABI
CPF: ***.183.101-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (240869) E E INDIGENA DIAUARUM
A Partir de: 18/01/2026

Processo Nº: 1000004960900
Contratado: (204535/48) MARCELA ALVES PEREIRA DIM
CPF: ***.311.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005026735
Contratado: (307667/22) MARIA CRISTINA DE MORAES RIBEIRO
CPF: ***.124.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005079784
Contratado: (266243/6) MARIA MADALENA DA SILVA
CPF: ***.624.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005005210
Contratado: (263728/48) MARLENE DE LIMA SILVA
CPF: ***.411.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004917416
Contratado: (302999/33) MATHEUS SILVA GONCALVES
CPF: ***.690.561-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004932247
Contratado: (345329/2) MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA
CPF: ***.091.982-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 27/01/2026

Processo Nº: 1000005119062
Contratado: (200949/12) MOZAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: ***.814.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004926830
Contratado: (229287/14) MUNI KAYABI
CPF: ***.509.751-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (240869) E E INDIGENA DIAUARUM
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004985648
Contratado: (310455/27) MYLENA PERES DA SILVA
CPF: ***.838.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 27/01/2026

Processo Nº: 1000005049160
Contratado: (330668/17) MYSLENE ARISTIMUNHO CAPILE RIVERA
CPF: ***.299.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004951433
Contratado: (123795/72) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO
CPF: ***.865.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005044559
Contratado: (311005/11) PATRICIA PIVATO
CPF: ***.001.489-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004915729
Contratado: (219502/41) ROBSON NUNES DA SILVA
CPF: ***.469.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004926551
Contratado: (78946/91) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004959070
Contratado: (78946/93) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005041260
Contratado: (78946/94) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005069351
Contratado: (78946/95) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004921392
Contratado: (337529/2) SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: ***.577.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004980792
Contratado: (324755/4) SANDRA LIZOT BUENOS AYRES
CPF: ***.808.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243558) E E NOVA UNIAO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004921660
Contratado: (212202/53) SELMA CORREIA DA SILVA
CPF: ***.502.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004918061
Contratado: (337671/2) SELMA DA SILVA SANTOS CASSIANO
CPF: ***.795.361-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005026519
Contratado: (299948/24) SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: ***.041.961-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005051699
Contratado: (349805/5) TAINARA FERNANDES DE ALENCAR
CPF: ***.907.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004996917
Contratado: (326771/22) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO
CPF: ***.312.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005026774
Contratado: (216649/28) VALERIA RAMOS VALVERDE
CPF: ***.705.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005026775
Contratado: (216649/29) VALERIA RAMOS VALVERDE
CPF: ***.705.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004966496
Contratado: (337540/8) VANUZA DE MORAIS FELBER
CPF: ***.690.962-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005072545
Contratado: (86075/47) VIVIAN APARECIDA PRETTI
CPF: ***.908.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005087982
Contratado: (304054/21) WALKIRIA DE OLIVEIRA NEVES DA SILVA
CPF: ***.535.681-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 27/01/2026

Processo Nº: 1000004917454
Contratado: (210082/33) WERNHER SZUBRIS
CPF: ***.907.581-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004916724
Contratado: (312894/19) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
CPF: ***.388.355-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004940488
Contratado: (314422/14) WILLIAN DE CAMPOS
CPF: ***.997.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779145

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00173/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 131/2026
Processo N.: 1000005280728
Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO -
PEIXOTO DE AZEVEDO
Periodo de: 26/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779181

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00174/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005281643
Nome: (69500/18) SONIA ALVES ASSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779182

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00175/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005280253
Nome: (337915/10) ADRYELLE SANAE JULIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 24/01/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005280121
Nome: (291840/38) CAMILA WELTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/12/2025 Até 30/01/2026

Processo N.: 1000005281484
Nome: (325526/18) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA
AMARAL
A Partir de: 29/11/2025 Até 27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779183

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00176/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005280897
Nome: (315431/17) FLAVIA KARINA DA SILVA FAVORITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005280901
Nome: (315431/18) FLAVIA KARINA DA SILVA FAVORITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005281809
Nome: (331131/10) JESSICA LORRAINE DE ARRUDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: 1000005281820
Nome: (331131/14) JESSICA LORRAINE DE ARRUDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: 1000005279948
Nome: (347410/4) LUIZA MARIA CORREA LOPES ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779184

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00177/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005102778
Nome: (327843/26) JHULIE HELLEN BARRETO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/09/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005102791
Nome: (327843/27) JHULIE HELLEN BARRETO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/09/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005077127
Nome: (211159/75) LUCIMERE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779185

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00178/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 23/01/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (227792/1) ANDREA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 24/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:
Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 24/01/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO CATTANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 12/01/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (296123/1) CRISTIANE AUGUSTA PRATES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (138037/8) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (138037/7) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (218738/6) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 26/01/2026 Até 25/04/2026

Processo N.:
Nome: (287527/1) ELIZANDRA DE SIQUEIRA CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (99213/1) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:
Nome: (275004/2) GEUZELAINE RIBEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 18/01/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (44994/36) GISLENE APARECIDA ISEPAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 05/01/2026 Até 09/01/2026

Processo N.:
Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:

Nome: (302583/1) HELEN CAREN BROD BORTOLASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243485) E E PALMITAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 12/02/2026

Processo N.:

Nome: (135779/10) HELIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 28/01/2026 Até 27/04/2026

Processo N.:

Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:

Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:

Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:

Nome: (66933/4) LEILA RIBEIRO DAMASCENO JULIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 24/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 12/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:

Nome: (287748/1) LINDINARA RIBEIRO FREITAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/12/2025 Até 20/02/2026

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:

Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 23/01/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:

Nome: (36420/35) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (93666/1) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (43804/19) NIVALDO KORIRA I TAPIRAPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234648) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 09/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 19/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.:

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 05/01/2026 Até 04/04/2026

Processo N.:

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233730) NUC REG DE EDUCACAO DE CANARANA
A Partir de: 12/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.:

Nome: (296531/1) SOILA JORDANA PEREIRA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 09/01/2026 Até 13/01/2026

Processo N.:

Nome: (235757/1) SUELEM DE JESUS ARAUJO MATOS SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 19/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:

Nome: (286861/1) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779187

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005282006

Nome: (235759/14) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: 1000005282007

Nome: (235759/14) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: 1000005281571

Nome: (227688/1) DRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005275884

Nome: (239692/1) EVELIN TAISA BORBA DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/04/2012 Ate 08/04/2017
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005279676

Nome: (134294/25) GRAZIELA FRITZEN SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005281850

Nome: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 05/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005281899

Nome: (111270/9) MAGNO FERNANDES DE GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/09/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: 1000005282022

Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: 1000005281973

Nome: (67008/18) MARILENE LUIZA DA CRUZ DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/12/2012 Ate 27/12/2017
A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: 1000005280104

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: 1000005281443

Nome: (113403/16) ORIVALDO SEVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005281263

Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779188

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779189

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/11231
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Quinquênio: 21/02/2010 Até 20/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/11231
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Quinquênio: 21/02/2015 Até 20/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/11231
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/10828
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Quinquênio: 12/01/2017 Até 11/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/10828
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Quinquênio: 12/01/2012 Até 11/01/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1779190

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (68496/4) ADAO LUIZ PATROCINO
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 17/01/2026 Até 16/01/2027

Processo N.:
Nome: (213554/2) ADENILDES PEREIRA PANIAGO NUNES
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (71741/42) ANDREIA MARQUES DA SILVA FLORENCIO
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS
Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (132891/13) CLAUDETE GOMES GONCALVES
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:
Nome: (226768/1) CLEVIA DA SILVA BORBA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (287395/1) DANIELE CRISTINA MIGUEL PICOLO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 16/01/2026 Até 15/01/2027

Processo N.:
Nome: (201209/5) DEBORA MOTA VIEIRA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:
Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 21/01/2026 Até 20/01/2027

Processo N.:
Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2027

Processo N.:
Nome: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:
Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (34375/2) ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:**Nome:** (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO**Un. Adm:** (242594) E E MARIA AUXILIADORA**A Partir de:** 26/01/2026 Até 24/07/2026**Processo N.:****Nome:** (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS**Un. Adm:** (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/05/2026**Processo N.:****Nome:** (87063/1) EVANI FERREIRA ROCHA**Un. Adm:** (240338) E E SALIM FELICIO**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/05/2026**Processo N.:****Nome:** (226836/1) EVANI NOVAIS FERNANDES**Un. Adm:** (240311) E E ULISSES GUIMARAES**A Partir de:** 13/01/2026 Até 12/01/2027**Processo N.:****Nome:** (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA**Un. Adm:** (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA**A Partir de:** 21/01/2026 Até 19/07/2026**Processo N.:****Nome:** (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA**Un. Adm:** (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA**A Partir de:** 21/01/2026 Até 19/07/2026**Processo N.:****Nome:** (227267/1) FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS**Un. Adm:** (233315) E E PARECIS**A Partir de:** 21/01/2026 Até 19/07/2026**Processo N.:****Nome:** (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO**Un. Adm:** (241270) E E PEDRO GARDES**A Partir de:** 19/01/2026 Até 17/07/2026**Processo N.:****Nome:** (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA**Un. Adm:** (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO**A Partir de:** 21/01/2026 Até 19/07/2026**Processo N.:****Nome:** (97622/2) IDENICE GONCALVES AZAMBUJA**Un. Adm:** (242675) E E MARIO SPINELLI**A Partir de:** 23/01/2026 Até 21/07/2026**Processo N.:****Nome:** (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS**Un. Adm:** (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA**A Partir de:** 12/01/2026 Até 11/01/2027**Processo N.:****Nome:** (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS**Un. Adm:** (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES**A Partir de:** 12/01/2026 Até 11/01/2027**Processo N.:****Nome:** (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS**Un. Adm:** (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/01/2027**Processo N.:****Nome:** (61047/8) JORGE MARTINHO CIOTTI**Un. Adm:** (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA**A Partir de:** 08/01/2026 Até 07/01/2027**Processo N.:****Nome:** (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI**Un. Adm:** (244236) E E 29 DE JUNHO**A Partir de:** 08/01/2026 Até 07/01/2027**Processo N.:****Nome:** (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA**Un. Adm:** (239003) E E JOAO SATO**A Partir de:** 20/01/2026 Até 18/07/2026**Processo N.:****Nome:** (227609/1) JOSEFINA PEREIRA DA CUNHA**Un. Adm:** (238465) E E JUPIARA**A Partir de:** 15/01/2026 Até 14/01/2027**Processo N.:****Nome:** (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO**Un. Adm:** (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**A Partir de:** 15/01/2026 Até 15/03/2026**Processo N.:****Nome:** (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES**Un. Adm:** (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/05/2026**Processo N.:****Nome:** (135934/13) JUSSARA RICARTE DA SILVA RONNING**Un. Adm:** (239925) E E TREZE DE MAIO**A Partir de:** 15/01/2026 Até 14/01/2027**Processo N.:****Nome:** (249177/5) KARLA CRISTINA CAETANO PEREIRA**Un. Adm:** (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES**A Partir de:** 22/01/2026 Até 02/03/2026**Processo N.:****Nome:** (290078/1) KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE**Un. Adm:** (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA**A Partir de:** 21/01/2026 Até 20/01/2027**Processo N.:****Nome:** (68413/4) LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA**Un. Adm:** (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS**A Partir de:** 19/01/2026 Até 15/01/2027**Processo N.:****Nome:** (102955/21) LEINA DOS SANTOS JAQUINTA AVELINO**Un. Adm:** (239925) E E TREZE DE MAIO**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/01/2027**Processo N.:****Nome:** (100887/1) LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**Un. Adm:** (238368) E E PROF JOAO BATISTA**A Partir de:** 26/01/2026 Até 24/07/2026**Processo N.:****Nome:** (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA**Un. Adm:** (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO**A Partir de:** 18/01/2026 Até 16/07/2026**Processo N.:****Nome:** (58532/22) MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA**Un. Adm:** (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO**A Partir de:** 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/07/2026

Processo N.:

Nome: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 22/01/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:

Nome: (222414/6) MARILDE SALETE CAPATO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2027

Processo N.:

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (87843/1) MARISTELA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:

Nome: (125323/12) RAQUEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 20/01/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:

Nome: (210534/6) RAQUEL MACHADO
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/07/2026

Processo N.:

Nome: (37460/25) RENATO SERRANO DA COSTA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2027

Processo N.:

Nome: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/01/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:

Nome: (85324/1) RONAN MARQUES
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (93660/1) ROZERY AZEVEDO DE SOUZA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:

Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:

Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (62198/19) SOLANGE FLORES DE SOUZA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2027

Processo N.:

Nome: (112419/29) TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (243639) E E POXOREO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA
Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/01/2027

Processo N.:

Nome: (286824/1) VANESSA SOARES XAVIER DE ARAUJO
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 16/01/2026 Até 15/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 14/12/2025 Até 11/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1779192

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00013/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº 0001/2026/CGE/MT

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES

Função: MEMBRO

Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0001/2026/CGE/MT

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0001/2026/CGE/MT

Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES

Função: MEMBRO

Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

A Partir de: 01/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1779130

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00031/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00195

Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (903043) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00165

Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (903450) SUPERINT DE PROMOCAO DO

TRABALHADOR

A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1779175

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00032/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SETASC-PRO-2026/01006

Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS

RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (903418) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 01/02/2026 Até 31/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1779176

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00023/2026

DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05719.

Contratado: (118085/2) EDESIO DA SILVA CORREA

CPF: ***.575.831-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 02/02/2026 Até 12/03/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06476
Contratado: (347465/1) LUKAS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.528.641-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 30/09/2026

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06542.
Contratado: (295645/2) PABLO HENRIQUE DELMONDES
CPF: ***.701.941-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06475
Contratado: (234391/3) RENATA QUEILA MAGALHAES LOPES
CPF: ***.998.331-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 30/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1779139

CONTRATO/SECITECI/00024/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00146
Contratado: (134381/57) ALCIONE DELIBERALLI
CPF: ***.240.060-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 12/02/2026 Até 11/02/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06928
Contratado: (99030/2) CLAUDIO MARQUES DA SILVA
CPF: ***.686.121-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/02/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00099
Contratado: (350201/2) FABIANA FERREIRA FAVA
CPF: ***.531.011-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 12/02/2026 Até 11/02/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00186
Contratado: (357834/1) FABIO DE FREITAS VIEIRA
CPF: ***.748.181-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/02/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00100
Contratado: (324251/2) JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA
CPF: ***.162.011-**
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 31/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1779140

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00010/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (349861/1) JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921491) SUP DE NORMATIZACAO E FOMENTO
A Partir de: 18/01/2026 Até 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1779179

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00011/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/03753
Nome: (350195/2) SILVIA AFFI DA COSTA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (920843) GAB DO SEC ADJ DE IND COM E INCENT PROGRAMATICOS
A Partir de: 01/10/2025 Até 04/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1779180

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00002/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2026/00391
Nome: (302540/1) CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257387/1) ADRIANA QUEIROZ DA SILVA
Un. Adm: (921815) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1779131

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00011/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (353186/1) JOSE CECILIO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921815) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 22/01/2026 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1779178

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/10677
Nome: (215106/5) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/08473
Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 27/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/07930
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/07880
Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779209

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307133/2) BEATRIZ FERNANDA SIQUEIRA MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 19/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/05868
Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/10/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779210

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00025/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2026/06077
Nome: (215811/2) JOSELY KEILLE DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 21/07/2025 Até 17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779211

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00127/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/04968
Nome: (325794/2) KENIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/01/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (306412/3) NAILLA WUENDY COUTO LOPES
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 19/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (300341/3) ROSENEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 16/01/2026 Até 22/01/2026

Processo N.:
Nome: (305059/5) VITORIA CRISTINA CORREIA GARCIA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (923168) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779212

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00128/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/01/2026 Até 26/04/2026

Processo N.:
Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/04/2026

Processo N.:
Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/01/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/01/2026 Até 04/04/2026

Processo N.:
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/12/2025 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/01/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/01/2026 Até 07/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779213

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00129/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (120553/1) PAULO RENATO SCHARFENBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779214

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00130/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (117559/1) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 01/02/2027 Até 01/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/04610
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2019 Ate 20/06/2024
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/07381
Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 18/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/83380
Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2020 Ate 14/03/2025
A Partir de: 16/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86874
Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:
Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2017 Ate 14/01/2022
A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/17649
Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2020 Ate 05/09/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (90051/1) CIRLENE SANT ANNA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86035
Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 21/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85052
Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85052
Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03402
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 02/08/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/00088
Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 10/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/83774
Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2019 Ate 14/07/2024
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84325
Nome: (76672/2) EDINALVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/05529
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2014 Ate 25/10/2019
A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/87387
Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 27/05/2026 Até 05/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95691
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2017 Ate 19/04/2019
A Partir de: 14/05/2026 Até 23/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04525
Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2017 Ate 19/04/2022
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04525
Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2017 Ate 19/04/2022
A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03076
Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78196
Nome: (69259/5) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 19/03/2018
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 18/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/04745
Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2019 Ate 15/08/2024
A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86944
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 25/02/2026 Até 26/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81538
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2017 Ate 20/11/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97223
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2014 Ate 26/12/2019
A Partir de: 21/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81539
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2015 Ate 06/06/2020
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81550
Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87580
Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020
A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/05463
Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/03/2017 Ate 05/03/2022
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/83972
Nome: (96686/1) KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83913
Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2006 Ate 21/03/2011
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 04/07/2021
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/97954
Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2014 Ate 14/03/2020
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95708
Nome: (120220/1) LISIA ELEN OTT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2014 Ate 21/12/2019
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/05515
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (99453/3) LUID NOVACK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/09/2015 Ate 22/09/2020
A Partir de: 10/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95722
Nome: (105135/8) MARCIA RANZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95723
Nome: (105135/8) MARCIA RANZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 19/02/2027 Até 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 21/06/2027 Até 30/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 22/08/2027 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 22/03/2027 Até 31/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 22/05/2027 Até 31/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/57203
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 21/04/2027 Até 30/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/86944
Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 25/02/2026 Até 26/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/184833
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96059
Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03117
Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
A Partir de: 23/04/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89675
Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/00742
Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/65579
Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 14/11/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88185
Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/88185
Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2017 Ate 08/11/2019
A Partir de: 25/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/01279
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2017 Ate 01/09/2022
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04990
Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00908
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00908
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03575
Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 16/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/03575
Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 10/02/2027 Até 11/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/03575
Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87192
Nome: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/90778
Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/02/2024
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/97407
Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 06/03/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/11/2017 Ate 25/11/2022
A Partir de: 03/11/2026 Até 31/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/03490
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00315
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2020 Ate 31/08/2025
A Partir de: 20/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (115798/1) ROSANA DA SILVA VELTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (115798/1) ROSANA DA SILVA VELTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 23/10/2026 Até 01/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/212741
Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
A Partir de: 18/01/2027 Até 01/02/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
A Partir de: 11/09/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87121
Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2020 Ate 15/03/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96364
Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 23/12/2026 Até 01/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00191
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2015 Ate 25/04/2020
A Partir de: 13/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/08018
Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04934
Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 20/07/2015
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/00646
Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/00646
Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85296
Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 20/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2026/01361
Nome: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2014 Ate 07/06/2019
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 25/07/2016
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 25/07/2016
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 25/07/2016
A Partir de: 12/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 03/05/2027 Até 01/06/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 02/03/2027 Até 31/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/205162
Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 01/09/2027 Até 30/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/86964
Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779215

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00131/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/210462
Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/10201
Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 06/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/192590
Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 12/09/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779216

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/00580
Nome: (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779217

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00133/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/97954
Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 03/02/2027 Ate 03/04/27

Processo N.: SES-PRO-2026/00798
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/07/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/02/2026 Ate 02/04/26

Processo N.: SES-PRO-2025/90510
Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2014 Ate 10/10/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 13/10/2026 Ate 11/12/26

Processo N.: SES-PRO-2025/90510
Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2014 Ate 10/10/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/02/2026 Ate 04/04/26

Processo N.: SES-PRO-2025/90510
Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2014 Ate 10/10/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26

Processo N.: SES-REQ-2026/01013
Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 16/03/2026 Ate 14/05/26

Processo N.: SES-PRO-2025/96683
Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2020 Ate 04/09/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 02/02/2026 Ate 02/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779218

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00134/2026 **DE:**
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 23/11/2017 Até 22/11/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Quinquênio: 13/03/2013 Até 12/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 07/06/2020 Até 06/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90148/1) DILMA LARREA DE ALENCAR
Quinquênio: 18/11/2020 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (89614/1) EDVAN DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 05/09/2015 Até 04/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (93983/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/06/2019 Até 20/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Quinquênio: 12/10/2020 Até 11/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
Quinquênio: 13/03/2020 Até 12/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
Quinquênio: 14/01/2020 Até 13/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Quinquênio: 30/08/2019 Até 29/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Quinquênio: 22/03/2020 Até 21/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
Quinquênio: 29/01/2020 Até 28/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
Quinquênio: 05/11/2009 Até 04/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Quinquênio: 30/08/2016 Até 29/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA
Quinquênio: 04/04/2020 Até 03/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (107315/1) ELSON LEMES DE MORAES
Quinquênio: 17/04/2008 Até 16/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (114734/1) ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA
Quinquênio: 19/05/2019 Até 18/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
Quinquênio: 28/01/2019 Até 27/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 31/05/2006 Até 30/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Quinquênio: 03/09/2016 Até 02/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA
Quinquênio: 31/08/2020 Até 30/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Quinquênio: 01/06/2017 Até 31/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (117061/1) EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO
Quinquênio: 03/09/2019 Até 02/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Quinquênio: 20/04/2015 Até 19/04/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES
Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Quinquênio: 21/07/2019 Até 20/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (91192/1) EVA DA SILVA CARDOSO
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Quinquênio: 17/04/2020 Até 16/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (39583/2) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI
Quinquênio: 12/09/2020 Até 11/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE
Quinquênio: 17/03/2020 Até 16/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO
Quinquênio: 06/10/2020 Até 05/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
Quinquênio: 11/10/2018 Até 10/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI
Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (111650/1) FABIANO ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 16/01/2019 Até 15/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/06820
Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Quinquênio: 20/03/2016 Até 19/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779219

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00135/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA
GIOVANELLA
A Partir de: 09/01/2026 Até 08/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1779220

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00030/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/2026
Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA
CPF: ***.284.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779137

CONTRATO/UNEMAT/00031/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/2026
Contratado: (275272/36) BRUNA BORGES DA VEIGA
CPF: ***.284.271-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779138

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00044/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS
APLICADAS
A Partir de: 08/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779155

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00045/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01194
Nome: (257912/1) JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: UNEMAT-CIN-2026/00306
Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779156

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2026/00045
Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Até 25/10/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779157

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01256
Nome: (124828/1) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Até 17/07/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 15/02/2026 Até 15/04/26

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01058
Nome: (124813/1) JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Até 21/10/2020
Período de Trabalho (50%): Noturno
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1779158

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00009/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (342142/2) LIDIA ALMEIDA LEONCIO DE PAULA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO
A Partir de: 08/01/2026 Até 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1779148

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00007/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (57098/2) DANIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (77918/2) GILBERTO DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1779165

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00008/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (57098/2) DANIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Até 09/07/2020
A Partir de: 10/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 08/01/2006 Até 07/01/2011
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1779166

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00043/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 13/01/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 23/12/2025 Até 20/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779159

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00044/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149799) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 24/11/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779160

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00045/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01225
Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/10/2020 Ate 18/10/2025
A Partir de: 31/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/10/2020 Ate 18/10/2025
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/03/2020 Ate 06/03/2025
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779161

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00046/2026 DE: 30/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CONFORME INDEAMT-PRO-2026/01156
Nome: (86491/3) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: CONFORME INDEAMT-PRO-2026/01156
Nome: (86491/3) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 16/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: CONFORME INDEAMT-PRO-2026/01156
Nome: (86491/3) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01156
Nome: (86491/3) BENEDITO ADEMIL DE LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779162

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00047/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01222
Nome: (109089/5) GISELI BAVARESCO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779163

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00048/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01155
Nome: (226660/1) SIDINEY TORRES GOMES
Quinquênio: 19/01/2021 Até 18/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1779164

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225583/1) ALEXANDRA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (248726/1) CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1779152

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00058/2026
30/01/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00134
Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (127444/1) ELITON MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 03/06/2026 Até 12/06/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/00970
Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/10/2020 Ate 15/10/2025
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2025/22559
Nome: (256816/1) HERALDO DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/02/2025
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2025/22559
Nome: (256816/1) HERALDO DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/02/2025
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01443
Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2020 Ate 29/07/2025
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/01443
Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2020 Ate 29/07/2025
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (278507/1) JANAYNA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (278507/1) JANAYNA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: DETRAN-DIC-2026/02769
Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 14/03/2016 Ate 13/03/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00127
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00127
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00127
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00127
Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 05/05/2026 Até 14/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1779153

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03102
Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA
Quinquênio: 10/11/2020 Até 09/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03116
Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA
Quinquênio: 29/11/2020 Até 28/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/02877
Nome: (256816/1) HERALDO DE CASTRO ALVES
Quinquênio: 17/06/2019 Até 16/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/39523
Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Quinquênio: 30/07/2020 Até 29/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03105
Nome: (108490/11) MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA
Quinquênio: 11/09/2020 Até 10/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03075
Nome: (57807/4) NEY GERALDO MAURICIO BARROSO
Quinquênio: 20/10/2020 Até 19/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03112
Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA
Quinquênio: 27/11/2020 Até 26/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/03108
Nome: (302543/1) REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES
Quinquênio: 10/11/2020 Até 09/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1779154

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00016/2026 DE:
30/01/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1779167

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SEMA-PRO-2022/02456.07

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA incorporada pela empresa BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** incorporada pela empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº. 07.756.651/0001-55, na pessoa de sua representante legal, Sr. Onir Trindade Figueiredo, da decisão do processo sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 840/2017, opinamos pela aplicação da sanção descrita na cláusula 13.2.2 de **MULTA** no percentual no percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor contrato, que perfazem o valor de **R\$ 5.268,66** (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), por não manter as mesmas condições de habilitação durante a execução contratual, em descumprimento da cláusula 9.4 do Contrato nº. 032/2022/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1779419

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SEMA-PRO-2022/14793.04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 03.888.247/0001-84, na pessoa de sua representante legal, Sr. Sidney Fabiani da Silva, da decisão do processo sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21 e no Decreto Estadual nº. 1.525/22 opinamos pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento de prazo contratual para atendimentos corretivos, em descumprimento das cláusulas 7 e 9 do Contrato nº. 054/2025/SEMA, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1779461

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 127/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10457- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da construção de monumento na praça Central do Distrito de Bom Jardim, no município de Nobres/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA E METALURGICA D'ACO LTDA**. CNPJ: 48.135.860/0001-69, com valor de **R\$ 555.241,90** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1779394

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10457- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da construção de monumento na praça Central do Distrito de Bom Jardim, no município de Nobres/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 127/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global, e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA E METALURGICA D'ACO LTDA**. CNPJ: 48.135.860/0001-69, com valor de **R\$ 555.241,90** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos)". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1779396

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA - REPETIÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/19389 SIAG:
SEJUS-PRO-2025/19389

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2026/SEJUS-MT - Repetição, cujo objeto é: Aquisição de camisetas gola careca personalizadas e garrafas squeeze personalizadas destinadas às ações formativas e institucionais da Escola Penitenciária, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/01/2026 a 05/02/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: Sistema SIAG.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1779467

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEJUS-MT.
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2025/19389 SIAG:
SEJUS-PRO-2025/19389.**

A Secretaria de Estado de Justiça torna público que, por questões de ordem técnica, fica cancelada a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEJUS-MT. Informa-se, ainda, que após serem realizadas as devidas adequações, o edital será posteriormente republicado para repetição do certame em data oportuna.

Protocolo 1779463

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 001/2026 - SEDUC-PRO- 2026/12155 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 001/2026**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Nova Ubiratã(distrito)/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal, iniciando-se às 09:00 hs do dia 26 de fevereiro de 2026 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do Pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal Telefone (s): (66) 99678- 2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://dresinop.com.br>/https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive_link Pregoeiro (A) Oficial: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2026

Protocolo 1779445

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/177102

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.627.195/0006-74

OBJETO DO CONTRATO: Utilização da ARP nº 002/2025/SEDUC/MT para aquisição de itens para compor o uniforme escolar destinado aos estudantes das Escolas Estaduais Regulares com distribuição para toda a Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Descritivo Técnico de Parte do Item Nomeado "Camiseta de Manga Curta" (Item 1), vindo a alterar o item 2.1 - Das Especificações do Objeto da Cláusula Segunda do Contrato nº 125/2025/SEDUC/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 115/2026/SGAC/PGEMT.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1779258

**ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2022/SEDUC/MT**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/02798

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA -CNPJ Nº 11.243.109/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: Sublocação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Santos Dumont no município de Cuiabá-MT.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 4/2/2025 e término em 5/2/2026.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 4/02/2025 e término em 3/02/2026.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1779557

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 006/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00018**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **29/01/2026** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1087022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2026 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 06/02/2026 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de peças de desgaste para o caminhão varredeira, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES: Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/17cPpDp8yPvAKQnDPfdFZADJdZ02jAZk1?usp=drive_link
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1779127

mt.gov.br

Piracema:

pausa

necessária para a
reprodução dos peixes



Período proibitivo:
01/10/2025 a 31/01/2026



Lei Transporte Zero: Proibido transportar,
armazenar e comercializar peixes dos rios
estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie
(65) 98153-0255



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2025/DPEMT

Processo nº 2025.0.000026242-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: A M I CONSTRUÇÕES LTDA.
Do Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de:
• Prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias.
• Majorar o valor do contrato em 25.02% (vinte e cinco virgula zero dois por cento), que representa um acréscimo de R\$ 40.918,33 (quarenta mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
Data da assinatura: 29/01/2026.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2025.0.000026242-0, Parecer Técnico Referencial nº 002/2024/AJU.
Assinam: Defensora Pública-Geral: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.
Rep Legal: BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1779325

PORTARIA Nº 040/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no procedimento COPLAN nº 13280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 2015/2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 28/01/2026 no procedimento nº 2025.0.000026852-6.

Protocolo 1779333

PORTARIA Nº 158/SSDPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001885-2.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/02/2026 a 11/02/2026	Defensor(a) Público(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Alex Penazzo Tavares
18/02/2026 a 25/02/2026	Defensor(a) Público(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Iloni Pires Gonçalves Fochesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1779348

PORTARIA Nº 159/SSDPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001887-9.

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
02/02/2026 a 09/02/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
09/02/2026 a 18/02/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
18/02/2026 a 23/02/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
23/02/2026 a 02/03/2026	Dr. (a): Alberto Macedo São Pedro Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Cost
02/03/2026 a 09/03/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
09/03/2026 a 16/03/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
16/03/2026 a 23/03/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
23/03/2026 a 30/03/2026	Dr. (a): Alberto Macedo São Pedro Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
30/03/2026 a 06/04/2026	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
06/04/2026 a 13/04/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
13/04/2026 a 20/04/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
20/04/2026 a 27/04/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal



27/04/2026 a 04/05/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
04/05/2026 a 11/05/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
11/05/2026 a 18/05/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
18/05/2026 a 25/05/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
25/05/2026 a 01/06/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
01/06/2026 a 08/06/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
08/06/2026 a 15/06/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
15/06/2026 a 22/06/2026	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
22/06/2026 a 29/06/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
29/06/2026 a 06/07/2026	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1779400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000020893-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: BEHAVIOUR BRASIL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: A contratação direta de empresa especializada para ministrar curso ON LINE de cursos ISO (Internation Organization for Standardization), destinados à capacitação de servidores da Diretoria de Governança Digital e Inovação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT), incluindo a realização de exame com certificado, a ser realizado pela empresa Behaviour Brasil Treinamento e Desenvolvimento Ltda.
Data da assinatura: 29/01/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1
Elemento de Despesa: 39
Valor: R\$ 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais)
Fundamento Legal: Processo n.º 2025.0.000020893-0, Parecer Jurídico n.ºs 577/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
Assinam: Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro**
Rep. Legal - **Fabio Roberto Anjos**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1779402

PORTARIA N.º 031/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2025.0.000020893-0**, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 013/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **BEHAVIOUR BRASIL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, tendo por objeto tendo por objeto a contratação direta de empresa especializada para ministrar curso ON LINE de cursos ISO (Internation Organization for Standardization), destinados à capacitação de servidores da Diretoria de Governança Digital e Inovação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Renan Aparecido da Silveira	101125.2
Fiscal Substituto	Welysvania Bernardes dos Santos	101003635.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 29 de janeiro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1779405

PORTARIA Nº 160/SSDPG DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/03/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código 019180.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código 019181.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/03/2026 a 13/03/2026, referente ao plantão integrado, referente ao plantão integrado, conforme código 019182.

Art. 4º REVOGAR o artigo 22 da Portaria nº 146/SSDPG de 27 de janeiro de 2026, referente a concessão de férias individuais do Defensor Público EDSON JAIR WESCHTER, publicado no D.O.E nº 29.161, no dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público EDSON JAIR WESCHTER, matrícula 100022, usufruto de 20 (vinte) dias de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000001631-0 e DESIGNAR em acúmulo de férias o Defensor Público CARLOS GOMES BRANDAO no período 02 a 11/03/2026 e a Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, no período de 12 a 21/03/2026.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público FRANCISCO DE PAULA NASCIMENTO E SILVA, matrícula 101005904, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/03/2026 a 01/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019163.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019166.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público RODRIGO DILEON MALHEIROS CAMARGO, matrícula 101075, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019168.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1779544

PORTARIA Nº 161/SSDPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001927-1.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** de sua comarca no período de 06/02/2026 a 15/02/2026, para participar da Missão Acadêmica Internacional em Córdoba, na Argentina, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1779546

PORTARIA Nº 162/SSDPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo de Porto Alegre do Norte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001856-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Porto Alegre do Norte, nos dias **30/01/2026 a 13/02/2026**, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1779565

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT **POR**
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO violência
correr **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 90009/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALMT.

Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	GRUPO	ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 51.659.136/0001-49 Ampla Concorrência	GRUPO 01	1	UNID	7	3.724,60	26.072,20
		2	UNID	26	1.315,87	34.212,62
		3	UNID	3	2.433,75	7.301,25
		4	UNID	30	646,49	19.394,70
		5	UNID	31	781,65	24.231,15
		6	UNID	4	298,00	1.192,00
		7	UNID	13	296,91	3.859,83
		8	UNID	150	160,97	24.145,50
		9	UNID	3	1.391,64	4.174,92
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Exclusividade ME/EPP	GRUPO 02	10	UNID	3	3.724,60	11.173,80
		11	UNID	9	1.315,87	11.842,83
		12	UNID	1	2.433,75	2.433,75
		13	UNID	10	646,49	6.464,90
		14	UNID	10	781,65	7.816,50
		15	UNID	2	298,00	596,00
		16	UNID	5	296,91	1.484,55
		17	UNID	50	160,97	8.048,50
		18	UNID	1	1.391,64	1.391,64
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA CNPJ 15.838.111/0001-49 Ampla Concorrência	Grupo 03	19	UNID	70	1.550,00	108.500,00
		20	UNID	2	13.000,00	26.000,00
VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 29.023.342/0001-09 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 04	21	UNID	24	1.399,00	33.576,00
		22	UNID	1	10.000,00	10.000,00
MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADES LTDA CNPJ 36.513.363/0001-78 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 05	23	UNID	50	158,00	7.900,00
		24	UNID	52	314,00	16.328,00
J R MACHADO IMP. E EXP LTDA CNPJ 53.553.859/0001-94 Ampla Concorrência	GRUPO 06	25	UNID	27	3.305,00	89.235,00
		26	UNID	27	1.789,00	48.303,00
		27	UNID	26	2.549,00	66.274,00
		28	UNID	18	6.500,00	117.000,00
		29	UNID	8	8.500,00	68.000,00
M FELIPE GALVAO LTDA CNPJ 24.183.988/0001-30 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 07	30	UNID	3	3.859,91	11.579,73
		31	UNID	3	2.094,91	6.284,73
		32	UNID	4	3.015,62	12.062,48
		33	UNID	2	7.382,84	14.765,68
		34	UNID	2	9.528,64	19.057,28

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Exclusividade ME/EPP	GRUPO 08	35	UNID	8	954,76	7.638,08
		36	UNID	10	1.060,91	10.609,10
		37	UNID	3	7.404,22	22.212,66
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ 36.838.236/0001-49 Ampla Concorrência	GRUPO 09	38	UNID	7	975,00	6.825,00
		39	UNID	7	859,00	6.013,00
		40	UNID	26	3.500,00	91.000,00
		41	UNID	48	1.000,00	48.000,00
		42	UNID	8	1.500,00	12.000,00
		43	UNID	8	1.500,00	12.000,00
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ 36.838.236/0001-49 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 10	44	UNID	80	680,00	54.400,00
		45	UNID	3	975,00	2.925,00
		46	UNID	3	859,00	2.577,00
		47	UNID	4	3.500,00	14.000,00
		48	UNID	7	1.000,00	7.000,00
		49	UNID	4	1.500,00	6.000,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 51.659.136/0001-49 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 11	50	UNID	4	1.500,00	6.000,00
		51	UNID	11	680,00	7.480,00
		52	UNID	2	1.130,75	2.261,50
		53	UNID	2	1.725,37	3.450,74
		54	UNID	1	886,83	886,83
JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 40.050.950/0001-45 Exclusividade ME/EPP	GRUPO 12	55	UNID	2	456,85	913,70
		56	UNID	10	212,02	2.120,20
		57	UNID	12	1.814,52	21.774,24
		58	UNID	14	1.257,08	17.599,12
ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 22.665.775/0001-19 Ampla Concorrência	GRUPO 13	59	UNID	28	6.410,00	179.480,00
		60	UNID	28	8.263,00	231.364,00
		61	UNID	97	8.094,00	785.118,00
		62	UNID	96	3.309,00	317.664,00
FRACASSADO	GRUPO 14	63	UNID	28	6.170,00	172.760,00
		FRACASSADO				

Informações Processo Nº 2024/2068.3651-10 - Parecer Jurídico Nº 254/2025

Cuiabá-MT, 29/01/2026

Dep. Max Russi
Presidente

Dep João José Matos
1º Secretário

Protocolo 1779276

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES POR HIDROJATEAMENTO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE GORDURAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA AL/MT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, devido a necessidade de retificação das especificações previstas no edital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1779464

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. 2º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025.

O Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/01/2026, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 084/2025, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar de alunos da zona rural, com fornecimento de 04 (quatro) ônibus, condutores e monitores, para atendimento das Rotas 2, 3, 4 e 5 da Escola Municipal Agrovila Central do Município de Água Boa-MT, tendo como empresa vencedora a 2º colocada: LUAN CADORE LTDA

Água Boa, 26 de janeiro de 2025.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1779373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A

RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, às **09:00 horas do dia 02 de Março de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenópolis - MT, em 29 de Janeiro de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1779440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de substituição de serviços sem reflexo financeiro e Prazo de vigência e execução ao Contrato Administrativo n.º 032/2025-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: PSV CONSTRUÇOES LTDA

Objeto: Aditar a substituição de serviços sem reflexo financeiro e o Prazo de Vigência e execução do Contrato Administrativo n.º 032/2025-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal Saúde** e a empresa **PSV CONSTRUÇOES LTDA** para mais 270 (duzentos e setenta) dias de prazo de vigência contratual e execução da obra.

Cáceres - MT, 29 de janeiro de 2026.

Cláudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1779500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material esportivo, teve como vencedoras as empresas: **CASA ESPORTE LTDA** com valor total de **R\$ 25.395,58 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LT** com valor total de **R\$ 9.562,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais)**, **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** com valor total de **R\$ 57.317,09 (cinquenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e nove centavos)**, **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** com valor total de **R\$ 30.921,30 (trinta mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)**, **ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** com valor total de **R\$ 49.999,60 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** com valor total de **R\$ 3.314,10 (três mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos)**, **INDUSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA** com valor total de **R\$ 31.323,43 (trinta e um mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, **LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA** com valor total de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, **RAMSIG LTDA** com valor total de **R\$ 199,40 (cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 107/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de uso odontológico.

Diante do exposto, **CONHEÇO** dos recursos, por tempestivos, e, no mérito, **DOU-LHES PROVIMENTO**, para desclassificar as empresas **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (Itens 94, 95, 96 e 97) e **YLLER BIOMATERIAIS S.A.** (Item 1), em razão da incompatibilidade técnica do produto ofertado, e determinar o retorno da fase de julgamento, com a convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para apresentação e análise das propostas e documentos pertinentes.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 03 de fevereiro de 2026, via o endereço eletrônico **blcompras.com**.

Campo Novo do Parecis, 29 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1779362

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 008/2026

Processo Administrativo Nº 172/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de janeiro de 2026, às **08:00 horas**. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 13 de fevereiro de 2026, às **08:00 horas**. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 13 de fevereiro de 2026, às **09:00 horas**. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de fevereiro de 2026, às **09:05 horas**. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 093/2025.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 009/2026
Processo Administrativo Nº 101/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 janeiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 19 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 19 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de fevereiro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal (com cilindros de 1M³, 2M³, 3M³, 7M³ 10M³) e Nitrogênio líquido.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de Gestão Comercial para Saneamento Básico, contemplando o licenciamento de uso de sistemas integrados, conversão, migração e integração de banco de dados, implantação, parametrização, customização, treinamento de usuários, interligação de sistemas, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, processamento de faturas, leitura e emissão simultânea de faturas, gestão comercial de serviços e de arrecadação.
O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 03 de fevereiro de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**.
Campo Novo do Parecis - MT, 29 de janeiro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1779450

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025**, destinado a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de software integrado destinado à gestão da saúde pública do Município de Campo Novo do Parecis/MT**, teve como vencedora a empresa: **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** com valor total de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1779465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 071/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**. No qual sagrou-se vencedora a empresa: **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº: **28.955.196/0001-97**, totalizando **R\$ 150.570,93** (Cento e cinquenta mil quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos).

Campo Verde, 29 de janeiro de 2026.
FABRÍCIA ROGRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1779126

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2025**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Colider/ MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ALTO MAGESSI - COOSAMA - LOTES: 01-02-03-04 - VL. TOTAL: R\$ 5.303.835,00; COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S - LOTE: 05 - VL. TOTAL: R\$ 3.825.000,00.
Colider-MT, 29 de janeiro de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1779466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT, inscrita no CNPJ 03.347.119/0001-23, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SMMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de Cascalho na Chácara Sonho Dourado II, zona rural do município nas seguintes coordenadas: Jazida I: 15°52'27.59"S e 54°54'35.20"W, Jazida II: 15°52'26.51"S e 54°54'24.06"W.
Carlos Alberto Da Costa
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1779454

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 009/2025
O Agente De Contratação, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas, Pela Legislação Vigente, Tendo Em Vista O Decorrer De Todos Os Prazos Legais, Resolve: Adjudicar A Presente Licitação Nestes Termos:Modalidade Nr.: 00000009/2025.Data Da Adjudicação: 19/01/26objeto Da Licitação: Contratação Integrada De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos E Execução De Obra Para Construção De 25 Unidades Habitacionais Na Cidade De Feliz Natal - Mt, Vinculada Ao Programa Fnhis Sub 50, Do Ministério Das Cidades/Caixa Econômica Federal, Sob O Termo De Compromisso Nº 974345/2024/Mcidades/Caixa.Fornecedores E Itens Declarados Vencedores:3e Engenharia Ltda - Cnpj: 54.432.769/0001-08código 852062descrição Do Item: Contratação Integrada De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos E Execução De Obra Para Construção De 25 Unidades Habitacionais Na Cidade De Feliz Natal - Mt, Vinculada Ao Programa Fnhis Sub 50, Do Ministério Das Cidades/Caixa Econômica Federal, Sob O Termo De Compromisso Nº 974345/2024/Mcidades/Caixa.Total Fornecedor: 3.495.000,0000total Geral: 3.495.000,0000encaminho O Referido Processo Para Análise E Homologação.Feliz Natal, Segunda-Feira, 19 De Janeiro De 2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1779340

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 035/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - CNPJ: 15.023.955/0001-31 eJ R DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES - EPP - CNPJ: 01.723.650/0001-28.
OBJETO:CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024, DE COMUM ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 137, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICAVEIS, COM O OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LOTHAR, DISTRITO DE FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT - CRECHE PRÉ ESCOLA - TIPO 2 - CONFORME PROPOSTA Nº 003385/2024 - NÚMERO PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 26298006615/2023 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO"

Protocolo 1779297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONVITE
APRESENTAÇÃO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste CONVIDAR a toda população para participarem da Audiência Pública que acontecerá no dia **06/03/2026, às 16h na Câmara Municipal de Vereadores**, com finalidade de apresentar do Relatório Detalhado do Quadrimestre 2º RDQA de Maio a Agosto de 2025 e do 3º RDQA de Setembro á Dezembro de 2025.

Sem mais para o momento,

Marcelândia - MT, 29 de janeiro de 2026.

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1779409

RETIFICACAO DE PUBLICACAO - ADESÃO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação "AVISO DE ADESÃO Nº 001/2026" **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2025, visando à aquisição de 01 veículo automotor, caminhão Tipo G (4x2) coletor compactador de lixo, para atender a Secretaria municipal de Obras do Município de Marcelândia-MT.**

Onde Lê-se: RATIFICOU, Adesão nº 001/2026 a favor da empresa, **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46.135.499/0001-45.**

Leia-se: RATIFICOU, Adesão nº 001/2026 a favor da empresa, **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46.135.499/0002-26.**

Protocolo 1779411

EXTRATO DE DISTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 002-2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADA: EMILLY KAUANE GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 045.*-65.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.
RESCISÃO: O Presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Credenciamento, conforme art. 137 da Lei 14.133/2021, a partir de 28/01/2026, de acordo com a solicitação do contratado.
PROCESSO: Inexigibilidade 002/2025 na Modalidade Credenciamento, Homologado no dia 09/04/2025.

Protocolo 1779428

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2025
ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT

A Prefeitura Município de Matupá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste **INSTRUMENTO, DECLARA** sua **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços 046/2025 advinda do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, realizado pelo Município de Colider/MT, celebrada com a empresa a Empresa **RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICOS LTDA - EPP** cujo objetivo é a "AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO FRIA EM REPAROS DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original. O valor global aderido é de **R\$ 132.614,72**. Esta adesão é formalizada com fundamento no disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Matupá - MT, 29 de janeiro de 2026. **BRUNO SANTOS MENA** - Prefeito Municipal -

Protocolo 1779251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE RESULTADO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2025

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, através do Prefeito Municipal Sr. Jose Domingos Fraga Filho no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados para amplo conhecimento a Homologação da Licitação Processo 165/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 67/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, em favor das empresas: AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (64117995000158) com os lotes: 9, 64 e 151 no valor total de R\$ 62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 95, 106 e 139 no valor total de R\$ 58.840,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais). PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (45107793000180) com o lote: 175 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60146737000149) com os lotes: 103 e 112 no valor total de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais). METTA FARMACEUTICA LTDA (42496258000170) com o lote: 55 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01417694000120) com os lotes: 33, 105, 124, 138, 159 e 172 no valor total de R\$ 189.445,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (63190163000102) com os lotes: 78, 123 e 142 no valor total de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 15, 34, 51, 68, 116, 117, 121, 143, 146, 147, 150, 167 e 169 no valor total de R\$ 181.980,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais). WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04372020000144) com os lotes: 96 e 128 no valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). CIRURGICA ALSTYN EIRELI (23141314000100) com os lotes: 5 e 177 no valor total de R\$ 84.970,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta reais). SYNTEC LOG LTDA (17252970000268) com os lotes: 16, 43, 44 e 165 no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) com os lotes: 98, 127, 160 e 171 no valor total de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94389400000184) com os lotes: 37, 38, 57, 86, 108, 115, 141 e 144 no valor total de R\$ 100.888,00 (cem mil e oitocentos e oitenta e oito reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (67729178000491) com os lotes: 6, 41, 45, 80, 118, 156 e 162 no valor total de R\$ 71.740,00 (setenta e um mil e setecentos e quarenta reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76386283000113) com os lotes: 92 e 135 no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (42441595000160) com os lotes: 76, 81 e 97 no valor total de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55007465000166) com os lotes: 19, 22, 35, 46, 63, 77, 82, 83, 89, 91, 101, 102, 107, 114, 136, 155 e 161 no valor total de R\$ 363.470,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais). ALFA HOSPITALAR EIRELI (39937286000171) com os lotes: 61, 104 e 176 no valor total de R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais). CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (03652030000170) com os lotes: 2, 4, 8, 12, 13, 17, 21, 23, 27, 42, 50, 52, 56, 58, 60, 65, 72, 85, 88, 110, 111, 120, 122, 129, 130, 133, 134, 137, 140, 148, 149, 152, 154, 168, 170 e 178 no valor total de R\$ 832.750,00 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35959514000153) com os lotes: 7, 11, 28, 32, 40, 49, 54, 66, 69, 70, 73, 74, 94, 99 e 119 no valor total de R\$ 229.414,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quatorze reais). NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (06372763000140) com o lote: 24 no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) com os lotes: 14, 30, 39, 47, 71, 75, 109, 145, 157, 173 e 174 no valor total de R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais). G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47647493000110) com o lote: 113 no valor total de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais). SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (49648233000194) com o lote: 3 no valor total de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 1, 29, 31, 36, 59, 84, 90, 93, 125, 153 e 163 no valor total de R\$ 188.140,00 (cento

e oitenta e oito mil e cento e quarenta reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (21681325000157) com os lotes: 62 e 67 no valor total de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 10, 20, 48, 79, 100, 126, 132 e 158 no valor total de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195) com os lotes: 53 e 131 no valor total de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais). NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41365113000178) com os lotes: 18, 25, 26, 87 e 164 no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Item fracassado: 166. ADJUDICO e HOMOLOGO no dia 29/01/2026 o presente certame, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Nobres - MT, 29 de janeiro de 2026.

Jose Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1779457

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOVA DATA Concorrência Eletrônica n.º 01/2026 Processo Administrativo n.º 02/2026 .A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fica novamente RETIFICADO o Aviso de Retificação e Prorrogação de Prazo da Concorrência Eletrônica n.º 01/2026, Publicado Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, edição do dia 29 de janeiro de 2026 página 238; Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, edição do dia 29 de janeiro de 2026, página 197; Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, Ano XXI, 4917 páginas 511 e 512, de 29 de janeiro de 2026, e classificados página 05 do dia 29 de janeiro de 2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II, no Município de Nova Guarita - MT, em razão da necessidade de novo ajuste no cronograma do certame. O Aviso anterior foi regularmente publicado nos seguintes meios oficiais de divulgação: Dessa forma, onde se lê: Abertura da Sessão em 11/02/2026 às 09:30 horas (horário de Brasília) Leia-se: Abertura da Sessão em 12/02/2026 às 09:30 horas (horário de Brasília) Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do edital de origem e edital complementar 01/2026. e de seus anexos que não foram expressamente modificadas pelo presente aviso. O edital retificado e seus anexos permanecem disponíveis para consulta e retirada na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), bem como nos endereços eletrônicos: www.novaguarita.mt.gov.br; www.licitanet.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou pelo telefone: (66) 3574-1404 e/ou WhatsApp: (66) 98467-1939. Nova Guarita - MT, 29 de janeiro de 2026.

Graciela Schuster

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1779370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE REABERTURA DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

A Agente de Contratação do Município de Nova Nazaré, torna público que está sendo **Reaberto** a licitação na modalidade **Concorrência - Obras e Serviços de Engenharia Nº 001/2026, de forma Eletrônica**, que tem por objeto o **construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Nova Nazaré-MT**, acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Concorrência Eletrônica** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **17/02/2026 às 08h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07:30hr às 11:30hr e 13:30hs às 17:30hs de segunda a sexta feira, através do e-mail licitacaonovanazaremt@gmail.com ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.novanazare.mt.gov.br**.

Nova Nazaré-MT, 29 de janeiro de 2026. **Nubia Matildes de Carvalho** - Agente de contratação

Protocolo 1779351

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026

Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 1/2026. Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 247/2025, Do Dia 14 De Abril De 2025, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar Da Rede Pública Municipal De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 02/02/2026 do Encerramento Das Propostas: Dia 12/02/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 12/02/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 12/02/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Integra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h E Das 13h Às 17h, No Site Oficial Do Município: [Www. Novomundo.Mt.Gov.Br](http://Www.Novomundo.Mt.Gov.Br) E No Site: Www.Bli.Org.Br. Novo Mundo, Mt, 29 De Janeiro De 2026.

Maria de Fátima Dias dos Santos

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1779342

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMATUR

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, inscrita no CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, a **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)** referente: Pavimentação, Drenagem e Sinalização Bairro Jardim Paraíso e Pavimentação, Drenagem e Sinalização Bairro Jardim Itália, localizadas no Município de Paranatinga.

Realtech Publicações 66 99649 7317

Protocolo 1779469

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aos 29 dias de janeiro de 2026 recebemos, em caráter PROVISÓRIO, a obra cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA QUE SE POSSA POTENCIALIZAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS, (COM CAPACIDADE 500 FAMILIAS/ ANO) EM PONTE BRANCA-MT PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 946161 DO MDASCF (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME), no município de Ponte Branca-MT, objeto do contrato 54/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e a empresa AS CONSTRUTORA LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Ponte Branca 29 de janeiro de 2026.

Thaynã Diniz Uhlick Costa

Engenheira Civil

CREA MT 041231

Clayton Parreira da Silva

Prefeito Municipal de Ponte Branca

Protocolo 1779406

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO AO RP DE LICITAÇÃO N.º 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2025

§ 8º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no § 8º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO ADESÃO AO RP DE LICITAÇÃO N.º 034/2025, nos termos descritos abaixo:

1.1. ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 21/2025, DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em favor da empresa NUCLEO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.371.461/0001-58, com valor total de R\$ 298.719,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). A homologação da presente Adesão de Licitação é feita nos termos do § 8º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ponte Branca, 29 de Janeiro de 2026.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1779491

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

CONTRATADO: NUCLEO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 41.371.461/0001-58

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 21/2025, DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

VALOR: R\$ 298.719,25 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

VIGENCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027

Protocolo 1779506

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ITEM 1.5 DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, na modalidade de Chamamento Público nº 005/2025, destinado à seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e produção de empreendimento(s) habitacional (is) em área(s) pública(s) de propriedade do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023.

Recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação:

• Período de recebimento: até 12/02/2026, às 09h00min.

• Local de recebimento e abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Sala de Licitações, Rua Tocantins, nº 1173, Bairro Três Irmãos, CEP 78655-000.

Objeto: • Desenvolvimento e produção de empreendimento habitacional em área pública do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, contemplando aproximadamente 20 unidades habitacionais e toda a infraestrutura de drenagem, pavimentação, sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia, iluminação e paisagismo.

Esclarecimentos e impugnações:

• Endereço eletrônico: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

• Assunto: Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025 - Chamamento Público nº 005/2025

Referência de tempo:

• Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Janeiro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1779350

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2026**

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Querência/MT. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 915.616,29 (Novecentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos). Localização de Realização do Projeto: Município de Querência/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 29/01/2026. Término: 29/01/2030. Objeto do Termo de Parceria: Celebração do Termo de Parceria, relativamente aos seguintes projetos: I - Projeto Educar; II - Projeto +Ação; III - Projeto Edificar; IV - Projeto +Águas; V - Projeto Vir (Turismo); VI - Projeto +Social; VII - Projeto Celeridade (Administração); VIII - Projeto Agro (Agricultura). Ficando excepcionalmente excluído desta publicação o Projeto "+Saúde", cuja formalização ficará condicionada à juntada, aos autos, da manifestação/ deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao art. 10, §1º, da Lei Federal nº 9.790/1999. A homologação do Projeto "+Saúde" poderá ser realizada em momento posterior, por meio de despacho complementar da autoridade competente, sem necessidade de reabertura de fases do certame, desde que mantidas as demais condições originalmente aprovadas. Nome da OSCIP: ISBC - Instituto Social Brasil Central. CNPJ: 12.253.325/0001-07; Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 1702 A, Ed. Dual B. O. Corporate, Alvorada - Cuiabá/MT. Nome do responsável pelo projeto: Camila Salete Jacobsen. CPF: 706.***-***-49

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Querência - MT, 29 de janeiro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1779458

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000272025.
PROCESSO ADM: Nº 000193972025.**

Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCOOTERS ELÉTRICAS, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 269.998,92 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos): PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (31582712000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 269.998,92 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). São Félix do Araguaia - MT, em 29 de janeiro de 2026.

Jean Flavio Dos Santos Milhomem
Conductor de Processos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1779459

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 DE 28/01/2026

CONTRATO Nº: 010/2026. OBJETO: Credenciamento de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações e os grupos formais e informais de mulheres, que tem por finalidade Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ Nº: 47.435.055/0001-98, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, cujo valor total é de **R\$ 3.079.943,35 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 1779125

AVISO DE SORTEIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT, informa que realizará o sorteio público para formação da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados, relativo a chamada pública para credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente inscritos na Junta Comercial, para mediante contrato específico, realizar leilões públicos, e assessorar na estruturação de leilões públicos, presenciais e/ou eletrônicos (híbridos), para alienação de bens móveis e automóveis inservíveis de propriedade do Município de Sinop, tendo como primeiro objeto a alienação de bens móveis e automóveis inservíveis de acordo com a Lei Municipal nº 3.544/2025 de 19/09/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data:** 05 de fevereiro de 2026. **Horário:** 09h00min (Horário de Brasília - DF). **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Administração e Modernização junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, antiga Câmara Municipal. Sinop - MT, 29 de janeiro de 2026.

Adriano dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

Protocolo 1779249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CANCELAMENTO
DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT informa que, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2026, tendo como objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ERVA MATE PARA CHIMARRÃO PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. **Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA AUDITORIA E VALIDAÇÃO AUTOMATIZADA DE ARQUIVOS CONTÁBEIS E FISCAIS EM FORMATO XML DESTINADOS AO SICONFI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO:** FALCON TECH LTDA - inscrita no CNPJ nº 55.220.405/0001-27. **VALOR GLOBAL:** R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 71/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF Nº 37.090.234/0001-87 **VALOR TOTAL R\$ 87.656,25** **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 **VALOR TOTAL R\$ 260.945,45** **A & T COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF Nº 59.755.150/0001-58 **VALOR TOTAL R\$ 156.810,00** **LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF Nº 47.612.801/0001-71 **VALOR TOTAL R\$ 20.892,90** **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ/CPF Nº 20.357.366/0001-20 **VALOR TOTAL R\$ 12.675,76** **OLMIR IORIS & CIA LTDA** CNPJ/CPF Nº 70.429.956/0004-31 **VALOR TOTAL R\$ 248.046,00** **ALL WORK COMERCIAL - EIRELI** CNPJ/CPF Nº 18.007.154/0001-70 **VALOR TOTAL R\$ 17.880,00** **PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA** CNPJ/CPF Nº 52.143.694/0001-10 **VALOR TOTAL R\$ 143.452,80** **MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF Nº 00.300.400/0001-12 **VALOR TOTAL R\$ 198.675,00** **VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.147.034,16.**

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

EMPRESAS
A. LIR DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 56.341.047/0001-73

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1779462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2025
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 003/2025, pelo período de 12 (Doze) meses e reajustar o valor, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses que equivale à 4,41%. A vigência do contrato passa a ser 29/01/2026 até 29/01/2027.
O reajuste é aplicado encima dos serviços que são prestados mensalmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT.	VALOR REAJUSTADO (MÊS)
02	Serviço de manutenção do sistema (câmeras, configurações e periféricos afins) de monitoramento do programa vigia mais mt.	12	MESES	13.083,33	13.660,37

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 29 de janeiro de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - Contratada
Protocolo 1779338

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133/2021 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da nomeação do agente de contratação e da equipe de apoio para condução das licitações no âmbito da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **CLARI APARECIDA ONGHERO**, matrícula nº 11, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I - EDUARDO VIEIRA DE FREITAS F. DA SILVA, matrícula nº 128;

II - JOÃO PAULO FIDELES; matrícula nº 105;

III - GIRLEI DO SANTOS FERREIRA, matrícula nº 100.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação conduzir os procedimentos auxiliares, licitatórios e de contratação direta, observando os princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio a execução de atividades auxiliares necessárias ao bom andamento dos processos de contratação pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 29 de janeiro de 2026.

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1779423



TERCEIROS

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ nº 29.316.596/0014-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazenamento de Grãos, referente à implantação de dois armazéns de grãos, a serem instalados na Rodovia BR-163, km 97, s/n, Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1777959

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Alberto de Lima Strolischein, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG: 400.2319351 SSP/RS, CPF: 192.973.780-XX, e **Ilse Behm Strolischein**, brasileira, Casada, portadora do RG 522187 SSP/MT e CPF 496.XXX.421-49; proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rosa**, Ocupantes da matrícula 5.046-CRI de Mirassol D'oeste-MT; declara(m), para os efeitos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/2004, que seu imóvel confronta com o imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, de **Hélio Correia da Costa**, brasileiro, Solteiro, medico, portador da cédula de identidade RG: 109.73141 SSP/MT, CPF: 782.222.XXX-72, Ocupante da matrícula 1.546-CRI de Mirassol D'oeste-MT; objeto de retificação de área, conforme levantamento efetuado pela Profissional, Ademir Felix de Macedo, Agrimensor, cédula de identidade RG: 0185157-8 SSP/MT, CPF: 207.487.XXX-53. Credenciado pelo INCRA sob o Código AVJ. Que tendo ciência do referido levantamento, inclusive da nova descrição da linha perimétrica divisória entre os dois imóveis, declara(m), expressamente, que não existe nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, que declaram **sob as penas da lei** conhecer, e concordar com a nova descrição que passou a ser a seguinte:

Vértice	Vértice	Azimute	Distância	Coordenadas Geográficas	
				Longitude	Latitude
D6K-M-2151	D6K-M-3846	216°02'	1.133,24m	58°1'46,607"	15°44'15,506"
D6K-M-3846	-----	-----	-----	58°2'09,003"	15°44'45,316"

Declaram, ainda, que o profissional credenciado, indicou as demarcações do limite entre as duas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica, e que concordam com a demarcação efetuada, expressa no Memorial Descritivo e na planta, reconhecendo esta descrição como o limite legal entre as duas propriedades.

Cáceres-MT, 22 de setembro de 2025.

Ademir Felix de Macedo Agrimensor
CFT-BR 20748752153-MT
Cód. Credenciado - AVJ

Protocolo 1778369

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTVAZ_0001, localizado na Rua Cáceres, Qd. 22, Lote 01 - Jardim Glória II - Várzea Grande/MT.

Protocolo 1778761

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Estação Radio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTVAZ_0009, localizado na Avenida Governador João Ponce de Arruda, s/n - Centro-Norte - Várzea Grande/MT

Protocolo 1778763

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça**: sete de abril de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 11:00. **2ª Praça**: oito de abril de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 11:00, a etapa de lances no Processo nº 0001774-64.2006.8.11.0037, Polo Ativo: ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.0**.***-7, Polo Passivo: FREDERICO WAGNER FRANCA

TANNURE FILHO - CPF: 854.***-49, SALMA ASTUTT TANNURE MEGA - CPF: 832. ***-10 e JOSE AUGUSTO ASTUTT TANNURE - CPF: 803. ***-04. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site: <https://m7leiloes.com/lote/FREDERICO-WAGNER-FRANCA-TANNURE-FILHO-163/>

Protocolo 1778796

A **AGROFLORESTAL BELTERRA AMAZÔNIA SPE SA**, inscrita no CNPJ 53.958.406/0002-29 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água Superficial para o PT 01 Fazenda Redenção III (10°16'24.06"S/56°15'28.81"O). Localizada na ROD MT 419, a esquerda, zona rural, CEP 78580-000, Alta Floresta - MT.

Protocolo 1778903

SERGIO AZEVEDO INTROVINI, CPF nº 337.***-68, representante legal da Fazenda Kuluene, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves,equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos,graxas, tintas, solventes, entre outros).O empreendimento está localizado na Rodovia MT-322, Km 35, Zona Rural, município de Alto Boa Vista - MT, CEP 78.665-000, nas coordenadas geográficas Latitude 11°51'21.16" S e Longitude 51°55'50.93" W.

Protocolo 1779112

SERGIO AZEVEDO INTROVINI, CPF nº 337.***-68, representante legal da Fazenda Kuluene, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a regularização da atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.O empreendimento está localizado na Rodovia MT-322, Km 35, Zona Rural, município de Alto Boa Vista - MT, CEP 78.665-000, nas coordenadas geográficas Latitude 11°51'25.74"S e Longitude 51°55'48.88"W.

Protocolo 1779113

SERGIO AZEVEDO INTROVINI, CPF nº 337.***-68, representante legal da Fazenda Kuluene, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a regularização da atividade de Armazéns de grãos.O empreendimento está localizado na Rodovia MT-322, Km 35, Zona Rural, município de Alto Boa Vista - MT, CEP 78.665-000, nas coordenadas geográficas de Latitude 11°51'24.63" S e Longitude 51°55'58.34" W.

Protocolo 1779114

AUTO POSTO MODELO - CNPJ:07.117.912/0001-97 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade **"Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores"** localizada na Rod. MT-170, Km 100 SN, setor industrial, município de Colniza/MT

Protocolo 1779115

MARCELO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o nº XXX.262.291-XX, localizado na Estrada Rural, Zona Rural, cidade de Jauru - MT. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC, para a atividade: Piscicultura Convencional em tanques escavados até 1,0 ha, do imóvel rural Sítio Palmar 015°19'44.00" S 058°52'31.00" O.

Protocolo 1779116

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, CPF ***.136.071-**, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VBST/MT para a renovação da **Licença de Operação (LO)** para a atividade de Armazenamento de Grãos, localizada na FAZENDA NOVA ESPERANÇA - PARTE 1, s/n, Zona Rural, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1779117

ABONAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA **CNPJ:** 54.070.627/0001-48, localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 19, bairro Primavera, Várzea Grande -MT, **CEP:** 78.1323-400, Latitude -15° 42' 11,20" S Longitude -56.08'57,43" W, torna público que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT licenças ambientais de modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Fabricação de Ração Balanceada para Animais.

Protocolo 1779119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

O Presidente da Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso -FEHAMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso I e Art. 36, inciso IV do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os clubes filiados, bem como o diretor de Árbitros da FEHAMAT, a diretora Financeira da FEHAMAT, diretor Técnico da FEHAMAT, bem como qualquer interessado, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2026 às 08h00min**, em primeira convocação e às 08h30min, em segunda convocação, no **Hits Pantanal Hotel**, localizado na Avenida Presidente Artur Bernardes, nº 251, Jardim Aeroporto, CEP: 78125-100, na cidade de Várzea Grande/MT, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;

b) Apreciar, aprovando ou não as contas do exercício de 2025;

c) Aprovação de Caderno de Encargos (sedes), Sedes e Calendário das competições do ano de 2026.

d) Discussões sobre Regulamentos e Taxas das Competições 2026.

e) Discussão sobre aprovando ou não do valor da Anuidade 2026.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

SUELY LEVINA DA SILVA
Presidente FEHAMAT.

Protocolo 1779120

JOSÉ EDEMIR GUARESCHI, inscrita no CPF Nº 244.6**730-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de “**Outorga**” de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°15'53,5" S / Long. 55°17'45,1" O, com vazão de 53,55 m3/dia para a finalidade “Outros Usos”, no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1779128

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FORTE BRASIL LTDA (FILIAL), Empresa portadora do CNPJ nº: 32.090.176/0002-59, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Produção de Cavaco - Picador Florestal Móvel), localizada no município de Cotriguaçu - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1779129

AGRICOLA ALVORADA S.A, CNPJ 04.854.422/0045-04 - Endereço **RODOVIA BR 158 KM 96** sentido Barra do Garças Zona Rural Município: **ARAGUAIANA - MT**, requereu junto a SEMA - MT, o pedido de outorga de captação subterrânea de um poço tubular nas coordenadas geográficas PT-01 - 14°58'25.37" de Latitude Sul e 51°53'42.66" de Longitude Oeste.

Protocolo 1779250

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, concessionária responsável pelos Serviços de Abastecimento de Água Tratada no município de Nortelândia/MT, informa aos usuários sobre **reajuste tarifário anual, no percentual de 1,86% (uma vírgula oitenta e seis por cento)**, conforme a Cláusula terceira do Contrato de Concessão e a aplicação da quarta parcela da **revisão tarifária de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento)**, aprovada no 2º Termo Aditivo Modificativo (2º TAM) ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para **R\$/m³ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos por metro cúbico)**, sendo a base para todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços. A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de março de 2026** e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Nortelândia:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFA
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$ 2,87
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 5,74
	R.2	11 a 20	R\$ 8,61
	R.3	21 a 30	R\$ 14,35
	R.4	31 a 40	R\$ 18,94
	R.5	Acima de 40	R\$ 30,42
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 13,20
	C.2	Acima de 10	R\$ 20,09
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 14,35
	P.2	Acima de 10	R\$ 21,81
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima de 2.500	R\$ 0,22
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 15,50
	I.2	Acima de 10	R\$ 22,96

Nortelândia, 30 de janeiro de 2026.

Arildo Paulo Viana Junior	Cunha	Robson Luiz
Diretor Presidente	Executivo	Diretor

Protocolo 1779254

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Jauru, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Jauru/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, Paragrafo Quarto do Contrato. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para **R\$/m³ 4,53 (quatro vírgula cinquenta e três centavos por metro cúbico)**, sendo a base para todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços. A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de março de 2026** e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Jauru:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$ 2,27	R\$ 2,04
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,53	R\$ 4,08
	R.2	11 a 20	R\$ 5,07	R\$ 4,56
	R.3	21 a 30	R\$ 8,52	R\$ 7,67
	R.4	31 a 40	R\$ 11,23	R\$ 10,11
	R.5	> 40	R\$ 18,07	R\$ 16,26
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 10,55	R\$ 9,50
	C.2	> 10	R\$ 11,91	R\$ 10,72
PÚBLICA	I.1	0 a 10	R\$ 12,00	R\$ 10,80
	I.2	> 10	R\$ 18,44	R\$ 16,60
INDUSTRIAL	P.1	0 a 10	R\$ 12,46	R\$ 11,21
	P.2	> 10	R\$ 14,72	R\$ 13,25

Jauru, 30 de janeiro de 2026.

Arildo Paulo Viana Junior	Cunha	Robson Luiz
Diretor Presidente	Executivo	Diretor

Protocolo 1779255

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Construção de demais obras de arte - Viaduto em Concreto Armado Protendido na Av. dos Estudantes com Anel Viário, região do Parq. Sagrada Família no Perímetro Urbano de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1779260

CONCEITOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **36.909.965/0001-49**, localizado na **RUA L3, Nº60, QUADRA 13 LOTE 7, BAIRRO BELA VISTA, cep: 78530-000, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, Torna Público que requereu junto à a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo (SEMMA) de Peixoto de Azevedo /MT, as **LICENÇAS: PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)** da atividade de **Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**; M2CK Engenharia | Arquitetura | Ambiental - Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1779272

Eva Flores Onghero, CPF: ***.414.461-**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares localizados na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Elvira, município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso. Poço 1: 13° 33' 52,00" e 55° 53' 02,00" e Poço 2: 13° 33' 58,00" e 55° 52' 58,00".

Protocolo 1779277

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT
EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO N.º 01/2026

Convocação para a Assembleia Geral Ordinária do CRO-MT. A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da lei 4.324/64; artigo 19 inciso I do Decreto 68.704/71 em cumprimento ao art. 14 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO-MT 02/2018 e Decisão CFO nº 03/2019, **CONVOCA** os Cirurgiões-Dentistas com inscrição Remida e Inscrição Principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada presencialmente, no Auditório da Sede do CRO-MT, no endereço Rua Cinco, 05 - Quadra 12 -Lote 07, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-035, no dia 12 de fevereiro de 2026, em horário local de Cuiabá. Conforme art. 22 do Regimento interno do CRO-MT, a Assembleia será realizada em primeira convocação às 15h00min, com a presença da maioria absoluta dos profissionais inscritos. Caso não haja “quórum” legal para a abertura dos trabalhos, a reunião ocorrerá em segunda e última convocação às 15h:30min, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, tendo como objetivo a apreciação da Prestação de Contas e do Relatório da Diretoria referente ao exercício do ano de 2025.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2026.
WANIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS
PRESIDENTE DO CRO-MT

Protocolo 1779278

JOSÉ BRAGA, inscrito no CPF nº *****.462.061.****, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a **Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM**, para a atividade de: **MINERAÇÃO - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS**, a ser desenvolvida no município de PONTES E LACERDA - MT.

Protocolo 1779280

QUALIFICAR SERVIÇOS E BIOMASSAS LTDA inscrita no CNPJ 48.163.467/0002-60, sito a Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, BR 158, KM 736, Fazenda São Judas Tadeu, S/N, Vale do Sonho, Barra do Garças/MT torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de picador móvel.

Protocolo 1779281

MINERVA S.A - CNPJ: 67.620.377/0080-18 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Outorga de Captação Superficial no Córrego Jaguaribe nas coordenadas Lat.:14°28'45"S e Long.:54°05'37,30"W com vazão de captação 0,07m³/s, município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1779290

TARCIRIO ANTONIO GEBERT e outra, CPF:2**.7**.4**-6*, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate e Diagnostico Ambiental para dispensa de EIA/RIMA referente a uma área de 1.314,8529 hectares na propriedade denominada FAZENDA SÃO MIGUEL, Latitude: 13°20'30,00"S e Longitude 53°55'30,00"W, localizado no município de Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1779291

EUROMAQUINAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ. 19.882.154/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de extração e beneficiamento de minério aurífero e arenito (Projeto Rio Alegre) com dispensa de EIA/RIMA, em uma área de 25,5550 hectares, nos limites da área do Processo ANM nº 866.379/2000. A atividade realizada nas localidades nas coordenadas geográficas: Latitude: 15° 18' 08" S e Longitude: 59° 25' 22" W, no Sítio Sossego (CAR MT97894/2017), na zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

Protocolo 1779293

José Luiz Zasso, CPF:424. ***. ***-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Criação de Suínos-Fase de Terminação (4.000 animais) no município de Primavera do Leste-MT sob as coordenadas geográficas 15°15'44.73"S 54°15'3.16"O -Fazenda Carimbó.

Protocolo 1779296

JOSÉ LUIZ ZASSO, CPF:424. *. *-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Criação de Suínos-Fase de Terminação (4.000 animais) no município de Primavera do Leste-MT sob as coordenadas geográficas 15°15'44.73"S 54°15'3.16"O -Fazenda Carimbó.

Protocolo 1779300

URBANIT GARDEN SPE LTDA - CNPJ Nº 64.120.274/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação** para suas atividades de Condomínios prediais e Construção de edifícios, localizada na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, Lote BASE7, Gleba Sorriso, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1779308

A empresa **NX GOLD S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ.18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização nos limites dos processos ANM nº 866.208/2018; 866.676/2006; 866.207/2018; 866.120/2013 e 866.269/1990, na Zona Rural, município de Nova Xavantina-MT.

Protocolo 1779314

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 721/2026.

Autoriza o credenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP Quantum para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP Quantum no município de Cuiabá, localizado na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT. - CEP 78.030-210, inscrito no CNPJ 03.658.868/0016-58 para ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de: Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional publique no Diário Oficial do Estado, este Ato de Autorização, assim como demais procedimentos necessários para efetiva execução destes procedimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1779330

J. A. SANTOS AGROPECUÁRIA, CNPJ: 28.885.159/0001-50, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE AMBIENTE - MT, a **Renovação da Licença de Operação** nº 44/2023, emitida pela SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã - MT, para extração de areia no leito do rio denominado Igarapé do Moacir na zona rural do município de Aripuanã/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Protocolo 1779332

COMPLEXO TURÍSTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTEIS LTDA., CNPJ nº 03.785.623/0001-05, torna público que requer a Secretaria Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) de Ampliação, para a atividade de Hotel e pousadas em área de interesse ambiental, localizado nas coordenadas 17°22'00,35"S 56°47'10,44"W, Rodovia Transpantaneira KM 142, Sem Número, Zona Rural do Município de Poconé/MT.

Protocolo 1779336

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 02/2025

TIPO: ELETRÔNICO - O Pregoeiro E Equipe De Apoio Do Cisva, Designado Pela Portaria Gp Nº 030/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº. 02/2025, Cuja Abertura Ocorreu As 09h00 - Brasília, Do Dia 26.11.2025, Na Sala De Licitação Do Cisva, Cujo Objeto É: Futura E Eventual Contratação De Empresa De Engenharia Visando A Manutenção E Conservação De Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, Especificamente Nos Trechos Compreendido Pelas Rodovias Mt-160 Coordenada Inicial: 11°30'23.29"s 57°39'28.13'o Coordenada Final: 12°2'55.52"S 57°25'12.86"O Numa Extensão De 70,96 Km E Mt-338 Coordenada Inicial: 11°13'45.00"S 57°30'34.40"O Coordenada Final: 10°45'34.17"S 57°52'41.93"O, Numa Extensão De 93,90 Km, Alcançando Um Extensao Total De 164,86 Km, Situados No Município De Juara-Mt, Conforme Termo De Convenio Nº 2353-2025/Sinfra, Sagrou-Se Vencedora Para O Lote Único A Empresa: Mtsul Construções Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 06.232.484/0001-80, Localizada Na Rua P, 980, Distrito Industrial - Cep: 78.098-420, No Município De Cuiabá/Mt, Com O Valor Global De R\$ 9.840.000,00 (Nove Milhões E Oitocentos E Quarenta Mil Reais). Juara-Mt, 28 De Janeiro De 2026. Valdinei Holanda Moraes - Presidente Cindvale

José Roberto Pereira Alves

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1779337

Transportes Botuvera Ltda, CNPJ nº 78.261.252/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, a **Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação** para as Atividades: **manutenção e reparação de veículos automotores; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** para o empreendimento **Transportes Botuvera Ltda**, CNPJ nº 78.261.252/0001-61, localizada na Av. Claudio Manoel Da Costa, 7214 - Quadra Area Lote F, KM 209 BR 364 - CEP 78.750-540 - Bairro Vila Rica - município de Rondonópolis- MT.

Protocolo 1779339

CAVACO FORTE SOLUCOES AGROINDUSTRIAIS LTDA CNPJ 30.045.533/0001-50 localizada na AVENIDA UNIVERSITÁRIA, N°1403N, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, município de LUCAS DO RIO VERDE-MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO FAZENDA ARROYO I, ZONA RURAL, SN -SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

BIOMAIOR MADEIRAS E BIOMASSAS LTDA CNPJ 17.573.677/0001-11 localizada na RUA INDUSTRIAL, S/N bairro SETOR INDUSTRIAL, município de FELIZ NATAL -MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA CAMARARÉ III- ÁREA I, ZONA RURAL, SN, SANTA CARMEM -MT, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

DITAL DE COMUNICAÇÃO E CANCELAMENTO - DISTRATO DE DVFP LUIS GUSTAVO GRIMAS MARQUES E OUTROS, CPF nº ***.139.***-91, proprietários das Fazendas Fortaleza, Bela Vista e Londrina, tornam público

que estão promovendo o DISTRATO / CANCELAMENTO dos Documentos de Venda de Produtos Florestais - DVFP nº 1202578, nº 1201505, nº 1202913 vinculados à Autorização PMFS/AUTEX nº 3527/2022, Processo nº 7008843/2021 e DVFP nº 1201503, vinculados à Autorização PEF/AEF nº 2031/2023, Processo nº 7008859/2021. O distrato decorre do vencimento da validade das DVFPs 1202578, nº 1201505, nº 1202913 em 30/07/2024 e DVFP nº 1201503 06/06/2025, da inexistência de comercialização e transporte de produtos florestais, bem como da ausência de interesse na continuidade da negociação. Por meio do presente edital, fica CHAMADO E NOTIFICADO o comprador MARCOS ARTHUR SOUTO ROCHA - CONFIANÇA MADEIRAS, inscrito no CNPJ nº 32.683.147/0001-10, CCSEMA nº 8907, para que, querendo, manifeste-se quanto ao distrato, no prazo legal, contado da data desta publicação. O silêncio será interpretado como anuência, ficando o distrato efetivado para fins de registro junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e demais providências administrativas cabíveis.

TOYAMA AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ 23.408.220/0001-54, torna público que requereu a SEMA/SINOP/MT a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 965, Distrito Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1779343

FREMISSANT CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA, cujo o CNPJ nº 09.625.273/0001-04 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADES a Licença Ambiental, (RLO) Renovação da Licença de Operação, para a atividade econômica principal, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos. Localizada na Rua dos Baurus s/nº Lote 06 - Quadra 03, Condominio Alphaville no Bairro Jardim Italia no município de Cuiabá /MT. - **SPAENG Brasil**

Protocolo 1779344

A empresa **A. ALBERTINI PERES LTDA**, estabelecido na Rua 1, Bairro Distrito Industrial, Lote nº 07 Quadra 12, Guarantã do Norte/MT, registrado sob o, inscrita no **CNPJ 44.148.017/0001-66**, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC - de Guarantã do Norte/MT, as **LICENÇAS: PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)** da atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**. M2CK - Engenharia | Arquitetura | Ambiental - Maura Kopp (66)99987-9669.

Protocolo 1779346

RESITEC - INDUSTRIA DE PIAS DE MARMORE SINTETICO LTDA DE **CNPJ: 24.503.022/0001-32**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS**; SITUADA E ENDEREÇADA NA AV. SANTA LAURA S/Nº, LT 19 E 20 - QDA 157 - COSTA VERDE - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.128-354.

Protocolo 1779353

CELSO GOMES DOS SANTOS, CPF 173.***.***-00, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 9°57'12.88"S e 56°10'29.42"W, na Fazenda Mariana II, CAR MT15859/2022, no município de Alta Floresta/MT. (Cascata BI e BII). Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. **AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305**

CELSO GOMES DOS SANTOS, CPF 173.***.***-00, torna público que requereu à SEMA-MT, a Reclassificação quanto à Segurança da Barragem, Código SNISB 31748, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em decorrência da Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024, de coordenadas geográficas 9°53'6.61"S e 56° 8'59.79"W, na Fazenda Agrocondor II, CAR MT98203/2020, no município de Alta Floresta/MT. **AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305**

Protocolo 1779354

EIXO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 30.581.810/0001-40, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR. Coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 11°46'9.3800"S 55°27'46.3300"W, localizado no município de Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1779355

A **Maggi Energia S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 03.908.754/0008-09, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água para CGH, localizada no Córrego Aymoré, sub-bacia 66, bacia 6 - Rio Paraná, Fazenda SM-06, coordenadas geográficas de captação 17°16'26.04"S; 54°55'58.62"O, Município de Itiquira - MT, com a finalidade Geração de Energia.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1779358

Ideal comércio de combustível LTDA portadora do CNPJ: 31.125.563/0002-10, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LP e LI para atividade de Posto de Combustível na Av Eduardo Zaleski, Número 844, Bairro Lotemento Santa Felicidade III, CEP: 78.850-000 município de Primavera do Leste/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1779359

Samuel Maggi Locks, CPF: ***.093.901-**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 108 de 22 de janeiro de 2026, com dois poços tubulares profundos, com finalidade de outros usos, de coordenadas Poço 1: Latitude 13° 21' 35.09" e Longitude 58° 53' 46.67", Poço 2: Latitude: 13° 21' 49.22" e Longitude: 58° 55' 6.93", localizados no município de Sapezal - MT, Zona Rural, Rodovia Nova Fronteira, Km 130 + 16Km a direita, Fazenda Siriema.

Protocolo 1779364

FLAVIO HASSE, Fazenda Diamante do Sul, Lucas do Rio Verde/MT, CPF ***.***.021-20, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Ribeirão Divisão "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°51'03.48"S e Long. 56°16'13.73"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,159425 m3/s. Curso d'água: Córrego Água Branca "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°50'5.22"S e Long. 56°13'34.97"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,130221 m3/s.

Protocolo 1779379

MOACIR BOLDRINI, Fazenda Diamante do Sul, Lucas do Rio Verde/MT, CPF ***.***.989-91, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Ribeirão Divisão "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°49'33.12"S e Long. 56°15'45.04"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,159425 m3/s. Curso d'água: Córrego Água Branca "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 12°50'5.22"S e Long. 56°13'34.97"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,130221 m3/s

Protocolo 1779382

GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 02.422.951/0003-46, LOCALIZADA RUA JOSE LANZARIN, SN, BAIRRO AGUA CLARA, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES, EQUIPAMENTOS E OUTROS (GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COMO ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS, SOLVENTES, ENTRE OUTROS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA).

Protocolo 1779385

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - CNPJ 08.655.515/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** de três poços tubulares profundo, localizado pela coordenada geográfica: **PT01** 15°29'24,89"S / 56°04'07,94"O, **PT02** 15°29'33,19"S / 56°04'33,90"O e **PT03** 15°29'23,88"S e 56°04'08,16"O, na Rod. Emanuel Pinheiro Km8,5, s/n, Bairro Zona Rural, Município de Cuiabá/ MT.

Protocolo 1779395

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1007244-17.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: SOAMI AGROINDUSTRIAL LTDA e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação de credores acerca da apresentação pelas devedoras de termo de adesão ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 39, §4º, inciso I, da Lei n. 11.101/2005. Os credores poderão apresentar oposição, nos autos da recuperação judicial, em 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste.

Decisão: "(...) Portanto, considerando a apresentação do Termo de Adesão, impõe-se a observância do rito especial previsto na Lei de recuperação judicial (art. 56-A), de modo que **DETERMINO** a suspensão da assembleia geral de credores outrora convocada. Por conseguinte, com fundamento no art. 56-A, §1º, da Lei nº 11.101/2005, **EXPEÇA-SE EDITAL** com o objetivo de cientificar os credores acerca da apresentação, pelo devedor, de termo de adesão ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 39, §4º, inciso I, do mesmo diploma legal. Deverá constar no referido edital que os credores poderão apresentar oposição, nos autos da recuperação judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua publicação. Apresentada oposição, intime-se a devedora para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, ouvido a seguir o administrador judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público para emissão de parecer". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Camapanholo, digitei. Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

Edmar Delgado Magalhães
Gestor Judiciário

Protocolo 1779397

A empresa **LUGLI DAL AGNOL & SOUZA LTDA** com CNPJ: **10.633.647/0001-04**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a "**Atividade de clínica médica** (clínicas e consultórios com ambulatório)", instalado na Rua Pernambuco 2099, Bairro Vila Birigui, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1779398

V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: **.495.***/0002-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo localizado no município de Campo Novo do Parecis - MT, Rodovia MT 495, Zona Rural, Latitude 13° 46' 46,65" e Longitude 57° 54' 09,30".

Protocolo 1779401

SAUL STEFANELLO, CPF nº 459.***.***-15 torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 12° 12' 32.85" S e 54° 37' 23.34" O, na Fazenda Dona Rosália, CAR MT 30/2017 no município de Feliz Natal/ MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1779437

BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01

NIRE: 51200909284

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS**

At. Senhores(as) Sócios(as)

Assunto: Reunião de sócios para deliberação.

Na qualidade de sócio administrador da pessoa jurídica de direito privado **BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.935.717/0001-01, NIRE: 51200909284, com sede na Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000, sirvo-me do presente para respeitosamente **CONVOCAR** todos os(as) senhores(as) sócios(as) para REUNIÃO que ocorrerá em **11/02/2026**, às **18h00m**, e que se realizará na própria sede da empresa (*Rua J (Distrito Industrial II) n. 71, Lote 16, 17, 18, Bairro José Alencar G. da Silva (Distrito Industrial II), município de Primavera do Leste - MT., CEP: 78.850-000*), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **(1) Alteração Contratual:** Deliberação sobre a redistribuição e cessão de quotas do capital social entre os sócios, com a devida alteração do contrato social (Art. 1.071, V, CC); **(2) Distribuição de Resultados:** Alteração da periodicidade e sistemática de distribuição de lucros e dividendos aos sócios (Art. 1.071, IV, CC); **(3) Administração:** Reajuste e fixação do pró-labore de sócios (Art. 1.071, IV, CC); **(4) Outros assuntos de interesse social.** Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para maiores informações basta ao(a) sócio(a) informar seu e-mail em contato telefônico com a empresa para que os esclarecimentos lhe(s) seja(m) enviados. Contando com a presença e a participação de V. Senhorias, reitero a estima e o respeito.

Primavera do Leste - MT., 29 de janeiro de 2026.

ALBERTO JOSE WERLANG

Sócio Administrador

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1779441**

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,10 ha, âmbito Lote 383 - Gleba Braço Sul - Setor 1-B e Lote 384, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1779460

MOVIDA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 21.314.559/0075-00, localizada na Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N, Bairro Gloria, município de Várzea Grande/MT, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS**, a **Regularização Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação)** para a atividade de lava-rápido/lava-jato, com localização geográfica 15°39'9.28"S 56°7'14.27"O.

Protocolo 1779486

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, CNPJ03.424.272/0001-07, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA**, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), implantação de sistemas de drenagem pluvial superficial e profunda e sinalização viária, a serem executadas em diversas vias públicas dos bairros Jardim Petrópolis, Serragem, Torre, Jardim Carolina e Ponte de Ferro, bem como ao longo da Avenida Presidente Getúlio Vargas, no perímetro urbano do município de Nobres/MT

Protocolo 1779490

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-351, situado na Zona rural, Nobres/MT. (Início: 14°35'03,4"S/ 55°55'38,00"W// Fim: 14°30'14.95"S 56°04'27.04"W).

Protocolo 1779495

TONINHO ESTETICA AUTOMOTIVA CHAPEACAO LTDA, CNPJ 59.723.655/0001-30, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada Rua Bueno Aires, nº 478, Santa Monica, Sorriso/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA-RIMA.

MEDICINA E HARMONIZAÇÃO AVANÇADA LTDA, CNPJ 36.950.870/0001-79, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Licença Prévia, para atividades de estética e cuidados com a beleza, localizado Rua Havana, nº1, Qd. 05. Jardim das Américas, Cuiabá-MT

Protocolo 1779496

ENGREGEAR SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 63.397.760/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA, a licença prévia, licença de instalação e licença de Operação para as atividades Serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, sito Rua Sebastião Camargo, no: 835, Industrial Leonel Bedin, Sorriso/MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1779498

UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO LTDA, CNPJ 24.676.884/0010-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Laboratórios Clínicos instalado na Avenida Frei Servácio, 502, Andar Térreo, Sala 07 e 08, Lote 19/21, Santa Cruz, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1779510

ALEXANDRITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 53.257.904/0001-63, torna público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMMADRS, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, as Licenças Ambientais - Modalidade, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Licença Especial para realização de movimentação de terra e obras de infraestrutura em Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais, localizado na Rua João Alves da Silva, Bairro Jardim Ouro Verde, Loteamento Colinas Verdejantes, em Várzea Grande/MT.

Protocolo 1779521

A pessoa jurídica: Município de Tapurah, CNPJ: 24.772.253/0001-41, vem através dessa publicação tornar público que irá requerer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença Prévia para a localização de um cemitério parque horizontal uma área de 2,39 ha, no endereço: LOTE A ZONA RURAL S/Nº MATRÍCULA 2.126 (CNS: 13.695-2), TAPURAH/ MT - CEP: 78.573-000

Protocolo 1779533

RODRIGO BEDUSCHI, Fazenda Tradição, Santo Antônio do Leste/MT, CPF ***.***.030-15, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Mutum "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°51'44.69"S e Long. 53°35'55.07"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,1744 m3/s

Protocolo 1779540

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE SOFTWARE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2025
CIA 0054231-57.2024.8.11.0000

LICENCIADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
LICENCIANTE: EMPRESA TERRA ANALYTICS LTDA
CNPJ: 50.518.933/0001-43
OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão Gratuita de Uso de Software consiste em fornecer acesso à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso à Plataforma Terra Analytics, com objetivo de apoiar à tomada de decisão por parte dos magistrados em processos que envolvam questões e/ou conflitos fundiários e agrários, fornecendo acesso à plataforma, com diagnósticos e dados qualificados quanto à situação territorial das áreas envolvidas, garantindo assim uma maior segurança jurídica.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por manifestação expressa das partes, até o prazo máximo de 60 meses.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1779389

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2024 - CIA
0029328-55.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 03.017.635/0001-90
DO OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais e serviços, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 05)”.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: “O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1.1. da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2024, firmado entre as partes”.
DO PREÇO: “3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), com impacto financeiro de 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos de por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde ao valor reajustado do item de R\$ 2.068,85 (dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 24.826,25 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer Contábil n. 958/2025-MACIEL CONSULTORES (andamento n. 191)”.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1779452

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2024 - CIA
0029330-25.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 03.017.635/0001-90
DO OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas Unidades de 1ª Instancia do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 06)”.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: “O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1.1. da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2024, firmado entre as partes”.
DO PREÇO: “3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), com impacto financeiro de 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos de por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde ao valor reajustado do item de R\$ 2.496,76 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 29.961,17 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme Parecer Contábil n. 955/2025-MACIEL CONSULTORES (andamento n. 194)”.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1779523

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 83/2024- CIA
00031569-02.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: KRONOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 37.488.591/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do prédio do do Fórum de Paranaíta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021.
DO OBJETO: “O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n. 83/2024, por interesse da Administração Pública.”.
DA RESCISÃO: A rescisão decorre de determinação Presidencial, fundamentada no art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, em razão da inexecução contratual e da paralisação da obra, conforme decisão proferida nos autos do Contrato n. 83/2024 CIA n. 0031569-02.2024.8.11.0000 (andamento n. 198).

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1779568

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial - EDITAL - Processo: 111932-93.2025.8.11.0041- Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - Polo ativo: KADOSH AUTOMOVEIS EIRELI e outros - Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS - Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias: KADOSH AUTOMOVEIS EIRELI - CNPJ: 33.603.422/0001-00, KADOSH AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 33.603.422/0002-91 e KADOSH LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 38.162.465/0001-11, integrantes do Grupo Kadosh, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: TRABALHISTA: Felipe Monteiro Sociedade Individual de Advocacia, R\$40.000,00; Willian Marcos Vasconcelos, R\$62.400,00; Daniel Goncalino Monteiro de Oliveira, R\$3.052,61; Douglas Henrique Gomes de Oliveira, R\$2.870,37; Joao Guilherme de Souza Duarte, R\$1.708,55; Joao Pires de Souza, R\$1.959,14; Naryson Wyllian da Silva Santana, R\$2.323,63; Paulo Sergio Modesto da Silva, R\$1.412,40; Renivaldo Amorim da Costa Barbosa, R\$2.141,39; Paulo Victor da Silva, R\$2.141,39; QUIROGRAFÁRIA: Banco Bradesco S/A, R\$300.000,00; Banco Bradesco S/A, R\$422.000,00; Banco Bradesco S/A, R\$240.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$153.417,65; Banco do Brasil S/A, R\$141.388,02; Banco do Brasil S/A, R\$755.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$810.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$145.000,00; Banco Santander S/A, R\$80.000,00; Dumanio Comercio de Veiculos Ltda, R\$354.700,00. ME/EPP: Dudsman Pub Grill Ltda, R\$107.500,00; J. E. B. Sanches, R\$84.000,00; Lux contabilidade Ltda, R\$92.000,00; Silva e Silva Representações, R\$328.200,00. Decisão - Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por KADOSH AUTOMÓVEIS LTDA (Matriz), KADOSH AUTOMÓVEIS LTDA (Filial) e KADOSH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedades empresárias que integram o denominado Grupo Kadosh, com atuação nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, voltadas à compra, venda e locação de veículos automotores. Narram as requerentes que o grupo teve início em 2019, com a constituição da empresa matriz, inicialmente voltada à prestação de serviços comerciais, vindo, posteriormente, a concentrar suas atividades no setor automotivo, com expansão das operações mediante abertura de filial e criação de empresa voltada à locação de veículos. Sustentam que o crescimento inicial foi significativo, com ampliação de estoque, estrutura física e quadro de colaboradores, impulsionado pela boa aceitação do mercado local. Aduzem, contudo, que a partir de 2022 o grupo passou a enfrentar acentuada crise econômico-financeira, decorrente, sobretudo, da retração do mercado de veículos usados, da elevação da taxa de juros, da restrição ao crédito para financiamento automotivo, do aumento dos custos operacionais e da intensificação da concorrência, inclusive por agentes informais que atuam à margem da legislação tributária e trabalhista. Relatam que a queda progressiva no volume de vendas comprometeu o fluxo de caixa, tornando incompatível a estrutura montada nos períodos de expansão com a nova realidade do mercado. Informam que, para manter a continuidade das atividades e honrar compromissos básicos, recorreram a operações de crédito junto a instituições financeiras e a terceiros, o que resultou no aumento do endividamento e na dificuldade de adimplemento regular das obrigações assumidas. Afirmam que, não obstante a adoção de medidas internas de contenção, tais como redução de custos, redimensionamento do quadro de funcionários, encerramento de operações deficitárias e tentativa de renegociação de dívidas, a pressão financeira persistiu, tornando inviável a superação da crise sem o amparo do instituto da recuperação judicial. Sustentam que as empresas do grupo atuam de forma integrada e interdependente, compartilhando estrutura física, administração, corpo diretivo, fornecedores e credores, razão pela qual requerem o processamento conjunto do pedido, sob o regime de consolidação processual e substancial, como medida de economia processual e de efetividade da reestruturação pretendida. (...). Portanto, com essas razões, e com base no art. 52 da Lei 11.101/2005: 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial do Grupo Kadosh, integrado por Kadosh Automóveis Ltda. (Matriz), Kadosh Automóveis Ltda. (Filial) e Kadosh Locadora de Veículos Ltda., sob consolidação processual e substancial, nos termos dos arts. 48, 51, 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020. 2. NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica MEDIAPE MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E PERÍCIAS LTDA com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas nº 586, Sala 02, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, fone (65) 33229858 (65) 99613-8642 e endereço eletrônico contato@mediape.com.br, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei nº 11.101/2005). (...) Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho

e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", FIXO a remuneração do Administrador Judicial em 2,5% do valor total dos créditos arrolados. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial. 3. DETERMINO A SUSPENSÃO do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6º, I). 4. DETERMINO A SUSPENSÃO das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6º, II). permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 4.1 DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. 4.2. FIXO multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento das ordens ora determinadas. 4.3. DECLARO que as suspensões e proibições indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão válidas pelo prazo legal, cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). (...). 6. COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, Único, com redação dada pela Lei nº 14.112/2020). (...). 7.3. Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Ids), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 7.4 Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação nº 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. (...). 8. EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. (...). 10. Apresentado o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) voltem-me os autos conclusos. 11. DETERMINO a intimação do Ministério Público e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 12. DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). (...). Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial MEDIAPE MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E PERÍCIAS LTDA - CNPJ: 30.222.820/0001-99, Representada pelo Dr. Rodrigo Coningham - OAB/MT 18.515, com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas, n. 586, Sala 02, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, e-mail: contato@mediape.com.br, fones: (65) 33229858 e (65) 99613-8642,franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 20 de outubro de 2025. Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário.

Protocolo 1778734

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP - 4ª VARA CÍVEL DE SINOP - Processo: 1022142-79.2025.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - POLO ATIVO: MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA e CANTEIRO AGRÍCOLA LTDA - ADVOGADOS: ALEXANDER CAPRIATA - MT16876-O, JOAO PEDRO PINHEIRO CAPISTRANO DE PINHO - MT26138/O e KARLOS LOCK - MT16828-O - ADMINISTRADOR JUDICIAL: B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERÍCIAS LTDA - FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos descritos abaixo: RECUPERANDO(A): MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 2197545 SSP/GO, inscrita no CPF nº 776.***-72, Inscrição Estadual nº 13.299.3880, e-mail: orgatecnovomundo@hotmail.com. RECUPERANDO(A): CANTEIRO AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 61.940.688/0001-84, ambos com endereço sito no Sítio Santa Maria, Gleba Nhandu, Módulo 08, Zona Rural, município de Novo Mundo/MT, CEP 78528-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RESUMO DA INICIAL: A Requerente é produtora rural, e atua no setor de agricultura, com plantio de grãos como soja e milho na cidade de Novo Mundo - MT. O início da atividade rural se deu em 2001 com a criação de bovinos, e no ano de 2014, realizou transição gradativa para a agricultura, iniciando o cultivo de soja, milho e arroz, tanto em áreas próprias quanto em áreas arrendadas. Houve a necessidade de investimentos consistentes no planejamento agrícola, com profissional especializado, adequação de solo, aquisição de maquinários específicos e ainda, toda a reorganização das operações. No ano de 2019, foi consolidada a transição produtiva, destinando todas as suas áreas exclusivamente para a agricultura e devido a expansão de suas operações, teve que ampliar as terras arrendadas, celebrando três contratos de arrendamento. A expansão incluiu investimento na ampliação da área de plantio das propriedades, anteriormente compostas por pastagens e quiquiras. A área de plantio atual corresponde a 960ha, sendo apenas 120ha em terras próprias. Este período também foi marcado pela necessidade de aquisição de equipamentos agrícola, para viabilizar o plantio e acompanhar o crescimento das lavouras. Nos últimos anos, uma combinação de fatores externos impactou severamente a produção agrícola e as finanças da empresária rural. A pandemia da Covid-19 desorganizou a economia global, elevando os custos de insumos agrícolas, como fertilizantes, defensivos e sementes, e gerando escassez no mercado. A valorização do dólar tornou esses insumos ainda mais caros, comprometendo a margem de lucro. Outro fato que afetou o mercado da agropecuária foi justamente a guerra entre a Rússia e Ucrânia, que ocasionou a falta de abastecimento de fertilizantes e defensivos agrícolas em todo o mundo, além da elevação agressiva de seus. Este documento foi gerado pelo usuário valores, itens primordiais tanto para a produção rural. O mercado internacional apresentou queda nos preços das commodities agrícolas. Na safra de 2021/2022, a produtividade da soja foi severamente comprometida pelo excesso de chuvas no período da colheita, afetando também o plantio do milho durante a safra. Devido a esse imprevisível climático, foi obrigada a vender duas propriedades rurais, totalizando 120ha, visando honrar os compromissos financeiros assumidos. No ciclo seguinte, safra 2022/2023, os elevados custos operacionais, devido nova alta de preços dos insumos, principalmente, os fertilizantes, impactaram o resultado da atividade e impediram o cumprimento integral das obrigações financeiras. Houve terrível período de estiagem no final de 2023 e início de 2024, na qual boa parte da produção fora atingida, comprometendo a formação de grãos na fase final da cultura, e prejudicando completamente a produção de sua lavoura. Ademais dos problemas costumeiros da atividade, na safra 2023/2024, um problema adicional trouxe significativo prejuízo: devido a um desacordo contratual, houve a interrupção das atividades rurais em uma área arrendada de 500has, seu maior território de plantio. A Requerente foi impedida de acessar a lavoura no período ideal para o plantio, resultando em um prejuízo estimado de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Na safra 2024/2025, novamente enfrentou dificuldades climáticas com alta incidência de chuvas durante o período da colheita, comprometendo a produtividade e agravando ainda mais sua situação financeira. A queda na produtividade, aliada a forte queda nos preços dos produtos agrícolas, comprometeu seriamente a capacidade de pagamento dos produtores e da empresa, que não alcançaram volume financeiro suficiente para honrar com seus compromissos junto a fornecedores e instituições bancárias. Por todos esses motivos, não resta alternativa à produtora rural senão buscar no Poder Judiciário os meios adequados à reestruturação de suas obrigações e preservação de sua atividade produtiva, cumprindo seu objetivo social, contribuindo com a economia local e para o abastecimento do setor agrícola no estado do Mato Grosso. **RESUMO DA DECISÃO: ID 205643174** (...) Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de CANTEIRO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 61.940.688/0001-84 (...) Nomeio administradora judicial a empresa B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERÍCIAS LTDA para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e

oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. A SUSPENSÃO ACIMA REFERIDA NÃO SE APLICA aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º, do art. 49, da Lei n. 11.101/, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A, observado o disposto no art. 805 do Código de Processo Civil. (...) Com base no laudo técnico e na comprovação da utilização dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, reconheço a essencialidade dos bens móveis abaixo, que devem permanecer na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05. (...) A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005." DECISÃO DE ID 216254233 "(...) Ante o exposto, acolho parcialmente os Embargos de Declaração, para sanar a omissão quanto à extensão subjetiva do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, esclarecendo que este abrange também a produtora rural pessoa física Maria Lucia Ferreira de Souza - CPF 776.***-72, restrito aos créditos vinculados ao exercício da atividade rural." **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS:** TRABALHISTA Arruda e Barbosa Advogados Associados, R\$9.000,00. GARANTIA REAL Banco Santander S.A., R\$423.000,00; Banco Santander S.A., R\$3.824.982,67; Matupá Comercio de Sementes e Fertilizantes Ltda, R\$1.638.440,17; Nativa Agronegócios Ltda, R\$2.641.767,53. QUIROGRAFÁRIO Agro Baggio Maquinas Agrícolas Ltda, R\$10.843,31; Agrocella Compra e Venda de Cereais Ltda, R\$355.397,92; Banco Cooperativo Sicredi S.A., R\$79.859,91; Clodoaldo Gonçalves Arantes, R\$400.000,00; Cultivar Agronegócios Ltda, R\$108.500,00; Genotika Sementes S.A., R\$50.000,00; HF Contabilidade, R\$200.000,00; Jonas Henkes, R\$1.200.000,00; Marcos Tosta Sandoval, R\$1.800.000,00; Multiagraria Comercio de Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda, R\$5.355,98; Plantar (ABCN Comercio e Representações Ltda), R\$19.440,00; Pneuzão (RTS Pneus Sinop Ltda), R\$6.390,00; Posto Trevão Garantá (AR Comercio de Combustíveis Ltda), R\$8.710,42; Serviços de Instalação Refrigerações Ltda, R\$3.270,00; Sicredi Grandes Rios, R\$ 5.436.179,89; Soyoagro (Loboagro Insumos Agrícolas Ltda), R\$161.480,39; Tratomax Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda, R\$27.743,25; Três Tentos Agroindustrial S/A, R\$310.134,00; Vamos Maquinas e Equipamentos S.A., R\$2.499,00; Vinicius Falcão de Arruda, R\$720.000,00. ME/EPP Amigo Comercio de Peças Automotivas e Ferramentas Ltda, R\$8.535,30; Braco Norte Soluções Agrícola Ltda, R\$2.875,00; Garantá Tratorpeças (WA de Almeida Garcia e Cia Ltda), R\$2.671,48; Lider Auto Peças (A. Pierzezan e M.A. Valsoler Ltda), R\$2.982,70; Martins Aeroagrícola Ltda, R\$64.154,90; Orgatec Contabilidade (Acritec Contabilidade e Assessoria Ltda), R\$33.290,00; Tormec - Tornearia e Mecânica (G. R. da Silva Mecânica), R\$14.527,26; Tratomax (Berti Peças e Serviços Ltda), R\$176.948,65. **EXTRAJUDICIAL** Banco de Lage Landen Brasil S.A., R\$1.082.815,76; Sicredi Grandes Rios, R\$114.028,32; Sicredi Grandes Rios, R\$349.424,19. **ADVERTÊNCIAS:** Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERÍCIAS LTDA - CNPJ: 44.489.719/0001-03, representado por BRUNO CARVALHO DE SOUZA, advogado inscrito na OABMT 19198-O, portador do CPF: 008.***-05, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108-B, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 99658-8110, e-mail: contato@bcsjud.com.br, site: www.bcsjud.com.br. Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.bcsjud.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei SINOP/MT, 27 de janeiro de 2026.

Protocolo 1778771

mt.gov.br

 **Ponte sobre o Rio das Mortes**

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO



PONTES ENTREGUES: 221
PONTES EM OBRAS: 131



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".